

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



Dissertação

Entre o trabalho e a correção:
Escravas e forras na cadeia do Rio Grande/ RS (1864-1875)

Claudia Daiane Garcia Molet

Pelotas, 2011

CLAUDIA DAIANE GARCIA MOLET

ENTRE O TRABALHO E A CORREÇÃO:

Escravas e forras na cadeia do Rio Grande/RS (1864-1875)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais

Orientador: Beatriz Ana Loner

Pelotas, 2011

FICHA CATALOGRÁFICA

Catálogo na Publicação

Maria Fernanda Monte Borges

CRB - 10/1011

M719e

Molet, Claudia Daiane Garcia.

Entre o trabalho e a correção: escravas e forras na cadeia de Rio Grande/RS (1864-1875) / Claudia Daiane Garcia Molet; orientadora: Beatriz Ana Loner. - Pelotas, 2011.

215 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Sociologia e Política. Universidade Federal de Pelotas.

1. Trabalho livre. 2. Trabalho escravo. 3. Mulheres. 4. Cadeia 5. Rio Grande, RS. I. Loner, Beatriz Ana, orient. II. Título.

CDD 305.4
305.56

Banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Beatriz Ana Loner (Orientadora)

Prof. ° Dr.° José Carlos Gomes dos Anjos (UFRGS)

Prof. ° Dr.° Paulo Staudt Moreira (UNISINOS)

Prof. ° Dr.° Paulo César Possamai (UFPel)

Para Chico, Maria Leci e Seloir

AGRADECIMENTOS

Eis o momento de agradecer aos que me ajudaram na realização desta dissertação. Após o término desse trabalho ficou evidente para mim, de que precisamos de amigos, de familiares, de professores e de instituições para que possamos ter o suporte necessário, seja ele emocional ou profissional.

Começo agradecendo três pessoas que foram fundamentais no decorrer deste mestrado. Mais que um amigo, mais que um companheiro, eis o nobre compositor. Chico, sei que não deve ser fácil ter-me “aturado”, nesses últimos meses, pois minha conversa sempre se direcionava a tal pesquisa. Porém, tu sempre disposto a ouvir minhas lamentações, aborrecimentos e as “novas descobertas”. E sempre, com palavras de apoio e incentivo. Tua companhia, teu abraço, o chimarrão na praia, o som do cavaquinho tudo isso fez com que eu me acalmasse e conseguisse acabar a tempo. Amor, eu te amo! “Só enquanto eu respirar, vou me lembrar de você”. (Teatro Mágico)

Aos meus pais D. Maria e S. Seloir, agradeço pelo incentivo aos estudos, mesmo diante de tantas dificuldades sempre fizeram de tudo para que eu pudesse ter uma educação de qualidade. Se hoje estou entregando minha dissertação foi por que tive o apoio incondicional de vocês. Lembro-me quando pequena, a mãe me ensinou a ler e escrever. E, hoje foi ela que aprendeu durante a escrita da dissertação, pois a D. Maria fez novas descobertas lendo sobre as mulheres nos vários livros espalhados pela casa. Muito obrigada por me ajudarem a conquistar mais esta etapa. Amo vocês!

Agradeço ao colega Vinicius Oliveira pelo fornecimento de textos e de documentos do APERS e do AHRS, referentes a cidade do Rio Grande, que foram utilizados neste trabalho. Estes foram de suma importância no desenvolvimento da pesquisa.

Agradeço minhas duas grandes amigas: Ester e Ana Paula que também fizeram parte deste trabalho. Ana muito obrigada pela ajuda. Bem, a Ester facilitou o contato com o APERS solicitando e digitalizando alguns documentos. Gurias, muito obrigada, por estarem comigo nesse momento.

Agradeço a atenção dos funcionários dos arquivos que facilitaram a etapa de pesquisa.

A professora Beatriz Loner agradeço por me orientar e por me acalmar quando eu pensava que não ia conseguir terminar a tempo, este trabalho. Foi uma etapa importante que juntas completamos neste momento.

Aos professores e funcionários do Mestrado em Ciências Sociais, bem como aos colegas que possibilitaram bons momentos no espaço da sala de aula, deixo meus agradecimentos.

Agradeço a Universidade Federal de Pelotas e a CAPES por financiar esta pesquisa.

RESUMO

Essa dissertação analisa as trabalhadoras escravas e livres, presas na cadeia da cidade do Rio Grande, no período compreendido entre 1864 e 1875. Nessa época, estas mulheres estiveram inseridas num incipiente espaço urbano predominantemente caracterizado, pela presença de trabalhadores marítimos e de senhores comerciantes. As mulheres pobres, especialmente aquelas afro-descendentes, necessitavam trabalhar para obter uma renda para garantir sua sobrevivência, bem como de suas famílias. Desse modo, seus comportamentos fugiram do conceito de “mulher ideal”, preconizado pela sociedade, daquele período. A pesquisa foi realizada a partir de dois livros de registros de prisões da cadeia da cidade do Rio Grande que contém os encarceramentos de escravas e de livres (incluindo as forras). A partir dos dados coletados foi possível perceber que as escravas eram presas a requisição do senhor. Já no caso das livres prevaleceram motivos relacionados à embriaguez, a desordem e ao “andar fora de horas”. A maioria das encarceradas eram da cor preta e parda. Houve apenas uma minoria de mulheres brancas presas, entre essas algumas alemãs, portuguesas e uruguaias. Diante dessa situação ficou evidente que a cadeia do Rio Grande, durante o período imperial, foi o lugar de punição das mulheres pobres, pretas e pardas que apresentaram comportamentos considerados pelas autoridades como desordeiros.

Palavras-chave: trabalho livre e escravo – Rio Grande – cadeia - Mulheres

ABSTRACT

This dissertation analyzes the women slave and free workers arrested in the jail of the city of Rio Grande between 1864 and 1875. At this time, these women were inserted in an incipient urban space, mainly characterized by the presence of maritime workers and commerce men. The poor women, especially the African descents ones, needed work to obtain money in order to guarantee the survival of themselves and their families. This way, their behaviors did not fit into the “ideal woman” concept the bourgeois society had. The research was made from two books of arrestments records in the jail of the city of Rio Grande, which contain the incarcerations of both slave and free women (including the emancipated ones). From the data collected, it was possible to notice that the slave ones were arrested by demand of their master. Regarding the free ones, the reasons were mostly related to drinking, disturbing and “walking around in inappropriate times”. Most of the women prisoners were black or brown. There was a minority of white women arrested, among which Germans, Portugueses and Uruguayans. Facing this situation, it was evident that the Rio Grande Jail, during the Empire period, was a place of punishment of black and brown poor women who presented behavior considered of disorder by the authorities.

Key words: free and slave work – Rio Grande – Jail–Women.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Prisões de escravas e livres por ano (1864-1875).....	93
Gráfico 2- Registros de prisões das mulheres livres presa na Cadeia do Rio Grande (1864-1875).....	122
Gráfico 3- Registros de prisões das mulheres livres presa na Cadeia do Rio Grande (1864-1875).....	125
Gráfico 4- Mulheres presas na Cadeia do Rio Grande (1864-1875).....	160
Gráfico 5- As cores das mulheres escravas presas na Cadeia do Rio Grande (1868-1870).....	171
Gráfico 6- As cores das mulheres livres presas na Cadeia do Rio Grande (1864-1875).....	172
Gráfico 7- As cores das mulheres presas na Cadeia do Rio Grande (1864-1875).....	173

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Produção de gêneros alimentícios na localidade dos Carreiros nos anos de 1857 e 1858.....	44
Tabela 2- Produção de gêneros alimentícios na localidade da Mangueira nos anos de 1857 e 1858.....	44
Tabela 3- Ocupação dos escravos de Antônio Martins de Freitas no ano de 1864.....	47
Tabela 4- Censo populacional da localidade do Rio Grande no ano de 1814.....	48
Tabela 5- Censo populacional da localidade do Rio Grande no ano de 1858.....	49
Tabela 6- Censo populacional da localidade do Rio Grande no ano de 1872.....	50
Tabela 7- Censo populacional da localidade do Rio Grande no ano de 1872.....	50
Tabela 8- Condição social e sexo da população do Rio Grande no ano de 1872.....	51
Tabela 9- Ocupação da população escrava em Rio Grande no ano de 1872.....	52
Tabela 10- Escravas castigadas na Cadeia do Rio Grande (1868-1870).....	92
Tabela 11- Motivos das prisões das escravas e livres presas na Cadeia do Rio Grande (1864-1875).....	98

Tabela 12- Motivos de prisões das reincidentes escravas e livres presas na Cadeia do Rio Grande (1864-1875).....	138
Tabela 13- Casas de negócio existentes em Rio Grande em 1842.....	141
Tabela 14- Manufaturas existentes em Rio Grande em 1842.....	142
Tabela 15 - Oficiais mecânicos existentes em Rio Grande em 1842.....	143
Tabela 16 - Relação de casas de negócios do Primeiro Distrito de Rio Grande em 1857.....	144
Tabela 17 - Ocupação das mulheres escravas e livres presas na Cadeia do Rio Grande (1864-1875).....	149
Tabela 18 - Naturalidade e cor das escravas presas da Cadeia do Rio Grande (1868-1870).....	161
Tabela 19- Naturalidade e cor das mulheres livres presas na Cadeia do Rio Grande (1874-1875).....	161
Tabela 20 - Naturalidade e faixa etária das escravas presas na Cadeia do Rio Grande (1868-1870).....	174
Tabela 21 - Naturalidade e faixa etária das livres presas na Cadeia do Rio Grande (1864-1875).....	175
Tabela 22 - Motivo da prisão e faixa etária das escravas presas na Cadeia do Rio Grande (1868-1870).....	177
Tabela 23- Filiação de escravas e livres presas na Cadeia do Rio Grande.....	180

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHRS - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

APERS - Arquivo Público do Rio Grande do Sul

APMRG - Arquivo da Prefeitura Municipal do Rio Grande

CDH - Centro de Documentação Histórica

FURG - Universidade Federal do Rio Grande

UFPEL - Universidade Federal de Pelotas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1. A CIDADE DE RIO GRANDE E AS MULHERES TRABALHADORAS.....	30
1.1 Rio Grande: comércio, embarcações e mão de obra escravizada.....	30
1.2 Trabalho e correção: um projeto de disciplinamento.....	53
1.3 As mulheres escravas e livres no processo de disciplinamento.....	63
2. DAS RUAS À CADEIA: O PROCESSO DE DISCIPLINAMENTO EM RIO GRANDE.....	76
2.1 A Cadeia do Rio Grande como mecanismo de correção para o trabalho.....	76
2.2 Da requisição do senhor à correção: os motivos de prisões das escravas e livres presas na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875).....	94
2.3 Desordeiras e embriagadas: as mulheres reincidentes na Cadeia do Rio Grande.....	120
3. O PERFIL DAS MULHERES PRESAS NA CADEIA DO RIO GRANDE.....	140
3.1 Entre a cozinha e a costura: escravas e livres na cidade do Rio Grande, na segunda metade do século XIX.....	140
3.2 Pardas, pretas e pobres: o perfil das mulheres presas na Cadeia do Rio Grande (1864-1875).....	159
3.3 Luiza Maria dos Prazeres: quitandeira, forra e proprietária de escravas.....	181
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	197
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	204
FONTES.....	214

INTRODUÇÃO

Esta dissertação versa sobre as mulheres trabalhadoras, ao final do Período Imperial, na cidade do Rio Grande. Mulheres de todas as cores, mas principalmente negras e, entre elas escravas e forras. Trabalhadoras que tiveram o infortúnio de passar pelos estabelecimentos disciplinares daquela cidade, especialmente pela cadeia. Ao longo deste estudo será apresentado o cotidiano de trabalho, mas também o, de resistência, em que tentaram fugir das grades da prisão, dos olhares atentos dos policiais, das patrulhas, dos guardas e dos fiscais. Outras, com menos sorte não conseguiram escapar e seguiram rumo ao encarceramento. O passado, aos poucos, foi ganhando forma e, paulatinamente as Joanas, Marias, Josefas, Luizas, Virgilinas e tantas outras, saíram do interior de livros, ofícios, requerimentos e processos empoeirados para se apresentarem diante do leitor.

As vidas dessas mulheres estavam também inseridas no processo de disciplinamento que ocorreu no Brasil, a partir da necessidade de orientar a mão de obra para o mercado de trabalho livre. A diversidade nas formas de coerção, o medo das classes possuidoras de ficar sem seus serviçais domésticos e trabalhadores produtivos, os fez desenvolver - ou aperfeiçoar - uma série de instrumentos para continuar a garantir a submissão dos trabalhadores. No caso do regramento urbano, novas leis foram criadas e a vigilância sobre os pobres da cidade, se fez mais constante.

Sandra Pesavento ao estudar a Porto Alegre, na segunda metade do século XIX, pontua que o fim do tráfico transatlântico, ao gerar a escassez da mão de obra escrava, valorizava economicamente a mesma. No Rio Grande do Sul, a falta de recursos econômicos dificultava a possibilidade de disputar os cativos com as áreas cafeicultoras. Além disso, não houve sucesso inicial na atração de trabalhadores livre para as cidades. Várias décadas se passaram sem que essa situação fosse resolvida. A solução final foi a adoção do trabalhador livre. Todavia, neste meio tempo, o recurso utilizado foi a regulamentação de várias atividades e a tentativa de disciplinar os escravos e ex-escravos de modo que, mesmo que conseguissem a liberdade, se comportassem conforme o esperado pelas elites. (PESAVENTO, 1989, p. 22-42)

Assim como Porto Alegre, Rio Grande passou por essa etapa. E, como em outras localidades, as mulheres trabalhadoras, fossem elas escravas ou livres, eram perseguidas pelas autoridades policiais que, influenciadas pelo ideário da “mulher ideal”, transformado em valor padrão para o gênero feminino, tendiam a ver seus comportamentos como imorais e desordeiros. Neste contexto ideal, o lugar da mulher, definitivamente não era na rua labutando, nem em bares bebendo ou conversando, mas em casa, cuidando dos filhos e do marido.

Mas, o disciplinamento das mulheres, no Brasil, durante o século XIX, também estava relacionado com a “dominação do masculino”, no sentido enfatizado por Bourdieu, dessa forma, atingia a todas, embora de maneiras diferentes. (BOURDIEU, 1999) Mesmo que todos os trabalhadores fossem sujeitos ao disciplinamento, era sobre as mulheres que recaía seu maior ônus.

Para além do homem como centro das relações de poder, na sociedade, as mulheres se faziam presentes, tanto as senhoras das classes dominantes quanto as trabalhadoras que sustentavam suas famílias, todas tinham um papel na história, segundo nos lembra Michelle Perrot. (PERROT, 1989; 2005) Se a presença das mulheres era constante na sociedade brasileira, nesse estudo o foco são aquelas que trabalhavam em um mercado de trabalho marcado predominantemente pelo elemento masculino.

Em cada linha dos documentos pesquisados em Rio Grande: um detalhe, um lugar, até então esquecido, enfim perdido no tempo. Na Igreja da Matriz, as amigas Maria Joaquina e Angélica Maria Aurora iam fazer suas novenas.¹ No Armazém do Pirata, os meninos italianos tocavam harpas, animando o público: escravos, livres, soldados, que iam até lá em busca de lazer. Na Praça da Quitanda, próximo ao Teatro Sete de Setembro, Joana Maria da Conceição e outras quitandeiras armavam suas barracas. Pelo Mercado Público, a clientela andava pelos açougues, armazéns e casas de pasto.

Na área portuária, os pescadores, em suas embarcações, iam à busca de frutos do mar. Escravos carregavam e descarregavam as mercadorias. Outros enchiam as carretas, puxadas pelos bois e seguiam para os armazéns que se localizavam nas proximidades do porto. Comerciantes iam fazer suas

¹¹ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875), registro número 204

encomendas ou então buscá-las. Senhores proprietários de escravos iam à espera dos novos trabalhadores cativos que chegavam a Rio Grande, para desempenhar suas atividades, neste local, ou para rumar para outras regiões, como as charqueadas de Pelotas. Nesse espaço, as quitandeiras andavam com seus tabuleiros e, de longe era possível sentir o aroma das comidas que levavam para vender. As lavadeiras, por sua vez, perfumavam o ambiente com o cheiro das roupas limpas que carregavam nas trouxas equilibradas nas cabeças.

No interior das residências, as cozinheiras como Antônia aprontavam cafés da manhã, almoços e jantas para seus senhores.² O trabalho começava logo no amanhecer, quando o fogão a lenha era aceso para aquecer a água, para assar o pão ou para aprontar o doce. Ainda cedo talvez Antônia saísse para fazer as compras na feira: frutas e legumes que utilizava para fazer as refeições. A rotina a beira das panelas durava a maior parte do dia e, possivelmente estas cozinheiras pouco saíssem da vigilância dos olhos senhoriais. Quiçá ainda arrumassem a casa e lavassem a roupa. E, depois de mais um dia de árduo trabalho, elas se recolhessem para dormir, já que no outro dia a rotina recomeçava.

A lavadeira Bernardina Roza provavelmente andava pelas ruas, becos e praças, com suas trouxas de roupas em busca de um local para lavá-las.³ Na Praça do Poço ou ainda na Praça da Geribanda ela esteve lavando suas encomendas. Antes de entregar as peças fazia pequenos remendos e ainda engomava outras roupas. Já a meretriz Maria Florisbela andava por estes espaços e talvez tivesse outra atividade, mas tudo indica que sobrevivesse somente da prostituição.⁴

Entre tantas escravas, algumas como Luiza Maria dos Prazeres conquistaram a liberdade e tiveram seus próprios cativos.⁵ Mulheres que saíam cedo, para as ruas, em busca de clientes para vender seus produtos. Proprietárias de escravos que viam seus trabalhadores irem parar na cadeia.

² APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875), registro número 3

³ APMRG. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande Registros números: 140, 152, 155, 156 e 164 (neste último estão anotadas duas prisões de Bernardina)

⁴ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875) Registros número 195 (cinco registros de prisões), 245 (cinco registros de prisões) e 251 (dois registros de prisões)

⁵ A história de Luiza Maria dos Prazeres encontra-se no Capítulo 3, sub-capítulo 3.3, desta dissertação.

Outras mulheres como Josefa Maria da Conceição moravam em quartos localizados em cima de vendas e eram costumeiras as brigas com os soldados.⁶

Todas estas mulheres foram aprisionadas em Rio Grande, por diversos motivos: “requisição do senhor”, “andar fora de horas”, “batuque sem licença”, “desordens e embriaguez”, entre outros. Trabalhadoras que conheciam o interior da cadeia. Após alguns dias, ou ainda, depois de castigadas voltavam para as ruas e residências da cidade. Desse modo, ser trabalhadora, mulher, pobre, preta ou parda era ter os atributos errados, numa sociedade elitista e que privilegiava a cor branca, a riqueza e os bons costumes.

A proposta de pesquisa, pelo seu marco cronológico, cobre apenas a parte inicial do projeto de disciplinamento sobre as classes trabalhadoras brasileiras. Porém, ressalta-se que a situação da mulher na sociedade, já era vista de forma suspeitosa e quanto mais escura fosse sua cor, mais vigiadas eram suas atividades e seus comportamentos, tanto no lar quanto nas ruas. Para discutir esta questão, pretende-se utilizar Foucault e os autores que estudam a questão do disciplinamento como Kowaric, Pesavento e Chalhoub. (FOUCAULT, 1989; KOWARICK, 1994; PESAVENTO, 1879; CHALHOUB, 2001)

Sobre a questão da mulher na sociedade, o leque é mais vasto, como poderá ser notado pela discussão a ser feita no capítulo I, mas é importante, nesse momento, ressaltar aqui dois autores: Michelle Perrot, pela sua inserção na história social e também pela discussão dos setores marginais dentro da sociedade, no que se acredita que as personagens deste trabalho estão duplamente contempladas: como seres sobre quem o poder se exerce, mas que não o possuem (escravos, negros) e como mulheres. (PERROT, 1988)

Outro autor utilizado foi Bourdieu, que em sua teoria destaca que a posição das mulheres é quase sempre desvantajosa em boa parte das sociedades humanas, pois prevalece o elemento masculino na sociedade. A divisão entre os sexos, muitas vezes, parece ser natural e geralmente inevitável, já que está em estado objetivado em vários locais, como no caso das residências, em que até determinados lugares são “sexuados”. (BOURDIEU, 1999) Nota-se que para esse autor existem, portanto, nas casas, ambientes específicos para a mulher.

⁶ Algumas experiências de Joana Maria da Conceição encontram-se no

Similarmente, pode-se também registrar a existência de áreas, em Rio Grande, durante o século XIX, em que a presença masculina era constante e, considerada de forma natural, como nos bares e casas de jogos. Enquanto que as mulheres que freqüentavam estes locais eram desqualificadas e passavam a ser objetos de repreensões ou de julgamentos. Do mesmo modo, havia determinadas ocupações que eram consideradas como típicas de serem realizadas por homens e outras, especialmente aquelas mais desvalorizadas na escala social, árduas, pior remuneradas, ou referentes ao cuidado com outros, eram entendidas como próprias para as mulheres.

A objetivação da divisão sexual, proposta por Bourdieu, possibilita uma série de discriminações, especialmente quando a mulher adentra locais tidos como áreas de circulação do masculino. A divisão sexual, além de estar em estado objetivado, também se faz presente no mundo social, em estado incorporado, a partir dos *habitus* dos agentes. O *habitus* é um sistema de esquemas de percepção e apreciação, de estruturas cognitivas e avaliatórias que os indivíduos adquirem com a experiência durável e a partir da posição que tem no mundo social. É um sistema de esquemas de produção de práticas. (BOURDIEU, 1999, p. 41)

Durante o Período Imperial, o *habitus* dos grupos dominantes era de que o trabalho manual era aviltante e, como tal, deveria ser exercido pelos escravos e egressos do cativo, bem como por aqueles brancos pobres. O olhar, portanto que os dominantes tinham sobre a população negra era preconceituoso, porque o modo de viver e de se divertir dos pobres e, especialmente dos afro-descendentes, escravos ou libertos, fugiam da lógica senhorial. Nessa sociedade, o masculino, a cor branca e a riqueza eram os símbolos de ostentação e seus possuidores os dominantes sobre todos os demais grupos.

Bourdieu, ao estudar a sociedade cabília detecta que as relações de dominação e exploração instituídas entre os gêneros ocorrem a partir de dois *habitus* distintos. Estes estão sob a forma de hexis corporais opostos, mas complementares e de princípios de visão e divisão que possibilitam classificar todas as coisas do mundo, além de todas as práticas. Isso porque, acontecem a partir de distinções redutíveis à oposição do masculino e do feminino. Assim, os homens estão localizados do lado do exterior, do oficial, do público, do direito, do

seco, do alto e do descontínuo. Dessa forma, cabe a eles a realização de todos os atos que ao mesmo tempo são breves, perigosos e espetaculares. Por outro, as mulheres estão situadas do lado úmido, baixo, curvo e contínuo. Para essas cabem os serviços domésticos, caracterizados pela privacidade, ou ainda aquelas atividades invisíveis e vergonhosas como cuidar de crianças e animais. Desse modo, estas ocupações caracterizam-se por serem ocupações mais sujas, monótonas e humildes. (BOURDIEU, 1999, p. 41-42)

Sendo o *habitus* um jogo social incorporado, é necessário saber jogá-lo, fazendo uso de uma estratégia, que é o produto do senso prático como sentido do jogo social, que se adquire desde a infância, ao participar das atividades sociais. A ação do jogador é livre, mas ao mesmo tempo é coagida. O bom jogador posiciona-se onde a bola vai cair, como se ela o comandasse, porém ele também a conduz, podendo, portanto improvisar. Saber jogar implica em conhecer as possibilidades e as exigências do jogo. (BOURDIEU, 1992, p.81-83)

As mulheres são mais excluídas dos espaços e das atividades, pois há uma dominação masculina, como uma construção social. (BOURDIEU, 1999, p. 41) No caso em estudo, aquelas mulheres que trabalhavam para sustentar suas famílias, geralmente caminhavam por espaços masculinizados, bem como desempenhavam atividades consideradas como “tarefas de homens”. Desse modo, nota-se que, embora haja uma divisão sexual, esta pode ser burlada, não sendo completamente rígida. Todavia, a mulher que adentrava aqueles locais sofria preconceito, tanto por parte dos homens, quanto, em alguns casos, das próprias mulheres, ou seja, enfrentava uma reprovação social.

Para Bourdieu a dominação masculina tem suas bases na ordem social que permite que ocorra uma primazia do masculino. Nesse sentido, as mulheres sofrem uma violência simbólica, pois aplicam na realidade e nas relações de poder em que estão envolvidas, esquemas de pensamentos que nada mais são que produtos da incorporação das relações de poder que sofrem. Isso quer dizer que a mulher, muitas vezes, acaba reproduzindo determinados pensamentos e relações de poder que são impostos pela dominação masculina. Nas relações de dominação, os dominados, nesse caso as mulheres, aplicam categorias elaboradas a partir do ponto de vista dos dominantes. (BOURDIEU, 1999, p.45-46) As mulheres pobres, como as demais mulheres do Período Imperial sofreram

esta violência simbólica que esteve, portanto no cotidiano de suas vidas. Além da violência simbólica, algumas sofreram a violência física, como no caso daquelas que foram para a Cadeia sendo lá castigadas.

O *habitus* é inseparável das estruturas que o produzem e o reproduzem tanto no que se refere aos homens quanto às mulheres. Desse modo, há um mercado de troca de bens simbólicos em que o princípio da inferioridade e da exclusão feminina é utilizado para que seja instaurado entre homens e mulheres o sujeito e o objeto, o agente e o instrumento. Assim, na sociedade que o autor estuda, no mercado de troca de bens simbólicos, as mulheres têm a função de contribuir para a perpetuação ou, ainda para o aumento do capital simbólico dos homens, de acordo com os interesses desses. As trocas simbólicas que ocorrem durante a construção social das relações de parentesco e casamento, fazem com que as mulheres recebam seu estatuto social de objetos de troca. (BOURDIEU, 1999, p. 55-56)

O *habitus* permite que a divisão sexual seja incorporada tanto nos homens quanto nas mulheres. Há dois *habitus*, um masculino e outro feminino. A sociedade impõe os comportamentos e atitudes que cada sexo deve possuir e estes são internalizados pelos homens e mulheres, que percebem o mundo social em que estão inseridos, a partir deles. No entanto, o *habitus* é um jogo social e ao reconhecer suas regras e a maneira de jogar, os agentes sociais podem agir no mundo social em que estão inseridos. Desse modo, homens e mulheres podem ter *habitus* do sexo oposto, desde que saibam jogar seu jogo. A possibilidade de jogar outro “jogo”, não diminui a dominação masculina na sociedade. Esta predominância do homem, muitas vezes, está internalizada e é tida como natural, principalmente em sociedades tradicionais.

As mulheres que serão analisadas nesta dissertação estiveram inseridas no espaço rio-grandino. Por isso, agora, faz-se necessário apresentar este cenário. O Rio Grande se localiza no extremo sul do Rio Grande do Sul, uma cidade rodeada pela lagoa dos Patos, que deságua no Oceano Atlântico. Foi fundada pelos lusos em 1737, em virtude de sua localização geográfica, que garantiu o único porto marítimo do estado do Rio Grande do Sul.⁷ Em fevereiro de

⁷ A administração do município do Rio Grande sofreu alterações. Em 1747 uma provisão criou a Vila e Sede do município, em 1751 foi instalada a Vila do Rio Grande de São Pedro, em 1809 a

2011, completou 174 anos. Atualmente várias notícias da localidade trazem informações referentes à área portuária e ao conseqüente desenvolvimento que os investimentos irão proporcionar aos moradores e à região sul.

Para além de um presente promissor, Rio Grande tem uma história no passado. Todavia, existem várias lacunas ao que se refere a esse passado local. Isso porque, a cidade, do século XIX, é um desafio, pois se trata de montar um quebra-cabeças, visto que há poucos estudos, tanto da cidade do Rio Grande, como da contribuição negra na região. Vale ressaltar que várias pesquisas podem ser realizadas com as documentações que estão no Arquivo da Prefeitura Municipal do Rio Grande, que é composto por um vasto acervo de fontes inéditas, o qual em parte foi utilizado como fonte nesta pesquisa. Após um incêndio, que por pouco não devastou toda a documentação, ocorreu a necessidade da restauração no prédio da Prefeitura Municipal do Rio Grande e o mesmo foi transferido para uma sala na Câmara do Comércio, até o término da obra, quando então as fontes históricas serão novamente deslocadas para a prefeitura.

Foi no espaço rio-grandino, que no século XIX, formou-se um mercado de trabalho constituído principalmente por homens. Isso aconteceu em decorrência do porto e do comércio, que exigiam mão de obra, prioritariamente masculina. Porém, nesse contexto, as trabalhadoras eram fundamentais em diversas atividades, como lavadeiras, quitandeiras, costureiras, cozinheiras, entre outras ocupações. Inseridas em um universo, predominantemente masculinizado, as mulheres negras do Rio Grande são importantes objetos de pesquisa, pois representam uma parcela da população produtiva que geralmente é esquecida. Nesse sentido, o tema de pesquisa são as tentativas de disciplinamentos das mulheres negras trabalhadoras encarceradas, na cadeia da cidade do Rio Grande, a partir da atuação da polícia e do funcionamento interno da prisão.

Diante desse tema, surge a problemática de pesquisa, pois se a cadeia era o local de disciplinamento das trabalhadoras, como se dava o cotidiano entre o trabalho e a correção para essas mulheres?

segunda criação da Vila e Sede do município, em 1811 ocorreu a instalação do município do Rio Grande e em 1835 uma lei criou a Cidade do Rio Grande. TORRES, Luiz Henrique. **Câmara Municipal do Rio Grande**: uma abordagem histórico-historiográfica. Rio Grande: FURG, 1997, p. 114.

Partiu-se da hipótese de que a ação da polícia recaía mais intensamente sobre as mulheres negras, escravas ou forras, ou ainda aquelas marcadas pela cor negra, como as pardas. Esta ação foi ainda mais severa provavelmente para aquelas que não tinham em sua rede de relacionamentos algumas autoridades policiais. Isso porque, os policiais eram da camada pobre da sociedade e acabavam freqüentando os mesmos espaços que estas trabalhadoras e desse modo, poderiam manter amizades, mas também inimizades com as mesmas. Além disso, estas mulheres eram triplamente estigmatizadas, pela cor, pelo gênero e pela condição social que ocupavam no sistema escravista.

Outra hipótese seguida é de que o disciplinamento das mulheres escravas, forras e afro descendentes não era uma tarefa fácil de ser realizada, pois as próprias mulheres resistiam a essa tentativa, já que estavam habituadas a ter contatos com os demais trabalhadores. Desse modo, o cotidiano de vida teria sido marcado pela correção daquelas mulheres que possuíam um comportamento desordeiro e que principalmente fossem pobres, pardas e pretas.

Os objetivos foram pesquisar, entre estas mulheres presas, qual o seu perfil, de que infrações eram acusadas e quais penas lhe foram dadas. Além de destacar algumas histórias que pudessem remeter a um melhor entendimento de como elas eram vistas pela polícia e como conseguiam se defender desta, acionando seus amigos, parentes, vizinhos, clientes, senhores, outros escravos, grupos étnicos, enfim, todos aqueles que faziam parte das redes sociais em que se inseriam.

Para o desenvolvimento deste trabalho usou-se como fontes dois exemplares dos livros de registros de prisões da cadeia da cidade do Rio Grande. O contato inicial com essas fontes ocorreu no ano de 2005 quando um dos livros, que se encontra no Centro de Documentação Histórica da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) despertou a atenção por apresentar prisões somente de escravos, de ambos os sexos. Naquela ocasião, tal livro foi utilizado para desenvolver o trabalho de conclusão do curso de História de Bacharelado realizado na FURG.

No referido trabalho de conclusão, o foco da pesquisa foram as prisões dos escravos marinheiros, pois a cidade do Rio Grande, apresentava, na segunda metade do século XIX, um intenso tráfego marítimo. Todavia, percebeu-se já

naquele momento a aproximação desses marinheiros escravizados com as mulheres negras. Há a história do escravo marinheiro Afonso que foi acusado de roubar um fardo de brim do Vapor União. Nesse vapor, o cativo desempenhava sua função juntamente com outros companheiros sendo que alguns desses foram presos, sendo somente Afonso condenado. No processo crime, Afonso declarou que quando ancorou em Rio Grande, procurou uma negra lavadeira.⁸

Esses indicativos que surgiram ainda na graduação e foram fortalecidos no decorrer da pesquisa, possibilitaram um questionamento sobre as mulheres trabalhadoras do Rio Grande. Durante a segunda metade do século XIX, nessa localidade, havia, pelo menos, três registros para anotar os encarceramentos: aquele dos escravos de ambos os sexos, dos homens livres e das mulheres livres. Neste último estão registrados os encarceramentos também das mulheres egressas do cativo.

A coleção dos livros é incompleta e até o momento apenas um livro encontra-se no Centro de Documentação Histórica da Universidade Federal do Rio Grande, nas documentações classificadas como “Variedades e Raridades”, que foi utilizado nesta pesquisa. Tal livro contém 392 prisões de escravos de ambos os sexos encarcerados no período de 1868 a 1870. Contando também as reincidências o período estende-se até 1874. O restante dos livros está armazenado no Arquivo da Prefeitura Municipal do Rio Grande.

Para esta pesquisa, o recorte temporal foi feito a partir da disponibilidade de documentação da população das mulheres livres e das escravizadas. Por isso, serão analisadas as prisões no período de 1864 a 1875. Embora se saiba que há outros livros no referido arquivo que tratam dos encarceramentos de mulheres, em virtude da transferência da documentação alguns ainda encontram-se no prédio em reforma, provavelmente por esquecimento ou desvalorização do material. Tudo isso dificultou a pesquisa.

As idas e vindas foram muitas, visto que há três lugares com os documentos: a Câmara do Comércio, o prédio da Intendência, em plena restauração e a secretaria da administração, nesta estão os papéis de uso contínuo da Prefeitura e a secretaria do arquivo. Diante dessa situação, optou-se

⁸ APERS- Processo 6395 (roubo a bordo), maço 1795, Cartório Primeiro Cível e Crime. Rio Grande.

por trabalhar com o material que se conseguiu até o momento. Assim, se fez uso de dois livros um de escravos de ambos os sexos, já mencionado, e outro de mulheres livres que contém prisões entre o período de 1864 a 1875.

Nestes livros, cada registro recebeu um número seqüencial e está dividido em quatro colunas denominadas “nomes”, “entrada”, “crime” e “observações”. No item “nomes” há dados referentes às prisioneiras, no caso das escravizadas consta o nome do proprietário. Além disso, há informações pessoais das mulheres como a idade, a naturalidade, a cidade onde residia e a filiação. Entretanto, são poucos os registros que tenha este último dado preenchido. Também mencionam a ocupação da encarcerada, além de conter as características físicas como cor, cabelo, olhos, sinais pessoais, entre outros dados.

Na coluna “entrada” está registrada a data e o horário em que foram realizadas as prisões. Ainda informa quem conduziu a prisioneira até a Cadeia. A partir destes dados pode-se notar o aparato existente na cidade que era utilizado para garantir a ordem, já que se encontram guardas nacionais, policiais, membros da escolta da marinha, inspetores de quartelões, entre outras autoridades. Há casos que os próprios cidadãos também “conduzem” as encarceradas, além de alguns senhores que também exerceram tal função.

Na coluna “crime” está anotado o motivo da prisão. Ao analisar os registros dos encarceramentos das mulheres percebe-se que há uma diferenciação entre os aprisionamentos das escravas e das egressas do cativo. No caso das cativas a maioria está relacionada com as ordens dos senhores que requisitavam sua prisão, sem precisar informar as razões pelas quais tomavam esta atitude. Já para as forras, a maioria dos registros tem ligação com as indisciplinas: andar fora do horário estipulado pelas autoridades, batuque, ajuntamento, desrespeito aos inspetores de quartelões. É digno de nota que apenas uma pequena parcela das mulheres negras foi levada ao xadrez por crimes contra a propriedade e a pessoa.

Já na coluna “observações” consta a data de saída da Cadeia, e, às vezes, há a informação sobre o castigo, entretanto, não menciona qual. Com estes dados pode-se avaliar o período do encarceramento e verificar se existia alguma relação da causa da prisão e da condição social da prisioneira com o

tempo do encarceramento e a punição que sofreu. O período em que as mulheres ficaram na cadeia geralmente foi de alguns dias.

Os dados coletados nos referidos livros foram armazenados e analisados quantitativamente, além de servirem à construção de tabelas e gráficos, para identificar quem eram as mulheres: sua ocupação, faixa etária, naturalidade, motivo da prisão e período de encarceramento. Além disso, podem-se perceber as reincidências e o fluxo das prisões. Após a análise de todos estes registros, foi feito um estudo nos dados das mulheres escravas e forras, que foi complementado com a pesquisa em processos crimes, para melhor compreensão das histórias delas, já que tais documentações fornecem informações mais detalhadas sobre o cotidiano destas trabalhadoras.

No período analisado foram presas 101 escravas que geraram 127 registros de prisões, pois 26 eram reincidências. Já para as livres foram estudadas 222 mulheres, totalizando 345 registros, pois desses 123 eram reincidências. Para a elaboração de tabelas com os dados pessoais foram retiradas as reincidências por se tratar de uma mesma mulher. Porém quando se analisou as causas das prisões foram utilizados todos os registros.

Segundo Quivy e Compenhoudt a escolha do método da coleta dos dados deve ser feita em função dos objetivos e das hipóteses formuladas pelo cientista social. (QUIVY & CAMPENHOUDT, 2205, p. 185) Desse modo, para esta pesquisa a coleta foi realizada de modo que se compreenda o perfil das encarceradas, bem como os tipos de “crimes que cometeram”, além do espaço de trabalho e da cadeia. O método quantitativo será usado para a investigação das informações referentes aos registros de prisões, posteriormente de maneira secundária será feita a análise qualitativa de outras fontes que possibilitem a compreensão do cotidiano do trabalho e da cadeia.

Ainda segundo os autores, a análise das informações deve ser realizada em três etapas. A primeira etapa é a descrição e a preparação dos dados necessários para testar a hipótese. Nesse momento, é necessária a utilização de quadros e gráficos, demonstrando assim as características dos dados. Posteriormente deve ocorrer a análise das relações entre as variáveis e por fim, a comparação dos resultados observados com os resultados esperados pela hipótese. (QUIVY & CAMPENHOUDT, 2205, p. 216)

Somente algumas prisões geraram processos crimes, já que a maioria estava relacionada com a indisciplina, e assim, a correção na cadeia foi a punição recebida. Possivelmente os registros de prisões remetem a uma quantidade maior de dados referentes a mulheres negras, do que o que seria observado em uma análise somente nos processos crimes. Estes, embora contenham detalhes mais minuciosos das encarceradas e de seu cotidiano, provavelmente não dizem respeito a todos os encarceramentos. Visando uma compreensão mais abrangente das mulheres negras trabalhadoras, no decorrer da pesquisa, foram selecionados dois processos crimes para serem investigados. Isso porque, possibilitaram entender algumas especificidades das mulheres reincidentes.

Ao mesmo tempo, buscou-se compreender o contexto em que estavam inseridas as escravas, forras e livres. Para isso, foi realizada uma pesquisa qualitativa nos ofícios, relatórios e requerimentos enviados para a Câmara Municipal de Rio Grande, que remetem ao cotidiano da cidade, tanto das casas comerciais, como das tavernas e botequins, como das regulamentações do trabalho na cidade. Essas fontes também permitiram compreender de que maneira organizava-se o espaço da cadeia, já que esse local abrigava tanto homens como mulheres escravas, forras e livres.

Esta pesquisa faz-se necessária em decorrência da importância do trabalho feminino no cotidiano do século XIX: lavadeiras, quitadeiras, mucamas, cozinheiras, costureiras, ama-de-leite, entre outras. Embora a presença negra em Rio Grande tenha sido objeto de alguns estudos acadêmicos, todavia, não há uma pesquisa que trate especificamente da presença feminina, especialmente das trabalhadoras negras e pobres da localidade, para o século XIX. Nesse sentido, é pertinente um estudo que privilegie esta parcela da população. Para que assim se possa entrever um pouco do seu cotidiano e dos tipos de coações utilizadas contra as trabalhadoras pelas autoridades e pela elite da cidade, além de identificar as táticas e instrumentos que estas usavam no sentido de livrar-se das imposições e regulamentações policiais.

As mulheres estiveram no interior das residências, principalmente nos serviços domésticos, circulando pelas ruas com seus quitutes, com as trouxas de roupas, em busca de poços para retirar água, ou a procura de clientes. Estes contatos que possuíam com o restante da população pobre e negra faziam com

que, em alguns momentos, apresentassem comportamentos que eram considerados, pelas autoridades, como desordeiros, correndo então o risco de serem presas e conduzidas à cadeia.

A dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro *“Rio Grande e as mulheres trabalhadoras”* inicialmente será apresentada a localidade, a partir de trabalhos acadêmicos já desenvolvidos, bem como será feita uma análise de documentos do período em questão. Para isso, será estudada a incipiente área urbana e a zona rural, especialmente as localidades dos Carreiros, e da Ilha dos Marinheiros, buscando entender como se dava o mundo do trabalho nestas regiões. Os dados censitários foram de suma importância para identificar a população, suas ocupações e cores.

Depois da investigação do Rio Grande passa-se para uma discussão teórica referente ao final oficial do tráfico negreiro, em 1850, e a conseqüente necessidade de disciplinar os trabalhadores para o mercado livre que estava por vir. Por último, uma discussão também teórica sobre as mulheres nesse período, já que elas eram as mais perseguidas para a correção. Segundo o ideário daquele período, o lugar, da mulher era em casa cuidando do marido e dos filhos. Porém, aquelas mulheres escravas, egressas do cativeiro e pobres precisavam ir as ruas trabalhar e, por isso tornavam-se mais visadas pela repressão policial do que os homens, para quem o ambiente das ruas apresentava-se como mais “natural”.

No segundo capítulo *“Das ruas à Cadeia: o processo de disciplinamento em Rio Grande”* se introduz e se descreve a cadeia do Rio Grande. Nesse contexto, discute-se a punição na sociedade escravista. Os primeiros documentos encontrados da prisão rio-grandina são da década de 1830. Além desses, foram usados ofícios referentes à construção do novo estabelecimento prisional, bem como relatórios de higiene. Faz-se também uma reflexão sobre o fluxo dos encarceramentos e ainda sobre a quantidade de escravas que foram castigadas fisicamente. Após entender como se davam as punições, o capítulo aborda os motivos dos aprisionamentos de escravas e de livres. A partir dos registros busca-se entender se havia razões de prisões diferentes para escravas e para livres. Com as reincidências, analisou-se o perfil daquelas mulheres que foram parar na

cadeia mais de uma vez. O uso de processos permitiu trazer maiores detalhes da vida dessas mulheres.

No terceiro e último capítulo “*O perfil das mulheres presas na cadeia do Rio Grande*”, estuda-se quem eram essas mulheres encarceradas, a partir dos dados como: cor, naturalidade, faixa etária e filiação. Além disso, aponta-se a quantidade de escravas, forras e livres que estiveram na cadeia. Seguindo a discussão, passa-se para o estudo referente às ocupações das presidiárias e, por último, aborda-se o caso da preta forra Luiza Maria dos Prazeres e de outras mulheres que possibilitam entender algumas experiências de mulheres pretas, forras e também proprietárias de escravas.

1. A CIDADE DO RIO GRANDE E AS MULHERES TRABALHADORAS

1.1 Rio Grande: comércio, embarcações e mão de obra escravizada

O atual município do Rio Grande teve sua origem com a construção do forte Jesus Maria José que foi erguido na margem sul da barra da lagoa dos Patos e visou à defesa ao ataque dos espanhóis, pois pela navegação na lagoa dos Patos, seguindo pelo canal São Gonçalo até a lagoa Mirim, é possível chegar ao Uruguai, local de domínio espanhol. Segundo Torres a expedição que chegou a Rio Grande foi comandada pelo brigadeiro José da Silva Paes. Entre os tripulantes da esquadra havia trabalhadores escravizados. (TORRES, 2004, p. 194) Pode-se argumentar que a construção do forte foi obra destes cativos. Nota-se, portanto, que desde a fundação oficial Rio Grande contou com mão de obra escravizada. A localização estratégica do forte Jesus Maria José permitiu a criação do único porto marítimo do Rio Grande do Sul. Em Rio Grande, porém, a função militar foi substituída pela comercial.

Para Cardoso foi o desenvolvimento pastoril e charqueador sulino que ocasionou a intensificação da atividade comercial na província do Rio Grande do Sul. Nesse contexto, a cidade do Rio Grande foi privilegiada, pois possuía o único porto marítimo sulino e, desse modo tornou-se um dos grandes empórios comerciais do país, importando e exportando mercadorias. Além disso, era o escoadouro de grande parte da produção charqueadora sulina. (CARDOSO, 1977, p.75) O porto rio-grandino foi o escoadouro do charque pelotense, e também era o local em que chegavam muitos escravos que seguiam para as charqueadas.

Vasconcelos investiga os escravizados oriundos do porto da Bahia que eram deslocados para o Rio Grande do Sul. Para isso, utiliza principalmente passaportes e guias dos trabalhadores escravizados, que são fontes do setor fazendário e de controle fiscal, que contém informações referentes ao destino dos cativos que partiram do porto baiano para outras localidades. No período de 1800 a 1850 ela verifica, nos passaportes e guias, que dos 614 escravos que saíam da Bahia, cinco iam para Santa Catarina, sete para Porto Alegre, 165 para o Rio

Grande do Sul, dos quais não tem a especificação para qual a localidade da província e 207 tinham destino para Rio Grande. Neste último local a maioria dos cativos era composta de adultos, na faixa etária de 21 a 30 anos. Não há informação quanto ao sexo desses trabalhadores. (VASCONCELOS, 2005, p. 2-6) Verifica-se que a localidade do Rio Grande possuía um número maior de escravos que chegavam a seu porto, em virtude da distribuição que posteriormente ocorria para outras localidades, especialmente para a área charqueadora de Pelotas.

Em relação à localização do porto, Oliveira acrescenta que o transporte hidroviário possibilitava uma teia de rios e lagoas que aproximava a cidade do Rio Grande das charqueadas de Pelotas, da fronteira Jaguarão e capital da província, as quais, por sua vez, tinham conexões com redes hidroviárias, como Rio dos Sinos, Rio Jacuí, Rio Taquari e Lagoa Mirim. A proximidade com o Oceano Atlântico ocasionava o contato com outros países, entre estes os europeus. (OLIVEIRA, 2009, p. 2) Daniel Torres considera que no século XIX, Rio Grande tinha uma característica marítima com uma intensa movimentação de embarcações e de pessoas, visto que a localidade participava de redes mercantis internas ligadas ao comércio no império luso-brasileiro. E, também de redes internacionais, comercializando com empresas dos Estados Unidos, principalmente com as firmas Hugentobler & Douley e Claussen & C.^a. (TORRES, 2004, p. 59) Ainda sobre a questão portuária, Queiroz afirma que foi a partir do começo do século XIX, que Rio Grande tornou-se o principal centro de comércio, legal e ilegal do Rio Grande do Sul. (QUEIROZ, 1987, p.156)

Rio Grande, portanto, desde sua fundação, era uma localidade voltada para as águas, e assim a movimentação da área portuária era constante. Assim, a existência de uma população flutuante foi freqüente. Tanto de marinheiros nacionais, estrangeiros, escravos e forros como também de negociantes que vinham em busca de produtos. Pode-se considerar que a área portuária e comercial era marcada pela presença masculina. Todavia, as mulheres que ao trabalhar circulavam por estes espaços, eram vistas com preconceito.

Pode-se imaginar no porto os trabalhadores que chegavam nas embarcações e ficavam a espera de seus novos senhores. Acredita-se que a vendas desses trabalhadores poderia ocorrer em uma das praças próximas a

área portuária. Na documentação não foi encontrado nenhum indício, mas poderia ser tanto na Praça da Alfândega, localizada bem nas proximidades das águas, quanto na Praça do Mercado em que um dos lados desembocava na rua em que ficava situado o Trapiche da Alfândega.

Além desses trabalhadores havia aqueles que ajudavam a descarregar as mercadorias que vinham para os comerciantes locais. O descarregamento das embarcações poderia ter continuidade em um novo carregamento para as carretas que posteriormente seguiam para seu destino, ou as mercadorias podiam ser deslocadas para outra embarcação. Na área portuária, portanto, existiam senhores ávidos por negociar escravos e ainda, aqueles que esperavam suas encomendas para vender nos armazéns locais. Destaca-se que entre estes senhores circulavam os trabalhadores, escravos e forros, de ambos os sexos. No caso das mulheres trabalhadoras provavelmente iam para aquela região em busca de clientes para vender seus quitutes além, de buscar fregueses para lavagem de roupas.

Por tudo isso, o espaço portuário era um local de troca de idéias, informações, culturas, em que os trabalhadores tinham contato com outros operários. A existência de marinheiros na localidade era recorrente e, estes trabalhadores são geralmente considerados pela historiografia como desordeiros, mas também como participantes de redes de comunicação entre as localidades. Em 1845, o viajante belga Baguet chegou a Rio Grande, na escuna norte-americana *SeaBird*, cujos tripulantes eram negros livres. (BAGUET, 1997, p. 26-32) Ao ancorar no cais rio-grandino, os marinheiros norte-americanos misturaram-se entre os escravos e forros, possivelmente dificultando o controle exercido pelas autoridades, principalmente sobre os escravizados.

Goulart ao analisar o porto rio-grandino menciona que “o meio portuário, como foi salientado anteriormente, é marcado pela violência e a transgressão (...)” para corroborar esta afirmação o autor utiliza alguns crimes publicados no jornal *O Rio Grandense*. Uma dessas histórias ocorreu no iate Imperador que esteve atracado no porto. Dentro daquela embarcação dormiam o patrão do iate juntamente com sua mulher e com seu filho pequeno. Às duas horas da madrugada, um trabalhador escravo, que fazia parte da tripulação, entrou no iate

e esfaqueou o patrão, causando-lhe a morte. (GOULART, 2006, p. 30) Após o crime, o cativo fugiu em uma canoa sendo posteriormente preso.

(...) Entendemos que o ato direcionado exatamente contra o patrão do iate Imperador, visto que sua esposa e filho foram poupados. Isto demonstrando que o escravo estava ciente do que estava fazendo e que pela intensidade do ato podemos avaliar que o escravo estava movido por uma raiva e desejo de vingança, visto que este escravo fazia parte da tripulação e possivelmente já vinha com “queixas” do dito patrão. (GOULART, 2006, p. 30)

Goulart afirma que o meio portuário era violento, mas relata apenas duas histórias de escravos marinheiros que assassinaram seus senhores. A movimentação das embarcações que ancoravam no porto do Rio Grande era intensa e, portanto, vários cativos marinheiros transitavam pela área portuária. Duas histórias não bastam para afirmar que o meio portuário era violento, mas pode-se assegurar que existiam cativos que utilizavam armas para matar seus senhores, como no caso do marinheiro que assassinou o patrão do iate. Entretanto, havia também uma quantidade maior de escravos que circulavam pela orla marítima e que não utilizavam a violência. O que se pode alegar é que os cativos marinheiros eram potencialmente transgressores, pois burlavam as normas citadinas, constantemente.

Ao analisar cinquenta e duas prisões de escravos marinheiros presos na cadeia da cidade do Rio Grande, no período de 1868 a 1870, concluiu-se que 25 marinheiros foram encarcerados por infrações de posturas municipais. Desses, 16 foram levados à cadeia por andar fora de horas, oito por embriaguez e um por furtar. Ainda houve outros 16 que foram aprisionados por requisição dos senhores, sem mencionar qual o motivo e três para correção, apenas um foi indiciado em crime de morte. Além de andar fora de horas, embriagados e provocando desordem, os cativos marinheiros aproveitavam seus conhecimentos marítimos para realizar a fuga. Três marinheiros foram presos por “andar fugidos”. (MOLET, 2006) Embora tenha sido encontrado um número pequeno de cativos marinheiros presos acusados de fuga, no período analisado, possivelmente existiam vários escravos que obtiveram êxito em sua fuga, não sendo capturados.

Goulart investiga as fugas de marinheiros em Rio Grande e para compreender as peculiaridades dessa mão de obra utiliza a história de Rufino um

ex-escravo, que foi publicada no Jornal *O Rio Grandense* de 19 de outubro de 1853. Goulart também utiliza o conceito de Jaime Rodrigues de “cultura marítima” para compreender as vivências do marinheiro Rufino. Rufino foi preso em Pernambuco, ocasião em que sua casa foram encontrados alguns livros e papéis escritos em caracteres desconhecidos, para as autoridades. Além disso, quando chegou da África, Rufino foi para a Bahia, lugar em que seu senhor ensinou a profissão de cozinheiro. Também aprendeu a manipular ervas e remédios, visto que seu senhor era um boticário. Posteriormente, Rufino chegou ao Rio Grande do Sul e conseguiu sua alforria, depois foi para o Rio de Janeiro, dando início às viagens para a África a bordo da Barca Hermelinda em que desempenhava a profissão de marinheiro. Rufino seria um Alufa, um chefe espiritual e também manipulador de ervas e de remédios. (GOULART, 2006, p. 10-17) Desse modo, Rufino tinha vivências singulares desde que saiu da África até chegar ao Brasil lugar que esteve em duas províncias. Além disso, ele também possuía uma “cultura marítima” que adquiriu com as viagens em alto mar.

Ao estudar os tripulantes de navios que trabalhavam no tráfico negreiro durante o século XVIII e XIX, Jaime Rodrigues encontra entre esses alguns escravos e afirma que existia uma “cultura marítima” entre os homens do mar, pois possuíam uma identidade própria. Isso por que, tinham características específicas que identificavam os comportamentos no cotidiano portuário, como a linguagem, a religiosidade, os conflitos originários nas embarcações e na orla marítima. No trabalho marítimo, embora ocorresse o sofrimento físico e emocional, também havia outros elementos que o caracterizam. O marinheiro tinha mobilidade no espaço e com isso, era possível ter contato com outras práticas culturais e com inúmeras diversidades. Em uma tripulação acontecia, muitas vezes, diferença social, etária, além de uma multiplicidade religiosa. Outra característica dessa cultura marítima era o jargão específico utilizado por esses homens do mar. (RODRIGUES, 2007) Segundo Rodrigues:

A insubordinação contumaz dos marinheiros estava ligada a um dos dois confrontos que forjaram a cultura marítima: a luta contra a exploração pelos oficiais, alinhada ao outro confronto básico, que envolvia o homem e a natureza. Viver embarcado significava travar uma luta diuturna contra a natureza, um lidar cotidiano que teve efeito inegável na cultura marítima. Sobreviver, nestes casos, era um verbo que se conjugava coletivamente: a vida muitas vezes dependia do

trabalho, da habilidade e do espírito comunitário da tripulação. (RODRIGUES, 2007, s/p)

Assim, os marinheiros enfrentavam muitos problemas ocasionados pela natureza, como as tempestades e as calmarias. A vida em alto mar era um perigo constante e dependia do trabalho de toda a tripulação, brancos e negros. Escravos e livres lutavam juntos para chegar ou retornar ao destino. Álvaro Pereira do Nascimento investiga o recrutamento e a disciplina dos marinheiros, entre eles alguns escravos, na Armada Imperial e constata que os marítimos ficavam muito tempo em um ambiente fechado somente convivendo com homens. Quando ancoravam em algum cais eles aproveitavam para passear pelas ruas, beber, ir a prostíbulos, visitar amigos e parentes. (NASCIMENTO, 2008) Para controlá-los, em Rio Grande houve uma tentativa para matricular os escravos marinheiros:

Pelo que respeita ao último período da citada representação, isto é, se os escravos pertencentes as pessoas residentes nos limites desta cidade, e matriculados na capitania do porto como marinheiros ficam isentos de matriculas; respondo, que embora os escravos sejam matriculados na capitania dos portos como marinheiros, não deixam de ter uma residência forçada e natural no domicílio de seus senhores a que se recolhem ou diariamente, depois do serviço de mar, ou no intervalo das viagens, e neste caso não só não estão isentos de matricula, como o mesmo não estão do pagamento da taxa, visto como serviço de marinheiro apenas interrompe acidentalmente a residência do individuo que a exercita (...) (APUD: GOULART, 2006)

Em Rio Grande, segundo o anúncio do jornal, os senhores que residiam nos limites da cidade deviam matricular os escravos marinheiros na Capitania dos Portos, mediante pagamento de uma determinada taxa. Somente assim os cativos marinheiros podiam ser alugados. Entretanto, os marinheiros precisavam ter uma residência “forçada e natural no domicílio do senhor a que se recolhem ou diariamente depois do serviço de mar, ou no intervalo das viagens”. Ao que se refere à lista de matrículas, da cidade do Rio Grande, até o momento não foi encontrada essa documentação.

Rio Grande, portanto, além de uma população fixa recebia vários trabalhadores e visitantes devido às suas ligações marítimas. A característica

portuária e comercial da cidade pode ser percebida, nos relatos dos viajantes que estiveram na região, durante o século XIX. O primeiro foi o comerciante inglês John Luccock, que chegou ao Rio Grande no ano de 1809. Em seu relato informa que os comerciantes locais importavam lã, algodão grosseiro, ferragem, louça, sal, fumo, açúcar, aguardente e escravos. Entretanto, com a abertura dos portos brasileiros em 1808, os artigos ingleses, que tinham custo menor e adaptavam-se ao gosto mais sofisticado das elites, começavam a desbancar outras mercadorias. Além disso, ocorria um comércio de exportação na cidade: de Rio Grande para o Rio de Janeiro, eram comercializados principalmente couro, sebo, trigo, cebola, queijo e charque, enquanto que para a Bahia o produto principal foi o charque. Informa ainda que em 1808 zarparam 150 navios com destino ao Rio de Janeiro. Um fator que pode dimensionar a importância do Porto é que poucas embarcações, denominadas brigues⁹, carregavam mercadorias em Porto Alegre, a maioria realizava tal função em Rio Grande. Diante desses fatos, o comerciante inglês conclui que a cidade do Rio Grande era o maior mercado do Brasil meridional. (LUCCOCK, 1975, p. 116-122).

Saint-Hilaire, em sua passagem por Rio Grande, na década de 1820, menciona que em Rio Grande, além do charque, também eram comercializados couro, sebo e trigo, possuindo a localidade um “considerável” comércio. Nesse contexto, havia negociantes ricos situação percebida pelo viajante ao analisar suas residências que demonstravam tal opulência. Destaca ainda a importância da Alfândega, isso porque as embarcações eram obrigadas a parar em Rio Grande, fato que teria impulsionado o comércio local. (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 57-65)

A movimentação do porto do Rio Grande, durante o século XIX, foi constante. lates, lanchas, catraias, patachos, barcas, veleiros, sumacas, pesqueiros, entre outras embarcações realizavam suas funções na área portuária. A análise de algumas documentações enviadas à Câmara Municipal do Rio Grande, na segunda metade do século XIX, permite notar a existência de pedidos de autorização para atracar as embarcações em determinados trapiches, bem como solicitações de novas construções e reformas dos mesmos. Para o período

⁹ O Brigue é um tipo de embarcação com dois ou três mastros, que proporcionava uma alta velocidade na navegação.

em estudo, os trapiches localizados na Rua do Carmo (atual Benjamin Constant) e na Rua da Boa Vista (atual Riachuelo) eram os mais requisitados pelos agentes das companhias, bem como pelos demais proprietários de embarcações.

Em 1853, o agente da Companhia Progresso, Delfino Lorena Souza, solicitou à Câmara autorização para a construção de um trapiche com “caminho de ferro” em frente a seu terreno na Rua Boa Vista. Tal obra seria usada para o embarque e o desembarque de carvão que era utilizado na barca a vapor da companhia solicitante. Segundo a requisição o trapiche além de ser utilizado para atracar a barca, também poderia ser usado para o serviço público.¹⁰ No mesmo ano, Paiva e Vianna obtiveram licença para fazer um trapiche na Rua Boa Vista, em frente a seu prédio.¹¹ Já o proprietário do vapor Comércio, Bernardino José Marques Canarin pediu a conservação do trapiche onde atracava seu vapor.¹²

Se por um lado havia a necessidade de pedir autorização para atracar as embarcações em alguns trapiches imediatos a Rua do Carmo e da Rua da Boa Vista, por outro, nota-se que existiam pontes que serviam para atracar as embarcações sem “arrecomendações”. Essa situação pode ser percebida no requerimento de 1861, em que os proprietários das pontes, que se localizavam na Rua Boa Vista, pediam reparos das mesmas, pois nestas atracavam os vapores sem “arrecomendação”.¹³ Possivelmente, estas embarcações não tinham autorização dada pela Câmara, o que pode ser um indicativo de que alguns trapiches fossem destinados para determinadas companhias e/ou embarcações.

No ano de 1859, Francisco Antunes Guimarães, agente da Companhia União, informou que não havia espaço suficiente, nos trapiches imediatos a Rua do Carmo, para atracar os vapores que faziam a carreira entre Rio Grande, a capital da província - Porto Alegre - e a cidade de Pelotas. Em decorrência do aumento do número dos vapores da referida companhia, Francisco solicitou à

¹⁰ APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 238, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 12/12/1853,

¹¹ APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 238, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 15/02/1853

¹² APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 238, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 15/03/1853

¹³ APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 237, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 28/02/1861

Câmara, a construção de outro trapiche em frente ao local onde a companhia tinha seu depósito de carvão e sua agência.¹⁴

No dia 14 de julho de 1858, os proprietários da barca a vapor Rio-Grandense pediram autorização para atracá-la no trapiche da Rua do Carmo.¹⁵ Alguns dias após, João Augusto Penedo solicitou para atracar a barca Rio-Grandense em frente a mesma rua, pois segundo ele as barcas da Companhia União e as de propriedade de Bernardino José Marques Canarin atracavam a oeste do referido trapiche, que são de “muita vantagem ao comércio”. Na Rua do Carmo, portanto ocorria o embarque e o desembarque dos navios, vapores e barcas “de fora” e de navegação interior.¹⁶ Desse modo, nota-se que os proprietários das embarcações buscavam atracar nas proximidades dos locais que consideraram mais vantajosos, seja pela proximidade da agência ou do local de armazenamento de carvão, ou ainda, e, talvez principalmente, das áreas propícias ao comércio.

Na década de 1850, Hormeyer observa que no porto, muitas vezes, existia cerca de 100 a 200 navios de diversos tamanhos. Acredita-se que o autor pretendeu afirmar que o porto recebia uma quantidade significativa de embarcações. Porém, ele não menciona o período daquela movimentação. Relata ainda que a localidade era muito fortificada, pois além da ocorrência de vários fortes na costa - embora alguns já fossem imprestáveis -, havia ainda uma trincheira que cortava a península em toda a sua largura e servia também como defesa contra as areias movediças. (HORMEYER, 1986, p. 37)

Hormeyer compara Rio Grande a Porto Alegre em várias passagens. Nesse sentido, alude que “começa a vingar” uma vida metropolitana em Porto Alegre e Rio Grande. Do mesmo modo, o francês e o inglês estavam sendo ensinados em ambas as localidades, embora pouquíssimos aprendessem. Além disso, os teatros existiam somente nas cidades maiores. Para o período, havia um em Rio Grande e dois em Porto Alegre. Os teatros não tinham companhias regulares, pois geralmente eram abertas aos atores, prestigiadores e

¹⁴ APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 237, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 11/08/1859

¹⁵ APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 237, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 17/07/1858

¹⁶ APMRG. Câmara Municipal, caixa 237, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 30/07/1858

fantasmagoristas. Salienda ainda que os padeiros estavam localizados em Porto Alegre e Rio Grande, pois eram cidades maiores. (HORMEYER, 1986, p. 65-97)

Alguns anos mais tarde, em 1858, Avé-Lallemant esteve rapidamente em Rio Grande, devido a uma parada antes de seguir viagem para Montevidéu, por isso faz uma breve descrição da localidade. No cais avistou as numerosas embarcações de diferentes tamanhos, especialmente brigues e escunas e ainda o vai-e-vem das diversas embarcações. Acrescenta que a cidade tinha ruas regulares, porém sem calçamento, com casas muito bonitas. Ainda comenta que parecia que se comia e bebia muito bem e que havia “certo bem-estar ou antes luxo” em Rio Grande. (AVÉ-LALLEMANT, 1980, p. 106-107)

O “estado crítico” da Barra do Rio Grande foi relatado pelo viajante, situação, aliás, muito recorrente, nas descrições da localidade. A sua chegada foi no meio de ondas revoltas. A embarcação em que estava, o “Paquete Imperador”, precisava de 13 palmos de profundidade, porém na entrada da Barra, tinha apenas 12 palmos. Por isso, uma catraia navegou até a embarcação e levou alguns passageiros e suas respectivas bagagens até uma ponte de madeira “primitiva”, localizada nas proximidades do farol, para esperar o vapor que foi até ao paquete buscar o restante dos passageiros. Posteriormente seguiram para a cidade. Ao descrever a situação da barra, o viajante informa que fora a “mais desagradável” e perigosa, já que os naufrágios de navios eram comuns em decorrência dos “bancos de areia”. (AVÉ-LALLEMANT, 1980, p 99-104)

Outro relato que traz importantes informações do Rio Grande foi o do militar Conde d’Eu, marido da princesa Isabel, que esteve em Rio Grande em 1865, em decorrência da Guerra do Paraguai. Na ocasião ficou hospedado na casa de Eufrázio Lopes de Araújo, um importante comerciante local, depois Barão de São José do Norte. O militar informa que na localidade encontrou muitas casas comerciais européias, sendo a maioria alemã. Além disso, menciona que havia muitos negociantes franceses, totalizando aproximadamente 40 empresários. Os principais produtos comercializados eram o couro e a carne seca. Destaca ainda que as lojas elegantes ficavam localizadas nas três ruas paralelas ao cais. (EU, 1981, p. 24-25) Sobre os comerciantes locais, Macedo acrescenta que a cidade do Rio Grande, desde o começo do século XIX, possuía o maior número de estrangeiros interessados no comércio e na navegação. (MACEDO, 1975, p. 55)

No começo do século XIX, segundo Luccock, a cidade do Rio Grande possuía uma fileira principal que era formada por casas com janelas de rótulas, que eram “bonitas e graciosas”. Atrás dessa fileira existia uma rua com pequenas e baixas cabanas cobertas de palhas, habitadas por moradores de baixa renda. Essas residências, muitas vezes, eram invadidas pelas areias e ficavam soterradas e danificadas. O viajante considera essa fileira de cabanas como se fosse uma barreira, que protegia as casas da fileira principal, das invasões arenosas. (LUCCOCK, 1975, p. 117) A areia na localidade fazia com que várias vezes fossem realizados aterramentos, aumentando, principalmente a área urbana.

Alguns anos mais tarde, Saint Hilaire informa que, na década de 1820, a cidade possuía seis ruas muito desiguais em que se atravessavam outras, “excessivamente estreitas”, denominadas de becos. A mais comprida era a Rua da Praia (atual Marechal Floriano) que embora fosse larga, não era “perfeitamente” reta. Tal rua tinha “belas” casas, cobertas de telhas e construídas com tijolos. Além disso, todas possuíam sacadas e algumas tinham balcão de ferro. Nessa rua estava a maioria das lojas e vendas, sendo “umas e outras bem sortidas”. As demais vias tinham choupanas mal conservadas e pequenas em que morava a população pobre. Na metade da Rua da Praia, segundo Saint Hilaire, havia uma área de aproximadamente 600 passos, localizada nas adjacências do lago. Neste local não existia construções, porém continha uma praça alongada, com uma grama fina. (Praça da Alfândega) O viajante afirma que a praça poderia ser bonita se naquela área fossem plantadas algumas árvores. Dessa praça era possível avistar as ilhas dos Cavalos e dos Marinheiros e também, a nordeste, as embarcações ancoradas em São José do Norte. (LUCCOCK, 1975, p. 64)

A Praça da Alfândega, que Luccock cita em seu relato, também fora denominada de Praça Municipal (Atual Praça Xavier Ferreira). Segundo um ofício de 1861, José Alves Augusto Rebello e Miguel da Cunha Pereira ofereceram 12 mudas de árvores que foram plantadas na Praça Municipal por dois escravos mandados pelos referidos doadores.¹⁷ Além de cuidar do plantio, os trabalhadores negros também exerciam outras atividades nas praças. Ainda em 1861, o fiscal

¹⁷ APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 237, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 14/08/1861

informou que tinha gasto quatro mil réis no pagamento de um preto que realizou a limpeza das árvores da Praça Municipal.¹⁸ Parece que o trabalhador que o fiscal mencionou possivelmente fosse um forro, já que não foi informado que era escravo.

Outra praça que aparece nas documentações é a Praça São Pedro, atualmente denominada de Praça Júlio de Castilhos, porém também recebeu o nome de Praça da Quitanda. Em 14 de março de 1835, as pretas forras Francisca Rosa e Maria Francisca informaram que possuíam uma casa localizada na Rua do Pito (atual República do Líbano), com fundos a Rua do Fogo (atual Luiz Loréa), porém esta casa fora “arbitrária e escandalosamente demolida e arrasada” por ordem da Câmara, para que ali fosse estabelecida a Praça São Pedro. A Câmara, segundo as mesmas, lhes havia prometido uma indenização, com outro terreno e pagamento das benfeitorias. Nesse sentido, as duas mulheres solicitavam o cumprimento da promessa, já que tinham perdido a casa em função da construção de um poço naquela localidade. Além desse caso, as suplicantes afirmaram que outros indivíduos tiveram suas casas destruídas em decorrência da reforma na praça. As forras eram pobres e viviam em miserável condição, assim necessitavam de outro terreno. Todavia, a solicitação não foi atendida, conforme consta no verso do documento.¹⁹

O nome de Praça da Quitanda deve ter sido em decorrência da movimentação de quitandeiros naquela localidade. Segundo as Posturas Municipais de 1830 e possivelmente até 1858, o local recebia as carretas que “vinham de fora” para vender frutas. No inverno as carretas deviam permanecer até as dez horas da manhã e no verão até as nove horas, somente posteriormente a esses horários os carreteiros podiam circular pelas ruas da cidade. No ano de 1858, os negociantes enviaram uma reclamação à Câmara, pois sentiam-se prejudicados com a mudança do local do paradeiro das carretas, já que havia sido determinado que o novo lugar fosse na Praça da Geribanda (atual Praça Tamandaré). Segundo aqueles comerciantes, as casas de negócio estavam estabelecidas perto da Praça São Pedro, em decorrência da movimentação de pessoas. Assim, com a transferência para a Praça da

¹⁸ APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 237, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 22/03/1861

¹⁹ AHRS, Autoridades municipais, Rio Grande, maço 191-A

Geribanda seus negócios foram prejudicados. Na documentação investigada até o momento não foi possível averiguar se a reclamação dos negociantes foi atendida.

A Praça da Geribanda localizava-se nas proximidades da Praça da Alfândega. Neste espaço havia trabalhadores, situação percebida a partir de alguns documentos do século XIX que remetem a alguns desses casos. No ano de 1859, o fiscal do 1º Distrito informou a Câmara que solicitou a Anacleto Medina para retirar os dez ou doze bois das carretas d'água, pois os mesmos estavam na Praça da Geribanda. Embora os bois ficassem na praça poucas horas, essa situação “concorria para a ajuda da ruína das águas dos mesmos poços”.²⁰ Anacleto Medina informou que tinha o costume de, diariamente e por poucas horas, mudar os bois de suas carretas na referida praça. Todavia, como foi intimado pelo fiscal, estava tendo grandes perdas visto que tinha que fazer tal serviço mais distante. Diante dessa situação, o negociante requisitou para que pudesse continuar pelo tempo de uma hora a muda de bois na Geribanda.²¹

Sobre a questão dos carreteiros, no ano de 1860, foi criada uma postura que obrigava que aqueles que vendessem água ao público ficassem durante a noite com as pipas das carretas cheias. Isso para que pudessem usá-las em caso de incêndios. Ainda ficava decidido que deveria haver um livro de matrícula para registrar os carreteiros para que assim fossem multados aqueles que não obedecessem a essa postura. Segundo o fiscal do Primeiro Distrito já havia ocorrido dois incêndios na localidade, situações em que com muita dificuldade obtiveram água.²² Na Praça da Geribanda, Saint- Hilaire relata sobre a construção de poços de pequena profundidade. Nestes, os negros iam buscar barris de águas, que enchiam com o uso de chifres de bois amarrados a varas compridas. (SAINT-HILAIRE, 1974. p. 65)

Em 1858, o fiscal informou que nos poços da Geribanda era necessário fazer uma pequena “compostura” colocando varas ao redor, pois estavam

²⁰ APMRG. Coleção Câmara Municipal de Rio Grande, caixa 23708/01/1859

²¹ APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 237, 30/12/1858

²² APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 237, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 14/04/1860, cx 237

apodrecidas as existentes. Assim era necessário renová-las para evitar que as carroças as estragassem.²³

Outros documentos informam sobre o trabalho de limpeza da localidade. No dia 8 de julho de 1859, João Nunes da Silva informou à Câmara que em decorrência da ordenação da mesma, conseguiu duas carretas cobertas com “todos os preparos” e ainda locou peões para a realização da limpeza. Todavia, Silva acrescenta que não foi possível começar os serviços, pois não havia alugado as duas mulas, necessárias para o uso das carretas.²⁴ Três dias após, o mesmo Silva noticiou que tinha entregado a cada um dos fiscais do Primeiro e do Segundo Distrito uma carreta aparelhada com um peão e uma pá de ferro. Os peões foram locados a 24# mensais e ainda locou algumas mulas, na cocheira de Joaquim da Costa Torres, pelo mesmo valor que alugou os peões.²⁵ Os trabalhadores mencionados pelo fiscal possivelmente fossem escravizados que foram alugados de seus senhores para o desempenho dessas atividades.

Nas cercanias da incipiente zona urbana, existiam áreas que forneciam outros produtos para a cidade, bem como necessitavam de produtos urbanos. Já foi demonstrado que as carretas que vinham de fora da cidade para vender seus produtos, ficavam na praça e posteriormente circulavam pela cidade. Desse modo, a área urbana rio-grandina precisava também do fornecimento de gêneros alimentícios que vinham dos espaços rurais próximos. Wissenbach ao analisar o espaço de São Paulo, na segunda metade do século XIX afirma:

(...) Congregando trabalhadores entre si diferenciados-escravos das roças e fazendas das cercanias da cidade que vinham vender gêneros nos mercados locais, tropeiros que cruzavam as ruas e estradas, ambulantes a prezar ruidosamente seus produtos, lavadeiras em direção aos rios e pontes, domésticas que buscavam água nos chafarizes dos largos, oficiais que passavam com seus sacos de jornais em direção ao trabalho, artesãos com suas tendas nos pontos centrais da cidade- as ruas transformam-se em espaço social e de trabalho, aglomerando tais indivíduos na vida rotineira e nas suas interrupções (...)(WISSENBACH, 1998, p. 64)

²³APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 237, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande, 1858

²⁴ APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 237, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 08/07/1859

²⁵ APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 237, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 11/07/1859

Segundo Wissenbach ocorria o encontro entre os trabalhadores da área urbana e da rural. Em Rio Grande, para além da área portuária e comercial narrada pelos viajantes, existia também um espaço rural. A partir de alguns dados é possível localizar a localidade dos Carreiros e da Mangueira como lugares de produção agrícola, sendo o milho, o feijão e o trigo os produtos cultivados. Além disso, a Ilha dos Marinheiros fornecia lenha para cidade. As tabelas 1 e 2 a seguir trazem a produção em alqueires produzidos nos Carreiros e na Mangueira nos anos de 1857 e 1858.

Tabela 1- Produção de gêneros alimentícios na localidade dos Carreiros nos anos de 1857 e1858				
Produto	Ano			
	1857		1858	
	Plantação	Colheita	Plantação	Colheita
Milho	200	950	210	900
Feijão	210	100	230	1040
Trigo	3	38	5	50
Total	413	1088	445	1990

Fonte: APMRG. Câmara Municipal. Caixa 237

Tabela 2- Produção de gêneros alimentícios na localidade da Mangueira nos anos de 1857 e1858				
Produto	Ano			
	1857		1858	
	Plantação	Colheita	Plantação	Colheita
Milho	70	300	85	450
Feijão	100	450	65	540
Trigo	-	-	3	48
Total	170	750	153	1038

Fonte: APMRG. Câmara Municipal. Caixa 237

Nota-se a partir das tabelas 1 e 2 que tanto nos Carreiros quanto na Mangueira existia a produção de milho, feijão e trigo. Todavia, a produção nos

Carreiros foi superior a Mangueira, nos três produtos, para aqueles anos. Talvez a localidade dos Carreiros tivesse terreno mais propício, ou ainda os proprietários investissem mais na produção. Importante aqui é perceber que para além destas, possivelmente havia outras plantações que abasteciam os moradores.

A Ilha dos Marinheiros, segundo Maestri, no ano de 1833, tinha o Quilombo do Negro Lucas que seria formado há mais de dez anos por um negro chamado Lucas que ali vivia, juntamente com outros escravos. No ano de 1833, este quilombo foi encontrado pelas autoridades municipais numa expedição de Guardas Nacionais que foi enviada para destruir o quilombo. Com os quilombolas foram encontrados carne, graxa, sebo, panelas de ferro, chocolateiras, garrafas, frascos, garrafões, uma lança além de uma grande porção de lenha cortada. (MAESTRI, 1979, p. 51-52) A grande porção de lenha pode ser um indício de que estes mocambos realizavam o comércio de tal produto com a cidade. Isso porque, a Ilha dos Marinheiros era fornecedora de lenha para Rio Grande. Assim como outros produtos também poderiam ser vendidos pelos quilombolas. Desse modo, poderiam manter relações comerciais com os moradores da cidade e dos arredores. Nesse contexto, pode-se pensar no uso de embarcações nestes trajetos e a importância, portanto, das ligações marítimas.

Ao que se refere aos Carreiros o inventário de um morador da localidade permite entender a especificidade desta área. O inventário de Antônio Martins Freitas²⁶ foi aberto em 1864, nele consta um estabelecimento de charqueada nos Carreiros com todos os pertences para se trabalhar: casa de moradia, galpões, senzala, graxeira, varal, currais, horta, curro, árvores frutíferas, cercados, plantações e campos para pastoreio. A localidade ficava com as divisas ao norte com o mar, ao leste com os campos dos herdeiros de C. Antonio Martins de Freitas, ao sul com a estrada dos Carreiros e em partes com os campos de Porfírio Canseiro de Lima e, a oeste com o arroio de Joaquim Martins. Ainda nos Carreiros possuía: um potreiro grande, dois campos, uma chácara com casa térrea de moradia forrada e assoalhada, diversas qualidades de árvores cercadas, curral e por ultimo, uma casa de tábuas coberta de telha. Além disso, havia 960

²⁶ APERS, 1º Cartório Orfãos e Ausentes, auto 808, m.38, ano 1864, Inventariado: Antônio Martins Freitas

reses de criar, 12 novilhos, 92 cavalos mansos, 14 potros capões, 105 éguas, sete mulas, 21 bois mansos e 18 porcos.

Segundo Gutierrez, em Pelotas, foi no ano de 1780, que começaram a ser distribuídas, no encontro das águas do arroio Pelotas com o canal São Gonçalo (uma ligação natural entre as lagoas dos Patos e Mirim), as datas de terras. No decorrer do século XIX estas datas foram transformadas em uma zona fabril a partir do estabelecimento de charqueadas contíguas. Estas charqueadas possuíam uma média de 54 trabalhadores escravizados por fábrica. Estes desempenhavam suas atividades na matança do gado, mas também na distribuição do charque, seja por terra, a partir dos carreteiros, ou pela água com os marinheiros. As mulheres cativas eram domésticas e possivelmente agricultoras. (GUTIERREZ, 2009, p. 201-202)

No rol dos bens de Antônio Martins Freitas há um iate denominado Viamense com todos os pertences, de lote de 1600 arrobas, em estado regular. Já o outro iate denominado Independente era forrado de cobre, de 1000 arrobas e estava em bom estado. A localização da charqueada nas margens da lagoa facilitava os despejos dos dejetos das charqueadas, bem como o transporte do charque para outras regiões. Daí a importância destas embarcações. Entre os escravos, conforme mostra a tabela 3, a seguir, dos 69, seis eram marinheiros.

Os bens de Antônio Martins de Freitas não se restringiram a área rural, pois foram arrolados também 21 bens de raiz em Rio Grande sendo compostos por casas térreas, sobrados, armazéns e terrenos. Nota-se uma quantidade significativa de bens imóveis localizadas na Rua da Praia, Francisco Marques, Rua da Caridade, Rua da Direita e Rua do Poço. Possivelmente Antônio locava suas casas, porém também poderia comercializar em seus armazéns e quiçá algumas das residências poderia ser sua casa na cidade, ou de seus filhos.

A presença dos escravos foi significativa, pois houve 69, desses 65 estavam na referida charqueada, todos do sexo masculino. Quatro estavam na cidade, sendo que três eram mulheres e um era um menino de nove anos de idade. Os trabalhadores adultos estavam na faixa etária entre 17 e 70 anos de idade. A tabela 3 a seguir traz as ocupações desta mão de obra.

Tabela 3- Ocupação dos escravos de Antônio Martins de Freitas no ano de 1864	
Ocupação	Quantidade
Alfaiate	1
Campeiro	6
Carneador	18
Carpinteiro	2
Chimango	11
Costureira	3
Cozinheiro	2
Descarnador	2
Graxeiro	5
Marinheiro	6
Não consta	1
Pedreiro	2
Roceiro	1
Salgador	7
Servente	2
Total	69

Fonte: APERS, 1º Cartório Órfãos e Ausentes, auto 808, m.38, ano 1864. Inventariado: Antônio Martins Freitas

A tabela 3 demonstra que todos os homens estavam na charqueada desempenhando suas atividades. Porém, em decorrência da proximidade da área central é possível que estes trabalhadores transitassem pelas ruas e praças com seu senhor, para fazer alguma compra, ou no caso dos marinheiros iam com os iates até o porto e as adjacências. Quiçá alguns deles não foram parar na cadeia, devido a algum comportamento desordeiro.

Diante desses dados da população escrava em Rio Grande, torna-se necessário analisar como se deu a composição populacional na localidade. A tabela 4 a seguir traz a população da localidade no ano de 1814.

Tabela 4- Censo populacional da localidade do Rio Grande no ano de 1814	
População	Quantidade
Branco (de ambos os sexos)	2047
Indígenas (de ambos os sexos)	38
Livres (de todas as cores e sexos)	160
Escravos (de todas as cores e sexos)	1119
Recém nascidos (de todas as cores e sexo)	226
Total	3590

Fonte: AHRS. Fundo Estatística, código 1, censo de 1814

Segundo a tabela 4 nota-se que Rio Grande, no ano de 1814 possuía uma pequena população. Fundada oficialmente no ano de 1737, por lusos, a região possivelmente abrigava, nessa época, principalmente militares, devido à função estratégica do seu porto marítimo. Porém, o que se ressalta é o número de escravos de ambos os sexos, nesse período, quando se compara com aqueles de cor branca. Nota-se, que desde os primeiros tempos a mão de obra cativa foi essencial para o desempenho das atividades. A vila deveria estar em fase de construção da infra-estrutura necessária, para atender os interesses dos moradores. Talvez isso justifique o número significativo de escravizados. No censo não consta a separação da população por sexo, o que dificulta analisar, a quantidade de mulheres.

Na década de 1820 Saint-Hilaire menciona que havia um número pequeno de mulatos na localidade. Neste período, a população era de aproximadamente duas mil “almas”, entre essas apareciam muitos europeus. Segundo a informação do vigário local, a paróquia, em 1819, tinha 5.125 indivíduos, destes 1.195 eram homens brancos, 1.388 eram mulheres brancas, 17 índios, 26 índias, 61 mulatos livres, 98 mulatas livres, 32 negros livres, 38 negras livres, 1.391 negros e mulatos escravizados, e 379 negras e mulatas escravizadas. (SAINT-HILAIRE, 1974. p. 66) Os dados apresentados por Saint-Hilaire demonstram que a vila do Rio Grande era um pequeno povoado, assim como o censo de 1814 indicou.

Até 1832, data de elevação de Pelotas à vila, os dados paroquiais deste município eram computados juntamente com os de Rio Grande. Por isso, possivelmente os números que Saint-Hilaire informa, são de uma população de quase seis mil habitantes. A população da vila do Rio Grande, portanto seria bem menos, quase a metade. Pode-se ainda argumentar que para além desta população fixa existia uma população flutuante, decorrente das ligações do mundo marítimo. Pelos dados apresentados por Saint-Hilaire nota-se que a população do Rio Grande tinha muitas mulheres, que foram superiores numericamente à população de brancos, de índios, de mulatas livres e de negros livres, e apenas na população escravizada ocorreu uma superioridade masculina. A tabela 5, a seguir, traz o censo populacional de 1858.

Tabela 5- Censo populacional da localidade do Rio Grande no ano de 1858				
Localidade	Condição social			
	Livres	Libertos	Escravos	Total
Rio Grande	11375	52	2087	13514
Povo Novo	1328	19	719	2066
Taim	1995	-	1336	3331
Ilha dos Marinheiros	734	-	227	961
Total	15432	71	4369	19872

Fonte: AHRS. Fundo Estatística, código 1, "População da Província no fim do ano de 1858, segundo o mapa tirado pelas listas de família"

No ano de 1858, a população total do Rio Grande foi de 19.872 habitantes, porém o número de moradores do município foi de 13.514. Destes a maioria era de pessoas livres, seguidos pelos escravos e por último pelos libertos. Nesse período, a população de cativos foi bem menor do que os livres, situação que até então não havia aparecido nas documentações. Chama a atenção o pequeno número de libertos, para o período, somando 71 casos. Diante desses dados, pode-se argüir que naquela época existia uma maior quantidade de escravos, parece que a conquista da liberdade era uma situação difícil. Alguns anos mais tarde, um novo censo foi realizado, conforme demonstra as tabelas 6 e 7 a seguir.

Tabela 6- Censo populacional da localidade do Rio Grande no ano de 1870

Localidade	Condição social		Total
	Livres	Escravos	
Rio Grande	13531	2206	15737
Povo Novo	2316	656	2972
Taim	1265	401	1666
Santa Vitória	2102	1050	3152
Total	19214	4313	23527

Fonte: AHRs. Câmaras Municipais. Rio Grande – maço 219 correspondência expedida (1868-1871). Documento nº14, enviado pela Câmara Municipal à Província do Rio Grande do Sul em 18/01/1870.

Tabela 7- Censo populacional da localidade do Rio Grande no ano de 1872

População	Nacionalidades				Total
	Brasileiro		Estrangeiro		
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	
Escravos	1868	1641	487	319	4315
Livres	6431	6812	2805	699	16747
Total	8299	8453	3292	1018	21062

Fonte: Tabela realizada a partir do Recenseamento Geral da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul no ano de 1872. Disponível em: <http://ich.ufpel.edu.br/economia/conteudo.php?pagina=15>. Acesso em: 04 jan 2011

De acordo com a tabela 6 percebe-se que a população totalizava 23.527, desses 15.737 eram do distrito do Rio Grande. Entre esses moradores, 13.531 eram livres e 2.206 eram escravos. Já na tabela 7 nota-se que a população diminuiu em relação a 1870. Isso porque, o município de Santa Vitória foi criado em 30 de outubro de 1872, até então pertencia ao município do Rio Grande. Desse modo, quando o censo foi enviado pela Câmara Municipal do Rio Grande para a Província, em 18 de fevereiro de 1870, este fazia parte do Rio Grande. Todavia, no censo de 1872, tudo indica que já havia se emancipado. Pela tabela 7

nota-se que da população nacional, as mulheres apresentaram-se em maior quantidade que os homens. Já na população estrangeira elas foram minoria. A população escrava foi de 4.315 e os livres foram 16.747. Por estes dados censitários, fica evidente que a localidade do Rio Grande era pequena. Porém vale ressaltar que quando as embarcações ancoravam na cidade esta população aumentava, existindo, portanto, além daqueles moradores fixos, uma população flutuante. A tabela 8 traz informações das cores desta população.

Tabela 8- Condição social e sexo da população do Rio Grande no ano de 1872					
Cor	Condição social e sexo				Total
	Livre		Escravo		
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	
Branca	7191	5564	-	-	12755
Parda	775	879	656	625	2935
Preta	1027	876	1678	1323	4904
Cabocla	134	159	-	-	293
Total	9127	7478	2334	1948	20887

Fonte: Tabela realizada a partir do **Recenseamento Geral da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul no ano de 1872**. Disponível em: <http://ich.ufpel.edu.br/economia/conteudo.php?pagina=15>. Acesso em: 04 Jan 2011

Posteriormente serão analisadas as cores das mulheres presas na Cadeia do Rio Grande, mas pelos dados do censo de 1872 é possível verificar alguns detalhes sobre esta questão. A maioria dos moradores listados possuíam a cor branca, seguidos pelos de cor preta, parda e cabocla respectivamente. Os pardos tanto eram livres como escravos, dentre esses acredita-se que foram computados os ex-escravos. Entre os pretos prevaleceram os escravos de ambos os sexos, porém em quantidade significativa apareceram também os livres, nesses também podem estar os alforriados e seus descendentes. Interessante que mesmo que a maioria da população fosse branca, as presidiárias, deste mesmo período, eram na maioria pardas e pretas. O mesmo censo de 1872 traz ainda dados referentes

à ocupação da população neste período, com estes dados foi realizada a tabela 9, a seguir.

Tabela 9- Ocupação da população escrava em Rio Grande no ano de 1872			
Ocupação	Homens	Mulheres	Total
Costureira	-	135	135
Criados e jornaleiros	284	-	284
De calçados	28	-	28
De vestuário	14	-	14
Em edificações	31	-	31
Em madeira	34	-	34
Em metais	17	-	17
Lavradores	647	11	658
Marinheiro	128	-	128
Pescador	16	-	16
Sem profissão	844	736	1580
Total	2043	882	2925

Fonte: **Recenseamento Geral da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul no ano de 1872**. Disponível em: <http://ich.ufpel.edu.br/economia/conteudo.php?pagina=15>. Acesso em: 04 Jan. 2011

Segundo a tabela 9, percebe-se que apenas duas ocupações são listadas para as escravas: costureira e lavradora. A maioria foi “sem profissão”, entretanto posteriormente será demonstrado que entre as cativas presas havia outras ocupações: quitandeira, lavadeira, costureira, cozinheira, serviços domésticos, mucama, entre outras. Ou seja, existiam outras atividades exercidas pelas mulheres escravizadas, porém por algum motivo não apareceram no censo. A ocupação de lavadeira demonstra a presença de cativas também na área rural. Já para a população masculina, apresentou-se uma maior variedade de ocupações: criados e jornaleiros, lavradores, marinheiros, pescadores, entre outras, porém a maioria constou como “sem profissões”.

Por estes dados do censo, nota-se muitos escravos lavradores, totalizando 647. Se considerarmos que a localidade do Rio Grande teve uma característica comercial e portuária, chama a atenção este dado. O que se pode argumentar é que nas atividades do comércio estavam principalmente os estrangeiros, que

foram os proprietários, tendo talvez poucos funcionários escravos. Do mesmo modo, na área portuária, existiam muitos marinheiros, forros e também livres, e talvez os escravos em menor escala. Além disso, um mesmo escravo poderia ter várias ocupações, e desse modo, aqueles (as) que foram listados como “sem profissão” poderiam ser ganhadores. Desse modo, os homens seria trabalhadores da área portuária, atuando nos carregamentos e descarregamentos de mercadorias. E, as mulheres tinham várias funções como lavadeiras, quitandeiras, costureiras, cozinheiras, entre outras, não sendo especializada em nenhuma dessas. No decorrer do texto, serão utilizados outros documentos que listam as demais atividades exercidas por homens e mulheres, na localidade que possibilitam uma maior discussão desta temática.

Diante dos documentos apresentados sobre a cidade do Rio Grande, nota-se que a região destacava-se por seu porto marítimo e pela existência de escravos nas diversas atividades. Nesse contexto, as mulheres também se fizeram presentes, principalmente nos serviços domésticos. Pelas ruas, praças, Mercado elas circulavam ou em busca de clientes ou carregando os gêneros alimentícios para as residências dos senhores, no caso das escravas. Porém, não era somente nesses espaços que elas estavam, pois a cadeia era também um local que frequentavam, para que fossem corrigidas para que assim, tivessem um bom comportamento.

1.2 Trabalho e correção: uma política do projeto de disciplinamento

O tráfico transatlântico negreiro deslocou forçosamente milhões de africanos, de seu continente, para serem utilizados como trabalhadores escravizados. (CONRAD, 1985 & FLORENTINO, 1997) No Brasil, esses africanos foram mão de obra fundamental, tanto no período Colonial, quanto no Imperial. A existência de escravos foi constante em diversas atividades: nos engenhos de açúcar, nas fazendas que produziam café, nas charqueadas, nas atividades relacionadas à pecuária, à agricultura, na mineração. Além disso, labutavam nas residências, espaços em que prevaleciam as mulheres escravizadas e, por vezes, as forras. Estas exerciam principalmente atividades domésticas como cozinheiras,

engomadeiras e lavadeiras. Pelas áreas urbanas das localidades os africanos e seus descendentes estavam ocupados como carregadores, ganhadores, padeiros, carpinteiros, serventes, ourives, carreteiros, pintores, sapateiros, entre outras ocupações. Na área portuária, ou ainda em comunidades ribeirinhas era frequente realizarem atividades de marinheiros e em funções relacionadas às embarcações. Nota-se, portanto a diversidade e logo a importância da mão de obra escravizada no Brasil.

O trabalho dos cativos pode ser compreendido a partir do sistema de ganho e aluguel. Wissenbach, ao estudar a cidade de São Paulo, afirma que a atividade de ganho ocasionava uma aproximação do trabalho escravizado ao trabalho livre, pois o cativo obtinha ganhos diários para o seu senhor, vendendo produtos nas ruas ou oferecendo seus serviços a terceiros. (WISSENBACH, 1998, p. 79) Luiz Carlos Soares acrescenta que os escravos de ganho estavam em diversas modalidades do comércio ambulante, do Rio de Janeiro, carregando mercadorias em cestos ou tabuleiros e transportando pessoas. Havia ainda cativos de ganho que não atuavam pelas ruas das cidades, como os marinheiros que exerciam atividades na zona portuária; os quitandeiros de loja; os barbeiros - cirurgiões; os pescadores. Além disso, alguns senhores colocavam escravas à prostituição e outros a mendicância. (SOARES, 1988, p.108-109)

No sistema de aluguel, segundo Wissenbach, ocorria a transferência temporária da propriedade escrava a partir da realização de acordos entre senhores ou entre esses e agências especializadas. (WISSENBACH, 1998. p. 79) Mattoso acrescenta que a locação poderia ocorrer ao dia, semana, mês, ano ou ainda por maior tempo. Geralmente quando o aluguel era realizado em períodos curtos, o contrato era verbal, entretanto, para uma temporada longa eram realizados registros nos cartórios. Esses registros continham a duração da locação, os serviços a serem exercidos e o preço. Cabia ao locatário fornecer alojamento, alimentação, roupas e cuidados médicos ao escravo alugado. (MATTOSO, 1988, p. 141) Segundo Wissenbach, com a locação de escravos havia uma quebra de regras do regime escravista, pois “questionava, por exemplo, o direito dos locatários em aplicar castigos nos alugados, pois esses poderiam lesar ou violar, de alguma forma, a propriedade de outrem.” (WISSENBACH, 1998, p. 83-84)

Talvez o sistema de ganho e aluguel acarretasse no uso da cadeia como um local de aplicação do “castigo justo”, para aqueles escravos que estavam sendo alugados ou ainda trabalhando como ganhadores para outros senhores. Seria, portanto, uma maneira de manter um bem de um terceiro que apenas estava temporariamente com um determinado senhor. Além disso, os próprios senhores e autoridades também usavam esse mecanismo penal para punir aqueles escravizados que cometessem atitudes penalizadas pelas leis, ordens e posturas, como no caso das pequenas infrações e ainda dos crimes contra a propriedade e a pessoa.

Wissenbach afirma que o sistema de ganho e de aluguel era utilizado desde o Período Colonial, mas que foi nos anos oitocentos que adquiriu um novo sentido. Isso porque, no contexto histórico do século XIX, os senhores utilizavam o sistema de ganho e aluguel como uma aproximação, uma adequação ou uma simbiose do regime escravocrata com o mercado de trabalho, no período de transição para a mão de obra livre. Nesse período, havia escravos que eram remunerados e autônomos, adestrados, portanto “ao movimento histórico que apontava em direção às formas livres, ao mesmo tempo em que resguardou, em tempo hábil, o conteúdo maior da situação escravizada.” (WISSENBACH, 1998, p.78) Soares informa que o regime de ganho gerava uma maior flexibilidade na relação senhor - escravo, pois permitia um maior grau de autonomia além, de possibilitar diversas modalidades de remuneração monetária. (SOARES, 1988, p.130) Entretanto, se os escravos de ganho tinham mobilidade no seu ambiente de trabalho, também passavam por um controle. Os cativos de ganho deveriam ter uma licença da Câmara para cumprir suas funções. (SOARES, GOMES, FARIAS, 2005, p.113-114)

Embora os escravizados tivessem uma determinada autonomia para procurar seus clientes e assim obter ganhos, esta acabava na medida em que estavam subordinados aos senhores. Isso porque, tinham que pagar uma determinada quantia ao proprietário, no prazo estipulado. Ainda, eram os próprios escravizados que arcavam com suas despesas. Desse modo, embora houvesse uma maior flexibilidade na relação senhor - escravo, o cativo necessitava trabalhar para garantir seu próprio sustento, indo à busca de ocupação. Assim, mesmo que ficassem longe dos senhores para obter ganhos ou ainda quando

alugados a terceiros, os cativos eram vigiados pelas autoridades, ou por aqueles que estavam utilizando seus serviços. Mas, os escravos resistiam a essa constante vigilância, pois era comum encontrá-los nas cadeias, presos por desordens, embriaguez, “ajuntamentos”, por desrespeito, entre outros motivos.

Chalhoub considera o “viver sobre si” uma característica da escravidão urbana. No Rio de Janeiro, alguns senhores permitiam aos escravos “viver sobre si” para assim conseguirem maiores lucros com os jornais que os escravos obtinham. Almejando rendas maiores, os senhores consentiam que o cativo residisse no local em que trabalhava, dando maior mobilidade para ele. (CHALHOUB, 1990. p. 215) Além disso, o “viver sobre si” para os escravos representava, muitas vezes, uma aproximação da liberdade. Do mesmo modo, no Rio de Janeiro, os escravos de ganho, na maioria das vezes, deixavam as residências de seus senhores em busca de novas ocupações e passavam a “viver sobre si”. Esses cativos de ganho obtinham rendas para pagar os senhores e o acerto poderia ocorrer no fim do dia ou da semana. (SOARES; GOMES; FARIAS, 2005. p.113)

Durante o sistema escravista, as atividades manuais eram realizadas principalmente por trabalhadores escravizados e, por isso eram consideradas como degradantes, visto que estavam relacionadas ao trabalho braçal, considerado como desqualificado. Desse modo, o mercado de trabalho, nesse período, era composto principalmente por cativos. Além destes, existiam ainda os egressos dos cativeiros, bem como uma parcela de brancos pobres, que sem alternativas, realizavam tais funções manuais. Enquanto a escravidão prevalecia, trabalho, cativo e castigo estavam intrinsecamente relacionados. Tal situação paulatinamente foi modificada, quando o sistema escravista começou a ficar debilitado, em decorrência da pressão inglesa para o término da escravidão. Nesse contexto, alguns acordos e leis foram realizados entre Portugal e Grã-Bretanha, e após a independência brasileira, entre Brasil e Grã-Bretanha. Estes acordos e leis visavam acabar com a escravidão, mas de maneira gradativa, já que ela era fundamental para o desempenho das principais atividades que impulsionavam a economia.

Por um longo período, o tráfico transatlântico negreiro foi uma importante fonte de riqueza para Portugal. Entretanto, a partir do século XIX, a estabilidade

do fornecimento de novos africanos para serem utilizados como mão de obra, foi interrompida pela pressão inglesa. Segundo Gurgel, existia uma política de Estado do governo britânico para realizar um projeto para transformar o comércio de escravos numa atividade ilegal. Nesse sentido, após a independência do Brasil, em 1822, alguns acordos entre o Brasil e a Grã-Bretanha, foram realizados, numa tentativa de proibir a atividade. Em 07 de novembro de 1831 foi aprovada a Lei Feijó, que declarava livres todos os africanos que entrassem no Brasil a partir daquela data. Entretanto, a lei não foi aplicada, ao contrário houve uma intensificação do tráfico. Somente em 04 de setembro de 1850 que a lei Euzébio de Queiroz acabou oficialmente com o tráfico negreiro transatlântico. (GURGEL, 2004, p. 15-18)

Diante destas leis, a duração da instituição escravista começava a ser questionada. Na tentativa de substituir o escravo por mão de obra assalariada, as elites buscavam disciplinar os trabalhadores para o mercado de trabalho livre. Sidney Chalhoub ao pesquisar os trabalhadores, do Rio de Janeiro, no início da República constata que, no Brasil, o projeto para transformar a mão de obra livre em assalariado começou a partir da segunda metade do século XIX. A Lei de Terras aprovada em 1850, ao regulamentar o acesso a terra, dificultava ao trabalhador livre pobre de se tornar um pequeno proprietário. (CHALHOUB, 2001, p. 46-47) Desse modo, o projeto foi elaborado visando à continuação da dominação social dos proprietários dos meios de produção sobre o conjunto dos demais agentes produtivos e, a progressiva expropriação do trabalhador livre.

Chalhoub afirma que durante o sistema escravocrata, em que predominava a relação senhor-escravo, a submissão do cativo era realizada a partir da condição legal do mesmo, que era propriedade do senhor. No dia-a-dia, o controle social dos cativos era efetivado a partir de um equilíbrio entre a aplicação de um castigo exemplar e a adoção de medidas paternalistas. Neste contexto, as atividades do trabalhador eram desqualificadas socialmente, pois estavam associadas ao cativo. (CHALHOUB, 2001, p. 47-48) Por tudo isso, era pertinente tentar disciplinar a mão de obra, agora que se sinalizava o momento em que ela não seria mais subordinada a outra pessoa senão ao próprio trabalhador, legalmente.

Para Foucault, disciplinar é uma técnica específica de um poder que adentra para retirar as forças de trabalho e para se apropriar mais e melhor dos corpos, fabricando indivíduos com corpos dóceis, quando podem ser utilizados, transformados e aperfeiçoados; e úteis ao trabalho quando produtivos e submissos. Para o êxito desse poder é necessária a utilização de três instrumentos: a vigilância, a sanção normalizadora e o exame. A vigilância deve estar presente no cotidiano e é utilizada para garantir o controle dos trabalhadores. A sanção normalizadora funciona como um pequeno mecanismo penal, castigando um conjunto de desvios comportamentais como atrasos, negligências, desobediências, insolências, com punições corretivas, que vão desde o castigo físico leve, até privações e humilhações. Por último, o exame que combina a vigilância e a sanção, permitindo a extração máxima das forças e dos tempos dos indivíduos. (FOUCAULT, 1987, p. 117-161)

Segundo Chalhoub, no Brasil a transformação do trabalhador livre em assalariado passou por duas etapas: primeira: a construção de uma nova ideologia do trabalho; segunda: a vigilância e a repressão exercida pelas autoridades policiais e judiciárias. Essas etapas tendiam disciplinar a mão de obra para o mercado de trabalho assalariado. Com a proximidade do término da escravidão era necessário mudar o conceito de trabalho para que assim ganhasse uma valorização positiva. O objetivo era que os homens livres internalizassem que o trabalho era um valor supremo, necessário para regular o pacto social. Dessa forma, precisava ocorrer a disciplinarização do tempo e do espaço dos trabalhadores. Para além destes havia ainda a necessidade da existência de uma conduta familiar e social compatíveis com a situação de um indivíduo integrado à sociedade. Para que esses ideais das elites fossem implantados, era necessário utilizar a vigilância policial. Os trabalhadores considerados como “vadios”, “promíscuos”, “desordeiros” foram levados à prisão, numa tentativa de serem corrigidos, ou seja, torná-los aptos para o trabalho, sem vícios. O domínio social sobre os trabalhadores ocorreu desde a tentativa rígida do controle do espaço e do tempo durante a realização do trabalho e também com a normatização das relações pessoais e familiares dos trabalhadores. Além de haver a vigilância dos botequins e das ruas que eram os espaços de lazer popular. (CHALHOUB, 2001, p. 49-51)

A presença de escravizados ainda no século XIX acarretava na existência de uma significativa parcela de cativos na população carcerária. Os escravos, os forros e a população pobre em geral eram considerados pelas elites como desqualificados sociais, que tinham comportamentos incompatíveis com a moralidade do período.

A valorização moral do trabalho começou, no Brasil, somente no século XIX, quando houve a crise da instituição escravista. Mas a partir do século XVI os portugueses quando começaram a colonização do Brasil se utilizaram de parte daquela população, rotulada pelas autoridades como desclassificados sociais. Nesse período, ocorreu na colônia a degradação do trabalho a partir do uso da mão de obra escrava. Além dos escravizados, as atividades manuais também eram desempenhadas pela população pobre em geral e ainda pelos forros, já que não lhes restava alternativas de sobrevivência.

Laura de Mello e Souza ao analisar a pobreza mineira, no Brasil, durante o século XVIII, considera que a miséria, a vagabundagem e a diferença nas condições de vida dos homens existiam em quase todas as sociedades, excetuando-se nas primitivas. No Brasil colonial havia na estrutura econômica condições que propiciavam a existência dos desclassificados sociais. A colônia exportava gêneros tropicais, o que favorecia ao máximo a acumulação de capital nos centros hegemônicos europeus. Além disso, a economia da colônia era frágil, precária, centrada na grande propriedade agrícola e na exploração em grande escala. Assim, a população pobre não tinha acesso às fontes de riqueza e vivia as flutuações e as incertezas do mercado internacional. Por sua vez, o escravismo bloqueava, na maioria das vezes, as possibilidades de utilização de mão de obra livre. Essa foi usada limitadamente naquelas atividades em que, por motivos diversos, o cativo não podia exercê-la. O sistema escravocrata gerava uma desqualificação do trabalho, na visão dos livres e para aqueles egressos do cativeiro. (MELLO e SOUZA, 1988, p.51- 62)

Mauch considera que desde o começo do século XIX, as elites preocupavam-se com a população pobre e trabalhadora. Entretanto, discordavam quanto a melhor solução para controlá-los e ainda sobre qual o papel do Estado nesta ação. A estratégia utilizada pelas elites visava organizar um mercado de trabalho livre. Todavia, pretendia-se não perder o controle sobre a mão de obra e

não desorganizar o modelo produtivo, para que os proprietários melhor pudessem adaptar-se às mudanças no sistema do trabalho. Paralelamente a estas medidas, foram criados mecanismos de controle sobre a população negra e de brancos pobres. No decorrer do século XIX, as elites brasileiras inquietavam-se com uma possível insubmissão destes grupos. Estes eram vistos como uma população que vivia com autonomia pelas cidades. Já aqueles que circulavam pelos campos, barganhavam sua lealdade e sua submissão. (MAUCH, 2004, p. 27)

No Brasil, as elites formadas por grandes proprietários rurais e por camadas médias de profissionais liberais, consideravam os brancos pobres como ociosos. Já o negro era tido como intelectualmente inferior ao branco, pois era imoral, perigoso e não civilizado. Além disso, ele era propício a todos os vícios decorrentes do sistema escravista. Esta população composta por negros, brancos pobres e imigrantes seria aquela que viria a substituir a mão de obra escravizada, no mercado de trabalho livre, que no Brasil foi instaurado com a República, em 1889. Todavia, aqueles trabalhadores tinham, segundo a elite, características pejorativas em relação ao trabalho. (MAUCH, 2004, p. 26)

Lúcio Kowarick ao verificar a origem do trabalho livre no Brasil informa que no final do século XVIII, a população atingia aproximadamente três milhões de habitantes. Quase a metade daquele total, era composta por livres e forros que eram desclassificados pela ordem escravocrata que concentrava e monopolizava os recursos econômicos nas mãos dos senhores. Parte daquela população vivia de atividades rudimentares de subsistência e não tinham praticamente nenhum contato com a produção agroexportadora. Outra parcela era composta por agregados ou moradores que residiam e trabalhavam dentro de fazendas. Além desses, havia ainda os mendigos e os vagabundos que não possuíam local fixo de moradia. (KOWARICK, 1994, p. 27-28)

Durante o sistema escravocrata os senhores consideravam a população pobre e livre como um segmento que poderia ser tratado de maneira semelhante aos trabalhadores escravizados. Enquanto o cativo foi o referencial do processo produtivo, a população livre e forra avaliava que o trabalho regular era a forma mais degradada da existência. Desde o período colonial tal população era marginalizada sendo frequentemente transformados em itinerantes que vagueavam pelos campos e cidades. Os senhores viam esta população como

inúteis que preferiam a vagabundagem, o vício ou crime à disciplina do trabalho, pois qualquer atividade manual era considerada como ocupação de escravo e, portanto, teria sido repugnada por aqueles. Nas zonas cafeeiras o elemento nacional (branco, negro, mulato, cafuzo ou mameluco) teria sido usado acessoriamente em tarefas bastante precisas, como o desmatamento. (KOWARICK, 1994, p. 42-43)

O projeto de repressão à ociosidade apresentado pelo ministro Ferreira Viana, em 1888, na Câmara dos deputados possibilita compreender como a população dos egressos do cativeiro era vista pela classe dominante. Os forros eram geralmente considerados como indivíduos despreparados para a vida social. A justificativa das elites era que o sistema escravista não possibilitava para aqueles nenhuma noção de justiça, de liberdade e de respeito à propriedade. O trabalhador escravizado ao tornar-se liberto do cativeiro não possuía responsabilidade pelos seus atos. Além disso, a condição de liberdade não apagava os vícios que havia adquirido durante o período que esteve escravizado. Do mesmo modo, o liberto não teria a ambição de fazer o bem e de conseguir um trabalho honesto. Por tudo isso, possuíam muitos vícios e para solucionar esta problemática era necessária a educação ao hábito do trabalho através da repressão e da obrigatoriedade do mesmo. (CHALHOUB, 2001, p. 67-68)

A partir da década de 1850, com a proibição do tráfico transatlântico, nas regiões em que a mão de obra escravizada tornava-se escassa, foi necessário disciplinar os próprios escravizados bem como os forros e este foi o caso do Rio Grande do Sul. Segundo Berute, a manutenção e a ampliação da escravidão dependiam do tráfico transatlântico, devido ao nível mínimo de reprodução natural dos cativos. A capitania não realizava negociação direta com o continente africano, pois participava da etapa intermediária do tráfico. Desse modo, importava africanos novos ou recém desembarcados nos portos do Rio de Janeiro, Salvador e Pernambuco que eram seus parceiros comerciais e que mantinham negócios diretos com a África. Participava também da redistribuição da população escrava, importando ladinos e crioulos. (BERUTE, 2006)

Analisando a cidade de Porto Alegre, Moreira afirma que na segunda metade do século XIX, existia uma inquietação crescente com a organização policial. As elites utilizavam o aparato policial como uma estratégia de intimidação

e controle das “classes perigosas”. Este termo, segundo o autor, surgiu na Europa, na primeira metade do século XIX para designar os indivíduos que tinham passado, pelas prisões ou, que viviam de pilhagens. No Brasil, foi usado como sinônimo de classes pobres. O fato de ser pobre tornava o indivíduo perigoso à sociedade. (MOREIRA, 1995, p. 60)

Quanto ao termo “classes perigosas” que teve origem na Europa, também era utilizado para designar as camadas pobres da sociedade, naquela localidade. Alain Faure, ao estudar os trapeiros²⁷ parisienses no século XIX, informa que estes trabalhadores eram vistos como “sujos”, porque não tinham hábitos compatíveis com a higienização. Além disso, eram considerados como pertencentes a “classe perigosa”, principalmente porque trabalhavam a noite, geralmente com capas e chapéus de abas largas. Para verificar se estes homens eram “perigosos”, o autor pesquisou os registros de ocorrência em uma delegacia de um dos locais que a população de trapeiros era mais numerosa. Desse modo, verifica que o número de prisões foi pequeno. Embora não apresente quantos registros investigou, afirma que encontrou três ocorrências. Os próprios trapeiros reclamavam com as autoridades da infiltração de criminosos entre eles. Exigiam ainda o uso de medalhas que eram disponibilizadas pela prefeitura para a regulamentação na execução das atividades. A partir da análise na literatura da época, bem como nos registros policiais, o autor nota que os trapeiros não eram marginais, portanto não eram membros da “classe perigosa”. Todavia, por serem pobres, e trabalharem a noite, eram rotulados dessa maneira. (FAURE, 1977, p. 90)

Analisando a cidade de Porto Alegre, Moreira utiliza o conceito de “classes perigosas”, pois o grupo que estuda, assim como o que Faure investiga, foi tratado com preconceito pelas autoridades. Na pesquisa de Moreira, o foco foram os membros das classes populares considerados perigosos pelas elites. Esse segmento era formado por escravos, desertores e por aqueles que exerciam ocupações mal remuneradas e ocasionais. (MOREIRA, 1995, p. 60) Nota-se que nos indivíduos pesquisados por Moreira o preconceito provavelmente era maior

²⁷A palavra trapeiro é a tradução do francês “chiffoniers”. Trapeiro é o indivíduo que negocia em trapos ou em papéis velhos ou os apanha nas ruas para os vender. Disponível em <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=trapeiro>

que o que recaía nos trapeiros parisienses, pois os escravos e forros eram estigmatizados pela cor e pela condição social que tinham numa sociedade escravista. Portanto, a condição inferior na sociedade fez com que as autoridades rotulassem parte dos trabalhadores como membros de um grupo que necessitava de estrita vigilância. Desse modo, precisavam ser disciplinados para o trabalho. E, dentre os trabalhadores, as mulheres eram as que mais sofriam o processo do disciplinamento já que reproduziam mão de obra e tinham que ser disciplinadas para que suas famílias assim, também fossem.

1.3 As mulheres escravas e livres no processo de disciplinamento

O estudo da história das mulheres escravas e livres, na cidade do Rio Grande, na segunda metade do século XIX, surgiu a partir da necessidade de compreender o contexto em que estavam inseridas estas trabalhadoras e suas funções num espaço em que prevaleciam as atividades portuárias e comerciais e, com estas, a presença masculina. Ainda na graduação, em que foram pesquisados os escravos marinheiros, presos na Cadeia, encontrou-se no livro de encarceramentos, algumas escravas. Posteriormente, notaram-se algumas ligações destas mulheres com os marinheiros para a prestação de serviços ou ainda participando de redes de solidariedade.

Aos poucos, o interesse em compreender o espaço em que estas trabalhadoras circulavam, bem como as condições que tinham naquela localidade fez com que com as mesmas fossem estudadas. Desse modo, pretende-se dar visibilidade a estas trabalhadoras que por muito tempo tiveram suas histórias, ou fragmentos delas, armazenados em livros empoeirados, rasgados e consumidos por cupins e traças. Em cada linha destes livros um novo dado retira estas mulheres do silêncio e apresenta-as à sociedade, possibilitando entender suas vivências no cotidiano do século XIX.

Nesse trabalho serão analisadas as prisões das escravas e das livres (incluindo as forras) encarceradas na Cadeia da cidade do Rio Grande, no período entre 1864 e 1875. A partir da pesquisa em livros de registros da cadeia foi possível coletar os dados destas trabalhadoras. Desse modo, serão estudados

os motivos pelos quais foram presas, a faixa etária, a cor, a naturalidade e a ocupação que exerciam. Estas informações serão pesquisadas de maneira que se possa entender se havia diferenças entre escravas e livres e, dentre as livres, se existiam maiores benefícios para aquelas mulheres de cor branca em detrimento das mestiças e pretas. Todavia, antes de verificar os dados empíricos é pertinente fazer uma leitura em estudos que privilegiem a história da mulher, para que se entendam quais as condições dessas ao longo dos séculos.

Segundo Bourdieu, as mulheres sofrem a violência simbólica, pois a dominação masculina tem todas as condições reunidas, a partir da objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, que são baseadas na divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social. Porém, os dominados aplicam determinadas categorias que são construídas pelos dominantes e desse modo, são tidas como naturais. Isso pode gerar uma depreciação ou até autodesprezo, por parte das mulheres, situação que ocorreu com as mulheres cabilas que o autor pesquisou. (BOURDIEU, 1999) Segundo este autor:

(...) A violência simbólica se institui por intermédio de adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimentos que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro, etc.), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é o produto. (BOURDIEU, 1999, p. 47)

As mulheres desta pesquisa, como as demais, do Período Imperial, sofriam esta violência que esteve, portanto no cotidiano da vida dessas trabalhadoras, que adentraram em espaços masculinizados para desempenhavam suas atividades ou para se divertirem. Outras mulheres, além da violência simbólica, eram vítimas da violência física, como aquelas que foram castigadas na Cadeia.

Michelle Perrot, ao estudar as mulheres na história, afirma que foi no século XIX que a presença, bem como a fala feminina, começaram a ser

difundidas em ambientes que até então eram proibidos. Porém, há ainda muitos silêncios, já que as mulheres por muito tempo foram esquecidas, pois parece que o fato de serem destinadas à reprodução, fez com que ficassem de fora do tempo e dos acontecimentos. Estes silêncios atravessaram os séculos em vários âmbitos: na religião, nas assembleias políticas, nos espaços públicos e até mesmo na vida privada. (PERROT, 2005, p. 9-10) No caso do Brasil, o sistema escravista existiu até praticamente o fim do século XIX e aquelas mulheres escravas, bem como as forras, as mestiças e as pretas sofreram ainda maior preconceito. O silêncio para estas, foi maior. Entretanto, este silêncio na história das mulheres foi estabelecido pelos homens ou ainda por membros da sociedade e com estes, possivelmente, as mulheres da elite. Mas, se a elite fez questão de não dar voz a estas mulheres, elas mesmas se fizeram ser ouvidas.

Sohiet verifica a condição feminina e as formas de violência sofrida pelas mulheres pobres, no Rio de Janeiro, no período entre 1890 e 1920. Para a autora o controle das autoridades sobre as mulheres pobres não recaía sobre uma “massa inerte”, pois as mesmas, apesar de serem submetidas à ideologia dominante, estabeleciam limites para esta dominação, já que conservavam suas características próprias. Entre as principais atividades exercidas estavam a de lavadeira, rendeira, costureira, doceira, engomadeira, todas essas funções eram mal remuneradas. Outras trabalhavam no pequeno comércio e, ainda havia as operárias de indústrias. Muitas das mulheres pesquisadas pela autora eram prostitutas. Outras residiam nas áreas rurais próximas da cidade e trabalhavam na lavoura. (SOHIET, 1989, p. 23- 24) Segundo Soihet, no caso das mulheres, as atividades que desempenhavam faziam com que as mesmas tivessem comportamentos específicos a elas:

Tais atividades se refletiam na sua maneira de pensar e de viver, contribuindo para que procedessem de forma menos inibida do que aquelas de outras classes sociais, o que se configura através de um linguajar “mais solto”, maior liberdade de locomoção e iniciativa nas decisões, etc. Sofriam o ônus de sua condição de sexo agravada por aquela de classe. Viviam mal em casas de cômodos, cortiços, favelas; seus ganhos estavam na última escala já que persistia a ideologia dominante de que “a mulher trabalha apenas para seus botões”; subalimentadas, doentes, assumiram, via de regra, a responsabilidade integral pelos filhos, pois a “maternidade é assunto de mulher”. Acresce a estas e outras dificuldades materiais e a sexualização das negras e mulatas, sua exploração por homens de

diferentes classes sociais, e temos alguns exemplos de sua postura inferiorizada na escala social. (SOHIET, 1989, p. 24)

Para Sohiet, portanto, tinha um duplo preconceito para as mulheres, aquele de gênero e o de classe. O cotidiano das trabalhadoras fazia com que tivessem comportamentos diferenciados das senhoras da sociedade. Soma-se a isso a questão de classe, pois sendo pertencentes à classe pobre, nela permaneciam, pois para elas sobravam as ocupações mal remuneradas, que apenas serviam para que pudessem suprir as necessidades mínimas de sobrevivência. O silêncio imposto pelas autoridades não foi obedecido por estas trabalhadoras seja no dia a dia do trabalho, ou nos momentos de lazer e de solidariedade. Apesar de Sohiet analisar o período pós abolição vale ressaltar que as mulheres tinham estas necessidades desde o sistema escravista, pois existia uma variedade de ocupações desempenhadas por elas, visto que precisavam sair às ruas em busca de seus sustentos.

A população feminina e pobre muitas vezes foi para a Cadeia por apresentar comportamentos que as autoridades consideravam como desordeiros. Isso ocorria porque existia uma rigidez por parte da legislação, bem como das autoridades no tratamento da população pobre, principalmente ao que se referia aos escravos e aos egressos do cativo. Nesse sentido, as posturas municipais que regulamentavam o cotidiano da cidade, visavam garantir a ordem, principalmente em locais públicos, como as tavernas, botequins, por serem lugares em que a presença da população pobre e negra era constante. Por isso, havia um aparato de vigilância composto por policiais, guardas nacionais e inspetores de quarteirões que buscavam controlar os espaços citadinos. Entretanto, se de um lado existia leis e autoridades que visavam controlar essa população, ela por sua vez continuava freqüentando a Cadeia. Isso porque, a vigilância era constante e como tais comportamentos faziam parte do cotidiano destes trabalhadores, a Cadeia parece ter sido quase inevitável, para aqueles que não conseguiam fugir das autoridades policiais.

Para Perrot foi a partir do século XIX, que na França ocorreu a divisão das tarefas e a segregação dos espaços, determinando as atividades da vida para homens e mulheres, designando-se para estas a maternidade e a casa. Além

disso, a participação feminina nas ocupações assalariadas era temporária, pois ocorria quando havia a necessidade de uma maior renda para a família. Essas mulheres eram remuneradas com baixos salários e realizavam atividades não qualificadas. (PERROT, 1988, p. 186-187) Importante mencionar que esse ideário burguês, em que a divisão das tarefas era de acordo com o sexo, não foi possível de ser realizado no caso das mulheres pobres que necessitavam trabalhar em várias ocupações para manter sua família e seu lar. Segundo a autora:

Evidentemente as mulheres não respeitaram estas injunções. Seus sussurros e seus murmúrios correm na casa, insinuam-se nos vilarejos, fazedores de boas e más reputações, circulam na cidade, misturados aos barulhos do mercado ou das lojas, inflado às vezes por suspeitos e insidiosos rumores que flutuam nas margens da opinião. Teme-se sua conversa fiada e sua tagarelice, formas, no entanto, desvalorizadas da fala. Os dominados podem sempre esquivar-se, desviar as proibições, preencher os vazios do poder, as lacunas da História. Imagina-se, sabe-se que as mulheres não deixaram de fazê-lo. Frequentemente, também elas fizeram de seu silêncio uma arma. (PERROT, 2005, p. 10)

Nota-se que de um lado ocorria este silêncio em contar suas vivências, em descrever suas histórias, porém as próprias mulheres resistiam a esta imposição, ao desrespeitá-las. Andavam pelas ruas, pelos vilarejos, pelos mercados e, nestes era possível escutar suas vozes, mesmo que misturadas às masculinas. A autora chama a atenção para o fato de que o esquecimento da história das mulheres está relacionado com a desigualdade dos sexos e neste se enraíza a deficiência em se ter uma descrição da mesma, já que apareciam menos nos espaços públicos que é o objeto maior da observação e da narrativa. Desse modo, as mulheres “são mais imaginadas do que descritas ou contadas”. (PERROT, 2005, p. 11)

Miriam Moreira Leite ao verificar a condição feminina, no Rio de Janeiro, durante o século XIX, acrescenta que o ideal da mulher reclusa, fez com que aquelas que circulavam pelas ruas fossem estigmatizadas. Além disso, para as escravas acentuavam-se mais o preconceito, pois além de sua condição de cativa, muitas andavam pelas ruas e tinham contato com homens. Desse modo, o trabalho manual e a rua eram considerados como coisas de escravas e/ou prostitutas. (LEITE, 1993. p. 89) Margareth Rago informa que a estratégia da correção da moral feminina era uma tentativa de regradar o cotidiano das mulheres,

especialmente as trabalhadoras que saíam para as ruas, tendo contato principalmente com as classes populares e com seus hábitos indisciplinados. (RAGO, 1985)

Para D'Incao, no Brasil, durante o período colonial as elites possuíam um estilo de vida influenciado pela aristocracia portuguesa, pelos fazendeiros plebeus e pelas diferenças e interações sociais decorrentes do sistema escravista. Desse modo, a família patriarcal brasileira era comandada pelo pai, que detinha um enorme poder sobre seus dependentes, agregados e os trabalhadores escravizados. Este estilo de vida não ocorria em todos os setores da sociedade brasileira, pois entre os pequenos proprietários e naqueles lugares em que não existia a grande plantação a família tradicional, composta de pai, mãe, filhos, não conseguiu vingar. (D'INCAO, 2001, p. 223-224) Isso quer dizer que existiam casos, principalmente na estrutura familiar da população pobre, em que não ocorria a presença de homens ou ainda a existência de casamentos. Nestas famílias, portanto a mulher era a chefe da família, e era julgada de acordo com o modelo da família patriarcal.

Segundo Dias, na área urbana de São Paulo havia a presença de muitas mulheres pobres que eram chefes de família. Por volta de 1822, as mulheres sós totalizavam quase 40% dos habitantes. Grande parte dessa população era composta de mulheres brancas sem dotes, que vivia em casamentos de uso costumeiro ou ainda com sucessivos concubinatos, e muitas eram mães solteiras. No Primeiro Reinado existia o costume da itinerância da população masculina, pois devido às atividades mineradoras, os homens desempenhavam funções como mineradores, tropeiros e comerciantes, portanto necessitavam da circularidade. Além disso, havia também os recorrentes recrutamentos militares para as guerras no Prata que deslocavam uma parcela dos homens. Soma-se a estas os casamentos realizados em idades desiguais. Os homens geralmente eram de dez a vinte anos mais velhos que as mulheres, o que acarretava, na maioria das vezes, em viúvas ou mulheres sós. Por último, ocorriam as relações instáveis de uniões sucessivas realizadas por homens itinerantes, que em decorrência da pobreza e da vida errante, não tinham como manter suas famílias. Esses fatores proporcionavam a existência de muitas mulheres sós. (DIAS, 1984, p. 23)

Na sociedade escravista do Brasil colônia, o ofício de provedor de família era desairoso para homens que não queriam rebaixar-se quando não tinham escravos, a exercer ofícios aviltantes, como o cuidar das roças, dos animais domésticos, ou vender pequenos excedentes. Na tradição oral e no dia a dia, eram as mulheres pobres que assumiam estes ofícios necessários para o sustento dos seus familiares. (...) (DIAS, 1984, p. 32)

A população masculina pobre, despossuída de trabalhadores escravizados não tinha o hábito de executar serviços manuais, visto que esses eram considerados como atividades degradantes, como tarefa a ser realizada por cativos. Desse modo, devido à necessidade de manter suas famílias, eram as mulheres pobres que assumiam a tarefa de provedoras. Contudo, as atividades que executavam geravam uma renda insuficiente, o que suscitava situações precárias. Dias informa que as mulheres brancas pobres, escravas e forras realizavam o comércio de gêneros alimentícios, hortaliças, toucinho e fumo em São Paulo. Este tipo de comércio não era muito rentável. Sendo assim, sobreviviam precariamente. Em busca da subsistência, roceiras e vendedoras circulavam pelas pontes e pousos para vender gêneros alimentícios. Algumas levavam nos carros de boi, os produtos de suas roças. Outras mantinham um comércio clandestino, fugindo do fisco. Ainda havia aquelas que vendiam lenha e pedras para obras na cidade. Em decorrência destas atividades pouco lucrativas, residiam geralmente em casebres miseráveis. (DIAS, 1984, p. 14-17)

Para Dias, o processo colonizador valorizava a mulher branca a ponto de cristalizar-se a sua imagem como próprio suporte do projeto social de dominação dos portugueses, fossem proprietários rurais, comerciantes ou funcionários da Coroa. As mulheres brancas e da elite, acumulavam papéis estratégicos de reprodutoras e transmissoras das propriedades. Também era comum aparecerem no mandonismo local, como chefes de alianças familiares e como tal, algumas delas figuravam como mediadoras do processo de organização política entre o poder central e local. (DIAS, 1984, p. 77-84)

Em São Paulo, ocorria a multiplicação de moças pobres brancas que sem dotes e sem casamentos, abandonavam o sobrenome da família e viviam em concubinato discreto, utilizando apenas o primeiro nome. A maioria ficava no

anonimato, como mães solteiras ou filhas ilegítimas. Cerca de 40% das mulheres sós que eram chefes de fogos, possuíam escravos, oriundos de favores, doações e de pequenas heranças. Foi costumeiro deixar em testamento, para parentes pobres, uma quantia em dinheiro suficiente para comprar alguns cativos. Havia doações de escravos como dotes de casamentos e, nos inventários e nos testamentos eram dados como esmolas, às primas e sobrinhas pobres, para que assim auxiliassem nos serviços domésticos. (DIAS, 1984, p. 84)

Analisando a cidade de Porto Alegre, na segunda metade do século XIX, Moreira afirma que a existência de mulheres populares era recorrente nos espaços urbanos. Nesses locais podiam estar tanto realizando trabalhos quanto em atividades de lazer. Essas mulheres estavam em bares, passeavam pelas ruas, lavavam roupas nas proximidades dos rios e chafarizes e também freqüentavam festas em praças públicas. O autor chama a atenção para o fato de que as casas em que residiam as meretrizes ou, mulheres sem um parceiro fixo, eram locais de vários incidentes. Os homens pobres utilizavam estes lugares para realização de jogos, encontros e como pousos. Além disso, eram espaços usados para armazenamento de objetos roubados e para festas íntimas. Por tudo isso, essas moradias eram pontos de constantes desordens e de ajuntamentos. Geralmente as brigas ocorriam entre homens que disputavam o direito de frequentar aqueles ambientes. As mulheres que residiam nestes espaços eram geralmente sozinhas, trocavam de companheiros com freqüência, transitavam em locais públicos, como as vendas. Nesses estabelecimentos divertiam-se ou iam realizar diversas compras. Desse modo, eram mulheres independentes, e seus comportamentos eram considerados pelas autoridades como opostos aos, de mulheres honestas. (MOREIRA, 2009, p. 163-167)

Para Dias, a presença das mulheres pobres trabalhadoras na cidade de São Paulo, caracterizava-se por um permanente estado de tensão, no que se refere à relação com as autoridades. Na segunda metade do século XIX, havia a falta de gêneros alimentícios e o aumento dos preços, situação que gerava descontentamento da população, que realizava vários protestos. Nestes, a participação das mulheres era freqüente, principalmente das padeiras. Além do que existiam muitas acusações, denúncias, multas e prisões de escravas que vendiam sem licença ou ainda tinham seus produtos abaixo dos pesos fixados

pelos vereadores. O comércio de rua e a prostituição eram aspectos do cotidiano urbano que os viajantes e contemporâneos mais relatavam. (DIAS, 1984, p. 44-45)

No caso da prostituição foi uma atividade secundária, casual e complementar de outros recursos de ganhos das mulheres escravizadas que eram lavadeiras, negociantes ou vendedoras. Em decorrência da atividade do ganho, a escrava circulava pelas ruas e praças para obter clientes, para vender seus quitutes, ou lavar suas roupas. Nessa busca por clientes, algumas delas se prostituíam. Todavia, existia o preconceito com a condição da mulher escrava que andava nas ruas para obter ganhos, muitas vezes não relacionados com a prostituição. Nas primeiras décadas do século XIX, em São Paulo, as senhoras afirmavam que viviam de “honesta subsistência dos jornais de seus escravos”. (DIAS, 1984, p. 91-92)

No Brasil, no século XIX, ocorriam transformações na sociedade e entre essas mudanças, D' Incao ressalta a consolidação do capitalismo, o incremento da vida urbana, a ascensão da burguesia e, com essa, a difusão de uma nova mentalidade que reorganizou as vivências familiares, as atividades domésticas, o tempo e as atividades femininas. Surgia, portanto um novo conceito de mulher em que era valorizada a intimidade e a maternidade. Desse modo, o desenvolvimento das cidades e da vida burguesa influenciou na disposição do espaço e nas residências. Nesse período, os membros das elites recebiam seus familiares e amigos em salas de visitas e salões. Estes espaços eram locais intermediários entre a rua e a casa. A mulher pertencente a essa elite era constantemente avaliada pelos “outros”, ao participar de cafés, bailes, teatros e diversos acontecimentos sociais. Para tal, essas mulheres tinham que aprender a comportar-se em público e agir de maneira educada, pois além de ser vigiada pelo pai e pelo marido, também a sociedade em geral começava a exercer essa função. (D'INCAO, 2001, p. 223-228)

Segundo Pedro, na região sul (Curitiba, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) as imagens idealizadas das mulheres tornaram-se freqüentes na segunda metade do século XIX, quando começou o processo de formação das elites urbanas. Isso porque foi nesse período que ocorreu a inclusão da região no comércio agro-exportador brasileiro com o fornecimento para o mercado interno.

Os elevados valores do café no mercado externo e o deslocamento dos trabalhadores escravizados para as zonas cafeeiras acarretaram no aumento pela procura de gêneros alimentícios e a conseqüente elevação dos preços. Nesse contexto, surgia um novo grupo de pessoas mais abastadas no sul. Esse novo grupo utilizava os jornais como o meio de divulgação daqueles modelos de comportamentos desejados especialmente para as mulheres. Desde a metade do século XIX, havia notas nos jornais que se referiam ao comportamento das mulheres. (PEDRO, 2001, p. 281-286) Ao analisar as mulheres de Desterro a autora afirma:

(...) O isolamento feminino nas atividades de esposa, mãe e dona de casa tornou-se forma de distinção para uma classe urbana abastada e, também, para funcionários públicos, pequenos comerciantes e proprietários urbanos, estes últimos desejando ascensão social. As famílias demonstravam sua “distinção social”, entre outras coisas, pela dedicação de suas mulheres exclusivamente aos papéis familiares. Os jornais escreviam para essas pessoas, definindo novas formas de comportamento. (PEDRO, 2001, p. 285)

O isolamento feminino não era possível para aquelas que necessitavam trabalhar pelas ruas. E desse modo, precisavam ser corrigidas. No que se refere ao disciplinamento, segundo Soihet, ocorria uma resistência por parte dos membros das camadas populares, entre eles, as mulheres que disputavam um espaço no meio urbano. A rua, para muitas mulheres, recebia “ares de lar”, pois nestes locais comiam, dormiam e extraíam o seu sustento. Nos largos e praças, aquelas mulheres se reuniam para conversar, discutir ou se divertir. Do mesmo modo, se aglomeravam nas bicas e chafarizes que eram utilizados para buscar água e lavar roupas, mas também propiciavam o encontro de várias trabalhadoras que podiam ter desavenças, em decorrência da disputa de espaço e de clientes. Como muitas dessas mulheres eram responsáveis pela manutenção de suas famílias, a liberdade de locomoção e de permanência nas ruas e praças era essencial para elas. As mulheres das camadas populares estavam inseridas no “mundo do trabalho” e não se adaptavam às novas características dadas ao sexo feminino, como a submissão, o recato, a delicadeza, a fragilidade, pois eram mulheres que trabalhavam muito, não tinham, na maioria das vezes, casamentos

formais, brigavam pelas ruas, pronunciavam palavrões. Desse modo, seus comportamentos fugiam daquele estereótipo de mulher frágil. (SOIHET, 2001, p. 367)

As mulheres das camadas mais elevadas da sociedade eram educadas para a vida familiar, para assim casar e ter filhos. Desse modo, cabia a elas ter um papel tradicional e respeitoso. Já aquelas mulheres dos segmentos mais baixos, muitas delas mestiças, negras e até algumas brancas, eram menos protegidas e sujeitas à exploração sexual. Suas relações eram realizadas em outro padrão de moralidade que se contrapunha à castidade, pois estava relacionado com as dificuldades econômicas e com a cor. Mesmo no caso do Rio de Janeiro, embora a grande maioria das mulheres trabalhadoras não casasse formalmente, o matrimônio era considerado como um valor. A condição de ser casada pressupunha, para estas mulheres, a existência de um comportamento irrepreensível e adequado ao sexo feminino. Segundo a autora, essa situação demonstra que as mulheres pobres trabalhadoras também eram influenciadas pela cultura dominante. (SOIHET, 2001, p. 368-369)

Segundo Soihet, enquanto nas famílias das classes privilegiadas prevalecia o estereótipo do marido dominador e da mulher submissa, nas camadas subalternas a situação era diferente, pois muitas mulheres negavam a dominação masculina. Essas reagiam à violência ou ainda se recusavam a suportar situações humilhantes. Algumas, segundo a autora inclusive, abriam mão do casamento, na contramão do que era valorizado na época. Todavia, a situação das mulheres pobres que exerciam o trabalho e que partilhavam com o companheiro a luta pela sobrevivência, fazia com que aquelas possuíssem um auto-respeito. Desse modo, algumas se rebelavam contra a situação de dominação masculina e submissão feminina que prevalecia principalmente nas classes dominantes. (SOIHET, 2001, p.376)

Samara ao analisar as mulheres em São Paulo, no século XIX, afirma que nesta localidade ocorria uma relação entre casamento, cor e grupo social. Desse modo, os matrimônios eram realizados em círculos limitados e dependiam de determinados padrões e normas que agrupavam os indivíduos socialmente de acordo com a origem e posição sócio-econômica. As uniões entre grupos sociais e étnicos diferentes permitiam os casamentos esporádicos e os concubinatos. Em

busca de manutenção da fortuna, da linhagem e da pureza do sangue era comum os matrimônios entre primos e entre tios e sobrinhas. (SAMARA, 1989, pp. 87-91)

A frequência do celibato e das uniões ilegítimas justificava a preocupação dos pais com o futuro das filhas. Devido às poucas opções que restavam à mulher, o casamento tinha uma função específica, especialmente numa sociedade onde sua imagem estava associada ao de esposa e mãe. Representava também proteção e a decente sobrevivência, pois era da competência do marido zelar pelos bens e pela segurança da mulher e da prole. (...) (SAMARA, 1989, p. 98)

Nota-se que existia uma preocupação com o casamento, pois era uma garantia ao futuro da mulher e de seus filhos. A mulher casada, portanto tinha uma proteção. Todavia, o matrimônio não era possível para todas, diante dessa situação muitas vezes ocorriam as uniões ilegítimas, ou ainda algumas ficavam solteiras, embora sendo mães. Ser “sozinha” sem a proteção do marido significava que a mulher tinha que trabalhar, para garantir o sustento. E quando saía de casa ela fugia do ideal de mulher, e daí poderia ser considerada como prostituta.

Scherer, em sua dissertação de mestrado, analisa a busca dos escravizados pela liberdade no município do Rio Grande, a partir da pesquisa em cartas de alforrias, testamentos, mapas estatísticos da população e inventários. Embora a população de escravizadas não seja o foco de sua pesquisa, o autor traz informações sobre estas trabalhadoras. No ano de 1842, a população total de cativos era de 2.772, e dessa, 1.406 eram mulheres: 67 mulatas, 238 crioulas, 684 africanas, além da existência de 89 que eram menores de um ano e 328 menores de quatorze anos. Desse modo, nesse período, a presença de mulheres era maior que de homens, fato que pode ser explicado pela Revolução Farroupilha (1835-1845), a qual utilizou os homens escravizados para as tropas. Outra hipótese levantada é que a população cativa pesquisada estava principalmente na área urbana, local em que as mulheres tinham maior presença que na zona rural. (SCHERER, 2008, p.86-87)

O autor também constata uma superioridade numérica das mulheres na conquista das cartas de liberdade, situação que ocorreu em diversas localidades do Brasil. Isso pode ser explicado pelo menor preço das mulheres no mercado,

além do que, elas contavam mais facilmente com a ajuda de familiares e terceiros. As ocupações que exerciam propiciavam maior proximidade da casa do senhor/senhora. E nesse contexto, houve ainda a possibilidade da escrava ao manter alguma relação sexual com o senhor ou com outros homens, poder ocasionar na sua carta de alforria. Vale ressaltar que essas relações poderiam ser tanto amorosas, ou ainda como uma prestação de serviço. Por último o autor lista que o trabalho feminino em áreas urbanas geralmente possibilitava um acúmulo de pecúlio. (SCHERER, 2008)

Quanto à presença das mulheres trabalhadoras em Rio Grande, o único trabalho específico é da historiadora Ana Paula do Amaral Costa que desenvolveu sua pesquisa, com recorte temporal de 1887 a 1890, a partir do Livro de registro de contratos de criados e amas-de-leite. Seu objetivo foi compreender quem eram estas mulheres e quais suas relações com os patrões. Ainda buscou demonstrar que as mulheres negras e pobres não foram submissas a autoridade dos patrões e a regulamentação do trabalho. Importante notar que entre as mulheres que Costa analisou, podem-se encontrar aquelas que este projeto pretende pesquisar. (COSTA, 2010) Desse modo, a tentativa do disciplinamento que começou na segunda metade do século XIX, intensificou-se após a abolição da escravatura, em 1888, então centrando-se não mais nas escravas, mas nas mulheres pobres, brancas ou negras.

Nota-se, portanto, que as mulheres pobres trabalhadoras, durante o século XIX, necessitavam trabalhar para garantir o sustento de suas famílias e manter suas moradias. As negras, tanto as escravizadas quanto as forras, foram triplamente estigmatizadas, por serem mulheres, trabalhadoras e negras. Desse modo, quando foram para locais cuja presença masculina foi mais recorrente, eram tidas como prostitutas. Além disso, as relações amorosas, por serem instáveis, e o fato de serem mães solteiras acarretava em maior preconceito. Dessa maneira, quando a elite elaborou seu projeto para disciplinar os trabalhadores para o mercado de trabalho livre, as mulheres foram um dos seus principais focos, pois foi estabelecido para elas o papel de donas de casa, mãe de família, educadora dos filhos. Aquelas que trabalharam e tinham atos indisciplinados, poderiam ser recolhidas à cadeia, para que assim fossem corrigidas e introjetassem a nova moral feminina.

2. DAS RUAS À CADEIA: O PROCESSO DE DISCIPLINAMENTO EM RIO GRANDE

2.1 A cadeia do Rio Grande como mecanismo de correção para o trabalho

No Brasil, no decorrer do processo de disciplinamento da mão de obra, a cadeia era o local institucional utilizado na tentativa de corrigi-los (as) para o mercado de trabalho livre que foi instaurado, com a República. A cadeia estava em várias vilas e cidades, desde o Período Colonial, como o meio institucional de punição, tanto para homens quanto para mulheres, mas dirigia-se principalmente à população pobre. Porém, seu uso deve ter sido mais intenso, na segunda metade do século XIX, quando as tentativas de disciplinar os trabalhadores (as) eram mais recorrentes.

As primeiras notícias da cadeia da cidade do Rio Grande foram obtidas a partir de duas documentações da Câmara Municipal. A resolução de 19 de outubro de 1830 determinava, no primeiro artigo, que todo o escravo que infringisse as posturas municipais seria recolhido até a cadeia e seu senhor deveria pagar uma multa. O artigo segundo afirmava que a reincidência agravava as infrações de posturas referentes à quantia a ser paga.²⁸ Ainda nesta mesma data segundo um regulamento de 1830, os presos que pronunciassem palavrões ouvidos pelas pessoas que passassem pelas proximidades da cadeia, seriam punidos.²⁹

A localização, então, permitia que os encarcerados (as) tivessem contato com os transeuntes da rua. Desse modo, acredita-se que pelas janelas, avistavam seus companheiros de trabalho, mas também suas inimizades, daí o motivo pelo qual, algumas vezes, ofendiam aqueles que passeavam. Ou ainda os palavrões podiam ser proferidos numa conversa normal entre os presos. Para este período, não foi possível identificar o lugar em que a prisão estava situada. Duas décadas depois, a partir da documentação, verificou-se que a cadeia estava

²⁸ CDH- FURG. Resolução da Câmara Municipal do Rio Grande (19/10/1830). Acervo Raridades e Variedades, caixa número 40.

²⁹ CDH- FURG. Regulamento da Câmara Municipal do Rio Grande (19/10/1830). Acervo Raridades e Variedades, caixa número 40.

situada na Rua da Praia (atual Marechal Floriano) nas proximidades da Praça da Alfândega (atual Praça Xavier Ferreira). Possivelmente, na década de 1830, o estabelecimento prisional poderia estar nesse mesmo lugar, pois pelo que se nota, ela situava-se num espaço movimentado em que os presos tinham contato com a população que circulava pelas ruas.

Como a cadeia estava inserida nos ambientes urbanos, sua dinâmica pode ser compreendida quando relacionada com o sistema de ganho e de aluguel que possibilitava algumas modificações na relação senhor – escravo. Os senhores e as autoridades usavam a prisão para punir aqueles escravos e escravas que cometessem atitudes incompatíveis com as leis, ordens e posturas, como no caso das pequenas infrações e ainda dos crimes contra a propriedade e a pessoa. Um senhor que estivesse com um escravo que não fosse de sua propriedade e que julgasse necessário punir o mesmo, poderia transferir para a prisão o ato de castigar.

Pode-se pensar na seguinte situação: um determinado senhor ao necessitar do trabalho de um escravo aluga-o, nessa transação foram firmadas as responsabilidades do locatário. No decorrer das atividades, o escravo alugado apresentou comportamentos que não agradaram o locatário. O senhor então teve um dilema, pois ele julgava que era pertinente castigá-lo para que não mais fizesse tais atos, porém não podia punir excessivamente, já que precisava de seu trabalho e ainda tinha que devolver o cativo em boas condições. De um lado, o locatário pensava no prejuízo financeiro que poderia ter, tanto ao perder o trabalho cativo por alguns dias, em decorrência do castigo, quanto ao entregar o escravo ao seu proprietário e ter que se explicar com o mesmo. Por outro lado, o senhor locatário poderia recorrer à cadeia. Do mesmo modo, ele teria gastos para que tal escravo fosse castigado. Todavia, na prisão o cativo seria punido de maneira considerada como “justa”. Assim, caso houvesse punições excessivas no interior da prisão a responsabilidade não seria do locatário, mas das autoridades.

Mesmo que ficassem longe dos senhores, para obter ganhos ou quando alugados a terceiros, os trabalhadores escravizados eram vigiados pelas autoridades, ou por aqueles que estavam utilizando seus serviços. Contudo, os cativos e forros resistiam a essa constante vigilância, pois era comum encontrá-los nas cadeias, presos por desordens, embriaguez, ajuntamentos, batuques, por

andar fora de horas ou por desrespeito, entre outros motivos. Isso porque, estes hábitos estavam no cotidiano dos trabalhadores, difíceis, portanto de mantê-los em perfeita ordem como se desejava.

Araújo analisa o sistema prisional do Rio de Janeiro, no período de 1790 a 1821, em que, para o autor, havia para os escravos um duplo cativo, pois tanto o poder privado como o poder público cerceavam os trabalhadores cativos. O autor acrescenta que, no século XVIII, um clima de insegurança rondava a colônia, pois existia o medo de invasões estrangeiras e de ataques quilombolas e de gentílicos. Além disso, os marinheiros oriundos de diversas partes do mundo andavam pelas ruas, entre os escravos e a população em geral. Estes marinheiros, além de trazer doenças, carregavam também as idéias revolucionárias vindas do continente europeu. A grande quantidade de embarcações francesas e inglesas que chegavam ao Rio de Janeiro preocupava as autoridades, pois com estas vinham as idéias revolucionárias e as mercadorias, respectivamente. Tais trabalhadores causavam desordem na colônia, sendo por isso necessária a vigilância. (ARAÚJO, 2004, p. 36) Pode-se pensar que em Rio Grande, no decorrer do século XIX, a circulação de idéias e mercadorias também era freqüente. Embora ocorresse em escala menor, para a população local possivelmente a chegada de uma embarcação trazia impactos para os demais trabalhadores.

O uso da cadeia, em Rio Grande, portanto, remete a primeira metade do século XIX. Todavia, a origem da localidade foi no século XVIII, assim é provável que a construção, bem como a utilização deste espaço punitivo tenha sido anterior, mas pela documentação não foi possível encontrar indícios. O uso mais intenso da Cadeia, possivelmente ocorreu a partir da década de 1850, quando se tornava necessário um espaço com melhores condições para abrigar aqueles trabalhadores que precisavam de correção. Nesse contexto, durante a segunda metade do século XIX, o prédio da cadeia da cidade do Rio Grande passou por diversas obras e também mudou de endereço algumas vezes.

Na documentação pesquisada até o momento, foram encontrados dois locais para a cadeia do Rio Grande. Porém, ainda apareceram indícios de outras prisões. Em documento enviado no dia 15 de fevereiro de 1847, pelo Capitão do Porto Francisco José de Mello ao presidente da Província Manoel Antônio Galvão,

consta a informação de que a Presiganga³⁰ estava em estado arruinado.³¹ Em outro ofício, de 1847, o capitão do porto Francisco José de Mello avisava, ao presidente da província, que recebera ofícios do alferes Comandante da Presiganga, referente a pedidos de verbas que seriam utilizadas para reparos nesta embarcação. Além disso, afirmava que segundo o comandante da guarnição a Presiganga era indispensável e não existia na localidade prisões para que se pudessem remover os presos que estavam lá. Em 20 de maio do mesmo ano, o capitão do porto Francisco José de Mello mencionava que os encarcerados daquela prisão foram deslocados para um lugar mais conveniente. Sendo assim, provavelmente a Presiganga tenha sido desativada, a partir desse momento. Desse modo, ficaram somente as prisões em terra firme: a cadeia e ainda a prisão militar.

Nos anos de 1850, a cadeia localizava-se na Rua da Praia (atual Marechal Floriano), esquina com a Rua do Corpo da Guarda (atual Zalony). A Rua da Praia, neste período, recebia um constante trânsito de pessoas e de mercadorias visto que fazia parte da área comercial e, estava nas adjacências da zona portuária. Na década de 1850, juntamente com outras reformas e construções de prédios públicos, as obras da cadeia nova começaram. É possível argumentar que esta obra estava relacionada com a desativação da Presiganga, pois era necessário um espaço maior para abrigar os presos daquela embarcação. A procura de um novo local era uma tarefa árdua para o período, visto que a cidade precisava constantemente de aterros, devido às diversas áreas alagadiças, ocasionadas principalmente pelas enchentes.

Em 1850 o presidente da província aprovou a edificação da nova cadeia.³² No ano seguinte, o mesmo determinou que o local para sua construção seria entre a Praça do Mercado e a Câmara. Todavia, segundo a Capitania dos Portos, para a realização de tal obra era necessário fazer um aterro no litoral, o que era contraproducente, pois aquele local era onde se situava o maior ancoradouro do porto da cidade e o lugar em que as embarcações nacionais de cabotagem ancoravam. Sendo assim, aterro iria deixar o canal ainda mais

³⁰ A Presiganga era uma embarcação usada para castigos, em alto mar.

³¹ AHRS, Câmaras Municipais, Rio Grande - Maço 213, (correspondências expedidas- 1849-1850)

³² APMRG. Coleção Câmara Municipal. Caixa, 237. Ofício enviado pelo Palácio do Governo a Câmara Municipal do Rio Grande em 21/06/1850.

estreito. Além disso, os aterros realizados no litoral da cidade, ao passar de alguns anos, retornavam a condição de praias, e só nas marés baixas ficavam secos. Assim, não era aconselhada esta localização.³³

A Praça do Mercado estava situada nas proximidades da água. Além disso, a localização dessa praça era mais distante da área portuária do que a cadeia velha. Embora a Câmara Municipal não tenha sido localizada acredita-se que o nome da praça que aparece na documentação pode estar equivocado. A Praça da Alfândega parece ser o local referido na documentação, pois ela estava em 1829, nas margens do mar e somente depois a localidade ao lado d'água foi aterrada, sendo construído o Mercado Municipal, o que pode ter ocasionado o equívoco quanto ao nome da praça indicada pelo presidente da província.

Mesmo com as considerações de dificuldade para a realização da obra, a pedra fundamental foi colocada, mas a presidência da província decidiu que seria mais conveniente que a própria Câmara escolhesse uma comissão para designar um local propício e, assim abandonou-se esse terreno. Segundo o vice-presidente da província, as obras eram urgentes visto que a cadeia parecia uma “imunda masmorra” que não correspondia com a “civilização de uma cidade de tanto comércio, população e riqueza”.³⁴ O discurso permite perceber que Rio Grande era uma área em desenvolvimento. A atividade comercial gerava riquezas e o conseqüente aumento populacional. Daí a necessidade de mão de obra escravizada para as diversas ocupações. A cadeia era necessária para uma localidade em desenvolvimento e com a presença de um número significativo de trabalhadores e as conseqüentes infrações e crimes cometidos.

O outro local escolhido para a obra foi na Rua da Caridade (atual Coronel Sampaio) com fundos na Rua do Canal (atual Almirante Barroso). Em 1852, algumas modificações foram realizadas na planta da Cadeia. Até então a prisão teria dois pavimentos, mas parece que ficou decidido, pelas autoridades, que seria de apenas um andar. Este além da parte administrativa ainda teria um local específico para os castigos.³⁵

³³ CDH-FURG. Ofício enviado pela Capitania dos Portos do RS, à Câmara Municipal de Rio Grande em 12/09/1851.

³⁴ CDH-FURG. Ofício enviado pelo Palácio do Governo à Câmara Municipal em 31/10/1851.

³⁵ APMRG. Câmara Municipal, caixa 238. Palácio do governo, Porto alegre 21/02/1852.

No ano seguinte, a obra não estava concluída, pois ainda necessitava de reparos para garantir a conservação e a segurança.³⁶ Durante o ano de 1854 vários iates foram enviados pela presidência da província, trazendo engenheiros, operários e materiais para a conclusão da prisão.³⁷ Enquanto as obras não estavam prontas, a cadeia velha continuava sendo utilizada. Esta, por sua vez, também gerava gastos, pois foi necessário construir um muro no alinhamento da Rua da Praia.³⁸ E, o pequeno pátio que se localizava entre aquele muro e a cadeia ficava muito escuro em noites que não havia luar e, portanto, considerava-se pertinente colocar um lampião neste local.³⁹

Enquanto isso, as obras da nova cadeia continuavam. Segundo o fiscal do distrito em frente à cadeia nova era preciso colocar aterro na Rua da Caridade, pois havia uma lagoa causada pela enchente, situação que se repetia constantemente. Já o terreno deveria ser nivelado para as águas irem para o pântano, evitando que fossem para o canal. Nos fundos da mesma, na Rua do Canal e na frente, era necessário fazer uma estacada⁴⁰ abrangendo toda a quadra até a Rua dos Cômoros (atual Silva Paes), para assim evitar o desmoronamento do aterro.⁴¹

Mesmo sem solucionar tais problemas, no dia 26 de maio de 1855 os encarcerados foram transferidos para a cadeia nova, que ainda necessitava de luz.⁴² E esse não era o único problema a ser solucionado, pois em outubro do mesmo ano, a chuva alagou todo o edifício que ficou em “deplorável estado”, devido às más condições do telhado de zinco.⁴³ Um ano após, os prisioneiros ainda enfrentavam os mesmos problemas, pois a cobertura da cadeia necessitava

³⁶ APMRG. Câmara Municipal. Caixa, 237. Ofício enviado pelo Palácio do Governo à Câmara Municipal em 05/08/1853.

³⁷ APMRG. Câmara Municipal. Caixa 238. Ofícios enviados pelo Palácio do Governo à Câmara Municipal em 07/04/1854; 13/12/1854; 15/12/1854;

³⁸ APMRG. Câmara Municipal. Caixa 238 Ofício enviado pelo Palácio do Governo à Câmara Municipal em 27/12/1853.

³⁹ APMRG. Câmara Municipal, caixa 238. Requerimento enviado à Câmara em 11/07/1854.

⁴⁰ Estacada: espécie de dique formado por grandes estacas numa ribeira ou canal, para lhe fechar a entrada ou desviar-lhe o curso, ou ainda para estabelecer uma ensecadeira. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=estacada>

⁴¹ APMRG. Ofício enviado pelo fiscal do distrito à Câmara em 11/04/1855.

⁴² APMRG. caixa 238. Ofício enviado pelo delegado de polícia à Câmara em 28/05/1855.

⁴³ APMRG. Câmara Municipal, caixa 238. Ofício enviado pelo suplente de delegado à Câmara Municipal em 01/10/1855.

de reparos.⁴⁴ O terreno em que foi edificado o prédio era muito baixo, sendo necessário um aterro, para evitar a invasão das águas nas enchentes.⁴⁵

Na década de 1860, a cadeia possuía cinco xadrezes grandes, quatro pequenos, uma sala de interrogatório, uma sala de guarda e um quarto em que residia o carcereiro. Segundo o delegado de polícia de 1866, as prisões eram limpas e os presos estavam classificados.⁴⁶ Entretanto, parece que tal limpeza, informada pelo delegado, não garantia as condições de salubridade necessárias, devido à localização num lugar pantanoso. Situação que iria perdurar por alguns anos, pois em 1872, a comissão encarregada para examinar o estado “higiênico e de salubridade” dos hospitais e das casas de correção da cidade do Rio Grande esteve vistoriando o local. Informou que a cadeia estava em desacordo com o estado sanitário, porque aquele espaço era pantanoso e o interior carecia de reparos. Todas as janelas e clarabóias precisavam de vidros. Faltavam também barris, canecos, tinas e lampiões.⁴⁷ Alguns anos antes, na década de 1850, a situação também era precária, segundo um relatório da comissão responsável para vistoriar as prisões e os hospitais da cidade, a cadeia velha era um local fétido, enfumaçado, onde estavam amontoados de quarenta a cinquenta presos, livres e escravos.⁴⁸ Outro problema enfrentado eram as tentativas de fugas dos prisioneiros ao arrombarem as grades dos xadrezes.⁴⁹

Na década de 1870, a Cadeia tinha uma sala de correção para homens, que seria a mais necessária e também mais útil, de acordo com a comissão; a sala dos sentenciados e a sala dos escravos. Além destas, havia também dois quartos que algumas vezes serviam para os alienados. Estes locais estavam em condições precárias, sendo, portanto a cadeia “um foco de infecção”. Cada prisioneiro recebia duzentos e vinte e cinco réis, e deveria conseguir alguém para

⁴⁴ APMRG. Câmara Municipal, caixa 237. Ofício enviado pelo Palácio do Governo á Câmara em 24/05/1856.

⁴⁵ APMRG. Câmara Municipal, caixa 238. Orçamento da Câmara Municipal do Rio Grande, 24/09/1855.

⁴⁶ AHRs. Rio Grande, Delegacia de Polícia, maço p-24. Ofício do delegado de polícia, (30/01/1866).

⁴⁷ APMRG. Câmara Municipal. Caixa 114. Relatório da Comissão encarregada de examinar o estado higiênico e de salubridade dos hospitais e casas de correção da cidade do Rio Grande. (29/04/1872)

⁴⁸ CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades, caixa número 40. Relatório da Comissão Responsável pelas visitas a Hospitais e Prisões.

⁴⁹ APMRG. Câmara Municipal, caixa 238. Requerimento enviado pelo delegado de polícia á Câmara em 24/04/1855.

comprar seus alimentos, para assim prepará-los em suas células. A comissão considerava que tais compras deveriam ser realizadas pelo carcereiro com os meios fornecidos pelo governo, visto que muitas vezes os presos não encontravam quem fosse realizar tal serviço, ficando sem alimentação. Por outro lado, a alimentação dos cativos deveria ser paga pelos senhores, na mesma proporção.⁵⁰

Quanto à alimentação dos escravizados, algumas questões surgem, pois, certas vezes eram presos por fugas e desta maneira ficavam “depositados” na cadeia até que seu senhor o retirasse da prisão. Assim, o senhor deveria arcar com as despesas de seus trabalhadores, pelo encarceramento, bem como sua manutenção além de pagar pelo castigo, quando assim requeria. Desta forma, no período em que ficava na cadeia até a retirada pelo senhor, a alimentação do cativo era paga pelo governo, pelo menos conforme constava no referido relatório, posteriormente ressarcida pelo proprietário do escravo. Mas, pode-se argumentar que o escravizado dependia da boa vontade do carcereiro para que o mesmo fosse adquirir sua alimentação. Além do que, sendo o carcereiro um membro da camada popular da sociedade, muitas vezes, tinha contato nas tavernas e botequins com escravizados e pobres em geral, com os quais poderia ter desavenças. Desse modo, quando se encontravam na cadeia as inimizades poderiam ser reforçadas. Além disso, poderia haver casos que o carcereiro ajudava um determinado prisioneiro, no fornecimento de alimentação, pois com ele tinha certa amizade. Ainda pode-se pensar que o carcereiro, poderia não ter nenhuma fiscalização de um membro superior para verificar como era realizada a compra de alimentação. Quiçá o encarregado da compra não a realizava, ficando com o dinheiro para seus próprios gastos.

Os senhores possivelmente buscavam diminuir os gastos com a alimentação e dessa maneira talvez solicitassem a redução na distribuição das mesmas, para os trabalhadores. Outro fator que provavelmente influenciava, era o fato que alguns encarcerados ficavam alguns dias para a correção e logo saíam do cárcere, assim a privação alimentícia poderia ser utilizada como uma metodologia de punição, para que não mais o prisioneiro tivesse comportamentos

⁵⁰ APMRG. Câmara Municipal. Caixa 114. Relatório da Comissão encarregada de examinar o estado higiênico e de salubridade dos hospitais e casas de correção da cidade do Rio Grande. (29/04/1872).

que podiam levá-lo para a cadeia. Já para aqueles que cumprissem sentença poderiam receber os alimentos, em pequenas doses, provavelmente, excetuando-se aqueles que mantinham um bom relacionamento com os carcereiros e guardas.

Em Rio Grande, outros fatores que geravam preocupações nas comissões responsáveis, eram a higiene e a salubridade da cadeia, já que não apresentava as condições mínimas que garantissem a integridade dos prisioneiros, como foi discutido anteriormente. Pastorini ao analisar as ordens judiciais expedidas pela polícia na cidade do Rio Grande, na década de 1870, informa que a cadeia tinha a responsabilidade de zelar pela integridade física dos encarcerados e, narra o caso do escravo Fidélis que deveria ser encaminhado para a Santa Casa da cidade, por estar doente na cadeia, sendo seu senhor responsável pelos gastos. (PASTORINI, 2010) Todavia, vale fazer um contraponto: afinal, por quais motivos Fidélis estava doente, e por que havia a necessidade de ir para a Santa Casa? Pode-se argumentar que talvez o encarcerado tivesse recebido castigos excessivos, ou que adquiriu uma doença no interior do cárcere ou ainda que não recebia alimentação adequada, dentre outras possibilidades. Desse modo, a cadeia não seria um local de zelo da integridade física, como Pastorini indica.

Essa situação precária da cadeia do Rio Grande foi semelhante à de outras prisões. Segundo Karasch, no Rio de Janeiro, os escravos açoitados tinham feridas abertas que muitas vezes permitiam a proliferação de parasitas, vermes, esporos e bacilos. Muitos cativos contraíam tétano, outros tinham infecções que geravam gangrenas, úlceras, ancilostomose, entre outras doenças. No período de 1859 a 1870, segundo a autora, morreram 63 cativos no calabouço. (KARASCH, 2000, p. 183-184) A cadeia, portanto era um local de proliferação de doenças que poderiam ser transmitidas para outros trabalhadores como também para os senhores e seus familiares. Por isso, a preocupação das comissões higienistas, em Rio Grande, que possivelmente tinham o foco de seu trabalho na preocupação com a saúde dos senhores que poderia ser ameaçada pela transmissão de doenças por parte dos escravizados. Importante salientar que tais adversidades eram comuns a todos os encarcerados. No caso das empregadas domésticas e, principalmente, das amas-de-leite ocorria a

possibilidade das mesmas contraírem doenças que poderiam ser transmitidas para os senhores, bem como para suas famílias. Daí quem sabe a preocupação em tentar manter a cadeia com as mínimas condições de higiene.

Em Sergipe, segundo Amâncio Cardoso, a maioria dos presídios localizava-se em casas alugadas, nas quais ocorriam fugas, promiscuidades, doenças e ociosidade. Os presos ficavam aglomerados sem classificação, em locais insalubres. Na cadeia de Aracajú, no ano de 1875, os casos mais freqüentes de doenças eram anemia, bronquite e febres paludosas que, segundo o autor, demonstram as más condições de alimentação e a precariedade da acomodação a que estavam sujeitos os encarcerados. (CARDOSO, 2010) Nota-se, portanto, que as péssimas condições da prisão eram comuns e que desse modo, na cadeia do Rio Grande é provável que muitos encarcerados também pudessem adquirir doenças e possivelmente o número de óbitos foi significativo. Analisando a Casa de Correção de Porto Alegre, Moreira encontra em um relatório de 1831 informações que os prisioneiros estavam em “um quarto pequeno e imundo”. Outra característica da cadeia da capital da província era a insalubridade, situação que gerou a transferência da população carcerária para outros locais. No ano de 1867, em pleno surto de cólera foram removidos 51 condenados às galés perpétuas para Fernão de Noronha. (MOREIRA, 2009, pp. 119-122)

Al-Allan afirma que a Casa de Correção de Pelotas, era próxima ao arroio Santa Bárbara, que na época poderia ser considerado como o limite da área urbana. Localização que possibilitava que os presos recolhessem água, lavassem roupas e provavelmente lançassem seus dejetos, no próprio arroio. Além disso, o local era distante do núcleo populacional, um indicativo de que existia uma preocupação por parte das autoridades em distanciar os cidadãos daqueles indivíduos considerados criminosos. O arroio era constantemente freqüentado por escravizados e brancos pobres, principalmente um lugar em que se encontravam as lavadeiras. O autor também argumenta que os encarcerados eram utilizados como mão de obra nos serviços do Estado, prática, aliás, comum no Brasil Imperial. (AL-ALAM, 2007, p. 130-135) No caso de Rio Grande, como foi discorrido, a cadeia, até a década de 1850, estava localizada na Rua da Praia, a qual tinha uma constante movimentação.

Outro problema enfrentado, em Rio Grande, era a morosidade nas decisões referentes aos prisioneiros. Adão, escravo de Venâncio José de Andrade foi transferido de Porto Alegre para a cadeia do Rio Grande para acabar de cumprir sua sentença, de oito anos de galés. Entretanto, mesmo após o término da punição, o escravizado continuava preso. No dia primeiro de fevereiro de mil oitocentos e sessenta e seis, Adão reclamou para ser solto visto que já havia acabado o seu tempo de punição.⁵¹ Talvez, cansado de esperar sua liberdade, preferiu fugir. Para isso, aproveitou a ocasião, no dia vinte e seis de março, do mesmo ano, em que o carcereiro mandou buscar velas na casa do fornecedor. Nessa situação foi escoltado pelo guarda, Antônio Inácio de Oliveira. Ao retornar o guarda nada comentou com o carcereiro. Entretanto, quando este foi realizar a revista nas celas, percebeu logo de imediato, a ausência de Adão. Ao perguntar ao guarda o que teria ocorrido, o mesmo respondeu que o cativo tinha sumido na rua quando juntos foram ao fornecedor de velas.⁵²

Segundo o chefe de polícia, Adão era há muitos anos o encarregado dos serviços na cadeia, e atualmente estava a disposição do juiz municipal, aguardando para ser solto. A fuga de Adão não teve êxito, pois alguns dias depois, dois guardas nacionais conduziram um preto que teria chegado até as trincheiras e disse-lhes que tinha fugido com o preso Adão que teria ido em direção a Canudos. Assim, os guardas saíram a perseguir o escravo, e encontraram-no, levando-o novamente para a cadeia. Adão cumpriu sua sentença na cadeia de Rio Grande e durante este período foi sempre sustentado como “preso pobre” pelos cofres provinciais e não pelo seu senhor.⁵³ No dia 24 de julho de 1866, Adão foi escoltado por dois guardas para Porto Alegre, provavelmente sendo entregue ao seu proprietário.⁵⁴ Além desse caso, há registros de escravos que vinham de outras localidades com destino a Porto Alegre, e nesse percurso ficavam alguns dias na cadeia rio-grandina, aguardando para seguir a viagem.

Desse modo, no interior da cadeia encontravam-se os prisioneiros (as) correcionais e aqueles (as) que eram sentenciados (as). Estes últimos, geralmente tinham ocupações que exerciam, tanto no interior da cadeia, quanto

⁵¹ AHRs. Rio Grande. Delegacia de Polícia. Maço P 24, (01/02/1866)

⁵² AHRs. Rio Grande. Delegacia de Polícia. Maço P 24, (26/03/1866)

⁵³ AHRs. Rio Grande. Delegacia de Polícia. Maço P 24, (01/04/1866)

⁵⁴ AHRs. Rio Grande. Delegacia de Polícia. Maço P 24, (24/07/1866)

fora dela. Ao estudar o Rio de Janeiro, Soares menciona sobre os trabalhos realizados pelos prisioneiros. No ano de 1824, uma medida determinava a substituição da punição de açoites dos capoeiras presos no Arsenal, para o trabalho na obra do Dique. Tal construção ocorreu no período de 1824 a 1861 e era uma grande obra naval do Rio de Janeiro que tinha como objetivo o conserto de navios de grande calado que posteriormente eram encalhados para reparos nos cascos. O escravo que era enviado ao Dique, primeiramente era remetido para a Presiganga, para posteriormente ser apresentado ao comandante e, logo era colocado a ferros. Neste mesmo dia poderia trabalhar em serviços mais leves como desfiar estopa, no convés, local em que dormia. No dia seguinte, era conduzido para a pedreira do Dique, amarrado por uma corrente a outro negro. (SOARES, 2004) O autor lista as demais atividades realizadas pelos prisioneiros:

Quanto a divisão de trabalho escravo, podemos dividir o complexo das ilhas das Cobras em cinco grupos grandes: os detentos, que ficavam na Presiganga e no Dique, trabalhando especialmente neste local, em tarefas mais pesadas; aqueles encarregados da cozinha e da compra de mantimentos, geralmente mulheres, também ocupadas na faxina e limpeza; os que trabalhavam nas obras do carvão, principalmente quando o maquinário a vapor se generalizou; as oficinas, ligadas ao trabalho técnico ou mais especializado; e finalmente os escaleres, ocupados em ligar a ilha com o continente ou com os navios surtos na baía. (SOARES, 2004, p. 252)

As atividades na pedreira eram feitas por cativos que trabalhavam acorrentados pelos pés, a outro escravizado. O libambo era formado por um lote de mais de três escravos ligados por correntes no pescoço, comum também nas repartições públicas em terra e que buscavam água para abastecer a ilha. Se, de um lado, havia a determinação para uso desta mão de obra em um serviço público, o autor informa, a partir de um documento de 1828, que ocorria também a resistência ao trabalho por parte dos escravos de Nação. Em Porto Alegre, Moreira afirma que os homens encarcerados faziam diversas atividades manuais, enquanto as mulheres sentenciadas realizavam serviços de lavadeiras e costureiras. Para a realização de tais serviços, era necessária autorização, desta maneira, as mulheres poderiam ir até aos rios para buscar água, no caso das lavadeiras. (MOREIRA, 2009)

No interior da cadeia de Porto Alegre, as mulheres algumas vezes mantinham relações sexuais com outros presos ou ainda como os carcereiros e com os policiais. Nesse sentido, em 1876, foram denunciados o carcereiro e seu ex-ajudante de engravidar duas presas sentenciadas. Além destes, as duas mulheres teriam mantido relações com outros presos. E, inclusive quando iam lavar roupas uma das sentenciadas mantinha relações fora da cadeia. (MOREIRA, 2009, p. 145-146) Algumas mulheres, quando interrogadas pelas autoridades, sobre a paternidade do filho que estava para nascer, afirmavam que desconheciam o nome do pai. Nesse sentido, Moreira afirma:

(...) Declarar que manteve relações sexuais com uma pessoa que cujo nome ignora pode significar várias coisas, entre elas a proteção ao seu parceiro (principalmente se o mesmo fosse um dos seus responsáveis pela segurança, o que podia causar-lhe punição pelo deslize), ou talvez um indício de que algumas presas dividiam seu tempo de trabalho entre a lavagem de roupa, a costura e a prostituição, eficaz meio de adquirir algum dinheiro e obter favores. (...) (MOREIRA, 2009, p. 147)

Karasch alega que no Rio de Janeiro os escravos cujos senhores os mandavam à cadeia para serem açoitados, eram punidos em público. Os cativos saíam do Calabouço e eram conduzidos, de dois em dois, pela escolta da polícia, no turno da manhã, até o pelourinho. Assim, enquanto um era punido, os demais o observavam. Após os castigos os escravizados retornavam ao Calabouço, local em que eram “tratados” com pimenta e vinagre. (KARASCH, 2000, p. 180) Desse modo, a punição dos encarcerados tornava-se um suplício. Para Foucault, o suplício é uma punição, mas também uma técnica que tem características fundamentais, pois deve produzir uma quantidade determinada de sofrimento. Além disso, o tempo do sofrimento é relacionado com a gravidade do crime. E deve ser um ritual em que a vítima leve em seu corpo as marcas do castigo, e que a ostentação demonstre o lado vitorioso da justiça. O suplício, portanto serve para dar medo e exemplo a quem assiste e para quem está sofrendo a pena. (FOUCAULT, 1987, p. 31-49) Os castigos dos escravizados nos pelourinhos, portanto eram suplícios, pois havia um público, principalmente outros cativos, que ficavam observando o que poderia lhes acontecer caso desrespeitassem seus

senhores. As chicotadas tinham um limite, embora muitas vezes não respeitado pelas autoridades que executavam a punição. Aquele que era supliciado carregava as marcas no corpo. Possivelmente em decorrência das relações entre senhores e escravos, especialmente nas áreas urbanas, as punições sofreram modificações. No Rio de Janeiro, a partir de 1829 a punição passou a ser restrita ao interior do Calabouço. E somente escravos criminosos e lutadores de capoeira eram castigados em praça pública. (KARASCH, 2000, p. 181) Nota-se aqui que o local de punição foi modificado, mas é provável que no interior dos muros dos locais punitivos houvesse também abusos nas aplicações dos castigos.

Soares, ao pesquisar sobre a capoeira no Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX, traz informações referentes aos castigos sofridos pelos encarcerados (escravizados e livres) no Arsenal da Marinha. O autor considera este local como um “centro nervoso”, pois nele ocorriam experiências sociais diferentes entre marinheiros, escravos fugidos, marujos de outros países, homens do mar de distintas nações, africanos livres, soldados, bem como os próprios presos por capoeira. Além disso, este espaço foi até, pelo menos até 1835, o maior complexo prisional da cidade do Rio de Janeiro. (SOARES, 2004, p. 248)

O autor lista os castigos mais comuns no Dique sofridos tanto pelos escravizados quanto pelos sentenciados. Os cativos presos para correção utilizavam os machos que eram ferros colocados nos tornozelos, unidos por varas ou correntes. Já o galé usava uma argola de ferro soldada no tornozelo, denominada de grilheta. A golilha, também conhecida como carrinho consistia em duas tábuas que eram unidas por uma abertura para o pescoço. O castigado poderia ficar suspenso do chão por correntes ligadas aos carrinhos e mantido alguns centímetros acima do solo dos pés. O arganêu era uma peça de ferro circular como um anel, usada no pescoço, que a partir de uma corrente de ferro era amarrada em algum cabo do navio. E a gargalheira usada nos escravos em terra, era uma argola de metal grande utilizada pelo escravo “fujão”. Durante a rotina diária os guardas usavam varas de marmelo. O castigo da chibata era a principal forma de coerção, realizado na Presiganga. E, a palmatória também era uma prática de castigo comum naquele local. (SOARES, 2004)

Já em Porto Alegre ocorreu uma mudança no local de punição, a partir de 1847, segundo o código de posturas:

Artigo Adicional- Ficam- proibidos os castigos feitos, em locais patentes e públicos, aos escravos, os quais serão castigados em parte interior da Cadeia, e por uma só vez. Outro sim, não excederão os castigos a quarenta açoites. (...) (CARDOSO, 1977, p. 148-149)

De acordo com este artigo, observa-se que Porto Alegre tinha uma determinação para que os castigos fossem aplicados no interior da cadeia e não mais nos locais públicos e patentes. Ainda há informação que as punições tinham que ter limite, pois não deveriam exceder a quarenta açoites, realizados de uma só vez. Desse modo, os castigos poderiam estar sendo excessivos e, uma determinação foi criada para que fossem mais moderados. Isso porque, quiçá os senhores temiam que os escravizados reagissem aos excessos, mas também pode indicar que tais senhores também estavam sendo lesados com as punições prejudiciais à condição física de seu trabalhador. Nesse ínterim, pode-se notar que em Porto Alegre tentava-se fazer com que não houvesse um público para assistir. Segundo Foucault, o personagem principal no suplício eram os espectadores, sem estes não teria sentido. (FOUCAULT, 1987, p. 49) Porém no caso de Porto Alegre é pertinente ressaltar que a sociedade poderia estar reclamando dos espetáculos vergonhosos de açoites, daí a decisão de levar as punições para o interior da cadeia.

Em Porto Alegre os castigos recebidos pelos escravos eram realizados com um instrumento denominado “bacalhau” que praticamente aumentava em cinco vezes cada açoite dado. Enquanto o açoite era realizado com um chicote com duas ou três tranças, o bacalhau possuía cinco tranças, o que aumentava ainda mais a punição. Moreira, portanto, demonstra que os excessos na punição, também ocorriam na cadeia. E que a comissão ressaltava que era pertinente a aplicação de castigos mais moderados para que assim não causassem revoltas nos demais presos. (MOREIRA, 2009)

Nos castigos realizados no pelourinho, o público poderia ser também composto de outros trabalhadores. Já no interior da cadeia era formado possivelmente por outros escravos que já haviam praticado algum ato considerado como necessário para ser punido. Percebe-se que nos espaços públicos o castigo poderia servir de exemplo e, no caso da punição no interior dos

espaços prisionais o público seria formado por aqueles que já desrespeitavam alguma norma.

Batista afirma que em Minas Gerais, na segunda metade do século XIX, ocorreu a construção e reformas nas cadeias devido ao aumento dos crimes e da criminalidade na província mineira. Porém, tais medidas não eram suficientes, pois havia insegurança no sistema prisional. Fugas, arrombamentos e invasões demonstravam as dificuldades de punir. (BATISTA, 2006, p. 84) Assim, embora existisse a preocupação recorrente em corrigir a mão de obra, existia uma série de empecilhos que dificultava este objetivo. O próprio sistema carcerário era precário, o que facilitava as constantes indisciplinas e fugas. Além dessas dificuldades, no caso de localidades que apresentavam uma intensa movimentação de pessoas e de embarcações, como no caso rio-grandino, o disciplinamento dos trabalhadores pode ter sido uma tarefa mais árdua. Isto porque nessas áreas a mão de obra escravizada trabalhava juntamente com libertos, forros e livres, com os quais trocavam informações e mantinham redes de solidariedades.

Por tudo isso, as autoridades enfrentavam dificuldades em manter essa população disciplinada. A utilização do aparato policial para garantir o controle sobre os trabalhadores (as) era recorrente principalmente nas áreas urbanas. No caso das mulheres, como já foi visto, a Cadeia representava a tentativa de discipliná-las de acordo com a moral do período. A maioria das prisões das mulheres negras não estava relacionada com crimes contra a pessoa ou a propriedade, mas sim com o desrespeito às posturas municipais, ou aos senhores e autoridades e ainda as atividades não regulamentadas que desempenhavam.

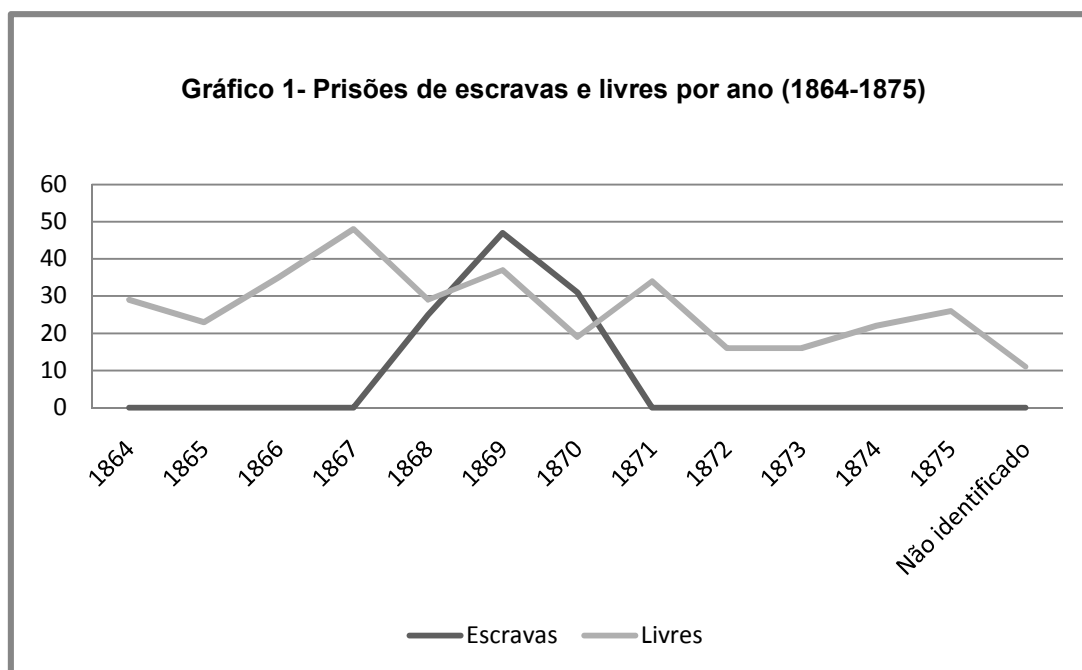
A tabela 10, a seguir demonstra a quantidade de escravas que tiveram seus castigos registrados nos dados de suas prisões.

Tabela 10- Escravas castigadas na Cadeia do Rio Grande (1868-1870)

Castigos	Quantidade
Castigada (não há especificação do castigo)	38
Castigada com bolas (não há especificação da quantidade)	1
Castigada com uma dúzia de bolos	1
Total	40

Fonte: CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870)

A tabela 10 demonstra as prisões das escravas que continham a informação referente aos castigos sofridos, no interior da cadeia. No caso das livres não aparecem dados com esta peculiaridade. Dos 127 registros de cativas, 40 apresentaram a existência de penalidade. Todavia, apenas dois especificam o tipo de castigo, já que duas escravas foram penalizadas com bolos. Menos da metade dos registros, portanto, mencionam que ocorreu correção física. Mesmo assim a temporada na cadeia não deveria ser uma situação cômoda, em decorrência das más condições de higiene e de salubridade daquele local. Por isso, ficar um dia encarcerada, já poderia ser considerado como um castigo. O gráfico 1, a seguir, traz as informações referentes ao fluxo de entrada na cadeia de escravas e de livres.



Fonte: CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875)

O gráfico 1 foi realizado a partir dos registros anuais, da cadeia do Rio Grande, em que foram incluídas as reincidências, das escravas e das livres. Vale lembrar que a pesquisa das prisões das cativas foi no período de 1868 a 1870, dessas ainda foram utilizadas as reincidências que englobam os anos de 1870 e 1871. Além disso, no livro pesquisado, o primeiro semestre de 1868 e o segundo semestre de 1870 não contêm dados de todos os meses, por isso a pequena quantidade de entradas na prisão. Já no livro das livres o primeiro semestre de 1864, começa com o mês de maio e o segundo semestre de 1875 não tem nenhum registro. Nas anotações das reincidências, em algumas, não foi possível identificar o ano da prisão. Mesmo com estas lacunas, o gráfico 1 permite entender como se deu o fluxo de encarceramentos.

As prisões das livres possibilitam uma análise num período maior. Desse modo, nota-se que no ano de 1866 ocorreu um aumento de aprisionamentos que depois vão diminuindo. Pode-se pensar que o fato de ser presa uma única vez era suficiente para que aquela encarcerada e, para as demais que souberam da situação, evitassem ter comportamentos desordeiros. Ou ainda que as mulheres

de certa forma conseguissem burlar a vigilância, nesse período. Porém, aparece um aumento nos índices de aprisionamentos, principalmente, no ano de 1875. Na amostra das escravas nota-se que no ano de 1869 elas apresentaram o índice tão alto quanto das livres. Estes dados, portanto demonstram que o movimento na cadeia, de mulheres fossem escravas ou livres era bem significativo.

2.2 Da requisição do senhor à correção: os motivos de prisões das escravas e livres presas na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875)

Na cidade do Rio Grande, no período imperial, as escravas e as demais mulheres pobres e trabalhadoras tinham seus comportamentos vistos, como desordeiros. Essa atitude preconceituosa ocorria quando circulavam no espaço em que cumpriam suas funções ou, a partir do momento que trafegavam naqueles lugares em que faziam suas atividades de lazer. Desse modo, eram vigiadas, controladas e inclusive, encarceradas para que assim modificassem sua conduta. Nesse contexto, pretende-se discutir, a partir dos registros de prisões de escravas e de livres, os motivos pelos quais estas mulheres foram levadas ao xadrez. Para isso, fez o uso de tabelas em que os dados foram organizados de maneira que se pudesse compreender se havia especificidades nas causas de aprisionamentos de escravas e de livres. Bem como, verificar as possíveis diferenças nas razões das prisões das livres a partir do item cor, já que eram presas escravas e ex-escravas e também mulheres estrangeiras de cor branca.

Durante a segunda metade do século XIX, Rio Grande tinha um aparato de vigilância e de repressão que tentava manter a ordem entre os trabalhadores, homens e mulheres. O cotidiano de escravos, de forros e de pobres, na localidade, parece ter sido vigiado pelos olhares policiais que provavelmente percorriam as ruas, becos, praças e cantos tentando evitar que a população tivesse atitudes desordeiras. A partir daqueles que conduziavam as prisioneiras à Cadeia entendem-se quem eram estas pessoas que estavam a serviço da correção dos trabalhadores da localidade, em estudo. Entre as pessoas que

“conduziam” os prisioneiros encontravam-se elementos da Guarda Nacional, soldados, alferes e cabos da polícia, oficiais de justiça, patrulheiros do comércio, membros da ordenança do delegado, da escolta da marinha, além de caixeiros, marinheiros e um “preto”.

O termo “conduzir” foi utilizado de acordo com os livros usados na pesquisa, porém não se pode deixar de problematizar esta palavra anotada nos registros. Não há como afirmar de que maneira as mulheres foram à Cadeia, ou seja, como as pessoas responsáveis por levá-las às grades faziam o trajeto. No entanto, possivelmente algumas mulheres resistiam à prisão, e daí eram forçadas a seguir o rumo do xadrez. Algumas eram retiradas de tavernas, vendas, armazéns, praças, locais em que faziam desordens, enquanto outras estavam em suas casas ou de conhecidos, quando os policiais chegavam para prendê-las. Assim, o trajeto pode ter dependido daquele que “conduziu” e também da própria encarcerada. Entretanto, o fato de ter que ir para um local insalubre e ficar por lá por um determinado período, por si só transformava o caminho à Cadeia, uma antevisão do castigo que estava por vir.

Nos registros das escravas aparece um caso em que um capitão do mato levou a escrava Antônia, no dia oito de junho de 1868, às sete e meia da noite, até a Cadeia. Antônia era cozinheira e seu proprietário era José Monteiro de Almeida.⁵⁵ A presença do capitão do mato, na cidade, necessita de maiores explicações, pois remete a possibilidade da cativa estar em algum lugar do meio rural. Mattoso ao descrever a situação na Bahia afirma que o capitão do mato ia de fazenda em fazenda para verificar se tinha escravos fugitivos. Caso encontrasse, o capitão seguido por cães adestrados e, às vezes, por companheiros, saía à caça dos escravos, e quando achavam algum cativo em fuga levavam-no até uma prisão mais próxima, pois “a lei obriga o proprietário a receber seu escravo na prisão do povoado mais próximo, para que pague as taxas de carceragem e a tarifa do capitão.” (MATTOSO, 1988, p. 162-163) Na história de Antônia não se sabe se ela andava fugida, mas tudo indica que o seu senhor requisitou sua prisão ao capitão do mato e esse quando a encontrou a

⁵⁵ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875), registro número 3

levou a Cadeia, lugar em que foi castigada e posteriormente liberta das grades da prisão.

Outro caso é de três marinheiros⁵⁶ que conduziram o escravo cozinheiro João, no dia 21 de fevereiro de 1869, às seis horas da tarde à prisão.⁵⁷ João era escravo do capitão de fragata Antônio Alves dos Santos e residia a bordo do vapor Gerente. Consta, no registro, que o cozinheiro foi preso devido à requisição do capitão do porto, sem mais nada esclarecer. Acredita-se que João estava longe de seu senhor e que os marinheiros obedeceram às ordens do capitão do porto. Desse modo, aqueles trabalhadores podem ter sido obrigados a levar o cativo ao cárcere, ou quiçá o cozinheiro tivesse alguma desavença com aqueles marinheiros que então aproveitaram da situação para se oferecer a conduzi-lo à cadeia.

Membros da sociedade e policiais, portanto ajudavam na tentativa de manter a ordem em Rio Grande, porém os motivos pelos quais eram aprisionadas estas mulheres remetem a uma constante resistência, além de uma possível perseguição das autoridades para algumas delas, situação que a análise das causas do encarceramento pode elucidar. Nos livros pesquisados, o espaço em que foi anotado o motivo da prisão, recebeu o título de “crime”. Esta designação chamou a atenção, pois pode ser um indício do que era considerado crime, bem como de quem eram os criminosos na sociedade rio-grandina.

Todas as mulheres presas em Rio Grande eram vistas como criminosas? Existiam motivos de encarceramento relativos a ataques contra a pessoa, a propriedade e a ordem pública? Diante dessas inquietações, optou-se por usar “motivos de prisões” ao invés de “crime” e assim, estudá-los de maneira que se possam compreender quais ações eram passíveis de aprisionamento. Uma das possibilidades para entender o que era crime, no período, é verificar o Código Criminal do Império de 1830, que ainda vigorava na década de 1860 e 1870, e em seu segundo artigo, considera crime ou delito:

⁵⁶ Não consta se livres ou escravos

⁵⁷ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875), registro número 277

1º Toda a ação, ou omissão voluntária contrária às Leis penais.

2º A tentativa do crime, quando for manifestada por atos exteriores, e principio de execução, que não teve efeito por circunstâncias independentes da vontade do delinqüente.

Não será punida a tentativa de crime ao qual não esteja imposta maior pena, que a de dois meses de prisão simples, ou de desterro para fora da Comarca.

3º O abuso de poder, que consiste no uso do poder (conferido por Lei) contra os interesses públicos, ou em prejuízo de particulares, sem que a utilidade pública o exija.

4º A ameaça de fazer algum mal a alguém.⁵⁸

Crime, neste contexto, seria o ato executado contra as leis penais, bem como a ameaça de fazer mal a alguém. Numa sociedade de senhores e de escravos, o uso da lei na defesa dos interesses senhoriais recaía facilmente sobre aqueles cativos, forros, pobres em geral e aqueles que tivessem menos recursos e capital. Desse modo, era essa população que cometia “crimes”. Entende-se aqui como crime aquelas ações que, de alguma maneira, burlavam as vontades de autoridades e de senhores em geral, o que poderia ser desde uma desordem, uma embriaguez até um furto ou uma morte. A tabela 11, que segue, ajuda a elencar os motivos das prisões. Cabe salientar que foram computadas também as reincidências para que se pudesse ter uma noção geral das causas desses encarceramentos. Algumas destas reincidências eram anotadas no mesmo registro, logo abaixo da primeira entrada na Cadeia, e assim recebiam a mesma numeração, porém outras eram registradas como se fosse a primeira vez em que a pessoa fosse presa. Desse modo, o registro era realizado com todos os dados de identificação da trabalhadora e recebia um novo número. Assim, uma mesma mulher, ao retornar ao xadrez, tanto poderia ter um novo registro, quanto ter a nova prisão anotada no mesmo espaço do primeiro encarceramento. Posteriormente, para realizar as tabelas de ocupação, naturalidade e faixa etária, das mulheres, foi necessário identificar todas as reincidências e retirá-las das tabelas.

⁵⁸Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm, acessado em 10 de abr. 2011

Tabela 11- Motivos das prisões das escravas e livres presas na Cadeia do Rio Grande (1864-1875)

Motivo da prisão	Escravas	Livres
De outras localidades para seguir para POA	-	8
Para seguir para Jaguarão	-	1
Por andar vestida de homem	-	1
Por andar na rua gritando	-	1
Por dar couto a negros	-	3
Por desobediência	-	3
Por estar varada do júizo	-	1
Por estar de baile	-	16
Por estar em orgia	-	2
Por ter vindo de São José do Norte	-	1
Por estar quebrando as vidraças	-	3
Por fazer motim fora de horas	-	1
Remetida pelo inspetor do quartelão	-	10
Sentenciada	-	3
Vinda de POA para outra localidade	-	2
Não consta	-	1
Por quebrar a perna de uma forra	-	1
Por furto	-	1
Para cumprir sentença	-	2
Injúria	-	1
Por ter fornecido veneno	-	1
Ignora-se	-	1
Demência	-	11
Alienada	-	3
Por estar de batuque	1	5
Desordem	3	80
Embriaguez	1	40
Embriaguez e desordem	1	74
Para averiguações	1	9
Para correção	11	48
Para indagações	1	5
Por andar ausente da casa do senhor	1	-

Por andar fora de horas	5	6
Por andar fora de horas fugida	1	-
Por andar fugida	9	-
Por estar de ajuntamento fora de horas	3	-
Requisição do senhor	86	-
Requisição do senhor para ser corrigida	1	-
Veio apresentar-se a autoridade	1	-
Vinda de Jaguarão para Porto Alegre	1	-
Total	127	345

Fonte: CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870) e APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875)

De acordo com a tabela 11, percebe-se que dos 127 registros de escravas, 86 foram à requisição do senhor, sendo que em apenas um destes há a informação de que a cativa foi encarcerada para ser corrigida. Assim, 68% dos casos foram determinados pelos mandos dos senhores, sem que necessitassem maiores justificativas. Possivelmente, o senhor requisitava a prisão para que a escrava fosse corrigida. Este motivo obviamente esteve relacionado apenas com as escravas e não com as livres. Entretanto, por trás das requisições possivelmente estavam as mesmas razões pelas quais muitas livres foram parar na Cadeia, como a embriaguez, a desordem, o andar fora de horas. Mas, ressalte-se que, quando as prisões das cativas foram registradas não era necessário explicitar o real motivo. Do mesmo modo, os registros das mulheres livres também podem ter sido gerados pelos mandos das autoridades policiais e por aqueles que estavam numa posição social acima dos escravos e dos egressos do cativoiro. Os desafetos e as alianças de amizade que as mulheres tinham com aqueles que as conduziam à Cadeia, eram fatores determinantes para a prisão ou para a liberdade fora das grades.

Segundo Karasch, no Rio de Janeiro, alguns senhores preferiam pagar à municipalidade para a realização das punições de seus trabalhadores escravizados. Situação motivada, possivelmente, pelo fato de que muitos vizinhos pressionavam e, às vezes, denunciavam senhores que praticavam excessos nos castigos. (KARASCH, 2000, p. 172-173) Chalhoub acrescenta que nas áreas

urbanas havia uma maior sensibilidade da vizinhança que temia uma reação escrava motivada pelo descontentamento dos castigos injustos, o que colocava em risco o bem estar dos proprietários dos cativos. (CHAULHOUB, 1990, p. 201)

Pode-se argumentar que nas vilas e nas cidades, diferentemente dos locais rurais, os senhores estavam muitas vezes sendo vigiados pelos vizinhos que, que temiam uma resistência dos cativos, e por isso, denunciavam os excessos. Nisso, as áreas urbanas eram diferentes dos espaços rurais, principalmente das vastas estâncias do sul do Brasil, que se localizavam distantes umas das outras e desse modo, geralmente os vizinhos não tinham muito contato. Dessa forma, nas áreas urbanas, ao delatar um senhor que maltratava seu escravo, geralmente o informante poderia estar preocupado com a segurança de si e de sua família, temendo uma reação cativa.

Moreira afirma que os encarceramentos a pedido do senhor estavam relacionados com as insubordinações dos escravos para com seus senhores ou para com suas famílias. Nos registros pesquisados pelo autor, não há muitos dados, apenas constam que os escravos eram presos por comportamentos desordeiros. Isso por que, os senhores esperavam uma boa conduta de seus trabalhadores: fidelidade, obediência, respeito, bons costumes e inexistência de vícios. O autor utiliza os argumentos de Reis para afirmar que existia um confronto regular e cotidiano entre a economia moral do trabalho de cativos e de senhores, em que ambos tentavam determinar o ritmo de trabalho, os momentos de pausas e lazer, além dos locais de moradia, mobilidade e vigilância. Estes casos de requisição da prisão por motivo de comportamentos desordeiros eram corriqueiros. Os escravos eram levados à cadeia, local em que recebiam açoites, além de outras formas de punições físicas e restrições alimentares. Os encarceramentos, geralmente eram de um a três dias, destinados a correção e a disciplinarização dessa mão de obra, adestrando-os para que não mais afrontassem seus senhores. (MOREIRA, 2003, p. 31-32)

Do mesmo modo que em Porto Alegre, em Rio Grande, infelizmente, não há como saber maiores detalhes dos motivos que levavam os senhores a requisitar a prisão de suas escravas, visto o laconismo das fontes. Por exemplo, os dados de prisão de Felipa servem para destacar tal situação. No dia 22 de

janeiro de 1870, a escrava Felipa⁵⁹, que na época da prisão tinha 19 anos de idade, foi conduzida a Cadeia, a requisição do seu senhor Francisco de Assis e Silva, para ser corrigida. Felipa era natural de Porto Alegre e trabalhava em Rio Grande, como cozinheira. Nos dados da encarcerada não consta a filiação, uma situação recorrente nos registros de prisões. Após três dias aprisionada, foi solta, não antes de ser castigada. Não se sabe o tipo de punição que sofreu, porém pode-se acreditar que fosse apenas mais um agravante, no período em que esteve na insalubre Cadeia. O senhor Assis e Silva não precisou mencionar o porquê sua escrava necessitava ser corrigida, possivelmente pagou o que era estipulado e três dias depois Felipa, saiu da Cadeia e, provavelmente, retornou a casa de seu senhor.

Pode-se pensar que o tempo na Cadeia poderia fazer com que a escrava não mais desrespeitasse seu proprietário. Contudo, isso também poderia fazer com que ela ficasse ainda mais rebelde. Todavia, no livro pesquisado não foi encontrado nenhum outro registro sobre ela, mas a cozinheira poderia também burlar os policiais e seu senhor, continuando com seu comportamento condenável aos olhos do senhor, sem ser mais presa. Assis e Silva poderia ter cansado de sua cozinheira e a vendido para outro ou, até para outra cidade, comprando outra trabalhadora, numa tentativa de ter uma mão de obra mais obediente. Além disso, essa pesquisa abrange o período de apenas dois anos, dessa forma Felipa poderia ter sido presa novamente, posteriormente a este recorte temporal.

Já no dia 5 de agosto de 1868, foi a quitandeira Felicidade, cuja proprietária era Dona Maria Magano, que foi encarcerada.⁶⁰ Nessa época, Felicidade tinha 45 anos de idade e era natural da Costa da África. A quitandeira foi conduzida às nove e meia da noite, pela Guarda Nacional, a requisição de sua senhora. Na cadeia, Felicidade foi castigada e depois de quatro dias foi solta. Aqui é mais um caso dos mandos dos proprietários, visto que a senhora Magano não precisou registrar a razão que a motivara a ordenar o encarceramento de sua escrava. Sendo quitandeira, Felicidade poderia trabalhar no Mercado Público ou na Praça Júlio de Castilhos, com uma barraca volante. Desse modo, talvez

⁵⁹ CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), registro número 262

⁶⁰ CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), registro número 9

vivesse sobre si, tendo que pagar uma quantia determinada pela sua senhora e quiçá, Felicidade não viesse cumprindo seus deveres e sua dona decidiu que a mesma deveria ir à Cadeia para dar-lhe um aviso. Além do mais, ela pode ter desrespeitado a patroa ou brigado com outras trabalhadoras na rua, se embriagado, ou ainda se negado de cumprir algumas ordens, entre tantos outros motivos.

Ao ter um escravo preso, o senhor estava perdendo dinheiro. Enquanto estivesse no xadrez, obviamente seu trabalhador não estaria nas ruas obtendo renda, como no caso daqueles que saíam das residências para trabalhar. Ao que se refere aos escravos domésticos, o senhor teria, do mesmo modo, que colocar outro trabalhador de confiança no seu lugar enquanto o mesmo estivesse na prisão. Além deste prejuízo, havia ainda os gastos com o encarceramento, que poderiam ser acrescidos de pagamentos referentes a determinados castigos físicos e fornecimento de alimentações.

O espaço físico da Cadeia possivelmente não abrigava uma quantidade grande de carcerários, visto que lá estavam homens e mulheres, livres e escravos, sentenciados que cumpriam determinados anos de prisão e outros que estavam para correção que ficavam apenas alguns dias. Além disso, possivelmente os senhores e as autoridades preferiam deixar os encarcerados por motivos comportamentais separados daqueles sentenciados, evitando assim um maior contato com as “companhias perigosas”. Por tudo isso, provavelmente a maioria das prisões durou de um a quatro dias.

Se entre as escravas, “a requisição do senhor” apresentou o maior número de registros, entre as livres as causas de desordem e embriaguez foram as mais recorrentes. De acordo com a tabela 11, nota-se que estes motivos totalizaram 56% das prisões. Ao efetuar-se a soma dos encarceramentos, das livres, relacionados com o álcool, verifica-se que este comportamento foi comum, pela quantidade de casos surgidos. Quanto aos registros das mulheres livres existiram outros motivos relacionados com a desordem. Sendo assim, três foram presas por “estar quebrando vidraças” de uma janela. Já por “andar na rua gritando” e por “estar fazendo motim fora de hora”, houve apenas um registro cada. Mas este último motivo é interessante, pois, a princípio, parece remeter a

possibilidade de um horário para fazer motim, mas provavelmente aquela mulher estava andando fora de horas na rua e ainda fazendo motim.

O uso do álcool e a conseqüente embriaguez, a desordem e o andar fora de horas também apareceram em alguns registros de cativas. Três escravas foram conduzidas à Cadeia por desordem, uma por embriaguez, uma por embriaguez e desordem e cinco por andar fora de horas. Motivos estes que demonstram que, em Rio Grande, as mulheres escravas, embora correndo o risco de ir para o xadrez, saíam para as ruas. A existência de várias tavernas é um indicativo que o uso do álcool foi frequente pelos trabalhadores (as). No caso das escravas, apareceu uma pequena quantidade de registros relacionados aos motivos comportamentais, todavia por outro lado a maioria das causas foi a requisição do senhor, o que acrescenta grande indefinição ao quadro. Conforme foi demonstrado anteriormente, existia uma grande quantidade de tavernas em Rio Grande na segunda metade do século XIX, lugares, portanto, que podiam ser constantemente freqüentados por estas mulheres. Além disso, o álcool também era utilizado em encontros religiosos, como o batuque.

Segundo Moreira, em Porto Alegre, até a década de 1850, havia a necessidade de permissões para a realização do batuque. Entretanto, o suplicante deveria possuir residência fixa e o local do “divertimento”, preferencialmente deveria ser em uma residência. Tudo isso para facilitar o controle e para que o proprietário pudesse ser responsabilizado, se alguma desordem ocorresse. Em Porto Alegre, a Várzea era um dos locais tradicionais de práticas religiosas negras. Inclusive, no ano de 1856, alguns artigos de posturas municipais foram aprovados visando proibir as manifestações religiosas. Desse modo, ficava proibida a realização de zúngus e batuques. Os moradores das casas e os chefes de zúngus seriam multados num pagamento de 10 \$ ou dez dias na Cadeia. Além disso, foram proibidas as danças, candombes ou batuques de pretos na Várzea, nas chácaras ou em outro lugar. A pena ficou estipulada em 16 \$ de multa ao dono da casa ou chefe de batuque, e, se fosse escravo, a pena seria de 25 açoites. (MOREIRA, 2004, p.151-160) Maestri acrescenta que as posturas municipais de várias cidades do Rio Grande do Sul tentavam proibir ou pelo menos regulamentar os batuques. Assim, era necessária a permissão, e

muitos batuques eram vigiados e alguns deviam ser “dissolvidos” ao “pôr-do-sol”. (MAESTRI, 2006, p. 107-108)

Segundo Chalhoub, no Rio de Janeiro, paralelamente a cidade branca, codificada pelas leis, decretos e posturas, havia uma cidade negra transgressora, mas que também era uma cidade solidária. O autor afirma que os grupos de batuque representavam a solidariedade da população negra. (CHALHOUB, 1990) Do mesmo modo, Gomes, ao analisar os batuques, afirma que nestes encontros existia o contato de escravos e quilombolas, e acrescenta que, muitas vezes, as tavernas eram os locais utilizados. “Os taberneiros eram, em algumas ocasiões, os promotores de batuques e “festas de divertimento” no interior de suas vendas”. (GOMES, 2006, p. 91) No caso da cidade do Rio Grande, algumas tavernas estavam localizadas no Mercado. Será que as mulheres que eram presas estavam neste local? Ou havia outros lugares sociais para estas manifestações?

Nos registros pesquisados, do Rio Grande, encontram-se tanto o “batuque fora de horas” quanto o “batuque sem licença”. Sendo que dos seis registros, dois são por estar fora de horas e quatro por estar sem licença. Desse modo, esses dados indicam que teria um horário e a necessidade de uma licença para realizar o batuque. A história da escrava quitandeira Maria presa no dia 16 de julho de 1870, é um dos casos de mulher presa por batuque. Maria foi conduzida à Cadeia, pela patrulha da polícia, às 12 horas da noite. No registro consta que fora encarcerada por estar de batuque fora de horas. A mesma ignorava sua filiação e sua naturalidade, apenas continha a informação de sua cor que era preta. Foi solta no dia posterior. Sua proprietária era Luiza Maria dos Prazeres, uma preta forra.⁶¹

No caso da escrava Maria, a partir dos registros de prisão, nota-se que não foi presa juntamente com ela nenhuma escrava ou mulher livre. Assim, pode-se pensar que outras estavam com ela, mas que conseguiram fugir da polícia, ou ainda, quiçá as mesmas poderiam ter sido beneficiadas e não foram presas por manter algum tipo de relação com os policiais. Ainda é possível acreditar que Maria tenha sido responsabilizada pelo batuque individualmente e devido a isso, foi a única a ser presa. O batuque no qual estava Maria pode ter sido feito em sua

⁶¹ CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), registro número 125

casa e os vizinhos denunciaram aos policiais, que quando lá chegaram nada mais encontraram além de Maria. Também não se pode descartar a hipótese de que os policiais podem ter forjado o motivo da prisão, já que apenas um membro da manifestação foi conduzido à Cadeia.

No dia 22 de maio de 1870, Francisco, Thomaz, Albino, Caetano e Ramão chegaram ao xadrez, às sete horas da noite, por estar de batuque sem licença.⁶² A idade deles estava entre 46 e 56 anos de idade. Todos eram naturais da Costa da África. Um trabalhador, dois ganhadores e dois veleiros, provavelmente todos executassem suas atividades na área portuária e a naturalidade de africanos fez com que juntos mantivessem sua religião. No dia seguinte saíram da prisão e dois destes prisioneiros foram castigados, porém nos registros, não informa qual a punição que sofreram. Estes que foram punidos eram escravos do mesmo senhor, Antônio Porfírio de Faria. Juntamente com os cinco trabalhadores, provavelmente existissem outros que podem ter conseguido fugir dos policiais, ou quem sabe por serem conhecidos dos mesmos foram soltos. Chama a atenção o fato de serem todos africanos, o mesmo não ocorreu com as mulheres presas por batuque, sendo elas crioulas.

As próximas informações são de um grupo de mulheres presas no dia 6 de novembro de 1870, todas eram livres e foram encarceradas por estar de batuque sem licença. Eis os dados destas trabalhadoras: Maria Conceição, 40 anos de idade; Maria José, 28 anos de idade; Carolina Antonia de Araújo, 25 anos de idade e a forra Nazária de 28 anos de idade. Todas eram naturais da Província do Rio Grande do Sul e trabalhavam com serviços domésticos, na cidade do Rio Grande. Pode-se pensar que juntamente com estas encarceradas estavam outras mulheres ou homens de origem africana que não foram presos. Ou também que estas mulheres praticavam o batuque porque o reconheciam como uma manifestação africana e, embora nascidas no Rio Grande do Sul, seus familiares e amigos poderiam ser africanos, o que possivelmente motivava aquelas trabalhadoras domésticas a participarem da festividade.

Reis e Silva analisam a questão religiosa na Bahia, a partir do candomblé do Accú que foi arrasado pela polícia por volta do ano de 1829. Naquela ocasião

⁶² CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), registros do número 320 ao 324

o juiz Antônio Guimarães teve que explicar a razão pela qual tinha ordenado que o candomblé fosse invadido. O juiz precisou se justificar porque o liberto africano Joaquim Baptista queixou-se para o presidente da província. Segundo o juiz, o candomblé estava ocorrendo há três dias. Quando lá chegaram, logo encontraram em cima de uma mesa um boneco com fitas e búzios, uma cuia grande da Costa cheia de búzios e algum dinheiro de cobre. Os policiais quando lá chegaram, ocuparam o terreiro, destruíram e apreenderam os objetos rituais, além de prender os freqüentadores. Foram recolhidas à Cadeia, aproximadamente 36 pessoas, sendo que 11 lavadeiras foram liberadas para guardar as roupas dos seus senhores, porém ainda restaram presas 22 mulheres e apenas três homens. (SILVA, REIS, 1989, p. 34- 36) Chama a atenção a presença de mulheres crioulas nestes encontros, tanto para as autoridades da época quanto para os historiadores que analisaram o fato.

A participação de um número majoritário de mulheres no caso do candomblé do Accú permite entender que elas se faziam presentes nessas manifestações religiosas, em todo o Brasil. Considerando esta possibilidade pode-se perceber que, no Rio Grande, poucas mulheres foram presas por estes motivos, pois ou conseguiam fugir ou de alguma maneira negociavam a liberdade com os policiais. Outro fato que desperta a curiosidade é que as mulheres nascidas no Brasil iam ao batuque. Em Rio Grande, ao ser investigada a naturalidade e a cor dessas mulheres descobriu-se que, dos seis registros encontrados, quatro eram da Província do Rio Grande do Sul sendo duas mulheres pardas e duas pretas; um era da Bahia, sendo a mulher de cor fula e uma mulher ignorava a sua naturalidade, sendo apenas informada que era de cor preta. Nota-se, portanto, que nenhuma era africana. Esses dados podem remeter a tentativa dos senhores e das autoridades em evitar que escravas nascidas no Brasil praticassem o batuque.

Na Bahia, no candomblé do Accú, havia a união entre africanos e crioulos. Desse modo, este candomblé representava uma ameaça à dominação escravocrata da Bahia, pois os senhores incentivavam as inimizades entre africanos e crioulos. No caso da Bahia, local em que existiam muitos cativos prevalecia os africanos e desse modo, o patriarcalismo baiano criava hierarquias de privilégios entre os escravos, a partir da origem deles, para acirrar as disputas.

Nesse contexto, os cativos nascidos no Brasil recebiam melhores tratamentos, podendo constituir família e adquirir alforria mais facilmente. Além disso, os crioulos deviam seguir a religião católica, o que poderia servir como uma espécie de aliança cultural entre os crioulos e os senhores. A participação de crioulos no candomblé foi vista como um desvio na ideologia paternalista. Existia, portanto, uma política repressiva a todas as manifestações associativas dos africanos. (SILVA, REIS, 1989, p. 34- 36) Segundo os autores:

(...) Desunidos na rebelião, escravos nacionais e africanos se uniam na religião. As africanas acolhiam crioulas que provavelmente buscavam no Accú respostas a problemas cotidianos, do corpo e do espírito, impossíveis de serem resolvidos nos marcos da relação paternalista. Construía assim uma identidade própria, ao mesmo tempo que imprimiam uma nova identidade ao candomblé que as recebia. Pela surpresa do juiz, a significativa presença crioula representava uma novidade dos tempos, um fenômeno que seguramente vinha a fortalecer a religião escrava, que aos poucos deixava de ser africana para tornar-se afro-baiana. Nesse movimento de absorção de gente nova, que implicava em recriação de signos culturais, o candomblé ensinava a seus adeptos que a fidelidade às tradições da África podia e devia conviver com o espírito de mudança do Novo Mundo. (...) (SILVA, REIS, 1989, p. 47)

Nota-se que existia uma preocupação dos senhores para que os escravos africanos e crioulos não se unissem com o objetivo de rebelião. Especialmente nas manifestações religiosas africanas os escravocratas não queriam que os crioulos participassem. Porém, parece que os senhores não obtiveram êxito nesta tentativa, pois na Bahia e em Rio Grande as mulheres nascidas no Brasil foram presas por estar de batuque. Desse modo, tudo indica que havia ligações de crioulos com a cultura africana.

Xavier acrescenta elementos nessa discussão sobre a religiosidade ao investigar o caso de São Paulo. A autora afirma que tinha uma vinculação entre batuques e organizações de revoltas, pois, mais que um simples divertimento, muitas manifestações religiosas possuíam um caráter iniciático e eram baseadas no segredo, sendo assim muitos ritos eram ocultos. Os senhores não entendiam que tais manifestações eram a “realização e a reafirmação de valores africanos”. Diante dessa situação, a Igreja Católica tinha princípios e normas para doutrinar os escravos africanos e para combater os cultos dos escravos. (XAVIER, 2008, p.

108-112) Os senhores eram desinformados, pois não notavam que nesses encontros religiosos os escravos e os forros, homens e mulheres realizavam a reafirmação de valores africanos, combinando por vezes algumas revoltas. Contudo, os senhores temiam o desconhecido, já que muitos rituais eram secretos e, desse modo, preferiam que seus cativos fossem católicos. Diante dessa situação Xavier afirma:

Disso tudo, podemos concluir que, para aliviar as tensões e evitar as rebeliões, os senhores tendiam a permitir aos escravos manifestações culturais e religiosas, pretendendo, mediante esse consentimento, melhor controlá-los. Ao abrir esse espaço de atuação sem sequer conhecer a fundo essas práticas, devido ao distanciamento que os cercava, porém, corriam o risco de não poder prever seus desdobramentos. Poderiam favorecer a formação de grupos entre os escravos, abrir a eles a possibilidade de trocar informações sobre seus senhores, de se integrar culturalmente e, o que não era raro, de alimentar sonhos de liberdade, criando prerrogativas preciosas para as tramas insurrecionais (...) (XAVIER, 2008, p.113)

Para Xavier, portanto, o desconhecimento dos senhores do significado destas manifestações religiosas e culturais fazia com que os mesmos permitissem estas atividades. E, assim, os escravizados podiam aproveitar estas oportunidades para formar grupos. No caso do Rio Grande, infelizmente sabe-se pouco destas manifestações, porém o que ficou claro foi a participação, de não africanos. Situação que pode remeter ao medo dos senhores e das autoridades ao ver que os escravos nascidos no Brasil também faziam parte do batuque e assim, logo buscavam prendê-los. Talvez houvesse uma maior tolerância para com os africanos, quando estavam em batuque. Entretanto, o medo do desconhecido deveria pairar nas mentes de senhores e de autoridades em geral.

Seguindo a análise dos registros de prisões, apresentado na tabela 11, verifica-se que 11 destes foram para correção, totalizando quase 9%. Já no caso das mulheres livres, 48 registros foram para correção, somando 13%. A percentualidade é praticamente semelhante tanto para escravas quanto para livres, embora no caso das livres haja um índice de 4% a mais de casos para serem corrigidas. A correção seria um pequeno período na Cadeia sem a necessidade de castigo físico, às vezes, com privações alimentares. Considerando as condições precárias da Cadeia do Rio Grande, descritas

anteriormente, o período de correção, de um a quatro dias, já era o suficiente para que uma pessoa escrava ou livre fosse punida. A correção, portanto a privação da liberdade em um ambiente insalubre para punição àquelas mulheres que não respeitavam seus senhores e autoridades locais, tendo um comportamento desordeiro e imoral.

Se, nos motivos de correção e de requisição não se pode saber que tipo de comportamentos teve as mulheres presas, há outros casos que permitem entender como se deu o cotidiano destas mulheres e como eram estritamente vigiadas e tolhidas, mesmo em seus momentos de lazer. Houve 19 registros de mulheres livres presas por “estar de baile”. As encarceradas devido a essa questão encontravam-se na faixa etária entre 22 a 48 anos de idade, o que demonstra que tanto as jovens como as mulheres maduras participavam destes bailes. As ocupações destas prisioneiras eram de cozinheiras e de serviços domésticos. No item cor consta que eram pardas ou pretas. Nestes registros motivados por festas há detalhes incomuns, pois algumas foram presas por “estar de baile sem licença”. Desse modo, talvez pudessem participar de bailes desde que existisse uma licença a estes, possivelmente dada pela Câmara. Assim como no caso do batuque discorrido anteriormente, talvez para a realização dos bailes fosse necessário um responsável e um local fixo. Outro detalhe que aparece é que elas estavam com negros, não sendo possível identificar claramente, mas tudo indica ser negros “cativos”, a grafia não está clara. Nota-se dessa maneira que o contato das mulheres com os homens, mesmo para a diversão, incomodava as autoridades, somados aos bailes que provavelmente eram bem animados.

Além de penalizadas pelo batuque e baile, o que demonstra que as escravas reuniam-se com outros trabalhadores (as), houve três escravas que foram à Cadeia por estar de “ajuntamento fora de horas”. No dia 9 de julho de 1870 as escravas Florinda⁶³, Cândida⁶⁴ e Izabel⁶⁵ foram conduzidas ao xadrez pela patrulha da polícia, a uma e meia da madrugada. Não foi encontrada, nos

⁶³ CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), registro número 91

⁶⁴ CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), registro número 92

⁶⁵ CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), registro número 93

registros das mulheres livres, nenhuma prisão neste mesmo dia. As três prisioneiras trabalhavam em serviços domésticos, eram naturais da província do Rio Grande do Sul, residentes em Rio Grande. Florinda era escrava de José Francisco de Paula e Silva, na época da prisão tinha 20 anos de idade e era de cor preta. Cândida era cativa de Carolina Torquata, tinha 24 anos de idade e era parda. Já a escrava Izabel era de propriedade de Antônio José Pereira Parobé, tinha 18 anos de idade e foi classificada como índia. O ajuntamento fora de horas é uma possibilidade de que as três estivessem com outras mulheres e homens que podem ter fugido. Interessante que esse motivo remete a outros comportamentos das escravas, pois estavam também a andar fora de horas nas ruas, poderiam ainda ter usado álcool, realizado batuques, indo ou retornando de um baile, provocando alguma desordem, entre tantas outras possibilidades.

Outro motivo apontado para a prisão foram as fugas. O cotidiano de escravidão seguramente não agradava as escravas, por isso algumas decidiam fugir das casas de seus senhores. Nove cativas foram encarceradas por “andar fugida”, entretanto outras podem ter obtido êxito e, logo não foram parar no xadrez. Uma foi conduzida à Cadeia por estar ausente da casa do senhor. Assim, as cozinheiras: Josefa, Francisca, Maria Cândida, Maria, Cipriana e Amélia, não tiveram sucesso na tentativa de fugir da casa do senhor.⁶⁶

Para entender melhor esta questão, é importante analisar o espaço em que estavam inseridas estas trabalhadoras, pois Rio Grande pode ser considerada como uma cidade com facilidades para a fuga, além de servir esconderijo, principalmente para os trabalhadores marítimos, mas as mulheres também poderiam ter sucesso nesta empreitada. Goulart analisa as fugas de marinheiros em Rio Grande, sua pesquisa é referente à primeira metade do século XIX, e para o autor a característica portuária da localidade possibilitava as fugas de escravos, principalmente para aqueles que trabalhavam na zona do porto. (GOULART, 2006) Desse modo, para o autor:

⁶⁶ CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), registros número 5, 10, 11, 74, 87 e 90, respectivamente.

Barcas, hiates, arroios, fronteiras, são fatores que interligados viabilizaram a fuga dos escravos, pois são localidades que se caracterizam pela intensa movimentação pelo rápido deslocamento que permitem, visto que o transporte fluvial naquele período era o mais eficiente, e muitas vezes de melhor alcance para os escravos que dificilmente conseguiriam obter uma charrete ou cavalo para a fuga, além do que facilitaria a sua identificação. (GOULART, 2006)

Trabalhando na área portuária o escravo marinho estava próximo da água, o que ajudava no momento da fuga. Além disso, a movimentação de pessoas e de embarcações facilitava a mobilidade entre homens livres e até mesmo com outros cativos que podiam ajudá-lo na fuga. No Porto do Rio Grande, várias embarcações eram utilizadas para as fugas de escravos que iam da cidade do Rio Grande para outras localidades ou que se dirigiam para a mesma. Por isso, para Goulart, barcas, iates e arroios eram fatores interligados e que traziam potencialidades para as escapadas, pois o escravo poderia utilizar um transporte marítimo para facilitar sua fuga rumo a um lugar distante, em que pudesse ser livre. Algumas trabalhadoras estavam neste espaço portuário, principalmente as quitadeiras e as lavadeiras que iam ao encontro de seus clientes. Todavia, a presença de mulheres naquele local provavelmente foi menor, já que as tripulações das embarcações eram compostas por homens. Assim, as mulheres que estavam no porto, ou eram trabalhadoras locais, ou escravas que chegavam para ser vendidas.

Petiz estuda as fugas de escravos da província do Rio Grande do Sul para os países fronteiriços, no período compreendido entre 1815 a 1851. Segundo o autor, muitos cativos que fugiam da cidade do Rio Grande iam em direção ao Estado Oriental, sendo que muitas vezes utilizavam embarcações. O escravo Gregório, oficial de marinho, fugiu do Porto rio-grandino em março de 1844 e foi preso vagando pela cidade de Desterro (atual Florianópolis) em Santa Catarina. Para o autor, o conhecimento náutico que Gregório possuía foi útil para que ele soubesse utilizar a embarcação. (PETIZ, 2006, p. 127)

Em Rio Grande, ao se analisar as prisões de escravos marinhos, no mesmo livro de registro das escravas em estudo, concluiu-se que dos 52

escravos marinheiros presos, três foram presos por fuga. De um lado pode-se pensar que poucos tentaram a fuga e de outro, que muitos podem ter conseguido êxito na tentativa devido aos conhecimentos que possuíam. Para as trabalhadoras, a fuga poderia representar maiores perigos e havia fortes possibilidades de serem encontradas pelas autoridades, porque não tinham conhecimentos de navegação e talvez também não conhecessem muito a periferia da cidade, visto serem mais vigiadas. Além disso, a existência de mulheres em uma embarcação deveria chamar a atenção, ao menos que ela fosse escrava e estivesse seguindo viagem para ser vendida.

Neste contexto, apareceram casos de forras que deram abrigo a escravos em fuga. Dos 245 registros de prisões de mulheres livres, três foram por dar couro a negros, provavelmente escravos em fuga. Pode-se acreditar que existiam redes de solidariedades formadas entre forras e escravos. Pelos pequenos casebres ou nos cortiços em que moravam as forras é provável que houvesse outros escravos (as) escondidos. Além disso, as escravas podiam ser abrigadas pelos marinheiros livres e levadas embarcadas para outros lugares. Enquanto alguns cativos procuravam fugir para longe, outros preferiam continuar vivendo aos arredores do ambiente urbano.

Segundo Chalhoub, as cidades podiam funcionar como esconderijos para os escravos que andavam fugidos, pois caminhando entre homens livres, os foragidos misturavam-se, dificultando seu reconhecimento. O escravo Serafim, cuja história é relatada pelo autor, durante uma fuga nas zonas rurais foi cuidadoso para não ser reconhecido como cativo, todavia quando chegou à área urbana do Rio de Janeiro, viveu livre de um a três anos e só foi preso por que se envolveu em uma briga. (CHALHOUB, 1990, p. 216) Goulart narra uma história que demonstra que Rio Grande também poderia ser uma “cidade esconderijo”. Um anúncio do periódico *O Rio Grandense*, de fevereiro de 1854, informa que o escravo marinheiro Antônio estava fugido há três meses, e teria sido visto lavando roupas com algumas pretas nas proximidades do cemitério e, inclusive, dormia em seus arredores. (GOULART, 2004. p.28)

Escravos que tivessem alguns conhecidos no meio urbano preferiam ficar nos arredores aproveitando a mobilidade, geralmente ofereciam seus trabalhos e

assim, arranjavam uma determinada quantia sem preocupação de pagar jornais ao senhor. Essa situação é válida somente para o final do período escravocrata, devido ao aumento das cidades, pois nas pequenas vilas do século XVIII era impossível. Isso porque, todo mundo se conhecia nestas pequenas cidades e assim, todos vigiavam os escravos.

Segundo a classificação de Reis e Silva existiam fugas para fora e para dentro. As fugas para fora ocorriam no contexto do período colonial em que os escravos se deslocavam para lugares de difíceis acessos, como as matas fechadas, sertões, montes e mangues. Além disso, as cidades com uma população maior, como Salvador e Rio de Janeiro também ocultavam os escravos em fugas. No entanto, foi a partir da década de 1870, com o crescimento urbano, com a ampliação do mercado livre de trabalho e com a mudança nas mentalidades coletivas, que a fuga pôde ser realizada para um lugar urbano, contando com a cumplicidade de pessoas livres. Desse modo, as fugas para dentro caracterizavam-se por ser para o interior da sociedade escravista em que os escravos buscavam trabalhos e viviam como se livres fossem. (SILVA & REIS, 1989, p. 71-72)

Nos registros das mulheres livres constou uma maior variedade sobre seus motivos de prisões, e ainda apareceram casos que foram específicos dessa categoria, como os três registros por “estar alienada” e aqueles onze por demência. Algumas destas mulheres eram remetidas para a Santa Casa para que ficassem por um determinado tempo, possivelmente para ser tratadas. Outras eram enviadas para a capital da província, Porto Alegre. Edler e Gonçalves, ao analisar o Hospital Pedro II, no Rio de Janeiro, afirmam que havia uma discussão, na década de 1830, referente às condições dos alienados mentais que vagavam pelas ruas e ao tratamento que recebiam nas enfermarias da Santa Casa de Misericórdia. Alguns relatos denunciavam maus tratos, falta de tratamento adequado, carência de um médico especialista, de enfermeiros, mas principalmente existiam reclamações das péssimas condições higiênicas. Em 1852, foi criado o Hospital Pedro II que foi a primeira instituição a tratar especificadamente dos alienados no Brasil. Com a abertura deste hospital, muitas províncias mandavam os alienados para o Rio de Janeiro, enquanto outras

apenas os embarcavam e quando chegavam ao destino ficavam vagando pelas ruas até serem recolhidos pela polícia e posteriormente levados ao hospital. Os autores destacam que a maioria das internações no hospital era recorrente de requisições da polícia, pois eram comuns os alienados nas casas de correção e de detenção do Rio de Janeiro. (GONÇALVES & EDLER, 2009, p. 393-405)

Rio Grande, no período pesquisado, parece que não teve um local específico para o tratamento da alienação e da demência. Na própria Cadeia, como foi demonstrado anteriormente, havia uma sala para os alienados. E, de acordo com os registros do Livro da Cadeia algumas das mulheres foram remetidas para a Santa Casa. Miguelina⁶⁷ tinha 39 anos de idade quando foi presa no dia 10 de julho de 1864. A forra era natural do Rio Grande lugar em que trabalhava como lavadeira. Foi encarcerada por um soldado da guarda nacional, às oito horas da noite, por estar alienada. Miguelina permaneceu lá até o dia 18 de agosto quando foi enviada para a capital, provavelmente para ser tratada. Assim como Miguelina, Gertrudes e Maria Tereza também seguiram para Porto Alegre para serem tratadas.⁶⁸ Os casos de demência apresentaram mais registros totalizando 11 motivos de prisões, nestes a maioria foi para a Santa Casa e algumas foram soltas por estarem bem. Interessante que todas as mulheres encarceradas por demência e alienação eram livres.

Outro motivo de prisão específico das livres foi a orgia. Duas mulheres foram parar no xadrez sob essa acusação. No dia 20 de outubro de 1872, Maria Calderon⁶⁹ foi presa. Tinha 21 anos de idade, era de cor preta, natural da cidade do Rio Grande. Sua mãe Maria Vicente Calderon⁷⁰ fora à Cadeia pelo mesmo motivo e no mesmo dia. Na época da prisão tinha 50 anos de idade, era de cor preta, natural do Estado Oriental. Em ambos os registros consta que eram costureiras. Não foi possível encontrar maiores detalhes desta história, o que se pode pensar é que ambas podiam trabalhar em suas casas fazendo pequenas

⁶⁷ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875), registro número 10

⁶⁸ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875), registros números 33 e 186

⁶⁹ Não foi possível identificar o primeiro nome da encarcerada. APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875) registro número 297

⁷⁰ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875) registro número 299

costuras, ou quiçá desempenhassem suas atividades em alguma manufatura. Quanto à orgia, imagina-se que estavam em alguma festa à noite quando foram surpreendidas pelos policiais, ou talvez a vizinhança tenha denunciado, já que as diversões poderiam ser constantes. Ou ainda elas poderiam ter uma casa de meretrício. O interessante, neste caso, é que apenas as duas foram encarceradas, diante desta situação pode-se argumentar que alguns senhores da sociedade estavam juntos e não foram presos, pois a Cadeia era um local para pobre, escravo e preto. Além disso, pode-se questionar sobre o real motivo da prisão, já que as duas mulheres têm apenas este registro no período pesquisado, desse modo, elas podiam ter desavenças com os policiais, que logo as levaram à Cadeia.

Outro motivo de encarceramento que apareceu na pesquisa foi a injúria. Josefa Maria da Conceição⁷¹ foi levada à Cadeia no dia 19 de setembro de 1864, às duas horas da tarde, acusada de injúria. Segundo o Código Criminal:

Art. 236. Julgar-se-á crime de injúria:

1º Na imputação de um ato criminoso não compreendido no artigo duzentos e vinte e nove.

2º Na imputação de vícios ou defeitos, que possam expor ao ódio, ou desprezo publico.

3º Na imputação vaga de crimes, ou vícios sem fatos especificados.

4º Em tudo o que pôde prejudicar a reputação de alguém.

5º Em discursos, gestos, ou sinais reputados insultantes na opinião publica.⁷²

Josefa foi condenada pelo delegado de polícia a quatro meses e meio de prisão e multa correspondente a metade do tempo e foi punida no grau máximo do artigo 238. Ainda com as circunstâncias agravantes do artigo 16, parágrafo quarto:

Art. 238. Quando a injúria for cometida, sem ser por algum dos meios mencionados no artigo duzentos e trinta, será punida com metade das penas estabelecidas.

⁷¹ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875), registro número 19

⁷² Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm, acessado em 10 de abr. 2011

Art. 230. Se o crime de calúnia for cometido por meio de papéis impressos, lithographados, ou gravados, que se distribuírem por mais de quinze pessoas contra corporações, que exerçam autoridade publica.

Penas - de prisão por oito meses a dois anos, e de multa correspondente á metade do tempo.

Art. 16. São circunstâncias agravantes:

4º Ter sido o delinqüente impelido por um motivo reprovado, ou frívolo.⁷³

Josefa era costureira na cidade do Rio Grande e ganhava pouco para sobreviver. Todavia, a trabalhadora teve mais um gasto, pois necessitou pagar a multa referente à punição por injúria. De acordo com o Código Criminal a pena seria de oito meses a dois anos de prisão e ainda mais uma multa que correspondia à metade do tempo. Durante o encarceramento, a costureira ficou sem a escassa renda e como possivelmente tivesse familiares que dependiam do seu trabalho esses ficaram em situação ainda mais precária. Além disso, no interior da Cadeia, Josefa esteve em contato com outras mulheres sentenciadas, correccionais, e outros homens, enfim uma pluralidade de idéias, e de costumes. Possivelmente, tenha trabalhado lavando roupas e fazendo comidas dos encarcerados. Quiçá ainda sofreu abusos por parte dos policiais.

No dia 20 de março de 1865, Josefa saiu da Cadeia e deu baixa para o hospital da Caridade, não sendo informado o motivo. Deu alta em seis de maio de 1865 e foi colocada em liberdade no dia 16 de junho de 1865. Ao verificar a data de entrada na Cadeia, 19 de setembro de 1864 e a data de saída: 16 de junho de 1865 têm-se nove meses de prisão, já somados aqui o período que ficou na Santa Casa. Durante algum tempo, Josefa permaneceu aguardando sua punição e quando esta saiu não lhe foi descontado o período em que já estava aprisionada. Enquanto cumpria a penalidade foi parar no hospital. Pode-se arguir que em decorrência das condições precárias da Cadeia ela tenha adquirido uma doença e seu estado de saúde parece que esteve bem comprometido, pois foram quase dois meses internada. Embora passando por esta experiência, Josefa freqüentou por várias vezes a Cadeia, o que leva a crer que: ela resistiu à tentativa de correção, ela não era muito hábil em fugir da polícia, ou ainda que houvesse uma

⁷³ Idem

perseguição por parte dos policiais. No próximo sub-capítulo serão analisadas as reincidências das mulheres e entre estas aparece Josefa que continuou a ser presa em decorrência de outros motivos.

No dia 31 de março de 1865, outra Josefa Maria da Conceição foi presa acusada de desordem.⁷⁴ A lavadeira foi pronunciada pelo Juiz Municipal da primeira vara de polícia, como incurso no artigo 201, do código criminal em 24 de abril, do mesmo ano, por portaria do juiz de direito da comarca dia 22 de junho foi posta em liberdade.

Art. 201. Ferir ou cortar qualquer parte do corpo humano, ou fazer qualquer outra ofensa física, com que se cause dor ao ofendido.
Penas - de prisão por um mês a um ano, e multa correspondente á metade do tempo.⁷⁵

Segundo este artigo, Josefa foi acusada de ferir alguém, porém foi inocentada. Na seqüência deste trabalho a mesma lavadeira aparece novamente presa, desta vez acusada de quebrar a perna de uma preta forra, do mesmo modo foi inocentada, mas esta é outra história que mais tarde será analisada. Chama a atenção que os casos mais graves, que configuravam propriamente crimes apresentaram-se em pequena quantidade e somente entre as mulheres livres. Desse modo, houve um caso de furto, cinco foram para a Cadeia porque foram sentenciadas e uma por que forneceu veneno.

Bernardina Roza⁷⁶, filha de Roza e Francisco, foi presa no dia 19 de maio de 1865 para cumprir sentença. Foi condenada a três meses de prisão e multa correspondente a metade do tempo, foi punida no grau máximo do artigo 238 em referência ao artigo 237, parágrafo terceiro do código criminal. Por estes artigos é possível saber que ela cometeu crime de injúria, e desse modo, não foi nenhum motivo de ataque a pessoa, ou à propriedade. Esse motivo, portanto configura-se com os demais analisados, os “crimes leves”. Por mandado do terceiro suplente do delegado de polícia em exercício, Bernardina foi solta, depois de pagar a

⁷⁴ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875), registro número 138

⁷⁵ Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm, acessado em 10 de abr. 2011

⁷⁶ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875) registro número 140

multa. Posteriormente esta mulher aparece nessa dissertação, com várias prisões.

No dia 17 de maio de 1866, às 12 horas do dia, Maria Inácia Furtado⁷⁷ filha de Joaquina Furtado e José Joaquim Furtado foi levada à Cadeia acusada de furto. Maria tinha 20 anos de idade, era branca, natural da Província do Rio Grande do Sul e residia em Rio Grande, lugar em que trabalhava como costureira. Foi pronunciada como incurso no artigo 258 do código criminal.

Art. 258. Também cometerá furto, e incorrerá nas penas do artigo antecedente, o que tendo para algum fim recebido coisa alheia a vontade de seu dono, se arrogar depois o domínio, ou uso, que lhe não fora transferido.⁷⁸

Pelos dados apresentados até o momento nota-se que entre os motivos de prisões das escravas prevaleceram àqueles relacionados aos mandos dos senhores, já que ao requisitar a prisão de uma escrava não foi necessário mencionar o motivo. Porém, entre as mulheres livres preponderaram as causas relacionadas à embriaguez e às desordens. Tanto nas escravas como nas livres tratava-se da necessidade de disciplinarização da mão de obra para o trabalho já que seus comportamentos eram desordeiros, pois usavam excessivamente do álcool e conseqüentemente provocavam desordens pelas ruas e nos próprios ambientes de trabalho.

Al-Allam ao pesquisar as prisões em fonte semelhante àquela utilizada neste trabalho, investiga o caso de Pelotas. No período compreendido entre 1862 e 1878, o autor encontrou 334 prisões de escravos, o que gerou 371 motivos de encarceramentos, visto que algumas vezes o mesmo escravo foi para na Cadeia por mais de um motivo. O autor aponta os seguintes dados: “delitos” contra a propriedade, 13,2% dos casos; fuga, 9,7%; contra a ordem pública, 15,6%; contra a pessoa, 14,1%; a pedido do senhor, 32,1%, outros 3% e não consta 12, 4%. (AL-ALLAM, 2009, p. 345-346) De acordo com estes dados, em Pelotas, a “pedido do senhor” foi o motivo que apresentou a maior quantidade de registros.

⁷⁷ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875) registro número 161

⁷⁸ Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm, acessado em 10 de abr. 2011

Nota-se ainda um número significativo de prisões devido a delitos contra a pessoa. Vale ressaltar que o autor analisa os motivos relacionados a escravos, que poderiam ter um comportamento mais violento, diferente, portanto, das mulheres, já que no caso do Rio Grande, elas foram presas devido a delitos principalmente contra a ordem pública ou a “pedido do senhor”.

Moreira ao analisar as prisões dos escravos em Porto Alegre, a partir de jornais, correspondências e partes policiais anota que a maioria dos encarceramentos foi decorrente de embriaguez, insultos, imoralidades e desordens que, juntos, totalizavam 218 casos. Seguidos por aqueles nos quais não consta o motivo com 91 registros; 86 por fuga a prestações de serviços, 73 por roubos, 47 por andar fora de horas, 31 por brigas e ferimentos, 27 por infrações de posturas, 14 por homicídios e quatro denúncias de maus tratos. (MOREIRA, 2003, p.31) Nota-se, assim que tanto em Porto Alegre como Rio Grande existiu uma grande quantidade de prisões relacionadas ao uso do álcool e as desordens, porém, assim como em Pelotas, houve vários acusados de homicídio, além de ferimentos e brigas, bem como um número expressivo de roubos.

Na pesquisa para Rio Grande estão sendo usados os dados das mulheres presas, para fazer uma breve comparação, podem-se utilizar as informações dos escravos marinheiros que foram computados para a realização do trabalho de conclusão da graduação. Os registros destes escravos fazem parte do mesmo livro de escravos de ambos os sexos que foi usado nesta pesquisa das mulheres. Do total de presos, 52 eram escravos marinheiros e, entre esses, “a requisição do senhor” apresentou o maior número de registros: 19. Depois apareceram 16 casos encarcerados por “andar fora de horas”, oito por embriaguez, três por fuga, três por correção, um por furto, um a disposição do delegado e um indiciado em crime de morte. Neste último caso o escravo matou uma mulher, a preta Sofia. (MOLET, 2006) Por estes dados, consolida-se a idéia de que tanto para homens quanto para mulheres novamente os motivos relacionados à ordem pública e aos mandos dos senhores prevaleceram nas prisões do Rio Grande.

2.3 Desordeiras e embriagadas: as mulheres reincidentes na Cadeia do Rio Grande:

O termo “desordeiras”, utilizado neste título, merece uma análise, pois refere-se aos inúmeros comportamentos rotulados como anti-sociais cometidos pelas mulheres, em Rio Grande, que acabaram gerando suas prisões. Porém, o que era considerado uma desordem, naquela cidade, durante o século XIX? Uma reunião de pessoas conversando alto, cantando e dançando? Gritarias pelas ruas e becos que incomodavam o sono dos poderosos cidadãos de bem? Brigas pelas vendas, armazéns e tavernas? Desentendimentos entre amigas em decorrência do uso excessivo do álcool? Brigas entre casais no final da noite? Discussões entre trabalhadoras pela disputa de um cliente? Bem, infinitas são as possibilidades e todas podem ser verdadeiras, porque todas perturbavam o cotidiano da ordem sonhado pelas autoridades. Desse modo, as desordens estavam diretamente vinculadas com os comportamentos que burlavam as posturas municipais, já que estas tentavam normatizar a cidade. Em Rio Grande, os indivíduos que fossem encontrados desrespeitando as posturas municipais deveriam ser conduzidos até a delegacia de polícia.⁷⁹ E, provavelmente se fossem escravos ou forros, a ida para a Cadeia era inevitável, quando burlassem as normas cidadinas.

Desordeira, portanto seria aquela mulher presa por estar agindo de maneira contrária ao ideal feminino que era preconizado pela sociedade, daquele período. Uma dama não seria desordeira, porém as Joaquinas, Virgílinas e Marias que eram mulheres pobres e pretas, essas sim eram as verdadeiras desordeiras. Mulheres que iam para as ruas, praças e becos, para as pequenas manufaturas, para as residências, que labutavam diariamente para ter o mínimo necessário para sobreviver. Mulheres sem a etiqueta, sem os vestidos lindos das senhoras, mulheres que nasciam já desarraigadas da possibilidade de estar inseridas no mundo daqueles que não eram desordeiros. Se o lugar da mulher era em casa cuidando dos filhos, as mulheres pobres e trabalhadoras além de ir para rua labutar, também ficavam pelas vendas bebendo e freqüentando espaços que a

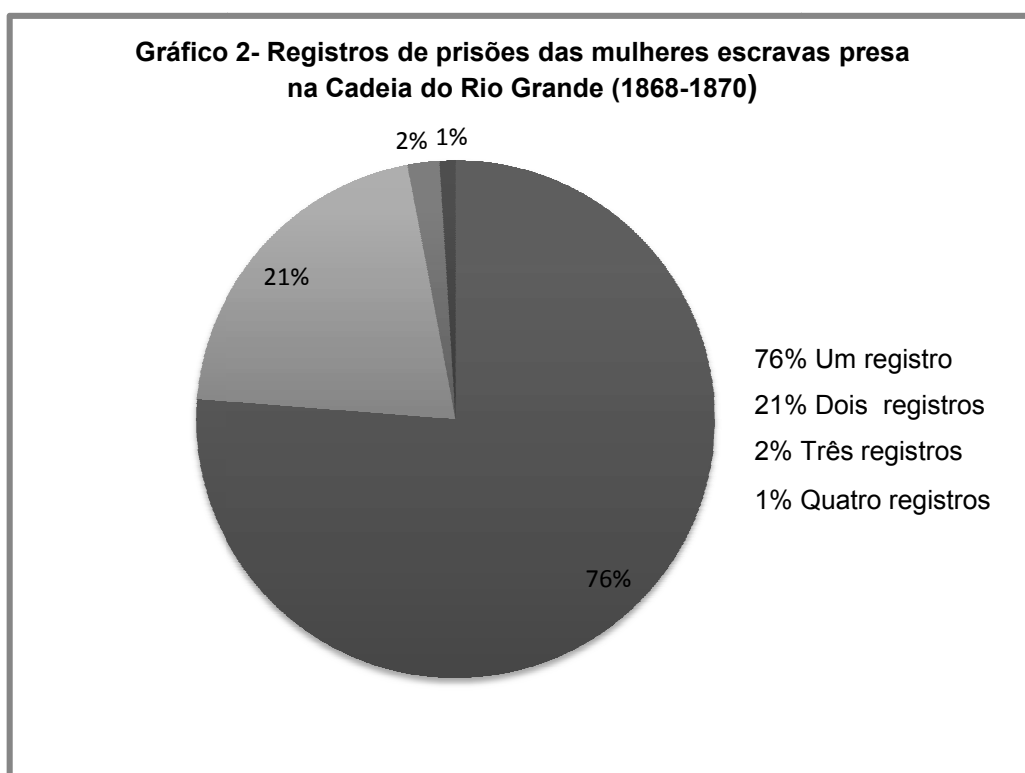
⁷⁹ APMRG. Livro 3C- portarias e ofícios da Câmara Municipal do Rio Grande

população masculina utilizava. Todavia, as mulheres pobres que iam parar na Cadeia, também tinham alguns comportamentos semelhantes aqueles das senhoras da sociedade, um destes era o hábito de freqüentar a igreja para rezar novenas, mas o desdobramento desta história será revelado no decorrer deste texto.

As tentativas de disciplinar as mulheres escravas, forras e livres pode ter obtido algum sucesso, já que algumas eram presas somente uma vez, no período pesquisado. Ficar presa sem poder trabalhar e logo, sem obter renda, não era interessante nem para os senhores que perdiam dinheiro quando suas escravas estavam na Cadeia, nem para as próprias mulheres forras e livres que se sustentavam. Além disso, no interior do espaço da prisão, as mulheres podiam passar por situações constrangedoras, pois havia casos de policiais que abusavam de seu poder, seja para obrigar que trabalhassem na limpeza, seja para forçar para que tivessem algum relacionamento. Acrescenta-se que as mulheres aprisionadas poderiam ser um exemplo para que as demais tivessem um bom comportamento para não sofrer o mesmo destino.

Outro termo que necessita de uma análise é a “reincidência”, já que pode significar a resistência à tentativa de correção, a falta de habilidade de fugir da vigilância, ou ainda, perseguições de policiais a determinadas mulheres, em decorrência de alguma desavença. A resistência seria baseada em que, mesmo após alguns dias no xadrez, a mulher continuava com seu comportamento desordeiro que fazia parte do seu cotidiano, sendo presa outras vezes. A falta de habilidade em fugir da vigilância pode ser caracterizada pela idade avançada, pela falta de experiência em burlar tal vigilância, ou por estarem acompanhadas com outras pessoas que não ajudavam na fuga das grades da Cadeia. Aqueles que conduziam as mulheres ao encarceramento, como foi discorrido anteriormente, eram policiais, mas também cidadãos normais, e por isso, podiam em algum momento ter desavenças com as trabalhadoras, como no caso de obrigá-las em ter um relacionamento com elas, em querer comprar alguns de seus quitutes sem pagar. Desse modo, poderiam levava-las à prisão por qualquer motivo, acusando-as de embriaguez e de desordem, principalmente, já que tais hábitos estavam no cotidiano destas trabalhadoras.

A partir dos registros de reincidências e de alguns processos pode-se analisar o perfil daquelas mulheres reincidentes. Os gráficos 2 e 3, a seguir demonstram as quantidades de reincidências das mulheres presas na Cadeia do Rio Grande. Vale ressaltar que o número de registros pesquisados referentes aos encarceramentos de mulheres livres, foi maior que o de escravas, do mesmo modo que o período que abrange as idas à Cadeia das livres é superior ao das cativas.



Fonte: CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870)

De acordo com gráfico 2 nota-se que a maioria, 76% das mulheres escravas foi encarcerada uma única vez, o que pode indicar que a experiência da prisão gerava uma aversão em ter comportamentos que pudessem gerar novas prisões. Somente nos registros das escravas foi anotado se as mesmas foram castigadas. Parece que a cadeia para as mulheres escravas era mais severa do que para as livres. Embora em menor quantidade, algumas cativas foram presas duas vezes, no período em estudo, o que somou 21% dos casos. Com pequena

representatividade aparecem os casos de reincidências com três e com quatro prisões, que tiveram respectivamente 2% e 1%.

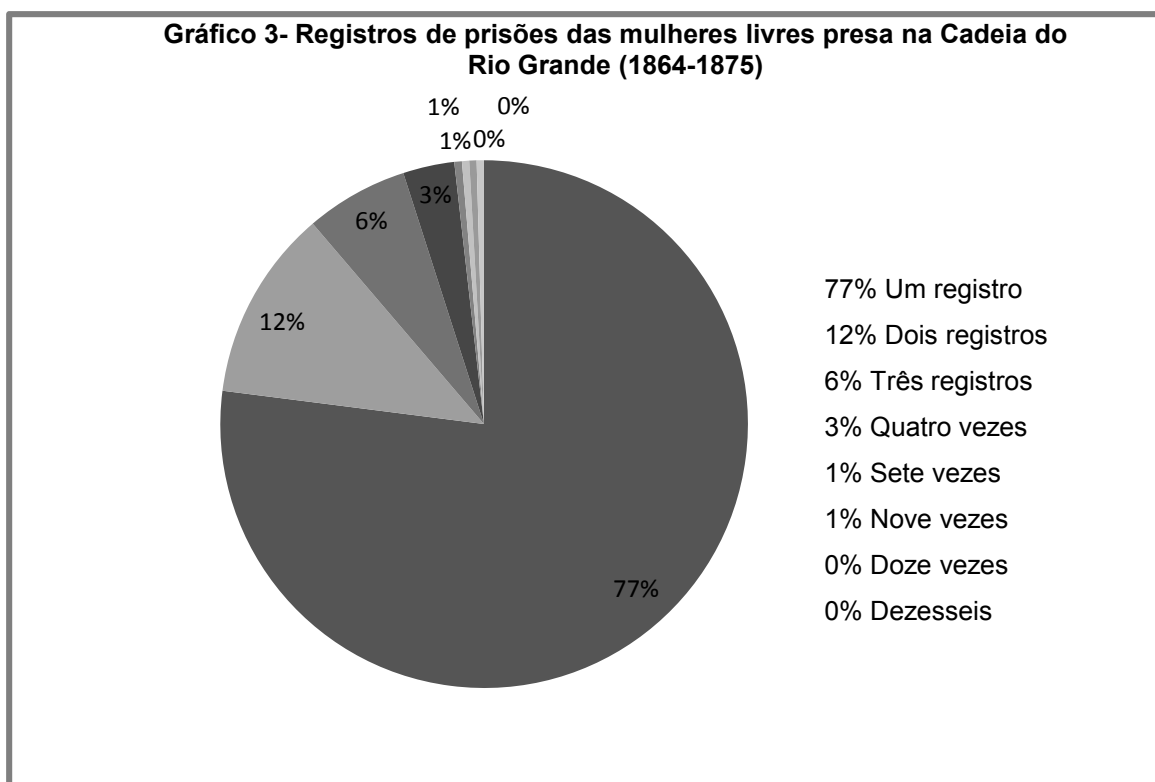
Deve ter existido uma maior vigilância para as escravas e desse modo, seria mais difícil burlar os senhores para que pudessem ter contato com os demais trabalhadores locais. E, desse modo, ficavam mais no espaço da casa, sob os olhos atentos dos senhores, local em que talvez tivessem atos de desrespeito com seu proprietário e com seus familiares, o que pode justificar tantas prisões a requisição do senhor. A maioria das escravas tinha a ocupação de cozinheira e possivelmente trabalhavam no interior das residências, e talvez o sair para as ruas não era tão recorrente. Os casos de Ismênia e Leonídia ajudam a entender quem eram estas mulheres transgressoras que mesmo após serem punidas na Cadeia apresentavam os maiores números de registros de encarceramentos entre as escravas.

Ismênia era escrava de J. Marquez de Vaz C., tinha 44 anos de idade quando foi parar na Cadeia, no ano de 1869. Era parda, natural da Província do Rio Grande do Sul e trabalhava como cozinheira. Ismênia foi presa três vezes: duas a requisição do senhor e uma por andar fugida, sendo castigada uma vez quando foi levada à Cadeia a requisição do senhor. Tudo indica que o comportamento de Ismênia não agradava o seu proprietário, pois ele decidiu por mandá-la à prisão, mesmo tendo prejuízos com os gastos e ainda com os dias em que a mesma ficou sem trabalhar, já que o castigo que sofreu pode ter deixado-a debilitada por algum período.

Leonídia teve mais azar, pois foi parar na Cadeia por quatro vezes. O proprietário desta mulher era José Antônio Lopes. Leonídia era filha de Belizarda, tinha 48 anos de idade, no ano de 1870. Era parda, natural da Província do Rio Grande do Sul. Trabalhava com serviços domésticos e, foi presa quatro vezes a requisição do senhor, sendo castigada uma vez. Mesmo com a sua idade avançada, o senhor de Leonídia requisitou sua prisão, e na Cadeia ela ficou podendo contrair uma doença, ou morrer com os excessos de castigos.⁸⁰

⁸⁰ CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870). Registro número 164 (Luiza com três registros de prisões) e registro número 374 (Leonídia com quatro registros de prisões)

Nota-se que entre as escravas as reincidências ocorreram em poucos índices, talvez isso se justifique pelo fato de que o proprietário poderia colocá-las a venda para adquirir uma nova mão de obra numa expectativa que a recente trabalhadora fosse mais obediente. Isso poderia ser uma ameaça a cativa, pois na casa em que trabalhava poderia estar seus filhos e parentes. Desse modo, o medo de ficar longe deles, fazia com que as mulheres tivessem um comportamento mais condizente com as vontades senhoriais. Não se pode descartar a possibilidade de que estas mulheres, com maus comportamentos, fossem enviadas para a zona rural, pois alguns senhores tinham imóveis na cidade e na área rural. As escravas, então recebiam os castigos pelos feitores das fazendas, sem que fossem necessários os gastos com a Cadeia. Além disso, mesmo que houvesse uma maior vigilância até mesmo por parte dos vizinhos para com os castigos excessivos, pode ter acontecido de algumas escravas terem sido punidas no interior das residências em que trabalhavam. Se as escravas eram pouco reincidentes, as mulheres livres apresentaram um maior número de trabalhadoras que foram parar na Cadeia por mais de uma vez. O gráfico 3, a seguir, traz as informações referentes aos registros de encarceramentos das mulheres livres que foram parar na Cadeia do Rio Grande.



Fonte: APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875)

O gráfico 3 mostra que 33% das mulheres livres eram reincidentes, a maioria, 77% foi presa apenas uma única vez. Percebe-se que as reincidências ficaram entre duas e três prisões. Nota-se que estas percentualidades são praticamente iguais as apresentadas pelas escravas. Estes dados representam que a correção não era eficaz para todas as mulheres, ou que em decorrência da localidade ser pequena, os policiais já conheciam as “transgressoras” e iam direto a elas, porque seriam as “desordeiras de plantão”. Outras mulheres podiam ter morrido, durante o período analisado, pois algumas estavam em idade avançada, outras podem ter ido embora do Rio Grande. Os números maiores de reincidências foram feitos por quatro mulheres: Bernardina Roza, Josefa Maria da Conceição, Maria Florisbela e Virgílica Dias Maxado, presas por sete, nove, doze e dezesseis vezes respectivamente.

A principal ocupação entre as livres foi a de costureira o que acarretava que elas tinham que sair de suas residências seja para buscar clientes, ou ainda entregar as encomendas, quiçá algumas exercessem atividades em alguma manufatura. A ocupação de costureira, como será discutido no próximo capítulo,

pode também ser um indicativo de que estas mulheres pudessem ser meretrizes, já que não se encontra, na localidade em estudo, tantas manufaturas para estas mulheres trabalharem. Além disso, várias mulheres diziam-se ser costureiras, talvez para justificar o vai e vem de inúmeros clientes que freqüentavam suas residências. As livres, ao estar longe dos olhares senhoriais, viviam em pequenos quartos, localizados nas proximidades de bares e tinham contato com os demais trabalhadores. Mesmo que a vigilância das autoridades estivesse sempre ativa, a necessidade de se locomover se deu mais entre elas do que entre as escravas, desse modo, parece ter sido mais difícil mantê-las disciplinarizadas. Entretanto, pelos dados apresentados nos gráficos 2 e 3 nota-se que as mulheres fossem escravas ou livres tinham os mesmos índices de reincidências.

O primeiro registro pesquisado de Bernardina Roza foi ao dia 19 de maio de 1865, naquela ocasião tinha 50 anos de idade, sua cor era fula. Seus pais eram Roza e Francisco. Bernardina era natural da Província do Rio Grande do Sul e trabalhava em Rio Grande como lavadeira. Nesta ocasião foi presa para cumprir sentença, conforme foi informado no sub-capítulo anterior. Mas Bernardina foi encarcerada mais seis vezes. No ano seguinte, em 1866 encontrou-se mais quatro vezes na Cadeia: duas por embriaguez e desordem, uma por desordem e uma por embriaguez. E ano de 1867, uma vez.⁸¹ Depois desta seqüência de prisões ela não aparece mais nos registros. É importante mencionar o fato de que esta lavadeira tinha cinqüenta anos de idade em 1865, isso se considerar que a informação estava correta, pode ser que tivesse mais idade, e o trabalho de vários anos no cativoiro possivelmente fez com que estivesse com a saúde debilitada. Todavia, mesmo com a idade avançada esteve envolvida em desordens e usos de álcool. Talvez porque estes comportamentos fizessem parte do cotidiano das trabalhadoras.

O caso da meretriz Maria Florisbela é interessante, pois foi encarcerada 12 vezes na Cadeia do Rio Grande. Maria era livre, filha de Maria Gertrudes e Florisbela Roiz, no ano de 1867, tinha 16 anos de idade, era parda, natural de Bagé. Maria foi encarcerada quatro vezes por desordem, seis vezes por embriaguez e desordem, uma vez por desobediência e uma vez foi remetida pelo

⁸¹ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875), Registros números: 140, 152, 155, 156 e 164 (neste último estão anotadas duas prisões de Bernardina)

inspetor de quartirão.⁸² Estes registros demonstram que Maria Florisbela tinha um comportamento desordeiro e usava excessivamente o álcool. Possivelmente ela morava, nas proximidades de alguma venda, local que ia a busca de clientes. Já as desordens podiam ocorrer com os fregueses que tentavam sair sem pagar, ou mesmo com alguns que arriscavam fugir de seus serviços. Chama a atenção que a meretriz era jovem, pois tinha 16 anos de idade e mesmo com a pouca idade, já estava pelas ruas, bebendo e provocando desordens.

Além de Maria, há o caso de Josefa. No período pesquisado Josefa Maria da Conceição⁸³ foi encarcerada nove vezes. Josefa era filha de Catarina e Manoel, em julho de 1864 tinha 25 anos de idade, no registro consta que sua cor era fula e que sua naturalidade era da Província do Rio Grande do Sul. Josefa era costureira, possivelmente trabalhasse fora de sua residência e na volta do serviço poderia passar por algum bar para se embriagar. Isso porque, dos nove registros, seis foram por embriaguez, um por injúria, um por demência e um para correção.

O nome Josefa aparece em mais outros dois registros, mas pelos dados pessoais indica ser outra mulher. Esta outra Josefa Maria da Conceição,⁸⁴ segundo as informações das prisões, em 12 de setembro de 1864, tinha 40 anos de idade, sua cor era índia e era natural de Porto Alegre. Trabalhava em Rio Grande como lavadeira. Foi conduzida pela escolta da Guarda Nacional, às 12 horas da noite, por estar embriagada. O segundo registro é de 31 de março de 1865, pelo mesmo motivo foi levada à Cadeia por embriaguez e dessa vez um processo foi aberto contra Josefa.

Foi possível encontrar este processo crime datado de 1865, que traz mais dados de Josefa.⁸⁵ Segundo a acusação, Josefa Maria da Conceição teria ferido o soldado Pedro Francisco Vasconcelos que estava recolhido na enfermaria militar. O soldado foi conduzido à enfermaria por João Muniz da Silveira que o encontrou brigando com uma mulher. A briga teria gerado dois ferimentos, um na cabeça e

⁸² APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875), Registros número: 195 (cinco registros de prisões), 245 (cinco registros de prisões) e 251 (dois registros de prisões)

⁸³ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875), Registros números: 107, 117, 122, 141, 146, 147 e 148

⁸⁴ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875) Registros números: 120 e 138

⁸⁵ AHRs. Fundo Rio Grande, sub-fundo: Tribunal do Júri, estante nº 005.0427, nº212, maço nº9. Josefa Maria da Conceição (1865)

um na face, todos praticados por Josefa. Na ocasião, Josefa foi conduzida à Cadeia. O auto do corpo de delito foi realizado no dia 30 de março de 1865, segundo este os dois ferimentos do soldado foram feitos com um instrumento cortante, porém os cortes não eram graves, e necessitavam de 15 dias para curar. Ao ser interrogada sobre sua filiação, Josefa disse que fora “enjeitada” na casa de Antonio (a) Vitorino (a) em Porto Alegre. Residia em Rio Grande há onze anos e na Rua Clara (atual Barão de Cotegipe) habitava há seis meses.

Questionada sobre sua profissão ou modo de vida disse na primeira vez que vivia do seu trabalho, sem mencionar qual especificadamente, posteriormente afirmou trabalhar com lavagem e por último disse trabalhar com lavagem de roupa e com costuras. Josefa, portanto poderia necessitar de duas ocupações para obter uma renda para sobreviver, por isso ela pode ter afirmado que vivia do trabalho, já que não tinha uma ocupação especializada. Para sobreviver Josefa possivelmente tinha que sair atrás de clientes para lavar roupas e fazendo pequenas costuras em sua casa. Todavia, o interessante é que Josefa ao responder sobre sua ocupação teve três respostas diferentes o que pode ser um indicativo que estaria tentando esconder das autoridades seu verdadeiro trabalho que possivelmente fosse de meretriz. A localização da residência de Josefa é sugestiva, pois ficava na Rua da Clara, em cima de um armazém, local frequentado por alguns homens. Estava ali morando neste local há poucos meses, não se sabe por que mudou de endereço, se para pagar menos, se por alguma desavença com a vizinhança, se para ficar mais perto de amigos e familiares.

No processo em que Josefa foi ré, cinco testemunhas foram chamadas para depor. Três eram soldados: João Lopes Monteiro, Francisco Antonio dos Santos e Joaquim José Barbosa que deram praticamente a mesma versão do ocorrido. Disseram que o soldado ferido estava na frente da casa da ré, e que por ela foi chamado para lhe pagar a bebida, ele aproximou-se e disse que não pagaria. Então Josefa teria o destrutado muito, ao que o soldado disse que não repetisse aqueles nomes. Ela continuou e agarrou-o pela gola e depois de soltá-lo o soldado quis dar nela, porém uma das testemunhas não deixou. Josefa então o puxou pelo braço e passou a faca na cara dele. Dada à palavra a ré, a mesma

disse que não sabia se havia ferido o soldado ou não, por que tinha usado bebida. Joaquim afirmou que para ele a ré não estava bêbada naquela ocasião.

A quarta testemunha foi o negociante português Luiz Lopes Pereira. Ao ser indagado respondeu que estava dentro de sua venda quando lhe disseram que a “china” Josefa tinha cortado um soldado na cara, mas ele não viu nem as provas e nem quis indagar o fato. Explicou que tinha morado perto da Cadeia, e por isso sabia qual o resultado de se meter para apartar desordens. A quinta testemunha, Bento Guilherme Tobe trouxe outra versão do ocorrido. Informou que naquele dia estava trabalhando no local em que ocorreu o delito. Desse modo, presenciou que a ré tinha subido e deixou sua porta fechada a chave. O soldado que estava ébrio parece ter aberto a porta, pois quando Josefa voltou, começou a pedir-lhe que devolvesse sua chave. O soldado virou-se para ela e lhe deu uma bofetada e ela atracando-se com ele foram ambos para o chão, e ali que ele se feriu com um arco de ferro.

Pela versão de Bento, o soldado que foi machucado invadiu a casa de Josefa e o seu ferimento foi um acidente. Aqui não ficou claro se havia alguma intimidade entre eles e daí ele estava forçando ter algum relacionamento com ela, ou se ele abusou de sua condição de autoridade para entrar em sua casa. Em nenhum momento foi investigada tal invasão na casa de Josefa Maria da Conceição. Isso demonstra que o cotidiano das mulheres foi marcado pelas desavenças com as autoridades que não as respeitavam por serem mulheres e pobres e ainda muitas delas negras e mestiças. Interessante notar que a versão dos soldados e do próprio ferido foi de acusar Josefa Maria da Conceição pelo ferimento. Por outro lado, pode-se pensar que Josefa era uma meretriz afinal o soldado foi até o quarto dela, possivelmente porque estava acostumado a freqüentá-lo. Qual interesse teria este soldado em invadir um quarto? Talvez o mesmo quisesse os serviços de Josefa, porém não queria pagar, daí a desavença.

Interessante que Bento traz uma versão que inocenta Josefa, seriam eles cúmplices? Bento seria assim um ex-escravo que participava do cotidiano de Josefa? Indagações que nesse momento ficam sem respostas. Na versão dos soldados Josefa queria que o soldado ferido pagasse sua bebida, e daí insatisfeita com a negação ela começou a brigar, tendo logo cortado o rosto do

soldado com uma faca. Ao negar a bebida para Josefa, o soldado poderia não estar querendo os serviços da meretriz. A residência da ré era um quarto que ficava na Rua Clara, em cima à casa de negócio do português. Daí o soldado ferido e os demais soldados afirmarem que a mesma havia pedido que pagasse sua bebida, além do mais poderiam usar o fato de que estava bebendo antes de fazer o ferimento. Isso porque, o uso do álcool entre as trabalhadoras foi recorrente, mas parece que nesse caso não fora o que ocorreu. Os soldados, portanto iam àquele espaço em que moravam populares e que tinha uma venda e aproveitavam desse local para acusar Josefa de estar bêbada e de querer mais bebida e daí ter feito uma desordem. Contudo, Josefa poderia estar bêbada e oferecendo seus serviços, mas o soldado inicialmente não quis, pois negou a pagar-lhe uma bebida, mas subiu ao seu quarto para que pudessem ter alguma intimidade.

Pelo testemunho de Bento, entende-se que a briga ocorreu na venda do português que também foi testemunha no caso. O negociante afirmou que lhe contaram o que havia acontecido, mas preferiu não saber detalhes, provavelmente as brigas neste espaço eram freqüentes e para não espantar a freguesia o negociante preferia não se meter. Diante das acusações, no dia 22 de junho de 1865, Josefa foi absolvida, por dez votos e, portanto o juiz mandou que lhe passassem o alvará de soltura. Nesse caso, Josefa saiu vitoriosa, pois foi inocentada. Não se encontrou outros registros de prisões no período analisado, quiçá Josefa foi embora da cidade depois do ocorrido.

Outra história conta algumas vivências de quatro mulheres residentes na cidade no Rio Grande, durante a segunda metade do século XIX. As primeiras informações destas trabalhadoras foram coletadas nos registros da Cadeia, visto que lá estiveram algumas vezes. Posteriormente, um processo ajudou a entender um pouco mais das trabalhadoras: Angélica, Maria Joaquina, Isabel e Margarida. Segundo o delegado de polícia, no dia 21 do mês de março de 1868, pelas nove horas da noite, mais ou menos, ocorreu uma briga entre a preta Angélica e a crioula Maria Joaquina que estavam “um tanto embriagadas”. Na ocasião, Maria

Joaquina quebrou uma perna quando caiu de uma calçada, desse ferimento resultou a sua morte.⁸⁶

A ré do processo foi Angélica Maria Aurora que segundo o auto de qualificação era filha da preta Roberta. Em 1868, Angélica tinha vinte e três anos de idade, mais ou menos. Suas ocupações eram de costureira e de lavadeira. Nascida no Brasil, a ré residia na cidade do Rio Grande. De acordo com os registros de prisões, Angélica foi encarcerada três vezes no período entre 1864 e 1875. A outra companheira de Angélica, naquela noite da briga era Margarida Barbosa Menezes, irmã de Maria Joaquina a qual quebrou a perna. Margarida foi presa quatro vezes no período entre 1868 e 1869.⁸⁷ Segundo os registros tinha 20 anos de idade no ano de 1868 e era filha de Catarina. Margarida era natural da província e residia em Rio Grande lugar em que labutava como lavadeira. Duas vezes foi aprisionadas para correção, sendo na primeira vez solta no mesmo dia e na segunda vez, dois dias depois. Os outros dois registros foram decorrentes de embriaguez.

A primeira testemunha a ser arrolada no processo em que Angélica foi ré, foi Manoel Agostinho do Nascimento. Segundo consta tinha 19 anos de idade, era natural da Província do Rio Grande do Sul, solteiro, alfaiate e residia em Rio Grande. Manoel informou que no dia 21 de março de 1868, mais ou menos pelas oito e meia da noite, ele estava em um armazém na Rua Dezesesseis de Julho (atual Benjamim Constant) local em que dois meninos italianos tocavam harpas. Angélica, as pretas Maria Joaquina e Isabel chegaram da rua e adentraram em tal estabelecimento. Em determinado momento, Angélica e Maria Joaquina saíram da venda. Manoel ouviu dizer que nessa ocasião Maria Joaquina empurrou Angélica. Então Manoel decidiu sair para a rua, quando viu a ré empurrar Maria Joaquina e esta cair sobre uma pedra. Quando Maria se levantou viu que tinha ferido uma perna, foi quando apareceu Francisco Dias Pestana, que a examinou e verificou que a perna estava quebrada.

Ao ser perguntado se sabia do motivo da briga, disse que não, apenas informou que viu todas entrarem na venda meio embriagadas, e a divertirem-se. A

⁸⁶ APERS. Processo Angélica Maria Aurora. Fundo Comarca Rio Grande. Sub-fundo: Tribunal do Júri. Estante 005.0429, número 234, maço 10

⁸⁷ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875) registros 127 e 137

ré Angélica contestou a testemunha dizendo que tinha entrado, com efeito, na venda com Maria Joaquina, Isabel e Margarida, porém Maria quis obrigá-la a tomar aguardente ao que ela se recusou dizendo que não queria mais porque já estava muito tonta. Nesse momento, Maria Joaquina atirou-lhe sobre o corpo o copo de aguardente que tinha na mão, a ré então deu um empurrão em Maria Joaquina que respondeu com uma bofetada. A ré deu outro empurrão e Maria Joaquina casualmente caiu sobre uma pedra da rua, ocasião em que quebrou a perna. Angélica afirmou que a falecida tinha um formigueiro muito antigo, na perna. Desse modo, a ré quis justificar que Maria estava doente e que já estava com a perna ferida antes de cair em tal pedra.

Outra companheira, naquela noite, era Isabel Tereza Maria da Conceição que tinha 24 anos de idade, mais ou menos, era pernambucana, solteira, lavadeira e engomadeira e morava em Rio Grande. Indagada se sabia quais os motivos da briga afirmou que não. Isabel continuou o depoimento, dizendo que na sexta-feira do dia 21 do mês passado, umas oito horas da noite, ela, a ré, Maria Joaquina e Margarida vinham de um Terço e passando pela Rua Dezesesseis de Julho esquina Rua dos Cômoros, viram que estavam dentro da venda uns meninos italianos tocando harpas, daí decidiram entrar, e ela logo começou a dançar. Depois disso ouviu Maria Joaquina dizer que estava com a perna quebrada. Isabel foi até a porta e achou Maria caída no chão junto com a ré. Diante da situação resolveram chamar Alfredo Euzébio da Silva que levou Maria para a casa. Posteriormente, foram chamar um médico que a examinou e confirmou que a perna estava realmente quebrada. Isabel não sabia dos motivos da briga. Mencionou que Angélica e Maria Joaquina costumavam beber alguma coisa, mas não sabe se estavam bêbadas naquela noite. Aqui nota-se que embora todas andassem juntas parece que havia um maior companheirismo entre a ré e a falecida, corroborada pela testemunha Isabel que disse que ambas costumavam beber alguma coisa.

Outra testemunha foi João Landell, médico que residia em Rio Grande. No depoimento contou que foi chamado para ver a preta Maria Joaquina, numa noite que não se lembra. Quando chegou à sua residência encontrou a referida preta com uma perna quebrada, segundo a falecida uma de suas colegas tinha partido a perna com um empurrão. Ao sair da casa da enferma o Doutor Landell foi até a

Rua do Poço (atual Andrade Neves) e lá encontrou a ré presente na casa da preta Isabel, o médico então a prendeu. O médico disse não saber os motivos da briga, mencionou que perguntou a ré por que havia quebrado a perna da falecida, ao que a ré respondeu que Maria Joaquina havia lhe dado um sopapo, e ela empurrou-a. Avisou não saber se Maria Joaquina estava embriagada, mas afirmou que a ré não estava bêbada. Aqui é interessante que a ré foi refugiar-se na casa da amiga, porém o médico a encontrou e ele mesmo a prendeu. Nota-se que o papel de levar uma mulher à Cadeia não era somente exercido pelos policiais, mas o médico ao saber do que havia ocorrido tinha poderes para prendê-la e levá-la ao xadrez.

Angélica Maria foi indagada se tinha fatos ou provas que a inocentassem, disse que sim, porém que os demonstraria posteriormente. Continuando o depoimento, assegurou que numa sexta-feira a preta Maria Joaquina foi convidá-la para ir ao Terço na Igreja da Matriz, mas pelo caminho foram entrando nas vendas, e “beberam algum espírito”. Quando chegaram à igreja, ficaram pouco tempo e resolveram sair em direção a venda da Rua do Carmo, da propriedade de Joaquim Domingues Pereira, conhecido como o Pirata. Neste local beberam mais e querendo a preta Maria Joaquina, que ela interrogada bebesse ainda mais, respondeu que não estava com vontade de beber, e ela atirou-lhe o conteúdo do copo por cima ao que respondeu que cuidasse de sua perna direita que já estava com o tal formigueiro. Maria Joaquina deu uma bofetada na interrogada que a empurrou e a mesma caiu sobre as pedras da calçada.

Nota-se que as amigas tinham uma rotina que cumpriam, pois iam à igreja rezar o terço e assim, elas estavam participando de novenas. Era costumeiro, portanto este trajeto que juntas faziam para ir rezar. Porém, não somente para orar elas eram companheiras, mas também para beber juntas. Aliás, tudo indica que no dia do acidente, que era no começo do final de semana, deram preferência à circulação nas diversas vendas da localidade a estar no interior da igreja. Logo, o final de semana das amigas que iria começar com a rotina de ir rezar na igreja foi mudado pelo passeio nos bares. Entretanto, um acidente ocorreu e a bebida motivou um desentendimento entre as amigas que ocasionou a morte de uma delas.

Pelo relato da ré o trajeto da casa até a igreja possuía algumas vendas, dando a entender que eram muitas. Maria Joaquina saiu da sua casa e foi até a residência de Angélica, que era próxima. Da casa de Angélica seguiram rumo à novena na Igreja da Matriz que estava localizada bem no centro da cidade, com os fundos para a Rua da Praia. As amigas já chegaram meio ébrias no local, e logo, decidiram por não ficar muito tempo e foram em direção ao bar do tal Pirata. Este bar parece que não era um local de boa qualidade, pois as amigas entravam e saíam constantemente dele. Mesmo a música ao vivo não as estimulava que ficassem no seu interior, talvez porque o bar do Pirata fosse minúsculo e não houvesse espaço para que todos os clientes estivessem naquele lugar. Quiçá o mês de março tenha feito muito calor e as amigas saíam para a rua para se refrescarem.

Continuando o interrogatório, novas testemunhas foram escutadas. Entre elas, estava o dono do bar em que ocorreu a briga. Joaquim Domingues Pereira era português tinha vinte e seis anos de idade, era solteiro e negociante em Rio Grande. Perguntado se sabia do que havia ocorrido em seu estabelecimento afirmou que não estava no armazém quando teve a confusão, porém chegou logo após. Nesse momento soube por algumas pessoas de sua confiança o que estava acontecendo. Quando chegou observou que a ré ainda estava presente no local, bem como Maria Joaquina. Joaquim afirmou que a ré não tinha culpa do acidente, pois foi uma situação casual, já que as mesmas brigavam falando injúrias, nesta confusão Maria Joaquina caiu, quebrando a perna.

Outra testemunha foi Margarida Barbosa Menezes, natural do Rio Grande do Sul, tinha pouco mais de vinte anos de idade, trabalhava como lavadeira. Margarida era irmã de Maria Joaquina e estava com elas naquela noite. Talvez por isso não tenha comparecido num primeiro momento para testemunhar, já que todas eram amigas e o acidente foi casual. Margarida afirmou que entrou no armazém juntamente com Izabel e lá dentro estava Maria Joaquina e Angélica. Em determinado momento, Maria Joaquina e Angélica saíram para a rua, Margarida logo ouviu alguns barulhos e saiu da venda quando viu sua irmã e a ré caídas no chão.

Novamente Isabel foi interrogada, além de contar como Maria Joaquina quebrou a perna, acrescentou mais detalhes sobre a perna machucada da

falecida. Isabel quando viu Maria Joaquina no chão, convidou-a que fosse para sua casa, pois achou que a mesma não tinha quebrado a perna, mas sim que teria machucado o “formigueiro” que já tinha. Porém, Maria afirmou que não podia caminhar, daí Isabel notou que a perna realmente estava quebrada. A testemunha então resolveu chamar o crioulo Alfredo para ajudá-la a levar Maria para a sua casa. Ao ser perguntada se ajudou em cuidar Maria, Isabel disse que Maria morava junto com a irmã Margarida e que ia a casa delas para auxiliar no tratamento, indo duas ou três vezes naquela casa.

Alfredo Euzébio da Silva era natural do Rio Grande, solteiro e tanoeiro. Relatou que no dia da briga estava no armazém, mas saiu e ficou parado na esquina, momento em que presenciou a confusão. Alegou que a ré provocou Maria Joaquina, insultando com palavras e daí ambas saíram para a rua. Maria Joaquina injuriou a ré novamente, Angélica desceu a calçada e ficou no meio da rua e disse que ela tinha uma “perna santa” e que havia de quebrar outra. Maria Joaquina então também desceu a calçada, em que havia uma pedra. Quando Maria caiu, a ré subiu em cima dela e começou a dar-lhe socos. Nesse momento, Alfredo tirou a ré de cima de Maria Joaquina. Indagado se ele testemunha ia à casa de Maria enquanto esta estava em tratamento, respondeu que foi muitas vezes e que a mesma fazia tudo que o médico mandava.

Angélica contestou o que foi dito por Alfredo. Segundo Angélica ela estava na porta da venda quando recebeu uma bofetada de Maria Joaquina que deixou a ré com um dente da frente quebrado. Depois disso, Angélica teria brigado e caído com Maria Joaquina. Disse não ter ido para o meio da rua. Segundo a ré Alfredo disse tais coisas contra ela porque tinha quirelas, desde uma ocasião em que ele foi prendê-la por ordem do alferes de polícia e ela não quis se entregar à prisão. Além disso, Alfredo era amasiado com Margarida, a irmã de Maria Joaquina. Quando Alfredo foi levar Maria Joaquina em sua casa, logo a ré chegou a sua moradia que ficava próxima a da falecida. Alfredo teria se aproveitado da ocasião e juntamente com o amásio de Maria Joaquina prendeu Angélica e a levou em direção à Rua do Poço. No caminho encontraram o inspetor de quartirão que determinou que a soltassem. Angélica foi então a casa de Isabel, porém o mesmo inspetor chegou com Alfredo e disse a ré que havia pensado que o ferimento tivesse sido leve. Daí a ré foi conduzida à cadeia por um alferes e um cabo de

polícia. Angélica ainda disse que Alfredo tinha raiva dela. Num primeiro momento o médico disse que havia levado a ré a Cadeia aqui aparecem as autoridades policiais realizando tal tarefa.

Nota-se que a amizade destas mulheres tinha alguns conflitos, principalmente pela presença de Alfredo que inclusive foi prender Angélica, em uma determinada ocasião. Ainda é interessante analisar a posição do inspetor de quartirão que mesmo sabendo que havia uma briga entre mulheres a princípio não achou necessário a prisão de Angélica. Isso porque, possivelmente as desavenças entre homens e mulheres pobres fossem freqüentes. Somente depois de saber da gravidade do ferimento que ele achou necessário levá-la à Cadeia.

Segundo o libelo a ré Angélica Maria Aurora, no dia dois de agosto de 1868, às nove horas da noite, deu um empurrão em Maria Joaquina e a jogou em cima de uma pedra, quebrando-lhe a perna. Conforme constava no corpo de delito, o ferimento, posteriormente ocasionou sua morte. A ré cometeu o crime a noite. Além disso, o fato criminoso foi impelido por um motivo privado. Diante desses fatos a ré foi condenada no grau máximo do artigo 193, do Código Criminal, agravado ainda pelos artigos 16, parágrafos primeiro e quarto. Em nova audiência, as acusações foram novamente realizadas, acrescentou-se que Angélica não apresentou defesas por escrito e nem provas em sua defesa, apenas declarou ser inocente, pois a morte de Maria Joaquina foi casual, já que nunca teve a intenção de matá-la. Segundo consta a morte de Maria Joaquina não foi consequência do simples empurrão, mas da queda, que tudo indica ter sido ocasionada pelo estado de embriaguez da falecida. Mesmo que a ré tenha empurrado a falecida, como consta no libelo, ainda assim ela não poderia ter sido qualificada de criminosa, de acordo com o Código Criminal. Não houve má fé da ré ao empurrar Maria Joaquina.

Depois de sair da Cadeia Angélica foi parar no xadrez mais algumas vezes, em decorrência de seu comportamento desordeiro. Não se sabe se amizade com as demais ficou abalada depois da morte de Maria Joaquina. Talvez Angélica tenha optado por procurar uma residência longe de Alfredo, Margarida e do amásio da falecida. Em nenhum momento há a informação se a ré Angélica tinha algum amásio. O que se nota é que as mulheres forras, bem como os homens mantinham redes de amizade e de companheirismo. Juntas as mulheres iam

beber, rezar e possivelmente trabalhar. Tudo indica que o uso excessivo do álcool fez com que as amigas brigassem e uma pedra na calçada fez com que Maria Joaquina quebrasse a perna e posteriormente morresse. Talvez Angélica Maria Aurora tenha continuado indo ao Terço da igreja da Matriz e no caminho ainda entrava nas vendas, ia até o armazém do Pirata escutar os meninos tocando harpas.

Continuando a análise das mulheres reincidentes há o caso da costureira livre Virgilina Dias Maxado que foi a mulher que mais foi parar na Cadeia no período pesquisado. O primeiro registro encontrado de Virgilina é datado de primeiro de julho de 1864, com os seguintes dados: seus pais eram Merenciana Maria da Conceição e João José Dias. Na época da prisão tinha 18 anos de idade era natural de Porto Alegre e sua cor era preta. A costureira foi presa três vezes por desordens e oito por motivos relacionados ao uso do álcool. A utilização de bebidas alcoólicas pode estar relacionada a manifestações religiosas, a encontros em tavernas, vendas, armazéns, espaços que poderia ter freqüentado com outras mulheres e homens.

Além disso, Virgilina foi encarcerada uma vez para correção, situação em que a presa ficou na Cadeia possivelmente com privações alimentares, num ambiente imundo e insalubre. Mesmo com as condições precárias do xadrez ela não se emendou como queriam as autoridades, pois retornou à prisão. Situação que pode representar que a tentativa de discipliná-la foi ineficaz, ou ainda, quiçá poderia haver uma perseguição à costureira, pois ela teria desavenças com os policiais que usavam sua autoridade para encarcerá-la. Interessante notar que por duas vezes foi conduzida à Cadeia pelo fiscal do quarteirão, o que demonstra que Virgilina não tinha boas relações com aqueles que a vigiavam. Não é possível saber se Virgilina trabalhava em sua casa ou então em alguma manufatura. Posteriormente será apresentado um quadro com a relação das casas comerciais do Rio Grande, nesse encontram-se as fábricas de chapéus, um possível lugar para a costureira trabalhar, infelizmente não consta na relação se havia mulheres naqueles estabelecimentos.

Virgilina ainda foi presa por andar vestida de homem, às duas e meia da tarde, do dia 6 de agosto de 1866, circunstância em que foi levada à Cadeia por um Guarda Nacional, sendo solta no dia seguinte. Em uma sociedade em que a

população masculina tinha mais privilégios e liberdades do que as mulheres, talvez a encarcerada quisesse andar entre os mesmos sem ser reconhecida, entretanto a polícia a prendeu, mas quiçá tenha obtido êxito em alguma atividade que pretendia realizar com suas roupas masculinas. Talvez fosse recorrente a costureira se vestir de homem, tendo o azar de ser presa desta vez, já que foi encarcerada possivelmente em horário de trabalho. Destaca-se o comportamento de Virgilina que poderia não aceitar seu gênero sentindo-se a vontade travestida de homem. Ou ainda se disfarçaria para trabalhar no meio dos homens. Além disso, Virgilina foi presa tantas vezes que pode indicar que ela não era muito esperta em se esquivar dos policiais.

Não foi possível encontrar mais informações dela, o que se sabe é que Virgilina nasceu em Porto Alegre e com dezoito anos estava em Rio Grande. Na ocasião da prisão informou o nome dos pais. No registro não consta se a prisioneira era forra e nem foi possível encontrar sua carta de liberdade. Diante desses fatos pode-se argumentar que seus pais poderiam ser ex-escravos que conquistaram a liberdade. Todavia, nem mesmo a alforria de seus pais foi encontrada. Virgilina poderia ter sido uma escrava e jovem foi vendida para Rio Grande local em que conquistou a liberdade. Mas a história de Virgilina em Rio Grande foi marcada pelas sucessivas prisões em decorrência de seu comportamento desordeiro e pelo uso do álcool. O sobrenome “Machado” é diferente do dos pais, o que demonstra que não era um nome provindo dos patrões, isso caso tivessem sido escravos. Talvez o “Machado” fosse um apelido que Virgilina havia recebido.

A seguir a tabela 12 foi realizada a partir dos motivos pelos quais as livres e as reincidentes foram presas na Cadeia do Rio Grande.

Tabela 12- Motivos de prisões das reincidentes escravas e livres presas na Cadeia do Rio Grande (1864-1875)		
Motivo das prisões	Escravas	Livres
Averiguação sobre furto	-	1
Para correção	1	14
Demência	-	4
Desordem	1	23

Embriguez	-	31
Embriguez e desordem	-	35
Não consta	-	1
Por estar de baile sem licença	-	1
Por estar de batuque fora de horas	-	1
Por quebrar uma perna	-	1
Remetida pelo inspetor do quartirão	-	5
Alienada	-	2
Vinda de Pelotas para Porto Alegre	-	1
Requisição do senhor	18	-
Andar fugida	4	-
Anda fora da casa do senhor	2	-
Por injúria	-	1
Andar vestida de homem	-	1
Desobediência	-	1
Total	26	123

Fonte: CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875)

De acordo com a tabela 12, nota-se que entre as escravas o principal motivo foi a requisição do senhor, razão que foi a maioria entre todas os aprisionamentos, conforme foi demonstrado no sub-capítulo anterior. Para as livres as principais causas de encarceramentos foram as desordens, as bebedeiras e as correções, também do mesmo modo que ocorreu na maioria de suas prisões. Assim, nota-se que o comportamento das mulheres foi desordeiro. As autoridades parecem que consideravam corriqueiros os casos de brigas, como na história da ré Angélica Maria Aurora.

3. O PERFIL DAS MULHERES PRESAS NA CADEIA DO RIO GRANDE

3.1 Entre a cozinha e a costura: escravas e livres na cidade do Rio Grande, na segunda metade do século XIX

A identificação de algumas tarefas executadas pelas mulheres, na cidade do Rio Grande, durante o período imperial, foi realizada a partir de dados censitários, principalmente do censo de 1872, já analisado, que permite um estudo tanto da mão de obra masculina, quanto da feminina. Além disso, os registros de prisões das mulheres, em estudo, também possibilitaram que se tivesse uma listagem das ocupações exercidas, por aquelas trabalhadoras. Conforme foi discutido anteriormente, nota-se que o censo de 1872, trouxe poucas informações a cerca das ocupações das mulheres, pois a maioria foi anotada como “sem profissão”. Essa situação pode indicar que elas não tinham uma atividade especializada ou que exerciam várias tarefas. Já a partir dos registros dos encarceramentos pesquisados de escravas e de livres, foi possível coletar dez ocupações.

Com esses dados pretende-se investigar se havia ocupações específicas para escravas e para livres. Infelizmente não se tem maiores detalhes sobre as manufaturas em Rio Grande, apenas algumas listagens, com a quantidade de trabalhadores, mas que não têm detalhes de como eram as atividades nestes locais e nem menciona a presença de mulheres. Do mesmo modo, não se sabe como era feito o trabalho no interior das residências. Porém, algumas informações permitiram entender sobre locais como o Mercado e as praças, lugares que as mulheres estiveram principalmente trabalhando como quitandeiras ou ainda como lavadeiras. Mesmo com poucos dados, o que se pode afirmar é que a renda destas trabalhadoras era pouca, já que executavam serviços de baixa remuneração. Seguem algumas tabelas sobre as casas de negócio, bem como as manufaturas existentes na localidade.

Tabela 13- Casas de negócio existentes em Rio Grande em 1843		
Casa de negócio	Nacional	Estrangeira
Armazém atacado	22	25
Armazém de couro	3	9
Lojas de fazenda	26	29
Lojas de ferragem	3	2
Loja de louça	2	-
Armarinho	-	3
Total	56	68

Fonte: AHRS. Rio Grande. Delegacia de Polícia. Maço P 24. "Mapa Estatístico- Breve notícia da cidade do Rio Grande do Sul, Província de São Pedro, organizado na delegacia, ano de 1842." (22/07/1843).

Nota-se, na tabela 13, que a listagem foi dividida em casas nacionais e estrangeiras, sem constar de quais nacionalidades eram. Mas, a maioria eram casas estrangeiras. Conforme foi analisado anteriormente, os viajantes que estiveram em Rio Grande, por este período, afirmaram que a localidade tinha uma presença significativa de estrangeiros, que tinham suas casas comerciais neste local. Dentre os negociantes havia maior quantidade de armazéns de atacado e de lojas de fazenda. Com menor representatividade apareceram os armazéns de couro, lojas de ferragens, lojas de louça e armarinho. Não foi anotado quem eram os trabalhadores que estavam na labuta nesses espaços. A tabela 14, a seguir traz as manufaturas existentes na localidade no ano de 1843.

Tabela 14- Manufaturas existentes em Rio Grande em 1843

Manufatura	Quantidade	Livres	Escravos
Padaria	6	10	3
Cebos	1	1	3
Cola	1	2	10
Velas	3	2	30
Licores, refinaria e confeitaria	2	2	8
Foguetes	2	2	2
Chapéus	3	7	3
Total	18	26	59

Fonte: AHRs. Rio Grande. Delegacia de Polícia. Maço P 24. "Mapa Estatístico-Breve notícia da cidade do Rio Grande do Sul, Província de São Pedro, organizado na delegacia, ano de 1842." (22/07/1843).

Pela tabela percebe-se os trabalhadores livres e os escravizados na localidade desempenhando funções nas manufaturas. Não houve a especificação se entre os livres foram computados os forros, mas supõe-se que sim. Do mesmo modo, não foi mencionado o sexo dos trabalhadores. Dentre as manufaturas existiam mais padarias, e nelas, dentre a mão de obra, encontrava-se apenas três escravos, sendo a maioria, trabalhadores livres. Já as fábricas de velas, embora no número de três, empregaram o maior número de escravizados, no total de 30. As manufaturas de licores, refinaria e confeitaria também contaram com a presença de escravos, dentre esses quiçá estavam as mulheres, nestes espaços houve uma média de dois trabalhadores por local.

As manufaturas de chapéus totalizavam três estabelecimentos, sendo empregados sete livres e três escravos. A fabricação de chapéus necessitava do trabalho de costuras, daí o possível uso da mão de obra feminina nesta atividade. Algumas das mulheres que foram presas e exerciam esta atividade poderiam então trabalhar nestes locais. Todavia, como será estudado posteriormente, havia um grande número de costureiras, principalmente entre as mulheres livres. Desse modo, apenas uma minoria poderia exercer atividades nessas manufaturas. Nelas não foi anotada a participação de estrangeiros.

Luiz Carlos Soares, ao pesquisar a escravidão industrial no Rio de Janeiro, no século XIX informa que encontrou nas suas fontes, escravos empregados em oficinas manuais e manufaturas. Entretanto, a presença de

mulheres, nas manufaturas, era reduzida. Em 1856, as mulheres totalizaram 4,9% dos trabalhadores. No ano seguinte, os dados são mais detalhados, sendo que 3,8 % eram mulheres que somavam 49 trabalhadoras, dessas 34 eram livres e 15 eram escravas. A maioria das mulheres que trabalhava nas manufaturas desempenhava suas atividades nos estabelecimentos chapeleiros. Em menor número, o autor achou mulheres trabalhando no ramo de vela e sabão. Utilizando o censo de 1872, Soares afirma que 11.592 costureiras, dessas 10.208 eram livres e 1.384 eram escravas. (SOARES, s/data, p. 2-14)

Em Rio Grande, quando foram arrolados os oficiais mecânicos ocorreu uma divisão em três grupos: nacionais, estrangeiros e escravos. A tabela 15, a seguir apresenta os oficiais mecânicos existentes em Rio Grande no ano de 1842.

Tabela 15 - Oficiais mecânicos existentes em Rio Grande em 1842			
Oficiais Mecânicos	Nacionais	Estrangeiros	Cativos
Relojoeiro	2	3	-
Ourives	12	7	5
Alfaiate	12	11	34
Serigueiro	-	4	2
Sapateiro	11	8	28
Marceneiro	4	9	11
Seleiro	1	1	7
Colchoeiro	2	2	3
Tamanqueiro	-	5	9
Tanoeiro	-	3	9
Ferreiro	2	9	14
Barbeiro	1	3	10
Latoeiro	-	2	2
Funileiro	3	-	5
Dourador	-	1	-
Bahuleiro (sic)	1	3	3
Fundidor	2	-	-
Corrieiro	-	2	2
Penteeiro	-	1	-
Estivador	2	1	5
Serralheiro	-	2	-
Torneeiro	-	1	2
Violeiro	3	3	-
Calafate	3	8	16
Construtor	2	2	5
Carpinteiro	13	18	63

Pedreiro	2	-	47
Casa de pasto	-	2	-
Açougue	13	3	-
Total	91	114	282

Fonte: AHRS. Rio Grande. Delegacia de Polícia. Maço P 24. "Mapa Estatístico- Breve notícia da cidade do Rio Grande do Sul, Província de São Pedro, organizado na delegacia, ano de 1842." (22/07/1843).

De acordo com a tabela 15, nota-se que existiam operários escravizados em quase todas as ocupações. Ainda pode-se argumentar que a presença de estrangeiros foi muito recorrente. Todavia, não há a nacionalidade destes, o que de certa maneira dificulta saber quem eram estes oficiais mecânicos. Verifica-se uma variedade de oficiais, também entre os escravos, que foram principalmente carpinteiros, pedreiros, alfaiates e sapateiros. A tabela 16, a seguir, elaborada a partir de um relatório enviado à Câmara Municipal, no ano de 1857, lista as casas de negócios existentes no Primeiro Distrito (que correspondia à área central).

Tabela 16 - Relação de casas de negócios do Primeiro Distrito de Rio Grande em 1857			
Casa de negócio	Quantidade	Trabalhadores livres	Trabalhadores escravizados
Açougues	26	32	26
Alfaiate	02	10	03
Armazém de couro	01	01	-
Botequins	05	06	-
Casa de pasto	03	06	-
Cantarias	01	04	01
Cocheiro	01	01	-
Escritório	09	-	-
Fábrica de cerveja	01	06	-
Fábrica de chapéu	01	03	09
Fábrica de vela e sabão	02	04	08
Ferraria	07	31	32
Fogueteiros	01	02	01

Fundição	02	12	06
Hotéis	01	03	02
Marceneiro	03	12	04
Ourives	04	09	-
Padarias	04	14	05
Seleiro	01	04	-
Tamanqueiros	01	04	02
Taverna	33	-	-
Total	109	164	99

Fonte: APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 115. Relatório enviado à Câmara municipal, pelo fiscal do Primeiro Distrito.

Dos 109 estabelecimentos comerciais, 33 eram tavernas e 26 açougues, ambas foram as que apresentaram a maior quantidade de casas de negócio, para o período de 1857. Inclusive, no caso dos açougues, a existência de trabalhadores foi bem significativa, com 58 trabalhadores, dos quais 32 eram livres e 26 escravizados. O próximo documento a ser analisado menciona o local determinado para os açougues. No ano de 1860, José Miguel do Amaral informou à Câmara que pretendia estabelecer um açougue dentro do Mercado, pois seria este o local destinado para vender carne verde. O solicitante menciona que tinha obtido um quarto, porém continha apenas uma porta, assim gostaria de outro quarto para que seu estabelecimento fosse aberto. Assim, solicitou o quarto ocupado por Manuel Furtado, que tinha duas portas. Neste espaço existia uma casa de negócio de gêneros de tavernas. Amaral pediu para que o proprietário da taverna fosse despejado, para naquele local estabelecer seu açougue.⁸⁸ Na documentação pesquisada não foi possível saber se este pedido foi atendido. Todavia, o documento informa a localização dos açougues, remetendo, portando a locais que eram determinados pelas autoridades para o funcionamento de determinadas casas de negócios.

Nota-se, ainda na tabela 16 a existência de trabalhadores escravizados nas diversas atividades, labutando juntamente com os livres. Não há no relatório a presença de forros, pois possivelmente foram computados juntamente com os

⁸⁸ APMRG. Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 237, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 28-06-1860

livres. Quanto ao sexo destes trabalhadores, não foi registrado. Mas pode-se argumentar, que provavelmente as mulheres negras estavam em alguns destes locais, como mão de obra, e em outras situações, como clientes. É possível imaginar as negras domésticas trabalhando no Hotel, na limpeza ou fazendo quitutes. Ou pode-se argüir que estas mulheres freqüentavam as casas de pasto, tavernas e, quiçá, os botequins. Também poderiam ser padeiras ou trabalhar nas fábricas de velas e sabão.

Dos 21 ramos de negócios listados no referido relatório, mais da metade possuíam mão de obra cativa, totalizando 12 estabelecimentos. Ainda tinha aqueles casos em que prevaleciam os escravos como trabalhadores, como nas fábricas de chapéu, fábricas de vela e sabão, ferraria e fundições. Destaca-se que o uso de escravos nas fábricas e ferrarias foi significativo. Conclui-se desse modo, que os cativos eram fundamentais para a existência e manutenção desses negócios. Entre aqueles estabelecimentos em que não constavam cativos dentre os trabalhadores, estavam as tavernas, as fábricas de cerveja, os botequins e as casas de pasto. Vale ressaltar que embora não tenham sido registrados nessas atividades, eles provavelmente freqüentavam alguns destes espaços com outros cativos, forros e população pobre em geral. Algumas destas casas de negócios propiciavam o encontro de trabalhadores que utilizavam álcool e às vezes ocorreriam desordens, as quais exigiam a intervenção policial. A ausência dos escravizados nestes estabelecimentos, pelo menos no relatório do fiscal, pode também remeter a existência de posturas municipais que regravam o cotidiano da cidade, já que se evitava colocar pretos, escravos ou livres, para atender a clientela. Situação, aliás, que continuou a ocorrer mesmo depois do final da escravidão.

Segundo Petiz as posturas municipais adaptavam-se à lei nacional, vinculando-se com as questões do dia-a-dia das cidades, sendo, portanto um dos instrumentos utilizados pelos senhores com o objetivo de garantir a vigilância e assim, controlar os escravos, tentando retirar sua mobilidade. (PETIZ, 2006, p. 79)

Essas posturas foram deliberações de caráter obrigatório emanadas do Legislativo municipal, que incluíam a proibições e penalidades impostas aos cativos. Refletiam a busca por meios coercitivos que

visavam vigiar e cobrir falhas praticadas pelos negros, regulamentando-os para ao trabalho (...) (PETIZ, 2006, p. 79)

As posturas eram utilizadas pelos senhores para garantir que os escravos estavam trabalhando em prol de seus proprietários. Elas regulamentavam e disciplinavam o vai-e-vem dos cativos que transitavam pelo meio urbano e portuário. Ferreira acrescenta que as posturas municipais regulavam, no século XIX, vários aspectos do cotidiano das cidades, desde o comércio até a criação de animais. Além disso, tais posturas tendiam conceituar e punir as transgressões para evitar a consumação dos delitos. Desse modo, elas regulavam a movimentação dos escravos pelas ruas da cidade. (FERREIRA, 2005, p.62) Conforme relata o autor:

(...) a maioria dos comportamentos cotidianos dos escravos era regulamentada pelas posturas, cuja principal função residia na tentativa de coibir as lesões corporais e os homicídios, quando proibiam a compra não autorizada e o porte de armas; as insurreições quando vedavam os ajuntamentos de escravos; os furtos e roubos quando limitavam a presença dos cativos em tabernas e vendas; e toda a sorte de delitos que se supunha poderem praticar os escravos em suas andanças não autorizadas pelos mais variados locais. (FERREIRA, 2005, p.77)

Para Ferreira, a preocupação principal das posturas, no que se refere aos cativos, era a tentativa de evitar crimes de lesões corporais, homicídios, furtos e roubos. Assim, havia um aparato legal que visava dar certa tranqüilidade aos senhores das cidades. Chalhoub, analisando a situação do Rio de Janeiro, reconhece que na prática isso geralmente não ocorria, pois muitas vezes os escravos burlavam tais normas. "(...) a cidade escravista disciplinada, como aparece idealizada nos códigos de posturas da década de 1830, deixara de existir na segunda metade do século XIX (...)". (CHALHOUB, 1990, p.232.)

Maria Helena Machado afirma que, ao longo do século XIX, as posturas municipais eram mais abrangentes, pois demonstravam o alargamento do poder municipal para ordenar o incipiente espaço urbano. Nesse sentido, ao pesquisar os processos criminais em Campinas e Taubaté, encontra índices pequenos relativos aos atentados de escravos contra a ordem pública. Todavia, afirma que

muitas das ordenações das referidas posturas, eram vulgarizadas em muitos municípios paulistas. Traz como exemplo, a obrigatoriedade do uso de passaportes autorizando a circulação dos escravos nas cidades, a proibição de magotes de cativos pelas ruas, bem como a interdição para a realização de comércio entre negociantes e escravos. (MACHADO, 1987, pp. 46-47)

Aprovadas em 1847 as posturas de Porto Alegre determinavam que nenhum escravo ou escrava poderia viver sozinho em uma casa sem autorização da Câmara. Além disso, nenhuma pessoa poderia ter escravizados, atendendo como caixeiros de tabernas, botequins, bodegas ou casas semelhantes. Os cativos não poderiam ser empregados como manipuladores ou vendedores de remédios nos boticários. Ainda, não eram permitidos cativos parados, jogando, conversando, comendo ou bailando em casas de diversões. Quanto à circulação nas ruas, as posturas estipulavam horário: depois do toque do sino da Câmara, todo escravo que estivesse circulando nas ruas sem o bilhete do senhor, seria conduzido ao proprietário. (CARDOSO, 1977, p. 148-149)

As posturas municipais, portanto, permitem compreender as regras para impedir que os trabalhadores escravizados não pudessem desempenhar determinadas funções e nem circular em determinados locais. Assim, possivelmente este é o motivo para que, dentre a mão de obra das casas de negócio do Rio Grande, listadas na última tabela não se encontre estes operários escravizados. Talvez eles até desempenhassem suas ocupações naqueles espaços, porém como as posturas locais não permitiam os proprietários ao listar a mão de obra, não computavam os escravizados. Porém, há outras fontes que permitem entender o espaço urbano do Rio Grande. De um lado a presença dos escravizados e forros e de outro a tentativa das autoridades de regradar estes espaços e controlar a presença dos mesmos.

Diante desta análise de como estavam organizadas as atividades comerciais e as manufaturas na cidade do Rio Grande, pode-se agora verificar em que ocupações trabalhavam as mulheres presas na Cadeia. A tabela 17, a seguir traz as ocupações de escravas e de livres.

Tabela 17 - Ocupação das mulheres escravas e livres presas na Cadeia do Rio Grande(1864-1875)		
Ocupação	Escravas	Livres
Não consta	1	4
Costureira	16	79
Mucama	1	-
Cozinheira	48	16
Engomadeira	1	17
Lavadeira	11	40
Meretriz	-	3
Nenhuma	-	1
Quitandeira	5	33
Roceira	-	1
Serviços domésticos	18	27
Trabalhadora	-	1
Total geral	101	222

Fonte: CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875)

Ao ser interrogada sobre sua ocupação, uma mulher que trabalhasse com a prostituição, para evitar punições, quiçá informasse que fosse cozinheira ou que tivesse outra função. Se fosse escrava mesmo que o senhor a colocasse para se prostituir, isso possivelmente era uma situação que seria ocultada. No caso da ocupação é pertinente lembrar que uma mesma trabalhadora que era cozinheira também poderia ser quitandeira, lavadeira, tudo para que pudesse obter renda, seja para si ou para seu senhor. Ao informar a ocupação, a encarcerada, seja escrava ou livre, demonstrava que era trabalhadora e desse modo, não seria taxada de prostituta ou sem ocupação fixa.

A partir da tabela 17, nota-se que as escravas trabalhavam principalmente com os serviços domésticos. Do total, 47 eram cozinheiras, 17 eram costureiras, 18 trabalhavam com serviços domésticos, 11 eram lavadeiras, cinco quitandeiras, duas engomadeiras, uma mucama e apenas de uma não consta a ocupação. Em todas as faixas etárias prevaleceu a ocupação de cozinheira, tanto nas jovens quanto nas mulheres mais velhas. Ao se comparar a ocupação com a faixa etária nota-se que a maioria das encarceradas eram jovens na idade entre 15 e 24

anos. Foram estas escravas que apresentaram a maior diversidade de ocupação, pois além de cozinheiras eram também costureiras, engomadeiras e lavadeiras. Possivelmente devido a juventude poderiam exercer mais atividades que as escravas mais idosas. A ocupação de quitandeira prevalecia naquelas com idade com mais de 45 anos de idade.

Pinto, ao estudar a cidade do Rio Grande, no período entre 1842 e 1858, verifica os ofícios das escravas nos anúncios de compra, venda e locação, percebendo que, nos anúncios de aluguel, aparece uma quantidade significativa da ocupação de ama-de-leite. Dos 85 ofícios computados, 33 eram de amas-de-leite, 17 de lavadeira, 14 de engomadeira, 13 de cozinheira, três de criada, duas de cosera, uma de quitandeira, uma de mucama e uma de costureira. Já nos anúncios de compra e venda, dos 365 ofícios apenas 10 eram de amas-de-leite. As ocupações que mais apresentaram trabalhadoras foram as de lavadeira com 85, engomadeira com 81, cozinheira com 73 e cosera com 51. Seguidos por 14 costureiras, 11 mucamas, 8 doceiras, cinco quitandeiras, cinco rendeiras, cinco criadas, duas refinadoras de açúcar, duas padeiras, duas bordadeiras, uma fabricante de vela e uma que trabalhava em serviços de charqueada. Ao que se refere a ocupação de ama-de-leite, a autora chama a atenção para o fato de que a locação estava relacionada ao caráter temporário da atividade, já que quando acabava o período de amamentação não era vantajoso o senhor continuar com os serviços da escrava. Nos anúncios foi freqüente encontrar as qualidades da escrava, como a fidelidade e o carinho, bem como ressaltando as boas condições de saúde da mesma. (PINTO, 2006, p. 29-38)

Se entre as escravas a principal atividade exercida foi a de cozinheira, entre as livres foi a de costureira. Do total das presas, 79 executavam esta atividade e conforme foi analisado anteriormente observou-se que Rio Grande tinha poucos estabelecimentos que necessitavam desse tipo de mão de obra. Segue-se que, ou trabalhavam autonomamente em casa ou tal situação pode ser um indicativo de que estas mulheres tinham outras ocupações, e entre essas poderia estar o meretrício. Dias ao analisar a cidade de São Paulo, no século XIX, afirma que entre as ocupações relacionadas com o artesanato, a atividade de costureira foi a que apresentou a maior quantidade de mulheres. Aquelas costureiras mais pobres costuravam panos, fiados e tecidos em suas casas,

ocasião em que recebiam uma renda que regulava com as fiandeiras. A maioria das costureiras mais pobres trabalhava a partir de encomendas. Faziam colchões riscados, com lã ou crina de cavalo, além de lavrados de crivos, capelo com franjas, toalha com abrolhos, mantos de sarja, renda de tramóia, sarjeta do senhor, toalha de mesa de algodão fino rendada, toalhas de algodão com renda, crivos e franjadas. A maioria das costureiras era jovem, de “vinte e poucos anos”, solteiras e filha de costureiras. Geralmente moravam em áreas mais centrais para que pudessem trabalhar alugadas por dia em casas de terceiros. O ofício de costureira por ser praticamente realizado por moças sozinhas foi relacionado com a prostituição urbana. Além disso, fiar e costurar eram atividades humildes e associadas à escravidão doméstica. (DIAS, 1984, p. 172-173)

Em Rio Grande, segundo a tabela 17, outra atividade que apresentou um número considerável de mulheres foi a de lavadeira, com 11 escravas e 40 livres. Segundo Dias, ocorria uma hierarquia da pobreza, que era ditada pela cor, mas também pelo ofício exercido. Nesse sentido, as ocupações de lavadeiras e vendedoras eram consideradas como atividades próprias de escravas. A renda de uma lavadeira era praticamente semelhante àquela obtida pelas costureiras, fiandeiras e vendedoras mais pobres. Geralmente as lavadeiras eram pardas e mais velhas, sendo mães com filhas adultas ou solitárias, com netas ou agregados adolescentes. Nas residências mais ricas que tinham escravas domésticas, a lavagem de roupa nunca era para fora, sendo realizada pelas cativas de casa. Desse modo, as lavadeiras viviam de uma clientela mais pobre de casas “apenas remediadas” e seus serviços eram mais procurados nos bairros centrais, por instituições, seminários, repúblicas de estudantes, hotéis, ranchos e casas remediadas. As lavadeiras, além de passar e engomar, também costuravam, pois algumas consertavam as roupas que lavavam. No processo de urbanização de São Paulo, ocorreu uma tensão entre as lavadeiras e a saúde pública, assim as posturas municipais proibiam a lavação em chafarizes públicos, bem como o quarar roupas nas guardas das pontes. (DIAS, 1984, p. 175-176)

Em 1864, o fiscal do Primeiro Distrito da cidade do Rio Grande, proibiu que as lavadeiras retirassem água do poço, em frente ao quartel, para lavagem de roupa, e determinou ainda que ao redor do referido poço fosse realizado um

aterro.⁸⁹ Nota-se que havia lugares em que a presença de trabalhadores não foi permitida. Para evitar que as lavadeiras fizessem uso do referido poço, o fiscal inclusive quis aterr -lo, mas n o se sabe se a vontade do fiscal foi realizada.

Graham, ao estudar o trabalho feminino no Rio de Janeiro, especialmente aquele exercido pelas criadas lembra que a vida dom stica era compartilhada por criadas e senhores. As criadas presenciavam cotidianamente os h bitos e acontecimentos privados da vida familiar senhorial. Do mesmo modo, as criadas n o conseguiam ocultar dos senhores suas preocupa es e comportamentos. Assim, ser uma criada era viver pr xima de um senhor ou amo. Havia uma rela  o entre ambos os lados, as criadas deviam trabalhar e obedecer, e em troca, os senhores lhes davam prote  o. Empregar uma criada era colocar uma pessoa estranha na intimidade de sua fam lia, por m os senhores precisavam desta m o de obra. Entretanto, as tratavam com a mesma suspeia o que tinham para com os pobres e com os negros em geral. Dentre os criados de casa, as mulheres representavam o maior risco, pois geralmente suas atividades eram realizadas no  mbito pessoal, como no caso das amas-de-leite que os senhores confiavam a vida e tamb m o bem estar de seus filhos, por m tinham medo que os mesmos fossem infectados com “doen as assustadoras”. Desse modo, a figura da ama-de-leite representava o dilema que vivia os senhores em rela  o  s criadas. (GRAHAN, 1992, p. 15-17)

Segundo Soares, no Rio de Janeiro, o censo do ano de 1870 indicou que 63% das mulheres livres trabalhavam em alguma ocupa  o remunerada, e 88% das escravas estavam nesta mesma situa  o. A maioria das ocupa  es eram atividades subalternas, pois existiam poucas mulheres “com trabalhos profissionais” como as parteiras, freiras, professoras ou aquelas que exerciam outro of cio. Servi os relacionados ao direito, medicina e servi o p blico n o contavam com a presen a de mulheres. Poucas trabalhavam no com rcio, como as vendedoras de rua ou aquelas do Mercado. Havia uma prefer ncia pra homens ou meninos trabalharem como balconistas e caixas. Foi mais comum encontrar as mulheres atuando em manufatura t xtil ou de vestu rio, outras em curtumes e ind strias de chap u e ainda aquelas que trabalhavam em f bricas de bota e sapatos. Por m, a maioria das mulheres exercia as atividades como dom sticas.

⁸⁹ APMRG. Livro da C mara Municipal (3C- Of cios e portarias, 1863-1873).

Na década de 1870, entre 61% e 65% das mulheres livres eram domésticas, e entre 87% e 90% das escravas tinham esta mesma atividade. Desse modo, as criadas totalizaram 71% das atividades feitas pelas mulheres trabalhadoras. (SOARES, s/data, p. 17-18)

Vale ressaltar que algumas mulheres eram parteiras e curandeiras. Witter ao analisar Santa Maria, entre o período de 1845 e 1880 afirma que segundo as leis imperiais, em locais que não houvesse médicos devidamente habilitados era permitido que “práticos e entendidos”, desde que aprovados pela câmara, exercessem a arte de curar. Todavia, na prática muitos praticavam o curandeirismo que era onipresente em todas as classes sociais, desde a época colonial. As curas, os partos e os banhos eram momentos de solidariedade feminina, pois ocorriam em locais que a participação feminina se fazia mais presente: nos quartos, na cozinha e no pátio. Quanto às parteiras afirma que em regiões rurais eram comum elas se mudarem semanas antes para a casa da parturiente para ficar a espera do nascimento da criança. (WITTER, 2001, p. 43-86) Desse modo, as mulheres eram atuantes nestas atividades, relacionadas com os espaços em que freqüentavam.

O trabalho doméstico, para Grahan incluía as mucamas e amas-de-leite que tinham contato com os aposentos íntimos da família tanto para servir a patroa quanto para cuidar das crianças, e assim, eram as trabalhadoras mais vigiadas dentro da casa. Entretanto, o serviço doméstico também abarcava as carregadoras de água ocasionais, lavadeiras e costureiras. Ainda havia aquelas que labutavam como vendedoras de frutas, verduras ou doces pelas ruas que também poderiam ser criadas em determinados períodos do dia. As cozinheiras, copeiras e arrumadeiras também eram domésticas. Dentre estas atividades, havia uma divisão, pois a cozinha e os trabalhos gerais da casa faziam com que as trabalhadoras ocupassem o dia todo trabalhando, já as carregadoras de água ou lavadeiras saíam da casa de seu senhor, para executar suas tarefas fora do olhar do senhorial. Tanto as lavadeiras quanto as costureiras poderiam atuar em diversas famílias durante o dia e ainda poderiam viver independentemente em suas casas, longe dos senhores. (GRAHAN, 1992, p. 18)

Três mulheres livres, que foram presas, em Rio Grande, tinham a ocupação de meretriz: Francisca Maria, Maria José Gomes e Maria Florisbela cuja

história foi discutida anteriormente. Francisca Maria Gomes era filha de Lauriana da Rocha Gomes e Alberto da Rocha Gomes, de cor branca, tinha 32 anos de idade, quando foi presa no dia 2 de março de 1867. Já Maria José tinha 23 anos de idade, no ano de 1866, no registro não há o nome dos pais e era natural das Missões.⁹⁰

Figueiredo, ao verificar o cotidiano do trabalho e da prostituição em Minas Gerais, no século XVIII, afirma que as mulheres libertas e as forras usavam a prostituição como modo de vida ou ainda como atividade para complementar a renda, geralmente provinda do comércio. Isso ocorria em decorrência da pobreza, já que as possibilidades de trabalho feminino eram poucas. O autor traz a hipótese de que entre as mulheres alforriadas havia um grande número que fazia da prostituição o principal, e talvez o único meio de sobrevivência. Muitas das meretrizes usavam suas próprias residências para ter encontros com os clientes. Nestas moradias, às vezes, habitavam mais de uma delas, geralmente ligadas por laços de parentescos. Muitas meretrizes garantiam o sustento do restante da família: irmãs, cunhadas, primas, esposas, enteadas, todas poderiam estar envolvidas nestas atividades. O autor comenta que existia um “clima de promiscuidade” que reinava em Minas Gerais. Situação que era ainda mais agravada com a convivência de prostitutas, clientes e familiares, numa mesma casa. (FIGUEREDO,1993, p. 95-98)

Luiz Carlos Soares, ao pesquisar a prostituição no Rio de Janeiro, durante o século XIX, afirma que ocorria uma preocupação, por parte das autoridades, com o aumento do meretrício e das doenças venéreas. Assim, a polícia realizou em 1875 um levantamento sobre as prostitutas que residiam na cidade. Nessa ocasião, foi constatada a existência de 880 meretrizes, as quais eram divididas em quatro categorias. A primeira seria composta por escravas pretas e pardas que residiam em casas mobiliadas por seus próprios senhores que as obrigavam a pagar uma elevada renda. A segunda categoria seria composta por mulheres miseráveis e que apresentavam sinais de enfermidades. A terceira categoria seria daquelas mulheres jovens, na maioria, estrangeiras, que habitavam casas de “boa aparência” sob o contrato de mulheres que visavam o lucro. A quarta categoria

⁹⁰APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875), Registros número: 1, 74, 92 e 98.

seria composta por mulheres que residiam em casas luxuosas. Mulheres que usavam seda, plumas, jóias e brilhantes de grande valor e que freqüentavam teatros e lugares públicos. Havia, portanto uma divisão entre a prostituição exercida pelas escravas, que era considerada como clandestina e a prostituição pública. (SOARES,1992, p. 29-30)

Na visão do Dr. Lassance Cunha, a prostituição clandestina era realizada por aquelas mulheres que não viviam exclusivamente do meretrício, principalmente por escravas. Essas trabalhadoras tanto se prostituíam quando iam para as ruas, ao realizar algum serviço distante do controle de seu senhor, quanto em casa, trabalhando como empregadas em serviços domésticos. Mas, Soares informa que há um moralismo na afirmação, pois na verdade o que acontecia geralmente eram adultérios e não prostituições. Muitos senhores mantinham relacionamentos com suas escravas em decorrência da autoridade exercida sobre elas, empregando métodos como a ameaça ao castigo físico para coagi-las. (SOARES,1992)

Em meados do século XIX, no Rio de Janeiro, muitos senhores anunciavam os “serviços” de suas trabalhadoras escravizadas, nos jornais locais. A prostituição era exercida durante o dia ou à noite, e muitas delas burlavam as posturas municipais que proibiam a circulação de cativos depois das 19 horas. O desrespeito a esta determinação, muitas vezes, ocorria porque o próprio senhor obrigava a cativa a exercer a prostituição, ou deixava que saísse para as “atividades noturnas”, concedendo autorização escrita para que pudesse circular pelas ruas depois do horário estipulado. O dinheiro obtido pelas escravas, muitas vezes, era recolhido integralmente pelos senhores. Em alguns casos, os senhores exigiam uma jornada diária ou semanal, nesse caso as escravizadas poderiam ficar com uma determinada quantia. (SOARES, 1992, p. 29-30)

Paulo Moreira, ao investigar a cidade de Porto Alegre afirma que as mulheres que residiam nas “Casas de Mulheres”, nome que era dado as moradias de mulheres populares, eram rotuladas pelas autoridades como prostitutas. Todavia, ao analisar os atritos que ocorriam naqueles locais com os homens, o autor nota que estes não eram meros clientes, pois tinham laços de solidariedade com as mesmas. Além disso, as mulheres quando eram escutadas nos depoimentos, mesmo aquelas que se intitulavam como prostitutas citavam outras

ocupações, como lavadeiras, costureiras, engomadeiras, criadas. (MOREIRA, 2009, p. 173) A prostituição, portanto, não era a única maneira de obtenção de renda. Em decorrência de algumas mulheres afirmarem que exerciam a prostituição havia casos em que as relações de solidariedade e até mesmo as amorosas, por serem realizadas em uma lógica distinta daquela que prevalecia na classe dominante, era rotulada como prostituição.

(...) As mulheres sem profissão fixa ou que desempenhavam mais de uma ao mesmo tempo, que trocavam de parceiros, às vezes moravam sozinhas cuidando de seu próprio sustento e cujas casas representavam esconderijos lúdicos usados pelos populares para finalidades diversas, eram vistas pelas autoridades como ameaças potenciais muito próximas dos trabalhadores ocasionais (jornaleiros): não dedicados a uma atividade regular, não estavam inseridos convenientemente em uma estrutura de poder que as controlasse – eram o povo anônimo, os servidos de ninguém. Enquanto os homens eram os *vadios* e *vagabundos*, as populares eram as *mulheres de má nota* habitantes de um mundo equivoco. (...) (MOREIRA, 2009, p. 173)

O contato daquelas mulheres com lugares em que circulava a população masculina acarretava na rotulação de “mulheres de má nota”. Isso porque, suas atividades irregulares, sua circulação pelas cidades, mais a moralidade restrita fazia com que as autoridades as rotulassem de prostitutas. Daí a existência dos fiscais de quarteirões que andavam pelas ruas a procura de trabalhadores que tivessem suas atividades não autorizadas pela Câmara. Entretanto, como era principalmente as mulheres que realizavam atividades que careciam de autorização dos vereadores, somada a moralidade da época, eram elas que receberam maior atenção e vigilância.

No que se refere à prostituição, o Código Criminal de 1830 traz no capítulo II, “Dos crimes contra a segurança da honra”, na secção I “Estupro” no artigo 222:

Art. 222. Ter cópula carnal por meio de violência, ou ameaças, com qualquer mulher honesta.
 Penas - de prisão por três a doze anos, e de dotar a ofendida.
 Se a violentada for prostituta.
 Penas - de prisão por um mês a dois anos⁹¹

⁹¹Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm, acessado em 10 de abr. 2011.

Pelo código nota-se que havia uma diferença entre as mulheres honestas e as prostitutas, situação percebida pela punição àqueles que praticavam o estupro. Se a vítima fosse uma mulher honesta a prisão seria de três a doze anos, enquanto se fosse prostituta o mesmo crime teria uma punição bem menor, de um mês a dois anos. Mas quem seriam as mulheres honestas? E quem eram as prostitutas? Ser pobre, trabalhar na rua, ter contato com homens, ser preta ou parda, provavelmente já emprestava um caráter duvidoso quanto à honestidade de uma mulher. Conforme foi demonstrado na tabela, das ocupações apenas três mulheres eram meretrizes, isso não quer dizer que não houvesse outras, talvez o receio que os policiais descobrissem sua verdadeira ocupação fez com que muitas omitissem esse fato.

Ainda analisando sobre as leis, o regulamento federal número 120, de 29 de novembro de 1832, no capítulo II, que tratavam “Das pessoas encarregadas da administração da justiça criminal em cada distrito”, na seção primeira “Dos juizes de paz” regulava e estabelecia que:

Art. 12. Aos Juizes de Paz compete:

§ 2º Obrigar a assinar termo de bem viver aos vadios, mendigos, bêbados por hábito, prostitutas, que perturbam o sossego publico, aos turbulentos, que por palavras, ou ações ofendem os bons costumes, a tranqüillidade publica, e a paz das famílias.⁹²

Segundo esta lei nota-se que as prostitutas eram enquadradas entre aqueles indivíduos que perturbavam o sossego público, juntamente com vadios, mendigos e bêbados. O regulamento federal nº 120 de 31 de janeiro de 1842, no capítulo IV, seção I que tratava das atribuições do chefe de polícia traz no artigo 58, a transferência da função que deveria ser exercida pelo juiz de paz, para o chefe da polícia. A prostituta, portanto, embora não tendo sua profissão legalizada, estava mencionada nas leis e nos regulamentos sempre de maneira pejorativa, como uma mulher sem honestidade, cuja honra seria menor do que aquela das mulheres honestas. Além disso, seu comportamento imoral e desordeiro incomodava o sossego público.

⁹² Regulamento número 120 de 31 de janeiro de 1842. Disponível em: <http://www.prpe.mpf.gov.br/internet/Legislacao/Criminal/Regulamentos/REGULAMENTO-N.-120-DE-31-DE-JANEIRO-DE-1842>. Acesso em Abr. de 2011

O decreto federal nº 847 de 11 de outubro de 1890 que promulgava o código penal, tem um capítulo exclusivo referente à punição contra o lenocínio. O capítulo III é específico sobre esta temática, até então nunca tratada como crime.

Art. 277. Excitar, favorecer, ou facilitar a prostituição de alguém para satisfazer desejos desonestos ou paixões lascivas de outrem:

Pena – de prisão celular por um a dois anos.

Parágrafo único. Se este crime for cometido por ascendente em relação à descendente, por tutor, curador ou pessoa encarregada da educação ou guarda de algum menor com relação a este; pelo marido com relação a sua própria mulher:

Pena – de prisão celular por dois a quatro anos.

Além desta pena, e da de interdição em que incorrerão se imporá mais:

Ao pai e mãe a perda de todos os direitos que a lei lhe concede sobre a pessoa e bens do descendente prostituído;

Ao tutor ou curador, a imediata destituição desse múnus;

A pessoa encarregada da educação do menor, a privação do direito de ensinar, dirigir ou ter parte em qualquer estabelecimento de instrução e educação;

Ao marido, a perda do poder marital, tendo lugar a ação criminal, que prescreverá em três meses, por queixa contra ele dada somente pela mulher.

Art. 278. Induzir mulheres quer abusando de sua fraqueza ou miséria, quer as constringendo por intimidações ou ameaças, a empregarem-se no tráfego (sic) da prostituição; prestar-lhes, por conta própria ou de outrem, sob sua ou alheia responsabilidade, assistência, habitação e auxílios para auferir, direta ou indiretamente, lucros desta especulação:

Penas – de prisão celular por um a dois anos e multa de 500\$ a 1:000\$000.⁹³

Somente na década de 1890, portanto que a prostituição passou a ser considerada como um crime. Segundo consta a meretriz não receberia a punição, pois o que se está tentando combater são aquelas pessoas que estimulariam a prostituição das pessoas.

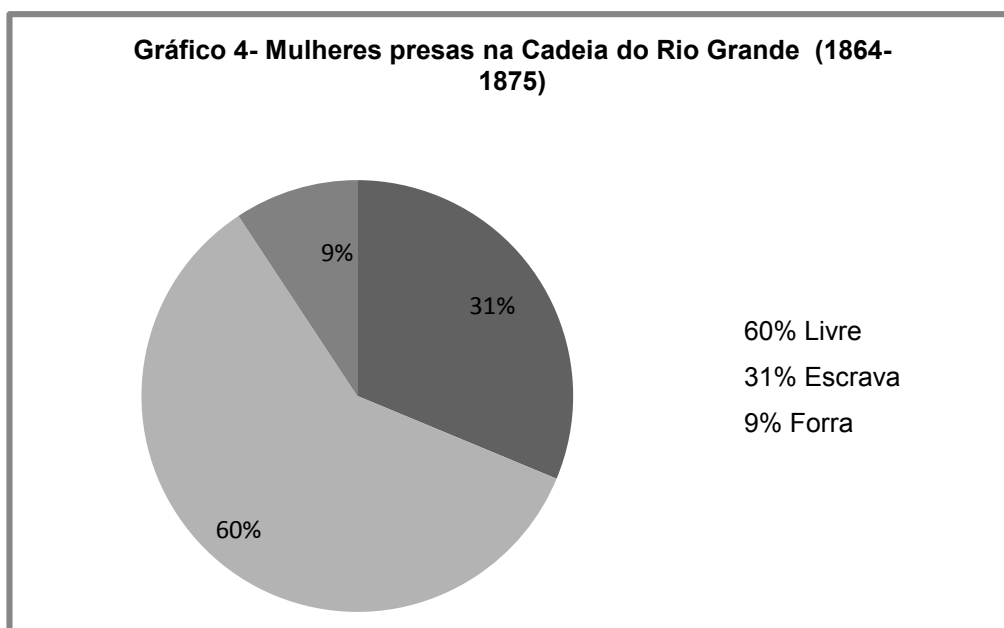
Diante dos dados apresentados, nota-se que as escravas estavam na localidade, principalmente no interior das residências, como domésticas. Tudo indica que o espaço da cozinha abrigava as cativas que desse modo, tinham um maior contato com seus senhores e senhoras. Arrumar a casa e preparar os vários pratos para a família senhorial exigia um trabalho árduo daquelas mulheres. Isso porque, precisavam fazer as compras necessárias para os

⁹³ Decreto federal nº 847 de 11 de outubro de 1890 Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>. Acesso em Abr. de 2011

quitutes. Para isso, algumas iam para as ruas, no começo da manhã, para comprar nas feiras e no mercado. Assim que retornavam, após servir o café, já começavam a preparar o almoço, nos fogões a lenha. Ainda tinham que lavar a louça, e possivelmente arrumar a casa e lavar as roupas. Outras escravas eram mucamas e saíam juntamente com suas senhoras, já que as mesmas não podiam andar pelas ruas sozinhas. Provavelmente as mulheres livres, eram aquelas que estavam mais constantemente nos espaços públicos, visto que, na maioria, não trabalhavam nas residências dos senhores. Desse modo, iam buscar diariamente clientes para lavar roupas, vender quitutes, costurar e algumas ofereciam serviços como meretriz. Da cozinha à costura viviam aquelas mulheres na cidade do Rio Grande.

3.2 Pardas, pretas e pobres: o perfil das mulheres presas na Cadeia do Rio Grande (1864-1875)

Analisados os motivos pelos quais foram presas escravas e livres é pertinente entender qual era o perfil dessas mulheres. Diante dos dados notou-se que as escravas e as mulheres pretas ou pardas eram as mais perseguidas pelas autoridades policiais. Dados como a faixa etária possibilitaram entender que as jovens eram as mais encarceradas, pois talvez gostassem de encontros ou de sair para ir a alguma diversão. Já as mulheres mais idosas além, de não ter mais o mesmo poder de sedução, que tinham as moças para conquistar os policiais, ao tentar uma fuga podiam ter problemas físicos, decorrentes dos anos e dos árduos trabalhos. Diante desses fatos, serão verificados itens como a cor, a naturalidade e a faixa etária de escravas e de livres. Entre as livres, há tanto as forras, como as estrangeiras, e as nacionais. O gráfico 4, a seguir demonstra a condição das mulheres pesquisadas.



Fonte: CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875)

Antes da análise do gráfico 4, é importante ressaltar que os dados das livres e das escravas não abrangem o mesmo período. Para as cativas, pesquisou-se entre 1868 a 1870, buscando-se as reincidências daquelas mulheres presas até o ano de 1874. Já para as livres, a pesquisa abarcou os anos de 1864 a 1875. Num estudo comparativo, tem-se mais de 100 escravas encarceradas em dois anos e 222 mulheres livres aprisionadas em nove anos. Se a quantidade de escravas que foram à Cadeia, a cada dois anos, continuasse 100, em nove anos teríamos 900 cativas no xadrez. Porém, é lógico que não se pode saber se isso de fato poderia ter acontecido.

O gráfico 3 elucida sobre quem eram as mulheres em estudo. De acordo com este gráfico, nota-se que a maioria delas era livres, seguidas pelas escravas e pelas forras. Alguns registros constam que a mulher era forra e na contagem para a realização do gráfico 3 usou-se estas informações. Entre as livres, havia muitas forras, algumas dessas foi possível identificar, a partir da pesquisa em outras fontes, porém não se sabe o número exato de livres e de forras dentro do grupos analisado. Outra questão pertinente é o número representativo de mulheres da cor parda e preta o que pode indicar que existiam outras mulheres

forras, porém quando presas não foi anotada esta sua condição. A partir dos dados de cor e de naturalidade das escravas e das livres foi possível montar as tabelas 18 e 19 a seguir.

Tabela 18 - Naturalidade e cor das escravas presas da Cadeia do Rio Grande (1868-1870)					
Naturalidade	Cor				Total
	Fula	Índia	Parda	Preta	
Bahia	-	-	4	2	6
Cachoeira	-	-	1	-	1
Corte	-	-	-	1	1
Costa	4	-	-	19	23
Costa –Moçambique	-	-	-	1	1
Desta província	3	1	10	15	29
Ignora	-	-	-	1	1
Ilha dos Marinheiros	-	-	-	1	1
Montevideú	-	-	1	-	1
Pelotas	-	-	1	3	4
Pernambuco	-	-	3	3	6
Piratini	-	-	2	-	2
Porto Alegre	-	-	2	7	9
Rio de Janeiro	1	-	1	3	5
Rio Grande	1	-	1	3	5
Santa Catarina	1	-	1	-	2
São Gabriel	1	-	-	-	1
São José do Norte	-	-	-	1	1
Cerro Largo	-	-	1	-	1
Vila do Norte	-	-	-	1	1
Total	11	1	28	61	101

Fonte: CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 40. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870)

Tabela 19- Naturalidade e cor das mulheres livres presas na Cadeia do Rio Grande (1874-1875)								
Naturalidade	Branca	Fula	Índia	Morena	Pálida	Parda	Preta	Total
África	-	1	-	-	-	1	19	21
Alemanha	2	-	-	-	-	-	-	2
Bagé	-	-	-	-	-	1	-	1
Bahia	-	1	-	-	-	4	4	9

Costa	1	-	-	-	-	-	19	20
Rio Grande do Sul	9	5	8	1	-	28	56	107
Estado Oriental	-	-	3	1	-	5	2	11
Estreito	-	-	-	-	-	-	1	1
Camaquã	1	-	-	-	-	-	-	1
Jaguarão	-	-	-	-	-	3	1	4
Maceió	-	-	1	-	-	-	-	1
Minas Gerais	1	-	1	-	-	-	-	2
Missões	1	-	-	-	-	-	-	1
Montevideú	2	-	-	-	-	-	-	2
Não consta	-	-	-	-	-	-	1	1
Pelotas	-	-	-	-	-	1	3	4
Pernambuco	-	1	-	-	-	1	2	4
Porto Alegre	3	-	1	-	2	4	2	12
Portugal	2	-	-	-	-	-	-	2
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	1	1	2
Rio Grande	-	2	-	-	-	3	4	9
Santa Vitória do Palmar	-	-	1	-	-	-	-	1
São Jose do Norte	1	-	-	-	-	-	-	1
São Paulo	-	-	-	-	-	-	1	1
Cerro Largo	1	-	-	-	-	-	-	1
Vila de Piratini	-	1	-	-	-	-	-	1
Total geral	24	11	15	2	2	52	116	222

Fonte: APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875)

No tabela número 18, percebe-se que a maioria das escravas era natural do Brasil, totalizando 73 mulheres. Dessas, a maioria era do Rio Grande do Sul, o que somou cinco casos, sendo que apenas cinco eram da cidade do Rio Grande e uma da Ilha dos Marinheiros, localizada nas proximidades da cidade. Entre as demais localidades sulinas, encontram-se 11 de Porto Alegre, quatro de Pelotas, duas de São José do Norte, duas de Piratini, uma de Cachoeira e uma de São Gabriel. Alguns senhores tinham propriedades tanto em Pelotas quanto em Rio Grande e devido à proximidade talvez em São José do Norte. Desse modo, as cativas presas poderiam trabalhar tanto em Rio Grande quanto nas cidades vizinhas. Ou quiçá foram compradas nestas localidades ou em outras, como em

Porto Alegre, porém foi em Rio Grande, quando passaram a executar suas atividades, que foram encarceradas.

No caso das livres, das 222 mulheres, a maioria era natural do Rio Grande do Sul, totalizando 143, destas 107 tinham no registro anotada a naturalidade apenas como “desta província”, sem que fosse informada a localidade. Em outros casos, há o lugar de origem das mulheres, 12 eram de Porto Alegre, nove do Rio Grande, quatro de Jaguarão e quatro de Pelotas. As seguintes apresentaram um único registro: Bagé, Estreito, Camaquã, Missões, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte e Piratini. Além das sulinas foi possível encontrar mulheres livres cuja naturalidade era de outra província brasileira, sendo assim, nove eram da Bahia, quatro de Pernambuco, duas de Minas Gerais, duas do Rio de Janeiro e uma de Maceió. A existência de mulheres de outras localidades do Brasil remete a possibilidade que estas chegaram a Rio Grande como escravas e nesta cidade conquistaram a liberdade, ficando pela localidade, ou por falta de oportunidade de seguir para a terra natal, ou por que neste lugar já tinham laços de amizade e redes familiares.

As africanas estiveram de forma muito freqüente nos registros da Cadeia, tanto as livres quanto as escravas, porém em menor escala que as nascidas no Brasil: 24 cativas eram naturais da África, sendo que 23 da Costa e uma de Moçambique. Vale lembrar que o fato de haver poucas africanas na Cadeia pode ter sido em decorrência da data da pesquisa, já que o tráfico transatlântico foi proibido em 1850. Desse modo, as africanas tinham idade mais avançada e, assim eram menos encrenqueiras que as jovens. No caso das livres, 20 entre 21 eram da Costa. Infelizmente, não é possível saber de qual localidade era a maioria das africanas presas na Cadeia do Rio Grande. Isso porque, informar que era natural da Costa, de Moçambique, ou da África era apenas um indicativo que havia embarcado na África, em um determinado porto de lá, com destino ao Brasil. A fonte, portanto não elucida a existência de diferentes grupos na localidade, embora se saiba que isso ocorreu.

Scherer, ao estudar os grupos africanos da população escrava listada nos inventários do Rio Grande, no período entre 1825 e 1865, informa que 769 tinham o grupo de procedência e 360 continham os termos genéricos de “nação”, “da costa”, “africano” ou “africana”. Dos 769 africanos, 29,38% eram oriundos da

África Ocidental, entre os grupos os que apresentavam maior quantidade de escravos eram os Minas, seguidos dos Nagôs, e em menor número aparecem Jeje, Guiné, Calabar, Tape, São Tomé, Cabo Verde e Fula. A África Ocidental era a localidade de origem do maior número de escravos, totalizando aproximadamente 60%. Dessa região, os grupos identificados com maiores quantidades foram Congo, Cabinda e Benguela, e em menor número: Moange, Mogumbe, Monjolo, Camondongo, Cassange, Songo, Quissamá, Rebolo, Guanguela. Por último, a África Oriental tinha pouco mais de 10%, cujo grupo de Moçambique foi o que teve mais originários, seguidos pelo Quilimane e Inhambane. (SCHERER, 2008, p.110)

Analisando os alforriados em Porto Alegre, Moreira acrescenta que encontrou um número considerável de africanos e um número reduzido de crioulos de outras províncias, situação explicada pelo fato de que o Rio Grande do Sul fornecia mão de obra para o tráfico interprovincial, na segunda metade do século XIX. A experiência de ser arrancado de sua terra, levado em uma embarcação juntamente com outros, de diferentes culturas, chegando a terras estranhas fez com que os africanos reinventassem suas identidades étnicas ao longo desse processo, em que tiveram contatos com senhores e com crioulos. Isso explicaria, para o autor, o fato de que muitos africanos terem informado que eram “da África”, “da Costa”, “de Nação”, ou seja, essas identidades teriam sido criadas ao longo do processo da escravidão. (MOREIRA, 2003, p. 189-190)

O termo da “Costa” necessita de alguns esclarecimentos, pois se refere à Costa da Mina, na África. Law analisa os diferentes significados do termo “mina”, segundo o autor aquela palavra é de origem portuguesa e denominava as minas de ouro. Quando os portugueses chegaram à Costa do Ouro na África, em 1471, o termo “mina” foi dado àquele local que passou a também ser chamado de Costa da Mina, lugar em que negociavam ouro com os povos nativos. Posteriormente, os portugueses construíram o Forte de São Jorge da Mina e assim “mina” servia para designar este lugar. Desse modo, na Costa do Ouro, o termo mina era utilizado num sentido étnico para nomear as pessoas que moravam nas proximidades daquele forte português. Contudo, em locais fora da Costa do Ouro, “mina” significava as pessoas da Costa do Ouro. No Brasil, “mina” era usado para designar diferentes povos africanos e em determinados momentos, para aqueles

falantes da língua gbe, sendo muitas vezes empregado para localizar a origem geográfica dos africanos. Nesse caso, aparecem principalmente como sendo originários da Costa do Ouro. (LAW, 2006) Também analisando sobre a Costa da Mina, Staben afirma que:

Conforme seguiam para os portos da costa leste da África os portugueses e lusobrasileiros "alargavam" o significado de Costa da Mina, que para eles abrangia os portos da Costa do Ouro, Costa dos Escravos e Reino do Benin, além da Bahia de Biafra no século XVIII. Como mostra uma carta enviada pelo Governador de Pernambuco, Manoel Rolim de Moura, ao Conselho Ultramarino em 1726, no qual um "navio inglês havia saído de Londres vindo do porto de Calabar da Costa da Mina, carregado de escravos, para levar para Barbados" pedia mantimentos e água para continuar sua viagem. Isto mostra que, para os portugueses, até o porto de Calabar fazia parte da chamada Costa da Mina. (STABEN, 2008, p.26)

Para Staben, portanto, o significado do termo "da Costa da Mina" abrange maiores áreas dificultando assim saber ao certo a origem dos africanos que recebiam esta designação. Pode-se pensar então que aquelas mulheres presas na Cadeia do Rio Grande, cuja naturalidade era da Costa seriam aquelas que embarcavam em portos na Costa do Ouro sem que houvesse uma preocupação em designar de que grupos faziam parte. Muitas dessas mulheres, por conseguinte poderiam ter costumes e religiões distintas uma das outras, já que ser da "costa" era apenas uma denominação genérica. A diversidade de grupos e de línguas existentes na África, quando anotada a naturalidade da prisioneira foi deixada de lado, não se sabe o motivo, já que existiam várias nações africanas em Rio Grande, já pontuada em diversas fontes, em outros estudos. Talvez, nos registros de prisões houvesse a necessidade de ter uma divisão entre aquelas nacionais e as estrangeiras e entre essas, as africanas. Desse modo, para as autoridades não interessava a origem étnica, mas sim que fossem africanas. Essa atitude pode estar relacionada ao medo que os senhores tinham dos escravos e libertos africanos, pela religião desconhecida que tinham e também pela capacidade de unirem-se para rebeliões.

Mamigonian afirma que os minas eram freqüentemente encontrados nos registros policiais, pois tinham a reputação de rebeldes, o que ocasionava na maior vigilância do sistema repressivo sobre eles. A autora relata a história do

africano Cyro que lutou pela sua emancipação no Rio de Janeiro, assim como outros africanos que se baseavam no decreto nº1303 de 28 de dezembro de 1853, que ordenava a emancipação dos africanos livres que tivessem trabalhado para particulares por quatorze anos. Cyro foi preso e foi labutar em atividades pesadas. Nesse tempo, morreu sua mulher e, seus filhos menores ficaram sozinhos na Casa de Correção. Diante desta situação Cyro escreveu um bilhete de próprio punho a Peçanha que era seu concessionário e fazia de tudo para impedir sua liberdade. No bilhete o africano ordenou que Peçanha fosse tirar seu filho até o dia seguinte da prisão, ressaltou ainda que esta era a terceira carta que escrevia, porém não tinha resposta alguma da sua própria liberdade e deu um prazo de três dias para a situação ser solucionada. Para completar a carta Cyro, disse que ao senhor Peçanha que, caso não fizesse o ordenado “ia saber quem era o preto mina”. (MAMIGONIAN, 2000, p. 71-95) Nota-se que a ameaça de Cyro foi baseada em sua identidade étnica, o que demonstra que tinha plena consciência da forma que envolvia o grupo.

Continuando o relato, desta história a autora conta que Peçanha sentiu-se ameaçado. Resolveu então anexar o bilhete do africano a uma carta e enviar ao ministério da Justiça. Nesta, Peçanha afirmou que o africano não merecia ser emancipado, visto que era rancoroso e vingativo, “como em geral os de sua raça”. Entretanto, Peçanha não obteve êxito, pois os funcionários do Ministério da Justiça decretaram a liberdade de Cyro e a de seus filhos. (MAMIGONIAN, 2000, p. 95) O caso de Cyro possibilita refletir sobre os minas e o imaginário sobre eles, já que tinham a fama de rebeldes, de grande potencial de resistência e que sabiam utilizar sua identidade diante daqueles que os temiam. Neste contexto, Cyro escreveu o bilhete com um tom imperativo e de ameaça.

Continuando a análise, na tabela das naturalidades, aparecem estrangeiras presas em Rio Grande, como uma escrava natural de Montevideú. A costureira Veneranda tinha 25 anos de idade, no ano de 1870 quando foi encarcerada à requisição do senhor Antônio Gomes Pereira de Almeida Neves. Ela nasceu em 1845, portanto livre, pois no Uruguai a abolição da escravatura ocorreu no ano de 1842. Todavia, mesmo nascendo livre, Veneranda foi reescravizada, em terras sulinas. A história de Veneranda não foi a única, visto que situações como estas

foram recorrentes, principalmente pela proximidade e a facilidade de trazer mão de obra do Uruguai.

De um lado, o Rio Grande Sul, uma província escravista e de outro, o Uruguai republicano, separando-os, uma linha de fronteira tênue. Neste contexto, Lopez afirma que ocorria uma pressão dos senhores brasileiros depois da aprovação da lei de abolição da escravatura no Uruguai, em 1846, principalmente porque ocorriam várias fugas, do território sul rio-grandense em direção a banda oriental. A lei de 1846, que libertava os escravos, foi burlada a partir dos tratados de 1851, principalmente do Tratado de Extradicação firmado entre Brasil e Uruguai. Nesse contexto, os escravos introduzidos no Uruguai, pelos senhores brasileiros, passaram a categoria de peões contratados. Os peões trabalhavam como homens livres, sujeitos as condições do contrato registrado, porém na prática eram tratados como escravos. Estes contratos feitos, por muitos anos, possibilitavam que existisse trabalho servil até a década de 1870, principalmente na região da fronteira. Desse modo, com estes contratos os peões eram obrigados a trabalhar para pagar sua liberdade, em condições precárias, por longos períodos. (LOPEZ, 2008, p. 388-411) Nota-se que estes contratos eram uma forma de disfarçar a escravidão.

Caratti investiga o impacto das leis abolicionistas do Estado Oriental do Uruguai, nas relações escravistas, nas cidades fronteiriças, em especial de Jaguarão. A partir de escrituras de compra e vendas o autor encontra situações em que os senhores que residiam no Estado Oriental deslocavam-se até Jaguarão para realizar transações comerciais com seus escravos. Além disso, havia aqueles que iam adquirir cativos brasileiros para levá-los ao território uruguaio. Assim, existiam muitos negros livres, no Uruguai, que eram trazidos escravizados ilegalmente para o Brasil, bem como aqueles que eram escravos no Brasil e fugiam para a banda oriental em busca da liberdade. (CARATTI, 2007, p. 12-13)

Existia, portanto, um “tráfico de nova espécie” que ocorreu na Província do Rio Grande do Sul, como foi o caso de Faustina. Em meados de 1852, passou pelas proximidades de Melo, no Uruguai, uma coluna militar comandada pelo Barão de Jacuí, o motivo de tal investida era a Guerra contra a aliança de Oribe, caudilho uruguaio, e Rosas, caudilho argentino. Neste contexto, o Império

brasileiro decidiu intervir devido aos interesses dos rio-grandenses, no oeste da banda Oriental. Na passagem dessa coluna, um rancho foi invadido por quatro indivíduos e, nesta ocasião foi seqüestrada uma “preta menor”. Neste local, segundo as informações de espanhóis, viviam escravos fugidos da Província rio-grandense. Faustina, “a preta menor” posteriormente foi vendida como escrava na província de São Pedro. (CARATTI, 2007, p. 15) A situação que ocorreu com Faustina pode ter acontecido com Veneranda que foi presa na Cadeia do Rio Grande, pois ela pode ter sido seqüestrada e vendida como escrava no Brasil. Além disso, o senhor de Veneranda poderia ter terras na fronteira do Brasil com o Uruguai e desse modo, a escrava transitava nestes lugares.

Além da escrava Veneranda apareceram outras mulheres livres deste mesmo país, pois 11 eram do Estado Oriental, duas de Montevidéu e uma de Cerro Largo. Destas mulheres, seis eram pardas, três índias, três brancas e duas pretas. Uma hipótese provável é que estas mulheres poderiam ter sido reescravizadas no Brasil e, posteriormente conseguiram a liberdade, já que a maioria era de cor parda e preta, somando oito casos. Elas estavam na faixa etária entre 22 e 50 anos de idade. Outras mulheres vinham de localidades mais longínquas, pois eram naturais da Alemanha e de Portugal, tendo cada uma dessas regiões dois casos, todas eram brancas e livres.

Mattos, ao analisar a região sudeste do Brasil, afirma que a inserção na sociedade colonial era marcada pela hierarquização racial, que separava os pretos, brancos e pardos. O termo pardo era usado para “registrar uma diferenciação social” e desse modo, não apenas para afirmar que o indivíduo seria de pele mais clara que o mestiço. A autora menciona que em sua pesquisa encontra uma grande quantidade de pardos libertos, filhos de casais africanos. O termo “pardo”, logo era uma síntese da classificação social e racial dentro do sistema escravista, porém para ser pardo era necessário um reconhecimento social da sua condição de livre. Isso poderia acontecer a partir das relações pessoais e comunitárias que eram estabelecidas. Os crioulos eram aqueles escravos e forros nascidos no Brasil e o preto, até a primeira metade do século XIX, designava preferencialmente os africanos. Nesse contexto, a autora afirma que a cor da pele tinha uma tendência a ser o primeiro signo de *status* e de condição social de qualquer forasteiro. (MATTOS, 1998, p. 30)

A classificação pela cor é uma problemática para os estudos. Santos, ao averiguar as classificações raciais na Bahia, no século XVIII e XIX informa que a classificação pela cor no Brasil colonial era multipolar. Ao que se refere aos termos “negro”, “mulato” e “crioulo” acrescenta que eles apareciam nos testamentos desde o século XVII e indicavam tanto uma condição social quanto uma marca de cor. Nos dicionários do século XVIII o termo “negro” tinha o significado de indivíduo triste, desgraçado, mas também poderia ser um homem forro, preto ou cativo. Já o termo “mulato” era usado para classificar o filho do cavalo com a burra ou ainda para o indivíduo de uma relação inter-racial, de brancos com pretos e de mulatos com estes. Por sua vez, o termo “crioulo” era dado àquele que nascia na casa do senhor. O autor chama a atenção para a ambigüidade existente entre a cor e o lugar de nascimento, situação recorrente desde o século XVII. Crioulo poderia designar aquele que nascia no Brasil, mas também seria usado para alguns escravos que vinham da África. No testamento de André Fernandes de Bastos e de sua mulher Catherina de Azevedo consta que os mesmos tinham 23 escravos, crioulos da Guiné. Desse modo, crioulo poderia ser aquele que falava a língua crioula. (SANTOS, 2005, p. 115-137)

O autor ao avaliar as crianças deixadas na Roda dos Expostos, argumenta que havia dúvidas na anotação da cor das mesmas, pois ocorriam situações em que foi marcada uma cor e logo após outra. Isso porque, a cor branca e a preta era socialmente construída, porém entre elas sempre existiam várias outras. Nesse contexto, o termo pardo indicava um mulato, porém tinha ainda a categoria “pardo disfarçado”. O autor chama a atenção para o fato de que termos como “pardo”, “branco disfarçado”, “cabra” poderiam ter significado físicos, mas também sociais, no caso de adultos. Entretanto, no caso das crianças, esta análise ficaria difícil, por não se saber a origem de muitas, pois apenas em alguns bilhetes deixados com as crianças se contava de que grupo social fazia parte. (SANTOS, 2005, p. 121-123)

O pequeno número de bilhetes encontrados pouco revela sobre a origem social da maioria dos expostos. Entretanto, mesmo sem identificações do lugar ocupado pelos seus pais na sociedade baiana, penso que não havia uma completa isenção do olhar de quem registrava a cor das crianças. Ou seja, é possível pensar que a mente de quem registrava os expostos fosse também permeada pela imaginação da cor dos seus pais. Um aspecto importante é que outros elementos apresentados na descrição, como os

caracteres fenotípicos, não são o elemento definidor das cores sociais. Ou seja, os traços biologizados do racismo científico do século XIX – a boca, o formato do nariz e dos lábios como características físicas na definição da cor – são menos definidores das cores sociais, como podemos perceber nas definições das quatro categorias básicas de cor: (...) branco (...) pardo (...) cabra (...) crioulo (...) (SANTOS, 2005, p. 134)

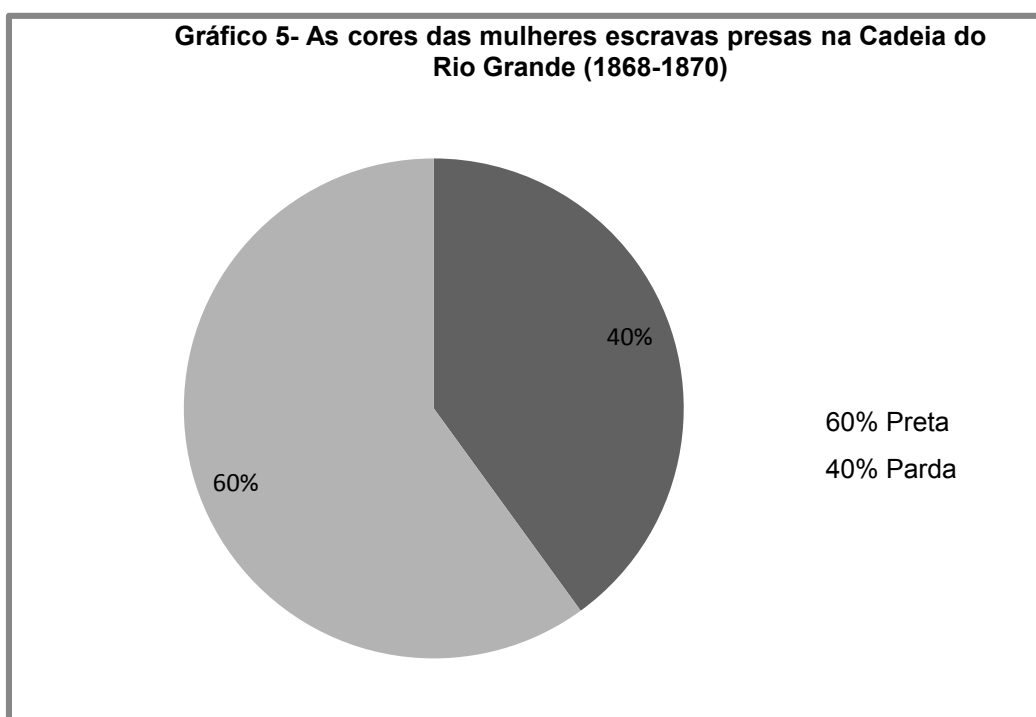
Na cidade do Rio Grande destacavam-se as seguintes cores: branca, fula, índia, morena, pálida, parda e preta. Assim como aponta Santos acredita-se que a cor, se anotada pelo funcionário da Cadeia, poderia então depender de como ele via a encarcerada. Moreira, investigando Porto Alegre, informa as cores dos fugitivos: cabra, fula, mulato, negro, parda, preta, retinta, vermelha. Para o autor, estes anúncios de escravos fugidos tinham o objetivo de capturar aqueles fujões e desse modo, precisava-se usar uma “linguagem clara e inteligível”. (MOREIRA, 2003, p. 84-85)

Em Rio Grande, nota-se que a maioria dos registros era de escravas da cor preta, seguidas pelas pardas com 28 registros, depois as fulas com 11 e por último uma índia. No caso das cativas, apareceram 25 que vieram da África, naturalmente pretas e fulas. Também pode-se argumentar que o fato de ser escrava estava relacionado com a cor preta no entendimento de muitos carcereiros e assim elas eram naturalmente identificadas com esta cor. Não há como se saber se realmente as 63 escravas seriam dessa cor, afinal não se puderam verificar quem informou estes dados, se a própria escrava, o proprietário ou o funcionário que a observou e registrou no Livro pesquisado. Desse modo, a cor indica uma possibilidade, já que este dado é subjetivo e por isso, é pertinente analisar juntamente com as informações referentes a naturalidades das cativas para verificar se havia alguma relação da cor com a naturalidade.

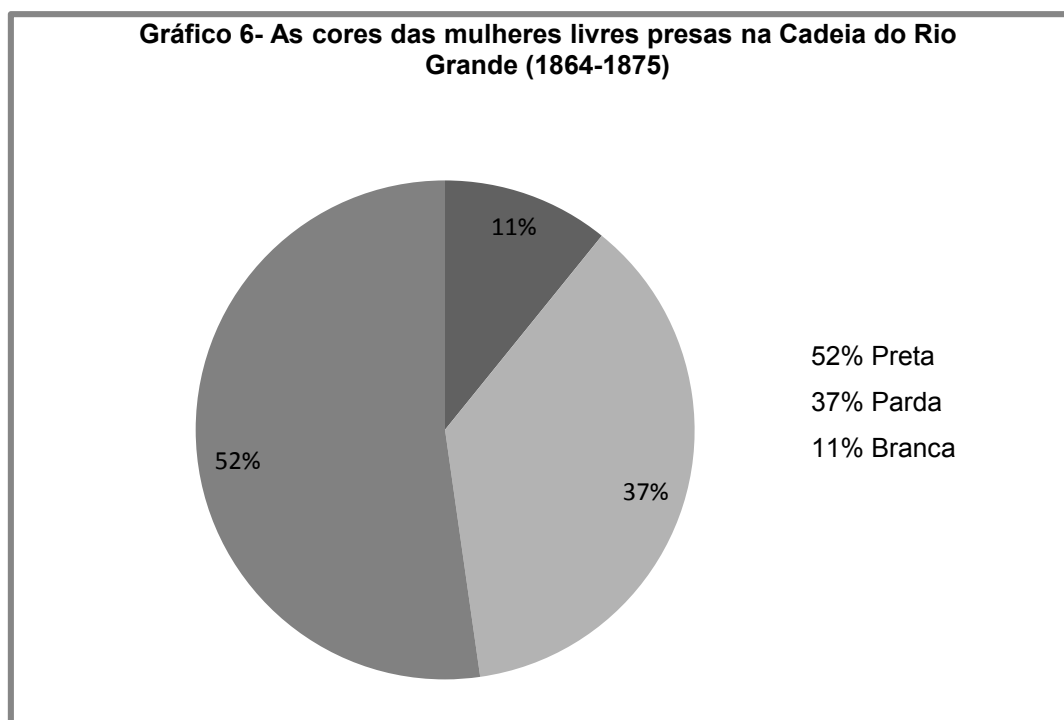
Scherer, a partir da análise em diversas fontes, afirma a supremacia da população africana em Rio Grande para o período que pesquisou, do começo do século XIX até 1865. Ao estudar a cor dos alforriados encontrou que 71,2% dos homens eram da cor preta e do total das alforrias das mulheres, 60,7% eram pretas. A cor parda aparece em segundo lugar, com 21,5% dos homens e 31,3 % das mulheres. Já no caso das alforrias em testamento o número de pardos de ambos os sexos é maior que os de cor preta. Desse modo, 53, 84% dos homens e 45% das mulheres, eram pardos enquanto que, para a cor preta os números

são os seguintes: 30,76% dos homens e 40 % das mulheres. (SCHERER, 2008, p. 98-99)

Pode-se dividir em três grandes grupos as cores anotadas nas encarceradas em Rio Grande. Desse modo tem-se os gráficos 5 e 6, a seguir das cores de escravas e de livres.



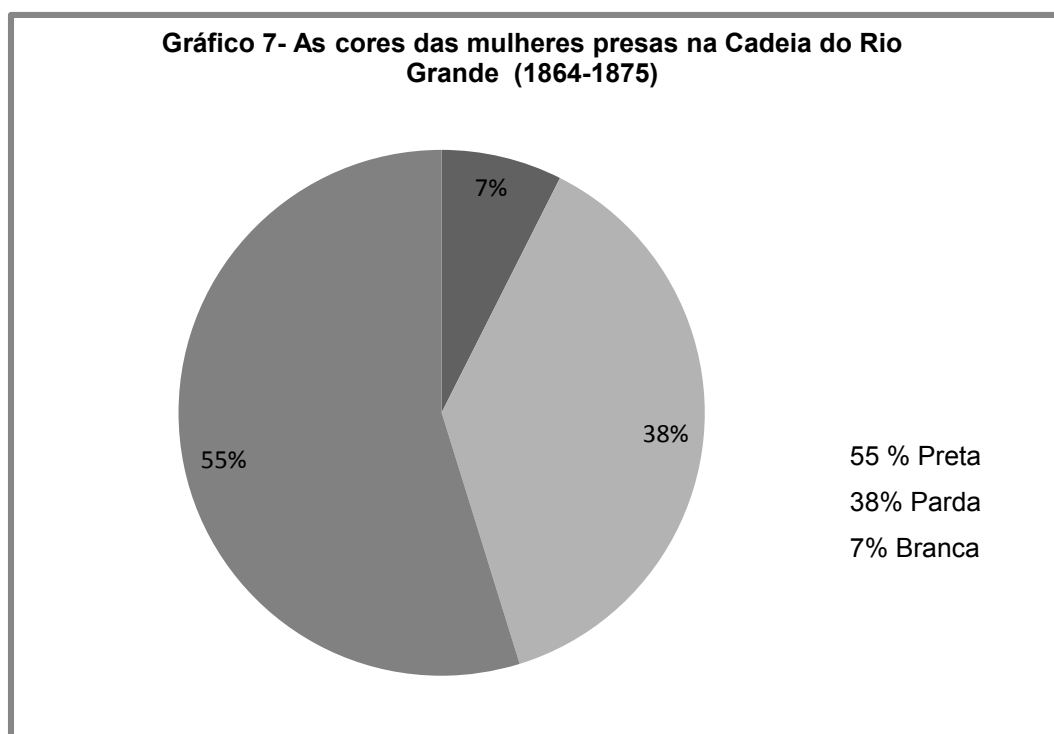
Fonte: CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870)



Fonte: APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875)

Os gráficos foram elaborados a partir da junção de todas as cores em grandes grupos, para que se tivesse uma visão mais geral. Assim, para as escravas as cores, fula, índia e parda foram agregadas em uma única cor: parda. Já para as livres, as cores fula, parda, índia, morena e pálida foram unidas na cor: parda. Desse modo, nota-se que havia dois grandes grupos de cores, branca e preta e entre as duas uma variedade de tonalidades. Claro que no caso das escravas não tinha nenhuma da cor branca, mas esta situação ocorria nas livres. A cor parda entre as cativas pode aludir a uma determinada pigmentação da pele, e, desse modo há a probabilidade de que fossem descendentes de homens brancos. Infelizmente pela filiação destas escravas não é possível identificar a cor de seus pais, pois muitas desconheciam o nome dos pais, como será demonstrado posteriormente. Naqueles registros em que há estas informações, nota-se uma grande ausência de sobrenomes. Entre as escravas, a cor preta prevalecia, pois 60% das encarceradas era desta cor, e 40% era parda. Entre as livres, a maioria também era preta, 37% era parda e 11% era branca. Diante

desses dados fica comprovado que as mulheres que foram parar na Cadeia eram na maioria pretas e pardas e o gráfico 7 demonstra esta situação.



Fonte: CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875)

O gráfico 7 mostra que 93% das mulheres encarceradas eram pardas e pretas e apenas uma minoria de 7% eram brancas. Desse modo, pode-se concluir que em Rio Grande, durante o período imperial as encarceradas eram preferencialmente mulheres de cor preta e parda. O pequeno índice de brancas pode remeter a existência de uma maior vigilância por parte do aparelho repressivo sobre as mulheres descendentes de escravos, bem como as forras.

Das 63 escravas cuja cor foi anotada como preta pouco mais da metade eram naturais da Província do Rio Grande do Sul, totalizando 33 presas. Desses, 15 eram do Rio Grande do Sul sem a especificação da localidade, nove eram de Porto Alegre, três do Rio Grande, três de Pelotas, duas de São José do Norte, uma da Ilha dos Marinheiros. Ainda havia 20 naturais da África, sendo que em apenas uma há a informação que era de Moçambique. Além disso, há quatro

naturais do Rio de Janeiro, três de Pernambuco, duas da Bahia e uma ignorava a naturalidade.

No caso das livres verifica-se, do mesmo modo que as escravas, que a maioria era da cor preta e parda totalizando 89% o que demonstra que após sair do cativo as mulheres pretas ainda eram tratadas assemelhadamente as cativas, sendo mais facilmente distinguidas entre a população, e por isso, presas mais facilmente. Para se fazer uma comparação, apenas 25 mulheres da cor branca foram encarceradas. Quando analisadas a naturalidade destas trabalhadoras encontram-se duas da Alemanha, sendo uma encarcerada por desobediência. Três são do Uruguai, uma presa por desordem e duas por embriaguez e desordem. Duas eram de Portugal, sendo uma presa por desobediência e outra sentenciada a dois meses de prisão, mas não consta o motivo. As demais mulheres de cor branca eram brasileiras. Mulheres brancas, mas possivelmente pobres, pois foram parar no xadrez.

Além de pretas e brancas foram presas 17 que tiveram sua cor anotada como índia, 21 fulas e 54 pardas. Nota-se, no caso das livres, a presença de um número significativo de índias, enquanto nas escravas apenas uma tinha essa denominação. Ao se observar a naturalidade dessas mulheres, vê-se que eram do Rio Grande do Sul, do Estado Oriental, de Porto Alegre e de Santa Vitória do Palmar. Uma dúvida surge: a cor índia estaria relacionada com a pigmentação da pele ou quiçá com pessoas de grupos indígenas? Não foi possível responder a esta questão devido a falta de maiores informações. As tabelas a seguir relacionam a naturalidade e faixa etária das mulheres encarceradas na Cadeia do Rio Grande.

Tabela 20 - Naturalidade e faixa etária das escravas presas na Cadeia do Rio Grande (1868-1870)							
Naturalidade	Faixa etária						Total
	Menos de 15	15-24	25-35	36-45	Mais de 45	Não consta	
Pernambuco	-	-	1	-	-	-	1
Bahia	-	-	3	-	2	1	6
Cachoeira	-	1	-	-	-	-	1
Corte	-	-	-	-	1	-	1

Costa	-	-	-	4	18	1	23
Costa –Moçambique	-	-	-	-	1	-	1
Desta província	-	14	5	4	3	1	27
Ignora	-	-	1	-	-	-	1
Ilha dos Marinheiros	-	-	1	-	-	-	1
Montevidéu	-	-	1	-	-	-	1
Pelotas	-	4	-	-	-	-	4
Pernambuco	-	4	-	-	1	-	5
Piratini	-	1	-	-	1	-	2
Porto Alegre	-	6	3	2	-	-	11
Rio de Janeiro	-	1	2	1	-	1	5
Rio Grande	1	3	1	-	-	-	5
Santa Catarina	-	1	1	-	-	-	2
São Gabriel	-	1	-	-	-	-	1
São José do Norte	-	-	1	-	-	-	1
Cerro Largo	-	1	-	-	-	-	1
Vila do Norte	-	1	-	-	-	-	1
Total	1	39	19	11	27	4	101

Fonte: CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 40. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870)

Tabela 21 - Naturalidade e faixa etária das livres presas na Cadeia do Rio Grande (1864-1875)

Naturalidade	Faixa etária					Total
	Menos de 15	15-24	25-35	36-45	Mais de 45	
África	-	-	6	12	3	21
Alemanha	-	-	1	-	1	2
Bagé	-	1	-	-	-	1
Bahia	-	1	2	4	2	9
Costa	-	-	1	3	16	20
Desta Província	-	26	53	18	10	107
Estado Oriental	-	4	5	-	2	11
Estreito	-	-	-	1	-	1
Camaquã	-	1	-	-	-	1
Jaguarão	1	2	-	1	-	4
Maceió	-	-	1	-	-	1
Minas Gerais	-	2	-	-	-	2
Missões	-	1	-	-	-	1
Montevidéu	-	-	2	-	-	2

Não consta	-	-	1	-	-	1
Pelotas	-	1	-	2	1	4
Pernambuco	-	-	-	3	1	4
Porto Alegre	-	6	5	1	-	12
Portugal	-	-	1	1	-	2
Rio de Janeiro	-	-	1	1	-	2
Rio Grande	-	4	5	-	-	9
Santa Vitória do Palmar	-	-	1	-	-	1
São José do Norte	-	-	-	-	1	1
São Paulo	-	-	1	-	-	1
Cerro Largo	-	1	-	-	-	1
Vila de Piratini	-	-	-	-	1	1
Total geral	1	50	86	47	38	222

APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875)

Nota-se que a maioria das cativas eram jovens entre 15 e 24 anos de idade, pois dos 101 registros, 41 estão nesta faixa etária. A partir das tabelas pode-se analisar a faixa etária e a naturalidade para observar se havia casos de reescravização, tanto de africanas como aquelas nascidas no Uruguai, no que se refere às escravas. Já as africanas a maioria tinha mais de 45 anos de idade, presumivelmente chegaram antes da lei de 1831. Porém, a idade poderia ter sido anotada desta maneira para não constar que eram do tráfico ilegal.

Sobre a questão da liberdade dos escravos africanos a lei de 7 de novembro de 1831 determinava que seriam livres os africanos que entrassem no território ou nos portos do Brasil, a partir daquela data, numa tentativa de acabar com o tráfico transatlântico. Entretanto, apenas em 4 de setembro de 1850, com a Lei Euzébio de Queiroz que ficou estabelecido o fim do tráfico. As embarcações brasileiras, bem como as estrangeiras que tivessem pessoas escravizadas a bordo seriam aprisionadas pelas autoridades. Os africanos apreendidos deveriam ser devolvidos para o porto de origem ou para outras localidades fora do império. Enquanto aguardassem a reexportação, necessitariam ser empregados em trabalho sob a tutela do Governo, não podendo ser cedidos a particulares. Segundo Grinberg, a lei de 1831 nunca foi posta em prática, porém por outro lado jamais foi revogada, nem mesmo após a lei de 1850. Diante dessa situação, os

juízes questionavam se a lei de 1831 poderia ser utilizada nas ações de liberdades de escravos que argumentavam que eram vítimas do tráfico clandestino sendo, portanto, ilegalmente escravizados. Outra polêmica ocorria com aqueles escravos que atravessavam a fronteira entre Brasil e Uruguai, pois arguíam que saíam do Brasil e, ao retornar, deveriam ser livres, de acordo com a lei de 1850. (GRINBERG, 2007, p. 2-9)

Em 28 de setembro de 1871 a assembléia declarou livres os filhos de escravas, nascidos a partir daquela data, diante de algumas condições. Estes filhos ficariam sob a tutela dos senhores de suas mães que teriam que cuidá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Quando completasse a idade de oito anos os senhores poderiam optar por receber uma indenização do Governo ou ainda utilizar o trabalho dos mesmos até a idade de 21 anos de idade. Ficou permitida ao escravo a formação de pecúlio a partir de doações, legados e heranças e com o que tivesse obtido com o seu trabalho e com suas economias, desde que houvesse a permissão do seu senhor. Os homens e mulheres beneficiados por esta lei, não serão alvo deste estudo, visto que eram crianças pequenas e não seriam presos. Ainda analisado a faixa etária, porém cruzando os dados com os motivos de prisões tem-se a tabela 22 a seguir.

Tabela 22 - Motivo da prisão e faixa etária das escravas presas na Cadeia do Rio Grande (1868-1870)						
Motivo da prisão	Faixa etária					
	Menos de 15	15-24	25-35	36-45	Mais de 45	Não consta
Batuque fora de horas	-	-	1	-	-	-
Desordem	-	2	-	-	-	-
Embriaguez	-	-	-	-	1	-
Embriaguez e desordem	-	-	1	-	-	-
Para averiguações	-	1	-	-	-	-
Para correção	-	1	2	3	4	-
Para indagações	-	-	-	-	-	1
Por andar ausente da casa do senhor	-	-	-	-	1	-
Por andar fora de horas	-	4	-	-	1	-
Por andar fora de horas fugida	-	-	-	-	1	-
Por andar fugida	1	2	-	-	1	-
Por estar de ajuntamento fora de horas	-	3	-	-	-	-
Requisição do senhor	-	25	15	8	16	3

Requisição do senhor para ser corrigida	-	1	-	-	-	-
Veio apresentar-se a autoridade	-	-	-	-	1	-
Vinda de Jaguarão para POA	-	-	-	-	1	-
Total	1	39	19	11	27	4

Fonte: CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 40. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870)

As mulheres na faixa etária entre 15 e 24 anos de idade eram presas por motivos específicos, como o andar fora de horas, o andar fugida e o ajuntamento fora de horas o que pode ser um indicativo que eram mulheres que gostavam de sair para as ruas, não se sujeitando aos mandos dos senhores e querendo aproveitar sua juventude entre os seus. Entre todas as faixas etárias das escravas, o principal motivo da prisão foi a requisição do senhor, entre 15 e 24 anos de idade esta situação é causa de 38% dos registros, sendo que entre 25 a 35 anos de idade é de 22%, de 36 a 45 anos de idade, 12% e para mais de 45 anos de idade, perfaz 23,5% dos registros. As jovens apresentaram, comparativamente, mais motivos relacionados com suas atitudes como a desordem, a embriaguez, o andar fora de horas, o ajuntamento fora de horas, além de tentarem a fuga, totalizando a metade das tentativas registradas. As escravas presas com mais de 45 anos de idade apresentaram o maior número de registros de prisões para correção.

A mais jovem das encarceradas foi a escrava Cipriana⁹⁴ cuja proprietária era D. Maria José. Cipriana tinha 13 anos de idade e era filha de Sofia e de Francisco. A cativa trabalhava em Rio Grande como cozinheira, era de cor preta e natural do Rio Grande. Foi conduzida à Cadeia no dia 19 de maio de 1870, por andar fugida. A cozinheira foi solta no dia posterior, no registro não consta se foi castigada. Cipriana, provavelmente, não estava satisfeita com as condições de seu cativeiro. A casa de D. Maria José parece não ter sido um bom local de trabalho para a jovem cozinheira que pode ter fugido em busca de seus pais, já que era natural do Rio Grande e seus familiares poderiam estar trabalhando por perto. Todavia, Cipriana não teve êxito em sua fuga. Talvez tenha sido vendida

⁹⁴ CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), registro número 87

depois desta tentativa, para outra senhora ou ainda para outra localidade, pois não mais há notícias dela.

Se Cipriana foi a escrava mais jovem a ser presa, a escrava Maria foi a mais velha, pois tinha 58 anos de idade na época da prisão. Era cativa de Antônio da Costa Castanho, foi encarcerada no dia 20 de janeiro de 1870, por andar fora de horas fugida. Esse andar fora de horas e ainda fugida pode representar que Maria não fugiu necessariamente. Ao estar ausente da casa do senhor foi encontrada pelas ruas da cidade, pela polícia e daí foi presa. Pois se a causa da prisão foi a fuga, porque ainda acrescentaram no registro que “andava fora de horas”? O fato de estar fugida da casa do senhor, possivelmente, era mais grave, que o andar fora de horas.

A escrava Maria era natural de Pernambuco, sua cor era preta, seus pais eram Catarina e João. Foi solta no dia 24 do mesmo mês. Mesmo com a idade avançada e possivelmente já debilitada pelos longos anos de trabalho, ela não hesitou em desobedecer seu senhor e fugir, ou ausentar-se por um determinado período. Nota-se que, tanto para jovens quanto para as mais velhas, o trabalho pode ter sido árduo e a tentativa de fugir esteve sempre presente. Cipriana tinha seus pais possivelmente em Rio Grande, considerando a hipótese que não tenham sido vendidos para outra localidade depois de seu nascimento enquanto Maria, pela idade avançada dificilmente teria oportunidade de encontrar seus pais, mas provavelmente tinha laços de amizade e quiçá filhos na cidade do Rio Grande. Por isso, poderia estar buscando ficar próxima de amigos e familiares existente em Rio Grande. Assim, a fuga seria apenas do cativo, mas não da cidade.

Diante dos dados analisados, nota-se que havia um perfil de mulheres que eram presas na Cadeia do Rio Grande que, no referente a cor, implicavam em ser pardas, pretas e/ou pobres. Existia um maior número de mulheres naturais do Brasil, em especial do Rio Grande do Sul, tanto nos casos de escravas quanto nos casos das livres. A tabela 23, a seguir traz os dados referentes a filiação das escravas e das livres.

Tabela 23- Filiação de escravas e livres presas na Cadeia do Rio Grande

Filiação	Mulheres presas		
	Escravas	Livres	Total
Não consta o nome dos pais	60	167	227
Consta somente o nome da mãe	17	20	37
Consta somente o nome do pai	-	3	3
Consta o nome da mãe e do pai	23	32	55
Total	101	222	323

Fonte: CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875)

A tabela 23 demonstra que das 323 mulheres, em 70,5% não consta o nome do pai e da mãe. Das 24 escravas africanas, 22 não tem o nome dos pais. Já entre as livres naturais da África em nenhum dos registros há a filiação. Ao ser analisado separadamente os dois grupos de mulheres escravas e forras tem-se os seguinte dados: 75,2% das livres e 60% das cativas não sabiam o nome do pai nem da mãe. A diferença percentual é de 15,2%. Desse modo, possivelmente as escravas tinham sua família também na mesma condição, podendo estar longe dos pais, mas perto de irmãos e assim ainda lembravam-se dos nomes dos pais.

Diante dos dados apresentados nota-se que o perfil das mulheres presas esteve relacionado principalmente com a cor parda e preta, e logo com suas condições sociais de escravas ou de alforriadas. Embora algumas mulheres brancas fossem presas, estas foram a minoria. Mesmo sendo brancas, provavelmente eram mulheres pobres. A Cadeia, portanto abrigava aquelas trabalhadoras que necessitavam de correção em decorrência dos comportamentos desordeiros e imorais. No caso das livres, não havia muitas opções de trabalho na localidade e desse modo, para obter uma renda para que pudessem se sustentar foi necessário ter mais de uma ocupação. Nesse contexto, algumas podem ter optado pelo meretrício, para aumentar sua renda. Porém, provavelmente muitas delas por serem pobres, trabalhadoras, pretas e pardas eram consideradas como prostitutas já que seus hábitos cotidianos fugiam do ideário de mulher que ficava em casa, cuidando dos filhos e do marido. Por isso,

ser alforriada não implicava em ter melhores condições sociais, pois a marca da cor ainda continuava.

3.3 Luiza Maria dos Prazeres: quitandeira, forra e proprietária de escravas

No decorrer da pesquisa foram encontradas muitas mulheres presas por desordens, batuques, bailes, bebedeiras, enfim trabalhadoras que necessitavam que seus comportamentos fossem corrigidos, isso de acordo com a lógica de senhores e de autoridades. Entre essas personagens que deixaram parte de suas histórias registrada no Livro da Cadeia do Rio Grande, o caso de Luiza Maria dos Prazeres recebeu um olhar mais apurado, ao passo que os detalhes presentes em outros documentos, como as cartas de alforria, trouxeram nuances da história de uma mulher que no Período Imperial foi: quitandeira, forra, preta, proprietária de escravos e herdeira de um preto forro.

A história dessa mulher permite entender um pouco do cotidiano de trabalho das quitadeiras, bem como das experiências de uma forra. Os dados que foram coletados referem-se a pequenos vestígios de sua história. O objetivo é então analisar sobre o significado da liberdade para algumas mulheres, que viveram situações semelhantes a Luiza. Os dados de Luiza, portanto fornecem algumas respostas, mas também vários questionamentos.

A primeira vez que se encontrou o nome de Luiza, foi no livro de prisões de escravas, no ano de 1870. Nessa ocasião ela apareceu como proprietária da quitandeira Maria, levada ao xadrez “por estar de batuque”.⁹⁵ O caso dessa escrava já foi discutido anteriormente, quando se abordou os motivos de encarceramentos. Porém, podem-se lembrar alguns dados de Maria. Em 1870, tinha 30 anos de idade, era preta e ignorava a sua naturalidade. Foi encarcerada, às 12 horas da noite, sendo conduzida à Cadeia pela patrulha de polícia.

Inicialmente, portanto, Luiza apresentou-se como uma proprietária que teve uma escrava recolhida à Cadeia. Porém, no decorrer da pesquisa, quando foram coletados os dados das mulheres livres encarceradas, constava que a mesma

⁹⁵ CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), registro número 125

Luiza tinha sido presa.⁹⁶ A ida ao xadrez ocorreu no dia 8 de setembro de 1868, quando, segundo os dados, tinha 50 anos de idade, sua cor era preta, natural da Costa da África e quitandeira. Luiza foi conduzida, por um policial, às três horas da tarde, para ser corrigida na Cadeia, não sendo especificado qual o motivo da necessidade de correção. A partir destas informações ficou evidente que Luiza era uma forra proprietária de escravos. Isso porque, o fato de ter sido presa já remete a situação que a quitandeira não era uma senhora da sociedade, pois como foi demonstrado, anteriormente, a Cadeia abrigava mulheres, principalmente da cor parda e preta e que fossem pobres. Além disso, os dados pessoais que se referem à cor e a naturalidade não deixaram dúvidas que Luiza estava longe do padrão senhorial.

As vivências de Luiza Maria dos Prazeres possibilitam entender um pouco das condições das escravas e das forras em Rio Grande. A forra Luiza passou por várias experiências, desde que saiu da África. Na travessia enfrentou as condições precárias das embarcações e quando chegou ao Brasil pode ter sido vendida para outra localidade, posteriormente chegando a Rio Grande. Neste local foi quitandeira, e possivelmente teve outras funções domésticas. O fato de sua escrava Maria ter sido presa por estar de batuque remete a possibilidade de que Luiza Maria dos Prazeres consentia e quiçá incentivasse as manifestações religiosas de sua escrava. Ambas eram quitandeiras, de cor preta. Quanto à naturalidade sabe-se que Luiza era africana, mas não se tem o mesmo dado da escrava. Porém, pode-se imaginar que ela praticasse o batuque juntamente com sua cativa, reafirmando os valores africanos.

Mas, o plantel de escravos de Luiza não se resumia apenas a quitandeira Maria. No dia 7 de maio do ano de 1863, Maria Canuta, um bebê de quatro meses cuja mãe era Maria Antônia teve a alforria concedida pela Sra. Luiza Maria dos Prazeres. A carta foi concedida com a condição de que a cativa serviria sua senhora até a morte da mesma. Por não saber ler nem escrever, a senhora pediu a João Francisco de Oliveira que a assinasse a seu rogo.⁹⁷ Embora o nome Luiza Maria dos Prazeres possa ser comum, pode-se pensar que é a mesma pessoa.

⁹⁶ APMRG. Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875), registro número 125

⁹⁷ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. Documentos da escravidão catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006, p. 700

Assim, Luiza Maria dos Prazeres era uma ex-escrava que tinha no mínimo três cativas, e que concedeu a alforria a uma delas, deixando a mãe da criança ainda escravizada. Vale ressaltar que a carta foi condicional, e se considerarmos que era a mesma senhora, tendo sido, a alforria foi concedida no ano de 1863, sete anos após Luiza Maria ainda estava viva, e a alforriada sob condição, possivelmente ainda estivesse com sua senhora. Luiza, talvez por saber das vivências de uma escrava decidiu dar a liberdade a cativa. Entretanto, possivelmente Luiza necessitava da renda da mãe da escrava alforriada para sobreviver, daí a alforria condicional a criança.

Algumas dúvidas surgem: como Luiza Maria conseguiu dinheiro para adquirir suas escravas? Teria conseguido com sua própria renda, trabalhando como quitandeira? Ou será que havia alguém que a ajudava no seu sustento? Para tentar responder estas questões, tentou-se verificar como era o cotidiano de uma quitandeira. O jornal *A Alvorada* de Pelotas, publicou no dia 10 de abril de 1954, um texto retirado do Correio Mercantil de Pelotas, ainda do final do século XIX, o qual foi comentado por Rodolfo Xavier. Este texto traz o título de “Pretas minas”, o que é interessante, pois no decorrer, Rodolfo fala do trabalho das quitadeiras na localidade, deixando claro que as minas eram vendedoras nas ruas. Segundo consta na notícia, num dia pela manhã do final do século XIX, a Câmara Municipal foi invadida por 50 ou 60 pretas minas quitadeiras, que reclamavam da cobrança de impostos pela venda pelas ruas. Rodolfo Xavier menciona que havia um tempo que essas pretas minas tinham suas propriedades e quartos para alugar. Gostavam de jundiás, farinha de mandioca e muita pimenta. Vendiam tigelinhas de mocotó, no Mercado e pelas ruas comercializavam rapadurinhas em tabuleiros, frutas, espigas de milhos cozidos, batata doce assada e amendoim torrado. Quando uma delas morria ou, algum companheiro, todas se reuniam ao redor do corpo, batucando a noite inteira e, no trajeto ao cemitério realizavam a mesma cerimônia algumas vezes. Seu batuque era realizado aos domingos e em dias de festa.⁹⁸

Embora o autor fale da cidade de Pelotas, vizinha do Rio Grande, as informações são pertinentes para que se possa entender acerca das atividades das quitadeiras. Nota-se que as mesmas reivindicavam menores impostos para

⁹⁸ Biblioteca Pública Pelotense. Jornal **A Alvorada**. Ano XLV, nº 58, 10/04/1954, p.6

a venda de seus produtos. O autor lista os alimentos vendidos por estas mulheres, como vegetais e frutas, cruas, cozidas ou assadas, o que demonstra a baixa renda que obtinham. Já em Rio Grande, a atual praça Júlio de Castilhos foi o local em que as quitandeiras armavam barracas volantes, além de ser o lugar de trânsito de carretas com produtos alimentícios. Pode-se pensar que em sua vida de quitandeira, Luiza e suas escravas levantavam cedo para preparar seus produtos para vender. De sua moradia saía pelas ruas praticamente desertas, quiçá juntamente com suas escravas e juntas rumavam à praça para armar as barracas. Cedo também já se deparavam com a vigilância dos fiscais de quarteirão que ficavam a controlar os trabalhadores.

Na década de 1820, o viajante Saint Hilaire registra que num pequeno mercado, denominado de quitanda, havia negros que vendiam hortaliças como couve, cebola, alface e laranjas. (SAINT HILAIRE, 1974, p. 65) Assim, a praça Júlio de Castilhos seria um pequeno espaço na qual um dos lados saía em direção a Alfândega. Com a construção do Mercado Municipal, na segunda metade do século XIX, parece que houve a Praça do Mercado, com barracas volantes e o Mercado Municipal, localizado na área portuária, em frente a Praça da Alfândega que possuía quartos (lojas, salas) que foram locados para serem usados por diferentes estabelecimentos, entre esses, o de quitanda.

A importância das quitandeiras em Rio Grande pode ser dimensionada pelo fato que o trabalho delas já fora regulamentado desde as primeiras posturas da cidade, em 1830. Estas determinavam que as quitandeiras que vendessem pelas ruas e praças, o ano todo, deveriam pagar um mil e duzentos réis por ano. Aquelas que trabalhassem por menos tempo, ou seja, não durante o ano todo, pagariam mensalmente uma quantia de cem réis.⁹⁹ Em 1842, segundo um mapa estatístico da cidade do Rio Grande existiam 23 quitandeiras de porta e 32 “pelas ruas”. As quitandeiras de portas seriam aquelas que exerciam suas atividades em quitandas, talvez em locais específicos, enquanto as demais não teriam lugar fixo para exercer suas atividades. Das 55 quitandeiras, a maioria realizava seus trabalhos pelas ruas. Não é possível saber se naqueles números do referido mapa estavam inclusas as escravas, bem como as forras, o que se pode perceber

⁹⁹ LOPES NETO, João Simões. **Revista do Primeiro centenário de Pelotas**. Abr/maio 1912, p. 109-116. Arquivo Histórico de Pelotas.

é a presença significativa das quitandeiras, pois para este período a população era de 3.866 livres e 2.772 escravos.¹⁰⁰

Dias, ao estudar São Paulo, no século XIX, afirma que as senhoras de poucos escravos sobreviviam de quitandas, “agências e seus negócios”, todas ligadas ao comércio local. Pelas ruas enviavam seus escravos, que faziam o comércio de doces, quitandas caseiras, frutas, sucos, café, garapa e outros produtos. Os clientes eram principalmente tropeiros, pequenos funcionários do comércio e de repartições públicas. Porém, o comércio de comestíveis tinha várias taxas e impostos. Segundo a autora, a atividade de quitandeira era exercida por senhoras de poucos escravos e negras forras. A sobrevivência a partir desta atividade dependia do acesso a gêneros alimentícios de valor barato, para que pudessem revendê-los posteriormente. (DIAS, 1984, 49-51)

Pelos produtos que possivelmente vendesse, nota-se que Luiza obtinha uma pequena renda que provavelmente servia apenas para o seu sustento. Além do pouco valor dos produtos, ela ainda tinha que arcar com as despesas referentes às taxas que pagava para poder trabalhar. É possível pensar que muitas vezes, os fiscais de quarteirão chantageavam as mulheres para que não fossem multadas, em troca dariam algum produto. Qualquer valor pago a esses homens iria comprometer a pouca verba que a mesma possuía. Ao ter escravas teria seu pequeno lucro aumentado, mas também maiores eram os gastos tarifários. Luiza necessitava comprar os produtos, para a preparação de suas mercadorias, com preços favoráveis. Desse modo, ela deveria já ter lugares que sabia que o valor era mais barato. Além disso, precisava manter suas trabalhadoras, para isso tinha que pagar suas alimentações, vestuário e moradia, ao menos que elas vivessem sobre si e pagasse a Luiza, após o dia de trabalho um valor combinado previamente. Porém, a dúvida ainda persiste, pois ganhando pouco, como a quitandeira conseguiu comprar suas escravas? Possivelmente Luiza não estava sozinha, mas não temos dados sobre as redes de que participava.

Em Rio Grande, ocorria a solidariedade entre homens e mulheres marginalizados ou quase à margem do sistema, representados por marujos e escravas e forras; homens e mulheres do porto, em seus espaços comuns, nos

¹⁰⁰ AHRS. Fundo Polícia. Maço P-24 Rio Grande (22/07/1843)

locais de sociabilidade e lazer. Nestas redes de solidariedade, as mulheres negras mantinham sua religiosidade. Em ocasiões como a fuga, ocorria o acolhimento, para evitar que o escravo em fuga fosse preso e entregue ao seu senhor. Quando foram analisados os motivos de prisões das mulheres livres, demonstrou-se que três trabalhadoras foram encarceradas “por dar couro a negros”. Com estas redes atuando, poderia ser mais fácil tentar a possibilidade de juntar um determinado pecúlio para a aquisição da alforria. Do mesmo modo, ao participar de encontros, cultos ou festas com seus iguais, as mulheres negras andavam pelas ruas fora de horas, embriagavam-se, provocavam desordens, desrespeitavam as autoridades municipais e os senhores.

Afirmar que havia a possibilidade de redes de solidariedade entre homens e mulheres, escravos, forros, libertos e pobres em geral, não ameniza o sistema escravista. O ato de escravizar um ser humano e obrigá-lo ao trabalho por meio de práticas coercitivas, como a ameaça ao castigo físico, não pode ser esquecido, quando se mencionam os espaços que os escravizados encontravam para realizar sua sociabilidade e a solidariedade. Até porque, quando os cativos e a população pobre em geral eram encontrados participando dessas redes sofriam castigos pelas autoridades e pelos senhores. Nota-se que o cotidiano do trabalho forçado, especialmente nas áreas urbanas em que a mão de obra de diferentes senhores estava em um mesmo local, propiciava o contato entre os escravizados, forros e libertos a partir de experiências e histórias comuns, obtidas desde a terra de origem, durante a travessia nos navios negreiros, ou no dia a dia das execuções das tarefas.

As redes de solidariedade representavam uma forma de articulação de resistência ao sistema escravista, pois ocorriam ajudas mútuas tanto para auxiliar um escravo em fuga, como na obtenção da alforria. Também podiam trazer, para as mulheres trabalhadoras, um auxílio, já que na maioria das vezes, elas sustentavam sua família com uma renda precária. Assim, recebiam ajuda daqueles que pertenciam a sua rede de convívio. As redes, nesse sentido, de um lado propiciavam auxílio, mas por outro, ocasionavam a possibilidade de companheiros para atividades de lazer, que terminavam levando a transgressões sociais, como beber, andar fora de horas, freqüentar botequins ou tavernas.

Nestes locais, o uso do álcool era freqüente e assim as desordens e a embriaguez eram corriqueiras.

Goulart afirma que a cidade do Rio Grande, no século XIX era palco da luta cotidiana dos trabalhadores escravizados em busca de uma condição mais justa e humana de vida. Partindo da documentação pesquisada, observa que as redes de solidariedades existentes faziam com que houvesse espaços nos quais prevaleciam determinadas nações africanas que acolhiam os escravos fugitivos. Em Rio Grande, a multiplicidade de etnias africanas e as redes de solidariedade entre grupos, unidos por laços de nação, afetividade, parentesco, amizade ou ainda com trabalhadores que tinham um mesmo ofício, colaboravam para a resistência dos escravizados no meio urbano. (GOULART, 2006, p. 28)

Estes espaços que Goulart discorre são importantes para a compreensão das redes de solidariedade dos negros em Rio Grande. Isso porque, eram formados de acordo com a etnicidade. Além dessa possibilidade, a população negra unia-se por laços de afetividade, parentesco, amizade, ou de trabalhadores que desempenhavam a mesma ocupação. João José Reis analisando a comunidade africana na Bahia, a partir do sistema de ganho, afirma que havia os “cantos”, que eram locais de reuniões dos trabalhadores escravizados e forros ganhadores. Nestes espaços, as mulheres não participavam e somente os homens pertencentes ao mesmo grupo étnico encontravam-se. O canto era um local específico da cidade em que esses negros esperavam sua freguesia para vender produtos e serviços. Nos cantos havia o capitão-do-canto, que era um líder que intermediava o ganhador com o contratador, acertando os serviços, os valores e o pagamento dos africanos. (REIS, 2003, p. 359-363)

(...) Nesse sentido, a organização, a estrutura de poder, a sociabilidade e a ritualização da vida nesses agrupamentos também diziam respeito à construção de uma identidade masculina, além de étnica, religiosa e de classe. No cruzamento dessas diversas identidades é que se devem ser localizados os cantos. Porém, acima de tudo, eles tiveram o papel de assegurar uma organização solidária entre os trabalhadores. Ao mesmo tempo que funcionavam como instrumentos de defesa do mercado contra os negros locais, impediram a competição individual exarcebada entre os ganhadores, mantiveram viva a tradição de trabalho coletivo e assim evitaram que a escravidão destruísse nos africanos o espírito de comunidade. (REIS, 2003, p. 363-364)

O canto, portanto, era composto por escravizados e forros africanos que mantinham uma organização solidária, entre os trabalhadores. Esses negros tinham identidades que foram construídas ou reforçadas nestes espaços. Uma questão surge nesse momento: as mulheres negras tinham uma organização solidária entre elas? Muitas delas trabalhavam no interior das residências e não tinham a possibilidade do contato diário com outras, pois seu convívio era restrito aos escravizados da residência em que realizavam suas funções. Todavia, existiam aquelas que cotidianamente encontravam outras trabalhadoras. Desse modo, é possível pensar que também existiam formas de articulações entre mulheres. Talvez a união ocorresse a partir da nação de origem, pelo parentesco, pela amizade, ou ainda por que desempenhavam a mesma atividade, não se sabe ao certo, mas é lógico supor que houvesse relações de amizade ou cumplicidade entre elas e entre outros homens. Mesmo que, na cidade gaúcha, houvesse menor número de pessoas pertencentes a cada assim chamada etnia africana. Mas, de todo modo, como demonstra Luiza, elas também poderiam se relacionar com homens de outros grupos étnicos e até nascidos no Brasil.

Em Rio Grande, o Mercado Municipal era um dos lugares que proporcionava o contato das mulheres trabalhadoras, em especial as quitandeiras, com os “homens do mar” e com outros trabalhadores. Neste local estavam situadas as casas de pasto, as tavernas, os açougues, além das quitandas. Em 1853, o fiscal do Mercado enviou um ofício à Câmara informando que o sistema de arrecadação da contribuição sobre as quitandeiras e quitandeiros não era favorável. O regulamento determinava que a arrecadação deveria ocorrer mensalmente, já o fiscal defendia que precisaria ser realizado diariamente, pois muitas quitandeiras e quitandeiros trabalhavam apenas alguns dias no Mercado.¹⁰¹ Tudo indica que, quando o fiscal ia cobrar a contribuição, muitos já não se encontravam no local, não pagando o estipulado, daí a necessidade sentida por ele da fiscalização diária. Luiza, portanto poderia frequentar este espaço, seja comprando produtos, ou ainda vendendo em um dos quartos, mas possivelmente a locação nesse local fosse cara se comparada com o valor pago para estar na praça.

¹⁰¹ APMRG. Ofício enviado à Câmara (30/07/1853). Coleção Câmara Municipal do Rio Grande, caixa 238.

Ainda no ano de 1853, um locatário de um quarto do Mercado, Benito Marechal enviou um requerimento à Câmara, informando que sua casa de pasto era sossegada e de “boa ordem” e que era neste local que muitas quitadeiras e pescadores chegavam “quase sempre”, assim requeria que seu estabelecimento continuasse em funcionamento. O pedido de Benito Marechal foi realizado, depois que o fiscal foi ao Mercado e intimou os “indivíduos” que possuíam casas de pasto e botequins devido às desordens freqüentes, naqueles espaços. Diante dessa situação, Benito enviou o requerimento por acreditar que sua casa de pasto era uma exceção. Nota-se que nos locais próximos da área portuária ocorriam algumas desordens, sendo muitas vezes ambientes transgressores que os fiscais tentavam ordenar.

No ano de 1858 o fiscal da cidade do Rio Grande enviou à Câmara um aviso, no qual declarava que havia solicitado à quitadeira Joana Maria da Conceição para retirar-se da então Praça São Pedro (atual Praça Júlio de Castilhos).¹⁰² Dias depois, foi a própria Joana quem requereu à Câmara a licença de armar uma barraca volante durante o dia de quitanda, na Praça São Pedro atrás do teatro.¹⁰³ Assim, sabe-se que o trabalho em alguns locais só poderia ocorrer para as quitadeiras, mediante autorização expressa das autoridades. Não foi possível encontrar quais eram os dias de quitanda, nem o que era vendido. Interessante que Joana não aceitou a decisão do fiscal, ela mesma foi em busca de um lugar para trabalhar, pois o dinheiro que obtinha com sua barraca provavelmente garantia seu sustento e ainda de sua família.

Quiçá Luiza e Joana fossem colegas de trabalho e juntas armavam as barracas na Praça São Pedro, possivelmente algumas vezes tenham brigado pela disputa de clientes ou ainda por bom local para que pudessem vender seus produtos. O nome de Joana Maria da Conceição aparece em outra documentação, infelizmente o nome é comum, porém estes casos podem ser analisados, já que há possibilidade de ser a mesma mulher. Assim, como Luiza Maria dos Prazeres, Joana possuía pelo menos um escravo, já que seu nome está no livro de prisões de cativos, como proprietária. Seu cativo era o ganhador

¹⁰² APMRG. Coleção Câmara Municipal de Rio Grande, caixa 237, Informações do fiscal enviadas à Câmara Municipal do Rio Grande em 05/02/1858

¹⁰³ APMRG. Coleção Câmara Municipal de Rio Grande, caixa 237, Requerimento enviado à Câmara Municipal do Rio Grande em 13/02/1858

José que tinha possivelmente autonomia para “viver sobre si”, residindo em um rancho e tinha que arcar com as despesas de alimentação, vestimenta e moradia. Além disso, deveria pagar uma quantia determinada para sua proprietária Joana Maria da Conceição, uma preta forra. Joana pode ter adquirido José para aumentar sua renda, pois após a alforria ela necessitava conseguir meios para sobreviver. Ou, pode ter herdado bens e dinheiro de algum parente ou amigo: com o pouco dinheiro que tinha comprou um escravo ganhador que desempenhava várias atividades, e assim obtinha maiores rendas. José foi preso no dia 30 de setembro de 1869, para ser averiguado, por ocasião de um furto. José tinha 45 anos de idade na época da prisão, era africano e foi solto no dia seguinte, sem ser castigado.¹⁰⁴ Considerando que esta Joana seja a mesma que teve um escravo preso, sabe-se que pelo menos ela tinha uma renda alternativa para garantir sua sobrevivência.

A preta forra Maria Rosa da Conceição teve também uma escrava aprisionada, na Cadeia do Rio Grande, no dia 7 de maio de 1870.¹⁰⁵ Maria foi levada à cadeia à requisição de sua senhora. Não constava a idade da escrava, sua cor era parda, era baiana e trabalhava em Rio Grande como cozinheira. A forra, não estava satisfeita com o comportamento de sua cativa e considerou necessário que a mesma fosse levada à Cadeia, para ser corrigida. A maioria das escravas foi presa à requisição do senhor, Maria, portanto assim como as demais cativas encarceradas, também foi parar na Cadeia, pelos mandos da sua senhora que não precisava justificar o real motivo do encarceramento. Quanto a proprietária Maria Rosa da Conceição, nada mais foi encontrado que pudesse elucidar de que atividade vivia, já que a renda que sua escrava obtinha era pouca. Os gastos de Maria Rosa naquele mês em que requisitou sua prisão foram maiores, pois teve que arcar com as despesas com a Cadeia.

Luiza Maria dos Prazeres também teve que pagar aos cofres públicos, pelo período em que sua escrava esteve presa, porém diferentemente de Maria Rosa da Conceição, Luiza não requisitou o encarceramento de sua escrava.

¹⁰⁴ CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), registro número 390

¹⁰⁵ CDH-FURG. Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39. Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870), registro número 307

Como a cativa de Luiza foi acusada de estar de “batuque sem licença”, ela estava perturbando o sossego público e, os policiais, portanto decidiram levá-la à Cadeia, e Luiza teve que pagar para ela ser solta. Mas os gastos de Luiza foram maiores, já que a mesma foi presa para correção. O tempo em que ficou encarcerada, na Cadeia, quem pagou, sua alimentação foram os cofres públicos, mas Luiza ao não poder trabalhar perdeu dinheiro. A cadeia, para a quitandeira Luiza Maria dos Prazeres, gerou algumas perdas financeiras.

Scherer, a partir de um processo, analisou o caso de uma briga entre duas quitadeiras minas, na Praça São Pedro, em Rio Grande. Tal desavença ocorreu no ano de 1861, pela manhã, em data não sabida, daquele ano. Vitória Mina informou ao juiz que, na referida praça, tinha uma quitanda alugada e que fora agredida por Joaquina Mina. No decorrer do processo Joaquina Mina alegou que não se lembrava da suposta agressão, pois naquele dia ela estaria com dor de barriga e teria tomado “genebra”. Como não estaria acostumada a beber tal bebida, teria tido uma reação, pois o líquido lhe “subiu a cabeça”. Joaquina, ao mencionar o motivo da briga afirmou que fora por disputa de fregueses. Desse modo, a disputa pelo local e por clientes pode ter sido freqüente já que precisavam de dinheiro para arcar com os gastos de sua ocupação, pois além dos alimentos deveriam pagar o valor referente ao aluguel da barraca. (SCHERER, 2008) Cada cliente, portanto, representava a possibilidade de aumentar a renda escassa, e daí ocorreu a acirrada disputa entre as quitadeiras.

Além de produtos de quitanda, as barracas vendiam outras mercadorias. Em abril de 1859, o fiscal informou à Câmara que de acordo com a Lei Provincial nº 395, cobrou em janeiro daquele ano o imposto de 15#000, que recaiu sobre quatro barracas que vendiam “líquidos espirituosos”. Além disso, mencionou que nada fora cobrado daquelas barracas que negociavam apenas frutas ou qualquer “outra classe de quitanda”.¹⁰⁶ Nota-se que havia uma determinação de quais produtos poderia ser vendido pelas quitandas, caso os fiscais encontrassem vendedoras burlando a lei, elas eram multadas.

As “bebidas espirituosas” eram bebidas alcoólicas e, desse modo, nota-se que os episódios de embriaguez eram decorrentes não somente das bebidas vendidas nos bares, mas também das quitandas. Possivelmente, algumas

¹⁰⁶ APMRG. Coleção Câmara Municipal de Rio Grande, caixa 237 12/04/1859

quitadeiras faziam o uso destas bebidas e, daí as desordens de que eram acusadas. Um grande número de mulheres ia parar na Cadeia, do Rio Grande, em decorrência do uso excessivo do álcool. A trágica história das amigas Angélica Maria Aurora e Maria Joaquina, relatada anteriormente demonstrou que o uso excessivo do álcool poderia ter sérias conseqüências, como a morte. Depois de uma briga com Angélica, Maria Joaquina caiu sobre uma pedra, e, o resultado, da queda ocasionou a sua morte.

Diante das informações analisadas até o momento sabe-se que o dinheiro que uma quitadeira obtinha com seu trabalho era pouco. Luiza Maria dos Prazeres então, ao ter pelo menos duas escravas adultas tinha uma renda maior, nada em excesso, mas que poderia lhe dar certa segurança. E, com seu trabalho e da primeira escrava, ela conseguia realizar alguma economia. De toda forma, ela tinha dinheiro suficiente para comprar uma segunda escrava, pois nos registros de compra de cativos, aparece o nome de Luiza Maria dos Prazeres. Luiza adquiriu em 30 de outubro de 1867, por 1:100 \$ a crioula Maria, de mais ou menos, trinta anos de idade e que era doméstica.¹⁰⁷ Pela idade da escrava parece que esta Maria foi a mesma cativa presa por batuque. Sabe-se então que Luiza teve pelo menos três escravas, duas em idade adulta e uma criança pequena.

Embora Luiza fosse uma senhora de poucos escravos, sabe-se que o valor desta mão de obra era alto. Esta quitadeira, portanto, tinha uma quantidade de dinheiro, possivelmente superior, a maioria das mulheres negras, daquela época. Mas o que significava, numa sociedade que preconizava a cor branca, a riqueza e a dominação masculina, ser forra e proprietária de escravas? O fato de Luiza ser da cor preta, já a excluía da sociedade, pois carregava na pele a marca do cativo e logo, era vista como inferior as demais mulheres da sociedade que fossem brancas. O fato de ter escravas, nesse caso não lhe dava nenhuma posição de destaque na sociedade, pois possuía poucos e além do mais era uma mulher egressa do cativo. Além disso, o fato de ter cativas, embora aumentasse sua renda, ainda tinha que arcar com várias despesas. Sendo mulher e saindo para as ruas para trabalhar, a quitadeira era vista com maus olhos

¹⁰⁷ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão**: compra e venda de escravos: acervo dos tabelionatos do Rio Grande do Sul / Coordenação Jovani de Souza Scherer e Márcia Medeiros da Rocha. – Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010. Volume II, p. 129

pelas autoridades policiais e por aqueles que consideravam que o lugar da mulher não era na rua, mas em casa cuidando dos filhos e do marido. Porém, ela precisava trabalhar e assim, tinha que conviver com este preconceito, tentando sempre que possível fugir das grades da prisão.

Mas, há um documento que intriga mais ainda, sobre a situação financeira desta mulher. Entre as inúmeras Luisas, que foram alforriadas, um registro talvez seja dessa mulher, pois é a única em Rio Grande, que foi liberta antes de 1853, data em que comprou a escrava Maria e, ao que tudo indica, Luiza já era alforriada, nesse período. Além do mais, na alforria consta que Luiza era de nação gegê, dado que posteriormente aparece no inventário, em que a mesma foi uma possível herdeira. A carta de alforria foi conquistada no dia 15 de junho de 1844, por Luiza, uma preta de nação gegê. Na alforria informa que a forra, até então, tinha sido escrava do casal José Silveira da Rosa e Ana Joaquina de Jesus, ambos falecidos. A carta foi concedida mediante o pagamento, pela escrava, de 1:000\$.¹⁰⁸ Segundo o inventário deste casal José Silveira da Rosa e Ana Joaquina de Jesus, consta que os mesmos possuíam mais três escravos: Joaquim, 50 anos, Monjolo, avaliado em 300\$; Geraldo, 25 anos, Congo, avaliado em 700\$ e Claudina, 58 anos, Mina, avaliada em 350\$.¹⁰⁹ Pelos valores atribuídos a cada cativo, percebe-se que Luiza Maria dos Prazeres pagou um valor acima dos preços dos demais escravos. A liberdade, portanto, custou caro para a quitandeira. Os demais escravos que com ela trabalhavam, continuaram escravizados, mesmo após a morte de seus senhores, pois possivelmente não tinham verba para pagar a sua liberdade. Luiza, ao contrário, conquistou a liberdade e assim, como seus senhores, também passou a ter escravos. Após a alforria passou a se chamar Luiza Maria dos Prazeres, a personagem que se está estudando.

Por fim, um último documento possibilita entrever algo das relações sociais de Luiza, que poderia ser ajudada por Francisco de Souza Coutinho. Há um

¹⁰⁸ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. Documentos da escravidão catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006, Volume II, p. 684

¹⁰⁹Rio Grande do Sul. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão**: inventários: o escravo deixado como herança / Coordenação Bruno StelmachPessi. – Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010. Volume II, p. 297

testamento do ano de 1863 em que o pardo forro Francisco de Souza Coutinho, homem solteiro, de 54 anos de idade, mais ou menos, natural da Bahia e sapateiro, que deixou como sua herdeira Luisa Maria dos Prazeres, que era uma preta forra, de nação gegê. Mas que tipo de relação poderia haver entre Luiza e Francisco? Seria ele quem pagou sua alforria e que a ajudou a adquirir as escravas? Pelo menos três hipóteses podem ser levantadas: que eles poderiam ser um casal, que poderiam ter trabalhado com o mesmo senhor e ainda quiçá Luiza tivesse sido escrava na Bahia, logo que chegou da África e juntamente com Francisco foi vendida para o Rio Grande. O que se pode afirmar é que havia entre eles uma forte ligação que motivou Francisco a nomeá-la como herdeira de seus bens e sua testamenteira, condição que Luiza não aceitou, por não saber ler. Em seu testamento, fica evidente que os dois não moravam juntos, pois ele tinha sua oficina na rua do Poço e Luiza residia na rua Zallony, nº 8. Então, talvez não fossem um casal, mas mesmo assim, ela herdava seus poucos bens, constantes de uma loja de sapateiro e o compromisso de mandar rezar 6 missas por sua alma, provando que ocorria uma forte relação entre os dois, um crioulo pardo brasileiro e uma preta africana. O testamenteiro de Francisco é o mesmo que aparece assinando as cartas de liberdade que Luiza deu a sua escrava, possivelmente fosse algum funcionário do cartório.¹¹⁰

Luiza Maria dos Prazeres, quando conquistou a liberdade, deveria ter 30 anos de idade, mais ou menos. Na época da alforria, no ano de 1844, não apareceu o nome de Francisco, nem sendo liberto, nem como escravo do casal proprietário de Luiza. Tudo indica que, possivelmente não fossem cativos do mesmo plantel. Como Francisco era um ex-escravo, a alforria dele pode ser umas das duas encontradas, em Rio Grande. Pela data da conquista da liberdade, pela ocupação e pela naturalidade algumas ficaram evidentes que não eram a dele, já que o mesmo morreu na década de 1860. A primeira encontrada é de um Francisco, que também era pardo, cuja senhora era Mari Castiel, a data da alforria foi em 31 de março de 1839 e foi registrada em 08 de abril do mesmo ano. Segunda consta a carta concedia “liberdade para que dela goze, e de agora em

¹¹⁰ APERS. Fundo 005. Comarca do Rio Grande. Sub-fundo Vara e família, sucessão e provedoria, ano 1867, processo 2071, Testamentado Francisco de Souza Coutinho

diante, como se livre houvesse nascido.”¹¹¹ Se esse era o Francisco em questão, ele conquistou a sua liberdade sem nenhuma condição. Desse modo, poderia após a alforria ter continuado a trabalhar como sapateiro e ajudado Luiza Maria dos Prazeres a comprar sua carta de alforria, alguns anos mais tarde, em 1844.

Outra alforria é de um Francisco que era casado, porém não informa o nome de sua esposa e nem consta se ela foi alforriada juntamente com ele. Talvez sua mulher fosse de propriedade de outro senhor. Pelo inventário ficou evidente que Luiza Maria dos Prazeres, não era casada com o mesmo, além do que ele era solteiro. O proprietário desse Francisco era Manoel José Xavier. A data do registro da liberdade foi em 12 de agosto de 1827. A liberdade foi condicional e assim, o escravo deveria servir até a morte do seu senhor, em retribuição aos bons serviços prestados e por esmola, “pois me tem ajudado a ganhar o que possuo”.¹¹²

Tudo indica que Luiza Maria dos Prazeres e Francisco de Souza Coutinho não eram escravos do mesmo plantel, em Rio Grande e nem eram casados. Outra possibilidade é que Luiza Maria dos Prazeres quando era escrava, foi trabalhar na Bahia e lá poderia fazer parte do mesmo plantel que Francisco, já que este era baiano. Juntos poderiam ter sido vendidos para Rio Grande e comprados por senhores diferentes. Todavia, a localidade era uma região pequena, pelas ruas e praças poderiam ter se encontrados várias vezes e sonhado com a liberdade. Luiza Maria dos Prazeres quiçá vendesse seus produtos de quitanda para ele e na conversa combinaram que Francisco iria ajudá-la na nova cidade. Esta seria uma possível explicação para o fato de que Luiza tivesse escravas e, provavelmente como tenha conseguido dinheiro para pagar por sua liberdade.

Luiza, portanto passou por situações que muitas das mulheres negras não experimentaram. Ela teve a possibilidade de sair do cativo e de se sustentar e, desse modo, não precisava aturar os mandos dos seus proprietários. Mesmo que fosse vigiada pelos policiais e pelos fiscais cotidianamente, Luiza sabia que sua condição era mais privilegiada que muitas outras mulheres que ainda

¹¹¹ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2006, Volume II, p. 674

¹¹²id, p. 736

continuavam no cativeiro sob o jugo de senhores que castigavam excessivamente suas escravas. Ser uma mulher forra possibilitava em ir a busca de seu sustento, de ir a procura de um lugar para morar. Todavia, ao ir para a rua trabalhar em um ambiente em que prevaleciam os homens fazia com que mulheres como ela fossem rotuladas de prostitutas. Enfim, a vida de uma mulher forra, mesmo que fosse proprietária de escravos não era fácil, lembre-se que Luiza foi parar na Cadeia, do mesmo modo que sua escrava.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em Rio Grande, o cotidiano do trabalho das mulheres trabalhadoras era marcado, para algumas, pelas idas a cadeia, e para todas, pelas medidas de correção, bem como pela vigilância realizada por todo o aparato repressivo da localidade. Do mesmo modo que em outros locais, notou-se que o processo de disciplinamento atingia principalmente as escravas e as egressas do cativo. O disciplinamento incidia nos espaços de trabalho, mas principalmente nos locais de lazer. O castigo mais comum às mulheres era passar pelo menos um dia na prisão, na tentativa de corrigir seus comportamentos imorais e desordeiros.

Esse cotidiano de trabalho estava inserido no incipiente espaço urbano de Rio Grande. Conforme foi discutido no Capítulo 1, durante o século XIX, a localidade era marcada pela atividade comercial e pela movimentação da área portuária. Esta característica portuária e comercial ocasionava um mercado de trabalho formado principalmente por homens. Todavia, as trabalhadoras estavam nas residências e em determinadas casas de negócios, quanto nas ruas, praças, becos e vendas.

O cotidiano de trabalho vivido no dia a dia fazia com que as mulheres articulassem redes de relacionamentos e de proteção. Nas ruas, becos e vendas da localidade elas poderiam ir encontrar seus amantes, clientes, ou ainda conversar com outros de mesma naturalidade, fortalecendo as identidades étnicas. Os motivos de prisão apontam para estas redes. Nesse sentido, apareceram causas de encarceramento como: bailes, batuques, acoitamento de escravos e ajuntamentos.

Encontros, portanto, que o aparato policial tentava incansavelmente coibir. Contudo, em muitos desses casos apenas uma única mulher ia parar na cadeia. De um lado, isso pode significar que os demais membros desses encontros teriam fugido da vigilância. Porém, também pode indicar que os policiais poderiam ter forjado o motivo da prisão por ter alguma desavença com aquela que foi encarcerada. De acordo com os censos populacionais ficou evidente que a localidade possuía poucos habitantes, o que facilitava que algumas mulheres fossem mais visadas pela polícia, pois eram reconhecidas

pelas ruas pelo seu trabalho e pelas atitudes. Do mesmo modo, possivelmente chamava ainda mais a atenção quando uma mulher andava pelas ruas ou, ficava parada nos estabelecimentos comerciais no meio dos demais trabalhadores.

Embora os censos mostrassem que a parcela feminina representava considerável parte da população da cidade, os costumes da época relegavam à mulher os espaços privados, enquanto nos lugares públicos predominava a presença masculina. Mas, a pesquisa revelou a existência de mulheres, principalmente de trabalhadoras livres. Os relatórios demonstraram uma quantidade significativa de tavernas, lugares que eram freqüentados por algumas mulheres, seja para beber, dançar ou ainda procurar clientes para o meretrício. Vale destacar que as posturas municipais proibiam a ida da população escrava nestes estabelecimentos. Além disso, o aparato disciplinador do local fazia com que houvesse patrulhas noturnas que provavelmente vigiavam constantemente esses locais. Isso porque, o uso em excesso do álcool gerava as desordens.

Numa sociedade que preconizava para as mulheres, a vivência apenas dentro do lar, em que a “mulher ideal” era aquela responsável pelo cuidado de sua família, as que trabalhavam pelas ruas sofriam discriminação. No capítulo 1 foi pontuado que o trabalho, até o início do processo de correção da mão de obra, era considerado como tarefa a ser desempenhada por escravos, porém os forros e os brancos pobres, ao não ter alternativa, tinham que ir para as “atividades degradantes”. Para a mulher pobre e negra a situação era mais precária, já que sobravam as atividades manuais e o sair para rua. Estas mulheres conseguiam uma pequena renda que provinha de suas ocupações. Nesse contexto, algumas talvez optassem pelo meretrício que era uma alternativa em busca de dinheiro que garantisse o pagamento das mínimas condições de vida, contudo, nos dados analisados, esta situação pouco comparece.

Após a árdua rotina de trabalho, as noites rio-grandinas ofereciam alguns espaços para o lazer. Porém, as mulheres tinham que ter cuidado, para não passar alguns dias aprisionadas, conforme foi estudado, no capítulo 2. Isso ocorreu porque existia uma rigidez por parte da legislação, bem como das autoridades no tratamento daquelas, principalmente ao que se refere as escravas e as egressas do cativeiro. As posturas municipais que regulamentavam o cotidiano da cidade, visavam garantir a ordem, principalmente em locais públicos,

como as tavernas, botequins, lugares em que a presença da população pobre e negra foi constante.

A cadeia possivelmente era uma experiência horrível para as trabalhadoras. Os relatórios demonstraram que o local era insalubre, imundo e que até mesmo na distribuição de alimentação ocorriam problemas. Uma mulher, quando chegava neste espaço, além de passar pelos castigos físicos, como ficou evidente nos casos de algumas escravas, podia sofrer os assédios de policiais e de outros presos. Além disso, talvez tenha sido obrigada a realizar os trabalhos de limpeza, de lavagem de roupa, entre outros. O fluxo de prisões indicou que tanto os encarceramentos de escravas como de livres eram corriqueiros.

As causas pelas quais foram para no xadrez foram variadas, poderiam estar andando fora de horas, no caso das escravas, geralmente após as sete horas da noite sem o bilhete de permissão do senhor. Além disso, eram aprisionadas por desrespeitar uma autoridade, como um policial, ou ainda um senhor. Em menor proporção, existia aquelas que eram presas acusadas de crimes quanto à propriedade ou a pessoa. Mas os motivos comportamentais prevaleceram como razão de aprisionamento de escravas e de livres. Ao analisar se existiam causas específicas de encarceramentos para livres e cativas, notou-se que a maioria das escravas ia parar na cadeia “a requisição do senhor”, perfazendo um total de 68% dos registros, o que demonstrou que os proprietários não estavam satisfeitos com o desempenho de suas trabalhadoras. Essa requisição, portanto apontou para o mau comportamento da escrava, mas impede conhecer as atitudes recriminadas, pois os senhores não esclareciam o motivo da necessidade da prisão, já que estava pagando para sua correção.

Entre as livres os principais motivos foram as desordens e a embriaguez, totalizando 56% dos registros de encarceramentos. Essas mulheres, possivelmente, tinham que circular por vários locais em busca de clientes, elas, portanto, conheciam os becos, as ruas, as tavernas, os armazéns. Além disso, a disputa por clientes para a venda de seus produtos e as desavenças com fiscais de quarteirão e com os soldados fazia com que as brigas fossem corriqueiras. Quanto as escravas, elas ficavam principalmente no interior das residências, com exceção daquelas que saíam ao ganho. Mas, mesmo entre elas apareceram registros que indicavam o contato delas com outras trabalhadoras, bem como

com o espaço da rua. Cinco foram presas para andar fora de horas e, três por desordem, três por ajuntamentos e uma por batuque.

Os motivos de encarceramentos demonstraram que a maioria das causas estiveram relacionadas com o processo de disciplinamento, pois as mulheres presas possuíam comportamentos que se contrapuseram ao ideal de mulher da sociedade. Se o lugar da mulher era em casa cuidando dos filhos as trabalhadoras foram presas porque estavam “andando fora de horas na rua”, em “batuque sem licença”, em “orgia”, em “desordens”, em “bailes sem licença”, além de “estar na rua quebrando vidraças”. Além desses, houve os casos das mulheres que estavam embriagadas e as presas para correção.

A hipótese de que o disciplinamento das mulheres cativas, forras e afro descendentes não era eficaz não foi uma tarefa fácil de ser realizada, em parte foi comprovada já que mais de 30% das mulheres presas retornaram pelo menos mais uma vez para correção. Porém, a análise foi feita no período de dois anos para as escravas e de onze anos para livres. Isso quer dizer que estas mulheres poderiam ter sido aprisionadas antes ou depois deste recorte temporal. Esses dados podem indicar que a correção na cadeia pode não ter obtido um completo êxito. O fato de saber que uma trabalhadora foi levada à prisão pode ter feito que outra mulher tenha temido ir parar naquele local. Além disso, as reincidências podem ser tanto uma resistência da mulher à correção, uma inabilidade em fugir das autoridades policiais ou uma perseguição dos policiais.

As senhoras da sociedade, ao casarem possuíam a proteção de seu marido, contudo as egressas do cativo, na maioria das vezes, não tinham essa possibilidade. A solução era buscar a proteção entre os companheiros de trabalho, pois muitas haviam sido escravas de um mesmo plantel. Além disso, os companheirismos poderiam ser decorrentes das atividades que desempenhavam em um mesmo local ou ainda da proximidade de suas moradias. Todavia, trabalhar na mesma localidade poderia também acirrar as disputas por espaço e por clientes.

Conforme foi analisado, no capítulo 3 as livres eram principalmente costureiras, porém os relatórios locais informaram que houve poucas manufaturas, locais em que algumas poderiam trabalhar. Em Rio Grande o mercado de trabalho tinha pouco espaço para as mulheres fora das residências.

Uma ocupação que se destacou, embora em pequena quantidade, nos registros de prisões, foi a de meretriz. Três mulheres livres foram encarceradas e tinham esta ocupação, e duas costureiras, também livres, mãe e filha foram encarceradas com a acusação de orgia. De acordo com as leis e regulamentos do século XIX, as prostitutas não tinham uma reputação honesta quando comparadas com as demais mulheres da sociedade. Além disso, as meretrizes eram assemelhadas aos vadios e mendigos que perturbavam o sossego público e os bons costumes.

O interessante que nenhuma escrava teve anotada essa ocupação, o que não quer dizer que elas não fossem meretrizes. Do mesmo modo, entre as livres poderia haver mais prostitutas. A pequena quantidade de registros pode indicar que as mulheres optavam por não afirmar sua real ocupação, ou para proteger seus senhores ou para se proteger. Até mesmo porque, possivelmente, elas deviam ter outras ocupações. O caso de Josefa Maria da Conceição, analisado no capítulo 2 demonstrou que a mesma informou três ocupações diferentes, quando interrogada em momentos distintos. Essa história remete a possibilidade de que esta mulher fosse uma prostituta, pois morava em cima da venda, não esclareceu ao certo em que se ocupava e ainda solicitou que o soldado pagasse uma bebida.

Entre as escravas, a principal ocupação daquelas que foram presas, foi de cozinheira. Estas trabalhadoras, por sua vez tinham um cotidiano um pouco diferente das livres, já que suas atividades eram principalmente realizadas no interior das residências. Tinham, portanto, um contato diário com os senhores e senhoras. Nesses casos, suas redes de relacionamento poderiam ser realizadas no próprio espaço da casa em que trabalhavam, com os demais escravos. Além disso, quando saíam às ruas poderiam ir a procurar de amigos e amantes.

Outra história analisada foi a de quatro amigas: Angélica, Maria Joaquina, Isabel e Margarida. A documentação analisada possibilitou entender que aquelas mulheres tinham uma rotina de bebedeiras, mas também de ir a igreja rezar novenas e que o excesso do álcool acabou gerando a briga e a conseqüente morte de uma delas. Ficou demonstrado que as mulheres reincidentes foram na maioria consideradas muito desordeiras e usuárias de álcool.

No capítulo 3 estudou-se o perfil das encarceradas e a hipótese de que a ação policial recaía principalmente sobre as mulheres marcadas pelas cores parda e negra foi confirmada, pois a maioria das mulheres eram pardas ou pretas, totalizando mais de 90% dos registros. Das mulheres presas 60% eram livres, 31% eram escravas e 9% eram forras. Apenas uma minoria era branca, perfazendo um total de 7% dos registros. A maioria nasceu no Brasil, mas foram registradas como desconhecendo o nome dos pais, o que pode ser interpretado como uma estratégia das presas, ou negligência dos policiais. A faixa etária foi variada, encontrou-se tanto a jovem Cipriana de 13 anos de idade, que desde cedo conheceu o espaço da cadeia e também senhoras com mais de cinquenta anos de idade.

Com o seu próprio trabalho, as mulheres obtinham pouca renda, e assim, tendo outras escravas era melhor. Algumas mulheres forras tinham cativos, que desse modo ajudavam na obtenção de renda. Situação intrigante, pois pode-se perguntar como obtinham dinheiro para a compra dos cativos. Isso pode significar que herdavam, ou de seus ex-senhores ou de companheiros. Mas, as forras mesmo sendo senhoras de escravos, sofriam preconceito por ser pretas ou pardas e pobres, pois eram tratadas da mesma maneira como as escravas o eram. Tanto é que encontrou-se o caso de Luiza Maria dos Prazeres que teve, pelo menos, três escravas, porém foi presa para ser corrigida na Cadeia.

O fato de ser mulher, preta ou parda e pobre marcava profundamente essas mulheres na sociedade rio-grandina em que predominava a dominação masculina. Desse modo, suas vidas eram marcadas pelo trabalho e pela correção. As mulheres que se estudou nesse trabalho podem ter continuado resistindo à vigilância das autoridades policiais, outras, como as escravas, podem ter sido vendidas para outras localidades. Além disso, a experiência da cadeia pode ter sido trágica para aquelas que contraíram alguma doença e quiçá morreram, por alguma moléstia.

Nesse contexto, este trabalho contribuiu para dar voz a estas mulheres perdidas no tempo. Demonstrou que a cadeia era um local para prender pobres e negros e que a minoria branca que lá esteve, também era pobre. Além disso, esta dissertação analisou a parte inicial do projeto de disciplinamento da mão de obra. Desse modo, acredita-se na continuidade deste estudo buscando mais detalhes

da vida dessas mulheres e de outras Marias, Joanas, Joaquinas e Luizas cujos serviços eram fundamentais no mercado de trabalho rio-grandino. Entre o trabalho e a correção as mulheres fossem escravas ou livres tentavam cotidianamente fugir das grades da cadeia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **A negra forca da Princesa**: Polícia, pena de morte correção em Pelotas (1830-1857). Dissertação (Mestrado em História). Unisinos, 2007

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. **O Duplo Cativo**: Escravidão urbana e o sistema prisional no Rio de Janeiro (1790-1821). Dissertação (Mestrado em História Social). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004

BATISTA, Dimas José. **A administração da justiça e o controle da criminalidade no Médio Sertão do São Francisco (1830-1880)**. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, 2006

BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul**: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790- c. 1825. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999

-----**Coisas ditas**. São Paulo, Brasiliense, 1992

CARATTI, Jônatas Marques. Apreensão, venda e extradição: experiências de uma crioula oriental em terras sul-riograndenses (1842-1854) In: _____ **Anais da V Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2007,

CARDOSO, Amâncio. **O quinto dos infernos**: presídios em Sergipe no século XIX. Artigo publicado na 1ª Conferencia Nacional de Segurança Pública, 2009. Disponível em: http://www.conseg.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=226&limit=15&limitstart=15&order=date&dir=ASC&Itemid=97. Acesso em: 18 Fev 2010

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional**: o negro na sociedade escravocrata no Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001

_____ Medo branco de almas negras. **Revista Brasileira de História**. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 08, nº16, março/agosto 1988.

_____ **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Ana Paula Amaral. **Entre mundos distintos**: criadas e seus patrões na cidade do Rio Grande (1887-1890). Monografia (Especialização em Sociologia e Política) Instituto de Sociologia e Política. Universidade Federal do Rio Grande, 2010.

DIAS, Maria Odila da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1984

FAURE, Alain. Classe malpropre, classe dangereuse? Quelques remarques à propos de chiffonniers parisiens au XIX^e siècle et de leurs cités. **Recherches. L'Halieine des Fauborgs**. N°29, dec 1977 pp. 79-102

FERREIRA, Ricardo Alexandre. **Senhores de poucos escravos**: cativos e criminalidade num ambiente rural (1830-1888). São Paulo: Editora UNESP, 2005

FIGUEIREDO, Luciano. **O avesso da memória**: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987

GOMES, Flávio dos Santos. **História de Quilombolas**: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. Companhia das Letras, 2006

GONÇALVES, Monique da Silveira & EDLER, Flávio Coelho. Os caminhos da loucura na Corte Imperial: um embate historiográfico acerca do funcionamento do Hospital Pedro II de 1850 a 1889. **Revista Latinoamericana da Psicopatologia Fundamental**. São Paulo, v. 12, n. 2, p. 393-410, junho 2009, <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/2330/233016517013.pdf>,

GOULART, Fábio Odair Gomes. **Entre a resistência e a coerção: a vivência dos escravos na cidade do Rio Grande**. Monografia (História Bacharelado). Departamento de Biblioteconomia e História. FURG, 2004.

_____ **Águas, fronteiras e embarcações**: o escravo marinho em fuga. Monografia (Especialização do Rio Grande do Sul: Sociedade, Política & Cultura). Departamento de Biblioteconomia e História. FURG, 2006

_____ **Entre a resistência e a coerção**: a vivência dos escravos na cidade do Rio Grande. Monografia de conclusão do curso de História Bacharelado, FURG, 2004

GRAHAN, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910). São Paulo: Companhia das Letras, 1992

GRINBERG, Keila. **A fronteira da escravidão:**a noção de “solo livre” na margem sul do Império brasileiro. Comunicação apresentada no III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2007.

GURGEL, Argemiro Eloy. **A Lei de 7 de Setembro de 1831 e as ações cíveis de liberdade na Cidade de Valença (1870-1888)**. Dissertação (Mestrado em História Social). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004

GUTIERREZ, Ester. A arquitetura pelotense: charqueada e cidade. In: MAESTRI, Mário & ORTIZ, Helen. **Grilhão Negro:** ensaios sobre a escravidão colonial no Brasil. Passo Fundo. Editora da Universidade de Passo Fundo, 2009

HAMAISTER, Marta Daisson. **O Continente do Rio Grande de São Pedro:** os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes. (c. 1727- c. 1763). Dissertação (Mestrado em História Social). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2002

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem:** a origem do trabalho livre no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994

LAW, Robin. **Etnias de africanos na diáspora:** novas considerações sobre os significados do termo 'mina'. *Tempo*, Niterói, v. 10, n. 20, jan. 2006. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042006000100006&lng=pt&nrm=iso. acessos em 04 abr. 2011

LEITE, Miriam Moreira. **A condição feminina no Rio de Janeiro, século XIX**. São Paulo: Hucitec, 1993

LOPEZ, Eduardo Ramon Palermo. **Tierraesclavizada**: El norte uruguayo em laprimeramitadelsiglo 19. (Dissertação de Mestrado). Instituto de Filosofias de Ciências Humanas. Universidade de Passo Fundo, 2008

MACHADO, Maria Helena P.T. **Crime e escravidão**. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888). São Paulo: Brasiliense, 1987

MAESTRI, Mário. **O escravo no Rio Grande do Sul**: trabalho, resistência e sociedade. Porto Alegre: Editora da YFRGS, 2006

_____ O escravo africano no Rio Grande. IN: DACANAL: J. M. **Rio Grande do Sul: economia e política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Do que “o preto mina é capaz: etnia e resistência entre africanos livres. In: **Afro- Ásia**, nº24, ano 2000

MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1988

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste paulista, Brasil século XIX. Rio e Janeiro: Nova Fronteira, 1998

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Entre o deboche e a rapina**: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009

_____ Feiticeiros, venenos e batuques, religiosidade negra no espaço urbano (POA- séc XIX). IN:_____ **Capítulos de História do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004

_____ **Os cativos e os homens de bem**: experiência negras no espaço urbano. Porto Alegre: EST Edições, 2003

E a rua não é do rei: morcegos e populares no início do policiamento urbano em Porto Alegre, século XIX. IN: HAGEN, Acacia Maria Maduro; MOREIRA, Paulo Roberto (Org.). **Sobre a rua e outros lugares**: reinventando Porto Alegre. Porto Alegre: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Caixa Econômica Federal/ RS, 1995, pp. 51-96,

MAUCH, Cláudia. **Ordem e moralidade**: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004

MELLO e SOUZA, Laura de. **Desclassificados do ouro**: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Graal, 1988

MOLET, Claudia Daiane Garcia. **Na escuridão da noite...** Autonomia e mobilidade dos escravos marinheiros na cidade do Rio Grande (1868-1870). Monografia (Bacharelado em História). Departamento de Biblioteconomia e História. FURG, 2006

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **A ressaca da marujada**: recrutamento e disciplina na Armada Imperial. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

OLIVEIRA, Vinícius Pereira. **Escravos, marinheiros, embarcações e pescadores negros no mundo atlântico de Rio Grande/ RS (século XIX)**. Comunicação apresentada no IV Encontro “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”, Curitiba, 2009, p. 2. Disponível em: <http://www.labhstc.ufsc.br/ivencontro/pdfs/comunicacoes/ViniciusPereiradeOliveira.pdf>

PASTORINI, Tatiana Carrilho. Castigos em escravos na cidade do Rio Grande (1868-1874). IN: **Biblos**, Rio Grande, v.17, s/nº, 2005, pp. 179-186, p. 183. Disponível em: <http://www.seer.furg.br/ojs/index.php/biblos/article/viewFile/234/61>. Acesso em 20 Jan. 2010

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. São Paulo: EDUSC, 2005

_____ **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **A emergência dos subalternos**: trabalho livre e ordem burguesa. Porto Alegre: Editora UFRGS, 1989

PETIZ, Silmei de Sant'Ana. **Buscando a liberdade**: as fugas de escravo para o além fronteira (1815-1851). Passo Fundo: Editora UPF, 2006

PINTO, Natália Garcia. **Rio Grande e a sua Cidade Negra**: a escravidão urbano no oitocentos do século XIX (1848-1852). Monografia (Bacharelado em História) Departamento de Biblioteconomia e História. FURG

PRIORE, Mary del (Org.). **Histórias das mulheres do Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001

QUEIROZ, Maria LuizeBertuline. **A Vila do Rio Grande de São Pedro (1737-1822)**. Rio Grande: FURG, 1987

QUIVY, Raymond & CAMPENHOUDT. **Manual de investigação em ciências sociais**. Lisboa: Gradativa, 2005

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar, Brasil (1890-1930). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil**: a história do levante dos Malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2003

Rio Grande do Sul. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão**: inventários: o

escravo deixado como herança / Coordenação Bruno StelmachPessi. – Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010. Volume II

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão**: compra e venda de escravos: acervo dos tabelionatos do Rio Grande do Sul / Coordenação Jovani de Souza Scherer e Márcia Medeiros da Rocha. – Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010. Volume II

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2006, Volume I

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2006, Volume II

RODRIGUES, Jaime. Cultura marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil (sécs. XVIII e XIX). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 19, n. 38, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 04 Dez 2007.

SAMARA, Eni Mesquita. **Asmulheres, o poder e a família**. São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero1989,

SANTOS, Jocélio Teles. De pardos disfarçados a brancos poucos claros: classificações raciais no Brasil do século XVIII e XIX. **Revista Afro- Ásia**, nº32, ano 2005

SCHERER, Jovani de Souza. **Experiências em busca da liberdade**: alforria e comunidade africana em Rio Grande, Século XIX. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale dos Sinos, 2008

SILVA, Eduardo & REIS, João José. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das letras, 1989

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920)**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989

SOARES, Carlos Eugênio Líbano, GOMES, Fávio, FARIAS, Juliana Barreto. **No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005,

SOARES, Luiz Carlos. **A escravidão industrial no Rio de Janeiro do século XIX**, p. 2-14. Disponível em:

http://www.cepag.org/documentos_academicos/escravidao_industrial.pdf, acesso em 1 abr. de 2011

_____. Rameiras, ilhoas, polacas: **A prostituição no Rio de Janeiro do século XIX**. São Paulo: Ática, 1992

_____. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 08, nº16, março/agosto 1988,

STABEN, Ana Emilia. **Negócio dos escravos**: o comércio de cativos entre a Costa da Mina e a Capitania de Pernambuco (1701-1759). Dissertação (Mestrado em História). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Paraná, p. 26 Disponível em: <http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/1884/17197/1/TRABALHO%5B1%5D.pdf>, acessado em 04/04/2011

TORRES, Daniel de Quadros. **Rio Grande-Pelotas: Produção, comércio, redes mercantis e interesses econômicos em meados do século XIX.** Monografia (História Bacharelado) Departamento de Biblioteconomia e História, FURG, 2004

TORRES, Luiz Henrique. **Câmara Municipal do Rio Grande: uma abordagem histórico-historiográfica.** Rio Grande: FURG, 1997

_____ Forte Jesus-Maria-José: Fontes historiográficas. In: **Biblos**, Rio Grande, v. 16, s/nº, ano 2004

VASCONCELOS, Albertina Lima. **Tráfico interno, liberdade, e cotidiano de escravos no Rio Grande do Sul.** Comunicação apresentada no II Encontro “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”, Porto Alegre, 2005. Disponível em: <http://www.labhstc.ufsc.br/poa2005/03.pdf>

XAVIER, Regina Célia Lima. **Religiosidade e escravidão, século XIX: Mestre Tito.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880).** São Paulo: HUCITEC, 1998

WITTER, Nikelen Acosta. **Dizem que foi feitiço: as práticas da cura no sul do Brasil (1845-1880).** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001

FONTES

APMRG

Livro de registros de entrada de mulheres livres na Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1875)

Livro 3C- portarias e ofícios da Câmara Municipal do Rio Grande

Ofícios e requerimentos da Coleção da Câmara Municipal do Rio Grande, caixas 114, 237 e 238

Relatório da Comissão encarregada de examinar o estado higiênico e de salubridade dos hospitais e casas de correção da cidade do Rio Grande. (29/04/1872).

APERS

Inventário: Antônio Martins Freitas. 1º Cartório Orfãos e Ausentes, auto 808, m.38, ano 1864,

Testamento Francisco de Souza Coutinho Fundo 005. Comarca do Rio Grande. Sub-fundo Vara e família, sucessão e provedoria, ano 1867, processo 2071

Processo Angélica Maria Aurora. Fundo Rio Grande, sub-fundo: Tribunal do Júri, estante nº 005.0430, nº252, maço 10. (1868)

Processo Josefa Maria da Conceição. Fundo Rio Grande, sub-fundo: Tribunal do Júri, estante nº 005.0427, nº212, maço nº9. (1865)

Processo escravo marinho Afonso número 6395 (roubo a bordo), maço 1795, Cartório Primeiro Cível e Crime. Rio Grande.

AHRS

Rio Grande, Delegacia de Polícia, maço p-24. Ofício do delegado de polícia, (30/01/1866).

Autoridades municipais, Rio Grande, maço 191-A
Ofícios. Fundo Polícia. Maço P-24 Rio Grande

Correspondências expedidas (1849-1850). Câmaras Municipais, Rio Grande -
Maço 213

CDH-FURG

Livro de registros de entrada de escravos de ambos os sexos na Cadeia da cidade do Rio Grande (1868-1870)Acervo Variedades e Raridades. Caixa 39

Resolução da Câmara Municipal do Rio Grande (19/10/1830). Acervo Raridades e Variedades, caixa número 40.

Relatório da Comissão Responsável pelas visitas a Hospitais e Prisões. Acervo Variedades e Raridades, caixa número 40.

DECRETOS, LEIS E REGULAMENTOS

Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm, acessado em 10 de abr. 2011.

Decreto federal nº 847 de 11 de outubro de 1890 Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>. Acesso em Abr. de 2011

Regulamento número 120 de 31 de janeiro de 1842. Disponível em: <http://www.prpe.mpf.gov.br/internet/Legislacao/Criminal/Regulamentos/REGULAMENTO-N.-120-DE-31-DE-JANEIRO-DE-1842>. Acesso em Abr. de 2011